



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
01 de Setembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.687

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

156 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 28
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 39
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 48
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 49
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 65
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 78
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 101
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 103
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 105
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 108
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 115
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 116
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 116
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 117
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 127
---------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 128
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 129
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 129
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 129
-------	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 130
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 130
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 131
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 132

MUNICÍPIOS	PÁG. 147
-------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 155
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1823, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.730.304,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.730.304,35 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012575214868797 - SEDEME	0101	339014	11.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0101	449092	1.099.208,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449092	165.096,35
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	0101	339030	45.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339033	45.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339037	142.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339039	78.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	45.000,00
431051133315048950 - FET/PA	0101	339037	1.000.000,00
592011412615088238 - IMETROPARÁ	0260	339140	100.000,00
TOTAL			2.730.304,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012213014987657 - SEDEME	0101	339014	6.000,00
241012213014987657 - SEDEME	0101	339033	5.000,00
291012612212978338 - SETRAN	0101	449052	1.264.304,35
362011412615088238 - Fundação ParáPaz	0101	339040	20.000,00
362011412815088887 - Fundação ParáPaz	0101	339033	5.000,00
362011412815088887 - Fundação ParáPaz	0101	339039	10.000,00
362011413115088233 - Fundação ParáPaz	0101	339139	25.000,00
362011442215008805 - Fundação ParáPaz	0101	339030	10.000,00
362011442215008805 - Fundação ParáPaz	0101	339036	8.000,00
362011442215008805 - Fundação ParáPaz	0101	339039	10.000,00
362011442215008805 - Fundação ParáPaz	0101	339047	2.000,00
362011442215008811 - Fundação ParáPaz	0101	339036	18.000,00
362011442215008811 - Fundação ParáPaz	0101	339039	22.500,00
362011442215008811 - Fundação ParáPaz	0101	339047	4.500,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	0101	339030	11.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	0101	339036	11.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	0101	339039	11.000,00
362011442215008813 - Fundação ParáPaz	0101	339030	30.000,00
362011442215008813 - Fundação ParáPaz	0101	339036	16.000,00
362011442215008813 - Fundação ParáPaz	0101	339039	16.000,00
362011442215008818 - Fundação ParáPaz	0101	339030	15.000,00
362011442215008818 - Fundação ParáPaz	0101	339036	15.000,00
362011442215008818 - Fundação ParáPaz	0101	339039	15.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	0101	339030	40.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	0101	339036	20.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	0101	339039	20.000,00
431051133315048946 - FET/PA	0101	339036	150.000,00
431051133315048947 - FET/PA	0101	339036	15.000,00
431051133315048948 - FET/PA	0101	339036	750.000,00

431051133415048951 - FET/PA	0101	339036	50.000,00
431051133415048952 - FET/PA	0101	339036	10.000,00
431051133415048954 - FET/PA	0101	339036	25.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0260	339046	100.000,00
TOTAL			2.730.304,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1824, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.322.622,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.322.622,78 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	0306	449093	2.055.922,98
562012145115087552 - ITERPA	0623	449051	1.266.699,80
TOTAL			3.322.622,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1826, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 7.242.457,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.242.457,09 (Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.506.548,83
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	3.385.590,95
572012060614918712 - EMATER	0101	449051	350.317,31
792031812212978407 - FCA	0116	339037	165.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339033	143.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339036	226.000,00
792031854114978689 - FCA	0116	339047	45.000,00
792031854114978933 - FCA	0116	339039	421.000,00
TOTAL			7.242.457,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1827, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 63.501.682,71 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 63.501.682,71 (Sessenta e Três Milhões, Quinhentos e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	8.064.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339030	4.272.000,00
901011030215077684 - FES	0301	335043	21.280.559,89
901011030215077684 - FES	0301	339030	1.545.000,00
901011030215077684 - FES	0301	339033	1.108.230,00
901011030215077684 - FES	0349	334041	3.779.978,40
901011030215077684 - FES	0349	335043	21.950.312,92
901011030215077684 - FES	0349	339030	1.374.227,50
901011030215077684 - FES	0349	449052	127.374,00
TOTAL			63.501.682,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012115078306 - FES	0149	339014	107.665,88
901011012115078306 - FES	0149	339033	125.000,00
901011012212978339 - FES	0149	319004	764.375,00
901011012212978339 - FES	0149	339008	2.400,00
901011012212978339 - FES	0149	339047	60.000,00
901011012815078924 - FES	0149	339014	400.000,00
901011012815078924 - FES	0149	339018	6.184,30
901011012815078924 - FES	0149	339033	200.000,00
901011012815078924 - FES	0149	339036	171.600,00
901011024415058397 - FES	0149	339014	72.000,00
901011024415058397 - FES	0149	339033	64.000,00
901011030215008230 - FES	0149	339030	511.519,00
901011030215008230 - FES	0149	339037	220.000,00
901011030215008230 - FES	0149	339039	204.400,00
901011030215078288 - FES	0149	339030	1.261.563,80
901011030215078288 - FES	0149	339033	106.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339039	450.441,00
901011030215078288 - FES	0149	449052	18.341,21
901011030215078288 - FES	0301	339030	1.545.000,00
901011030215078288 - FES	0301	339033	1.108.230,00
901011030215078288 - FES	0349	334041	3.779.978,40
901011030215078288 - FES	0349	339030	1.374.227,50
901011030215078289 - FES	0149	449039	336.000,00
901011030215078305 - FES	0149	339014	70.000,00
901011030215078305 - FES	0149	339033	52.000,00
901011030215078309 - FES	0149	339030	400.000,00
901011030215078877 - FES	0301	335043	21.280.559,89
901011030215078877 - FES	0349	335043	21.950.312,92
901011030215078879 - FES	0149	339036	84.481,00
901011030215078879 - FES	0149	339039	206.240,00
901011030515078302 - FES	0149	339030	287.207,39
901011030515078302 - FES	0149	339033	1.210.030,47
901011030515078302 - FES	0149	339036	900.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339039	1.509.353,02
901011030515078302 - FES	0349	449052	127.374,00
901011030515078881 - FES	0149	339014	283.792,26
901011030515078881 - FES	0149	339030	919.552,00
901011030515078881 - FES	0149	339033	400.000,00

901011030515078881 - FES	0149	339036	200.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339039	331.853,67
901011030515078882 - FES	0149	339030	400.000,00
TOTAL			63.501.682,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 699561

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 740/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/930825, de 24 de agosto de 2021;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 A 27/08/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, CPF: 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/ 1, cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar de reuniões na Representação do Governo do estado do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 741/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/943924, de 26 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 28/08/2021.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda oficial do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 699523

PORTARIA Nº 1.352/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/957954,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de setembro de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, devendo responder pelo Comando da Corporação o CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.353/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/880861,
R E S O L V E:
exonerar MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de agosto de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.354/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/880861, R E S O L V E:

I. exonerar KELLEN COSTA RANIERI do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de agosto de 2021.

II. nomear MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.355/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/928505, R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de agosto de 2021.

II. nomear JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.356/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/802330, R E S O L V E:

I. exonerar REGINALDO SOARES MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2021.

II. nomear RENATO SILVEIRA DE ASSIS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.357/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/950142, R E S O L V E:

I. exonerar MARCIA DE FÁTIMA SILVA BARROS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear DANIELLE CRISTINA COSTA DA FONSECA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.358/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/944301, R E S O L V E:

I. exonerar LINDINALVA FURTADO VIDINHA do cargo em comissão de Auxiliar de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de agosto de 2021.

II. nomear DAHIS MOANA LOBATO TAVARES GAMALIER para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.359/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e R E S O L V E:

exonerar ARLINDO PENHA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 16 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.360/2021-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e R E S O L V E:

nomear MARCIO JOSÉ MACEDO SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 699566

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 775/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 26 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº5598427/2; CB PM Shirlene Oliveira de Brito, MF nº5910618/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699361

EXTRATO DE PORTARIA Nº 776/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 749/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Salvaterra/PA e Soure/PA; Destino: Cachoeira do Arari/PA e Santa Cruz do Arari/PA; Período: 20 a 21/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº4220563/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº57232600/2; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, MF nº57227675/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699364

EXTRATO DE PORTARIA Nº 777/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 24 a 25/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº57198332/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699366

EXTRATO DE PORTARIA Nº 778/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidores/Período/Diária: Alessandro da Costa Barros, MF nº5947056/2, de 25 a 27/08/2021 (três de alimentação) e Cristiane Lopes, MF nº5947467/2, de 25 a 29/08/2021 (cinco de alimentação); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699369

EXTRATO DE PORTARIA Nº 779/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Gurupá/PA; Período: 27/08/2021 a 01/09/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 5,0 (pousada); Servidor: CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº57221925/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699376

EXTRATO DE PORTARIA Nº 780/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Augusto Corrêa/PA e Bragança/PA; Período: 26/08/2021 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, MF nº57199495/2; 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, MF nº54192560/3; CB PM Bruno Fonseca da Silva, MF nº4219463/3; SD PM Adriano Henrique dos Santos, MF nº6402634/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699379

EXTRATO DE PORTARIA Nº 781/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 750/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Ponta de pedras/PA, Muaná/PA, São Sebastião da Boa Vista/PA, Curralinho/PA e Bagre/PA; Destino: Breves/PA, Melgaço/PA, Portel/PA e Anajás/PA; Período: 21 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 6,0 (pousada); Servidores: SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, MF nº5701082/3; CB PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, MF nº54193024/2; CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº5722517/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699417

EXTRATO DE PORTARIA Nº 782/2021 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Anajás/PA; Período: 25 a 29/08/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, MF nº5388937/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699442

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 783/2021 –
DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, MF nº4218818/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699444**EXTRATO DE PORTARIA Nº 785/2021 –
DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santa Luzia do Pará/PA; Período: 26 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM José Rogério da Silva Holanda, MF nº57198359/2; 1º SGT PM Geraldo Miranda Santos, MF nº5696577/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº4220310/2; CB PM Wanderson Alexandrino Viana, MF nº57222073/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699451**EXTRATO DE PORTARIA Nº 784/2021 –
DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 27 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº54192566/1; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, MF nº 54194761/2; CB PM Osvaldo Lima de Araújo Júnior, MF nº57199496/2; CB PM Ailson Brito dos Santos, MF nº57221947/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699448**EXTRATO DE PORTARIA Nº 786/2021 –
DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Luiz Carlos Garcia da Silva, MF nº55589484/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699455**EXTRATO DE PORTARIA Nº 787/2021 –
DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA e Augusto Corrêa/PA; Período: 27 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº3402690/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 699457**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 413/2021-PGE.G. Belém, 31 de agosto de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Anna Claudia Souza de Miranda	5049873/2	Nº 47/2021-PGE.G., de 08.02.2021	15.09 a 29.09.2021
Flávia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 660/2019 – PGE.G. 16.10.2019	05.10 a 19.10.2021
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Nº 139/2021-PGE.G., de 13.03.2021	23.09 a 07.10.2021
Maria Antônia Oliva Reis	57197206/2	Nº 450/2020-PGE.G., de 26.10.2020	23.09 a 07.10.2021
Rosane Martins Matos	57191383/1	Nº 345/2021-PGE.G., de 16.07.2021	27.09 a 08.10.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 699296**PORTARIA Nº 415/2021-PGE.G. Belém, 31 de agosto de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 12.08.2021, o gozo de férias da servidora, Roseli Pantoja Cavalcante, Identidade Funcional nº 5892912/3 concedida pela PORTARIA Nº 306/2021-PGE.G., de 29.06.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 699348**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019-PGE**

Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 016/2019-PGE

Vigência: 06/09/2021 à 06/09/2022

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Dotação Orçamentária: UG 25101, Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte: 0101.

Contratado: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/MF nº 15.422.901/0001-49

Endereço: Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1061, bairro Meireles, CEP 60.165-065, Fortaleza-CE

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 699363**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021-SEAC**

Com base no Parecer Técnico nº005/2021-GLIC e no Parecer Jurídico nº128/2021, dos autos do processo nº. 2021/676490, fundamentado na Lei 8.666/93, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação da empresa REGRA 3 CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 23.848.884/0001-34, representante exclusiva do Palestrante Murilo Cavalcante, especialista em políticas públicas, possuindo notório saber na esfera de combate à violência urbana, para a prestação de serviço de workshop para os servidores desta Secretaria para operacionalização, gerenciamento e administração das Usinas da Paz/USI-PAZ, em referência ao Programa TERPAZ, no valor global de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), despesa oriunda da dotação orçamentária: plano interno: 1050008818C, elemento de despesa: 339039, ação: 264817. Belém/PA, 31 de agosto de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Protocolo: 699401**DIÁRIA****Portaria 117/2021-GAB/SEAC****Belém PA, 31 de Agosto de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/938102

RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo, 2,5 (duas e meia) diárias no período de 14/09/2021 a 16/09/2021, com destino ao Município de Parauapebas no Estado do Pará, com o objetivo de “participar do Plano de Ação Integrada do TerPaz”, naquele município.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5935868-4	GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	017.907.362-18

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 31 de Agosto de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria 118/2021-GAB/SEAC**Belém PA, 31 de agosto de 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/935414

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 1,5 (uma e meia) diária no período de 30/08/2021 a 31/08/2021, a serviço ao Município de Igarapé-Miri no Estado do Pará, com o objetivo de darem apoio na Capacitação sobre PSE/Notificação das violências de Saúde do Homem no Contexto da Pandemia do Covid-19”, a ser realizada naquele Município.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5890870-3	CARLOS VICTOR SOUZA SILVA	729.082.892-53

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 699355

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
AMANDA LOPES GANTUSS	5954766/2	01/04/2020 Á 30/04/2021	16/10/2021 Á 30/10/2021
ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO	6402894/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ARIOVALDO FONSECA MAIA	5945725/3	05/08/2020 Á 04/08/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
DULCILENE BARROSO PEREIRA	5953807/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA	5915731/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
JOVENTINA NÚBIA DE ABREU ALVES BORGES	5933741/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA	5953766/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
KAMILLE COELHO MIRANDA	6039255/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA	5946707/1	19/02/2020 Á 18/02/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MARIA ROSICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	5953784/1	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	5953780/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
PAULA DANIELA DA SILVA LOPES	5953804/1	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
PEDRO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	5931836/4	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	57229615/3	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ROSIANI FERREIRA DAMASCENO	5923991/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SHIRLENE DA SILVA COSTA	54185947/4	19/02/2020 Á 18/02/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SILVIO AUGUSTO FERNANDES DE MENEZES	54196043/3	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SUELLEN CARDOSO DA SILVA	5953755/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 699405

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021

OBJETO: Execução do projeto, “projeto social de desenvolvimento e combate à fome”, que visar fornecer cestas de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
CNPJ: 22.981.302/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.88815 – (Pólo de inclusão PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 227161
PI: 21EMEN00252
Valor: R\$ 150.000,00
PI: 21DEMP00330
Valor: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: Início: data da publicação do extrato de Termo de Fomento / Fim: 31 de Dezembro de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e alteração da Lei 13.204/15 e ainda os Decretos Estaduais 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 699396

PORTARIA Nº 181 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE: DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA: 55588559/ 6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude da titular a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, matrícula: 5946809/ 1 Cargo: COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS, encontrar-se de férias. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 698994

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 834/2021 – DAF/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/912008 de 19 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 672/2021 – DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021, publicado no DOE Nº 34646, de 22 de julho de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização dos contratos firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO Nº 20/2021, EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO Nº 21/2021 e CONSTRUTORA BRI-LHANTE LTDA - CONTRATO Nº 22/2021 que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.
Titulares:
Presidente: Robson da Silva Fernandes – Matrícula: 5933862/2 – Téc. Gestão de Infraestrutura;
Membro: Alliny de Nazareth da Costa Assef – Matrícula: 5947100/1 – Gerente;
Membro: Lais Lopes Cavaleiro de Macedo – Matrícula: 5956210/1 – Assessor;
Membro: Mônica Amaral Piedade Marane – Matrícula: 6403728/1 – Coordenador;
Membro: Nathalie Scalzo Freitas – Matrícula: 5956001/1 – Téc. Gestão de Infraestrutura;
Membro: Daniel Couto Salgado – Matrícula: 57189499/1 – Téc. Gestão de Infraestrutura;
Membro: Elielthon Corrêa dos Santos – Matrícula: 5961501/1 – Fiscal de Obras.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 699075

PORTARIA Nº 842/2021- DAF/SEPLAD DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/798789, de 21 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 48/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e empresa AMKY INTERNACIONAL LTDA - AMANA-KEY.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 699482

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0127-GS/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora abaixo discriminada:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
ALDENERY DA SILVA CRUZ	5901592/1	Professor Classe I	SEDUC	31/03/2021	2021/913974

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de agosto de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 699255

PORTARIA COLETIVA Nº 0128-GS/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
SILMA EDNA FERREIRA LARA	290050/3	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	16/08/2021	2021/917732
NAZARENO SILVA BAÍÁ	5882290/2	Médico	SESPA	01/08/2021	2021/718810
MOISES COSTA NUNES	57215185/1	Assistente Administrativo	SEDUC	31/07/2021	2021/907767

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 699259

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 841/2021-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/604117,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora SILVIA MARA FERREIRA ABINADER, Id. Funcional nº. 184047/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, referente ao triênio de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 699365

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 838/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019,

publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/944082,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57213085/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Gerente da Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento legal do titular HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, no período de 16/09/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 699117

DIÁRIA

PORTARIA Nº 830/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/904265 de 17.08.2021;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor FÁBIO GOMES LARÉDO, Id. Funcional nº 5946319/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Município de Parauapebas/PA no período de 08 a 11.09.2021, a fim de realizar as entrevistas presenciais, que compõem a 2ª fase do PSS ora em andamento naquela municipalidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 699043

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0124/2021-GS/SEPLAD DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2021/737350;

R E S O L V E:

CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2801-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Belém/ Secretaria Municipal de Saneamento- SESAN, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, nos termos dos arts. 3º, § 3º; 4º inciso II e 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 699294

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1824, de 30/08/2021 e 1826, de 31/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2021						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		1.020.663,00	0,00	0,00	0,00	1.020.663,00
Contrato Global						
	0101	1.020.663,00	0,00	0,00	0,00	1.020.663,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		5.892.139,78	0,00	0,00	0,00	5.892.139,78
Obras e Instalações						
	0101	5.892.139,78	0,00	0,00	0,00	5.892.139,78
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Investimentos		31.539,00	0,00	0,00	0,00	31.539,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	31.539,00	0,00	0,00	0,00	31.539,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		2.506.548,83	0,00	0,00	0,00	2.506.548,83
SEDOP						
	0101	2.506.548,83	0,00	0,00	0,00	2.506.548,83
Governança Pública		1.020.663,00	0,00	0,00	0,00	1.020.663,00
SEPLAD						
	0101	1.020.663,00	0,00	0,00	0,00	1.020.663,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		3.385.590,95	0,00	0,00	0,00	3.385.590,95
SEDOP						
	0101	3.385.590,95	0,00	0,00	0,00	3.385.590,95
Manutenção da Gestão		31.539,00	0,00	0,00	0,00	31.539,00
SECOM						
	0101	31.539,00	0,00	0,00	0,00	31.539,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.944.341,78	0,00	0,00	0,00	6.944.341,78
TOTAL	6.944.341,78	0,00	0,00	0,00	6.944.341,78

PORTARIA Nº 260, DE 31/08/2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114908929 - SECTET	0301	445042	100.000,00
TOTAL			100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114908929 - SECTET	0301	449052	100.000,00
TOTAL			100.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 699562
CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 001/2021
Financiamento do Projeto “Asfalto Por Todo Pará II”
do Estado do Pará

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), comunica às instituições financeiras, organismos e entidades de crédito nacionais e estrangeiras, públicas e privadas, a abertura da presente Chamada Pública, fundamentada no Decreto Estadual nº 1.665, de 18 de junho de 2021, e nos termos deste edital, visando à obtenção de propostas para análise da viabilidade de contratação de Operação de Crédito Interno, na modalidade de operação contratual interna (com garantia da União) ou operação contratual interna, sem garantia da União, na forma da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, no montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinada à realização de investimentos de despesa de capital em projeto estruturante de interesse do estado, na finalidade de Infraestrutura.
A presente Chamada Pública será realizada mediante a instauração de procedimento, conforme estabelecido neste edital, de seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará, de apoio financeiro à realização de investimentos no Pará, no projeto denominado “Asfalto por Todo Pará II” de interesse do estado, na área/eixo de Infraestrutura, descrito no item 3 deste edital, ajustado à peculiaridade do objeto da contratação, condicionada às autorizações de que trata o subitem 1.2 seguinte.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDICIONANTES LEGAIS

1.1. A presente Chamada Pública tem como objeto a recepção de propostas de financiamento, visando analisar a viabilidade da contratação de agente financeiro na efetivação de operação de crédito interno, com ou sem garantia da União, no montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Os recursos oriundos do financiamento serão destinados, exclusivamente, à realização de investimento no programa do PPA 2020-2023 do Estado do Pará denominado “Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade”, cujo objetivo é disponibilizar o acesso aos serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial, na ação orçamentária de “Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas”.

1.2. A contratação da operação de crédito, para a qual se solicitam propostas, somente será efetivada após:

1.2.1 Aprovação de Projeto de Lei e promulgação de Lei Autorizadora, contendo autorização específica, por parte do Poder Legislativo estadual, permitindo ao Poder Executivo realizar a contratação da operação de crédito para financiamento do investimento objeto desta Chamada Pública;

1.2.2 Análise e a devida aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia (STN/ME), e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), no caso da operação de crédito ser proposta com garantia da União, além do cumprimento das demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como a observância das demais legislações correlatas relativas à contratação de operações de crédito.

2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.1. A operação de crédito será contratada considerando as seguintes características financeiras:

2.1.1. Modalidade da operação: Operação contratual interna (com garantia da União) ou Operação contratual interna, sem garantia da União;

2.1.2. Montante a ser financiado: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);

2.1.3. Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

2.1.4. Prazos do financiamento:

2.1.4.1. Prazo mínimo de carência (A): 12 meses (1 ano)

2.1.4.2. Prazo mínimo de amortização (B): 108 meses (9 anos)

2.1.4.3. Prazo total mínimo (A+B): 120 meses (dez anos)

2.1.5. Desembolso: O principal será desembolsado de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e acordado com o tomador para a operação de crédito.

2.1.6. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 2.1.4.1;

2.1.6.1. Sistema de Amortização do Principal: A ser definido pelo tomador, com base na indicação proposta pelo agente financeiro;

2.1.7. Encargos financeiros da Operação:

2.1.7.1. A instituição financeira proponente deverá especificar todos os custos que compõem o financiamento.

2.1.7.2. Juros Remuneratórios: A serem indicados pela instituição financeira proponente, especificando encargo variável e encargo fixo, com indexador, taxa de spread e outros detalhes necessários para a sua efetiva compreensão.

2.1.7.3. Base de cálculo da taxa de juros: Especificar qual é a base de cálculo da taxa de juros. Exemplo: saldo devedor de valores efetivamente desembolsados pela instituição financeira; total do valor contratado independentemente de desembolsos realizados, etc;

2.1.7.4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, na periodicidade estabelecida em contrato, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

2.1.7.5. Demais despesas/custos/encargos: Todas as despesas, custos e demais encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, especificando a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles.

2.1.7.6. Custo Efetivo Total (CET): O CET deverá ser o custo all in, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Estado do Pará;

2.2. Aval da contratação: Com garantia fidejussória da União, nos termos do Manual para Instrução de Pleitos - MIP - da STN/ME, ou com garantias oferecidas pelo Estado do Pará.

2.2.1 Caso o estado opte em realizar a contratação da operação de crédito sem garantia fidejussória da União, serão oferecidas em garantia da operação de crédito as cotas de repartição constitucional, do Fundo de Participação dos Estados - FPE, ou autorização para débito em conta bancária mantida pelo estado no estabelecimento bancário da proponente, ou analisada outra forma de garantia requerida pela proponente.

2.3. A proposta de financiamento deverá ser apresentada de forma isolada pela proponente não sendo admitida sindicalização com outras instituições financeiras.

2.4. Liquidação Antecipada Facultativa: Deverão ser previstas as condições aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

2.5. O financiamento não contará com contrapartida financeira ou de serviço por parte do Estado do Pará.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

3.1. O projeto selecionado para esta Chamada Pública compõe-se de intervenções/ações de investimentos em despesa de capital para a finalidade de Infraestrutura do Estado do Pará, com a seguinte destinação dos recursos: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

3.2. O detalhamento do projeto está previsto e devidamente caracterizado no ANEXO nº 01 do presente instrumento, o qual poderá sofrer alterações por parte do Estado do Pará.

4. PREMISSAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL E DO DESEMBOLSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1. As regras estabelecidas neste item servirão como parâmetro, objetivando a uniformidade das propostas, podendo a proposta vencedora vir a ser alterada em virtude da tramitação da operação na STN/ME e desde que seja com aumento da vantagem para o interesse do Estado do Pará.

4.2. Desembolso: O principal será desembolsado na forma prevista no Cronograma Financeiro proposto e ou acordado com o estado para a operação de crédito e em parcelas estabelecidas nas periodicidades ajustadas no instrumento contratual da operação.

4.3. O custo total do financiamento deverá atender, no caso de operação de crédito com garantia da União, aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/ME bimestralmente.

5. DA PROPOSTA

5.1. Requisitos aplicáveis ao aceite da proposta, para fins de habilitação ao processo estabelecido nesta Chamada Pública:

5.1.1. A proposta apresentada deverá conter aceitação expressa das condições previstas nesta Chamada Pública, na forma do ANEXO nº 02 do presente instrumento:

5.1.1.1. A proposta deverá observar a forma prevista pelo ANEXO nº 02 da presente Chamada Pública, informando todo o conteúdo nele previsto;

5.1.1.2. Registrar a razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico da instituição financeira proponente, bem como a indicação do(s) responsável(is) pela condução da operação de crédito;

5.1.1.3. Ser redigida no idioma português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo personalizado da instituição financeira proponente;

5.1.1.4. Vir acompanhada de minuta do respectivo contrato de financiamento, redigida no idioma português;

5.1.1.5. Anexar simulação de cronograma financeiro de pagamento de juros remuneratórios, demais despesas/custos e amortizações de principal, nos termos do item 2.

5.1.1.6. Anexar o cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

5.2. A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas;

5.3. A proposta deverá ser apresentada na modalidade de Proposta Firme, ou seja, cujas condições financeiras já tenham sido inteiramente aprovadas por todos os órgãos competentes da proponente.

5.4. Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 14:00 h do dia 17 de setembro de 2021, em uma das seguintes formas:

5.4.1 Impressa, devidamente acondicionada, em envelope lacrado, endereçada ao seguinte destinatário:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
A/C da Secretaria Adjunta de Recursos Especiais
Diretoria de Captação de Recursos
Assunto: Proposta - Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 01/2021
Rua Boaventura da Silva, 401/403, 2º andar - Bairro do Reduto
CEP: 66.053-050. Belém - PA

5.4.1.1. Na área do envelope destinada à indicação do destinatário previsto no item 5.4.1, deverá conter ainda os seguintes dizeres: "CONFIDENCIAL - PROIBIDA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS".

5.4.2 Eletrônica, através do endereçamento da documentação especificada no sub item 5.1.1, em formato pdf, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br;

5.5. A Proposta deverá permanecer válida durante o prazo necessário até a aprovação final da operação de crédito, a qual, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, se for o caso, ambas vinculadas ao Ministério da Economia.

6. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

6.1. As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br.

6.2. O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no item 5.4.

6.3. No intuito de garantir a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

7. DA ABERTURA/COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

7.1. Na data de 20 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica;

7.1.1. A audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas será pública.

7.1.2. Por ocasião da audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do estado e dos proponentes presentes na audiência.

7.2. A análise das propostas será realizada, internamente, em momento posterior.

7.3. As propostas serão analisadas por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

7.4. Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor custo total do financiamento, ou seja, o menor custo efetivo total (CET) de que trata o subitem 2.1.7.6, combinado com as demais condições exigidas, com vistas à seleção, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará.

8. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

8.1. Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

8.1.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.

8.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

9.1. Na hipótese do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas.

9.2. Caso o estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito de que trata esta Chamada Pública, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado do Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

10.2. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste edital.

10.3. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

10.4. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

I- FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes;

II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará II" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta a implantação de 568 km de vias nas 12 (doze) regiões de integração até 2022, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas. As intervenções e valores do projeto foram assim dimensionados:

Região de Integração	Grupo	Natureza de Despesa	Valor
Marajó	Investimento	Obra	R\$ 55.000.000,00
Rio Caeté	Investimento	Obra	R\$ 78.000.000,00
Carajás	Investimento	Obra	R\$ 77.000.000,00
Guamá	Investimento	Obra	R\$ 97.000.000,00
Rio Capim	Investimento	Obra	R\$ 84.000.000,00
Lago de Tucuruí	Investimento	Obra	R\$ 48.000.000,00
Guajará	Investimento	Obra	R\$ 38.000.000,00
Baixo Amazonas	Investimento	Obra	R\$ 87.000.000,00
Tocantins	Investimento	Obra	R\$ 96.000.000,00
Araguaia	Investimento	Obra	R\$ 71.000.000,00
Xingú	Investimento	Obra	R\$ 44.000.000,00
Tapajós	Investimento	Obra	R\$ 25.000.000,00
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO			R\$ 800.000.000,00

III- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de sua execução a iniciar.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 12(doze) meses.

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 01/2021, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ____/____/2021, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 01/2021;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

1. Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (Oitocentos milhões de reais).
2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

- III-1 MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)
1. Prazos do financiamento:
- a) Prazo de carência (A): ____ meses (____ anos)
- b) Prazo de amortização (B): ____ meses (____ anos)
- c) Prazo total (A+B): ____ meses (____ anos)
2. Custo do Financiamento:
- a) Encargo Variável: _____ (Especificar a taxa referencial, índice ou indicador)
- b) Encargo Fixo (Spread) (Taxa de juros fixa): ____% ao ano.
- c) Base de cálculo da taxa de juros fixa: _____ (especificar e detalhar)
- d) Demais encargos (especificar e detalhar):
3. Custo Efetivo Total (CET): _____ (% ao ano).
4. Garantia: Aval da União.
- III-2 MODALIDADE: Operação contratual interna (sem garantia da União)
1. Prazos do financiamento:
- a) Prazo de carência (A): ____ meses (____ anos)
- b) Prazo de amortização (B): ____ meses (____ anos)
- c) Prazo total (A+B): ____ meses (____ anos)
2. Custo do Financiamento:
- a) Encargo Variável: _____ (Especificar a taxa referencial, índice ou indicador)
- b) Encargo Fixo (Spread) (Taxa de juros fixa): ____% ao ano.
- c) Base de cálculo da taxa de juros fixa: _____ (especificar e detalhar)
- d) Demais encargos (especificar e detalhar):
3. Custo Efetivo Total (CET): _____ (% ao ano).
4. Garantia: _____ (indicar a(s) garantia requerida(s) para o tomador)

IV. DEMAIS CONDIÇÕES:

1. Desembolso: O principal será desembolsado de acordo com o Cronograma Financeiro proposto e acordado com o tomador para a operação de crédito.
2. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.
3. Sistema de Amortização do Principal: _____ (informar o Sistema de Amortização)

4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.
5. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).
6. Dados para contato da proponente:
- a) Nome do Contato: _____
- b) Telefones: _____
- c) Endereço correio eletrônico: _____
- (assinatura)
- Nome da Instituição: _____
- Nome do Subscritor: _____
- CPF: _____
- RG: _____

ANEXOS DA PROPOSTA:

- 1) Minuta do contrato de financiamento;
- 2) Cronograma(s) financeiro(s) de simulação da operação de crédito;
- 3) Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

*Replicação decorrente de alterações no Edital.

Protocolo: 699553

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC

CONCURSO PÚBLICO C – 206
edital nº 18/2021-seplad/pcpa, 31 de agosto de 2021
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E

PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0807653-37.2021.8.14.0028, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO E O RESULTADO DA DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO PRELIMINAR DA DISCURSIVA - SUB JUDICE do Concurso Público no C-206, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0807653-37.2021.8.14.0028, a reintegração do candidato ao certame, com a alteração da nota da Prova Objetiva, devido a atribuição da pontuação inerente às questões 28 e 45, e o resultado sub judice da Peça Processual, conforme as disposições do item 12 do Edital de Abertura C-206:

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PEÇA PROCESSUAL
Paulo Roberto Schiontek (Sub Judice)	4120025008	8.00	9.50

I - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link Boletim de Desempenho da Peça Processual e sua Folha da Versão Definitiva da Peça Processual através do link Visualizar Folha da versão definitiva da Peça Processual, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado sub judice da Peça Processual, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 02/09/2021 até as 23h59min do dia 03/09/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 31 de agosto de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 699554



CONTRATO

Dispensa de Licitação n.º 009/2021/IOE

Contrato: 046/2021/IOE.

PAE: 2021/686065

Exercício: 2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva da rede telefonia fixa no prédio sede da Imprensa Oficial do Estado do Pará, com assistência técnica, fornecimento e reposição de peças, materiais e insumos e prestação de serviços de emergência.

Valor: R\$11.445,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
 Data de assinatura: 30/08/2021.
 Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022.
 Fonte de Recurso: 0261.000000
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 412.000.8338C
 Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ/MF n.º 12.197.100/0001-39)
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 320 – Umarizal, Belém - PA, CEP 6666.055-240.
 E-mail: gilberto@gtecinformatica.com e venda@gtecinformatica.com
 Fone: (91) 3236-2429 e (91) 98814-0135
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 699227

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação do extrato do 4º TA ao contrato n.111/2017, publicado no DOE n.34.685, dia 30/08/2021, protocolo n.677233.

Contratada: Laboratório de Patologia Clínica DR. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda

Onde se lê: Município Belém.

Leia se: Município Capanema.

Protocolo: 699048

CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/786582

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 005/2021

OBJETO: Cessão do Imóvel de propriedade do IASEP, localizado na Rua Minas Gerais n.º 455, Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021
 VIGÊNCIA: 31/08/2021 A 31/08/2031
 CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IASEP
 CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
 ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 699204

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2021/414895

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:31/08/2021

Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:35

Exercício:2018

Dotação Orçamentária:8888- 0261 - 339039

Contratada: FISIOTERAPIA-CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA

CNPJ Nº. 07.094.828/0001-03

Endereço: ALAMEDA POLIVALENTE, Nº.2644 Bairro: JARDIM UIRAPURU

CEP: 68.372-090 MUNICÍPIO: ALTAMIRA-PA,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 677236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131 de 24 de agosto de 2021

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio e, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem no município de Soure/PA, no período de 31/08 a 03/09/2021, a fim de, averiguar as condições físicas da Agencia, visando proceder a manutenção no prédio do Instituto naquela localidade, bem como, entregar materiais de expediente e permanente.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 699059

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 2535 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 521864/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/732215-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100985-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0893 de 04/05/2015;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0893, de 04 de maio de 2015, que aposentou MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, mat. 255637/1, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando a quantidade de Aulas Suplementares de 96h para 84h, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e § único c/c da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-C, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 36, § único da Lei nº 5.351/86 e Memorando Circular nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV; recebendo os proventos mensais de R\$7.420,58 (sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	2.886,78,00
Aulas Suplementares - 84h	1.212,45
Gratificação de Magistério - 10%	409,92
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 40%	128,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.782,72,54
Total de Proventos	7.420,58,70

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0893/2015.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 699113

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 2537 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 503047/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/506902-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100654/SEGER-TCE);

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RET RE nº 0156 de 16/01/2017, que reformou "ex officio" ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO, Mat. 3370950/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, §1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 –DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, "caput" e §5º da Lei nº 4.491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5251/85; recebendo os proventos mensais de R\$14.510,52 (quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - PM - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,96
Representação por Graduação - 45%	1.078,45
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Proventos Mensais	R\$14.510,52

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/07/2011, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 699415

Chamamento ao Edital de Credenciamento nº 002/2021

O Igeprev-PA informa a Administradores, Distribuidores, Gestores, Instituições Financeiras de fundos de investimento de renda fixa e renda variável, e a quem mais possa interessar, que está aberto o Edital de Credenciamento nº 002/2021, em substituição ao Edital de Credenciamento nº 001/2021, que fora cancelado.

O edital tem por objetivo convocar as instituições que possuam as características mínimas requisitadas a participar do processo.

Informamos que o Igeprev-PA visa buscar sempre as melhores práticas de credenciamento, implementando continuamente estudos de mercado e das regras estabelecidas pelos órgãos competentes, aperfeiçoando sua política de investimento e normas de conduta técnica e legal, para que os melhores produtos e serviços sejam entregues a instituição de forma regular.

Atualmente fazem-se consultas junto a Secretaria de Previdência, quanto a viabilidade legal de realizar credenciamento de consórcio de gestores de fundos de investimento para atender aos requisitos mínimos da política de investimento vigente do Igeprev-PA, possibilitando assim inclusão de consórcio em futuro edital, caso seja legalmente viável.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev-PA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, sediada na Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020, na cidade de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 (e atualizações), a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Economia, Secretaria de Previdência (e atualizações), e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA, resolve lançar o Edital de Credenciamento para Instituições Financeiras, Administradores Fiduciários, Gestores de Carteiras, Distribuidores de Fundos e Fundos de Investimento conforme segue.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo definir regras para o credenciamento dos seguintes perfis:

- Administradores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável;
- Distribuidores de Fundos de Renda Fixa e Renda Variável;
- Gestores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável;
- Instituições Financeiras;

1.2 Não é objetivo desse edital credenciar instituições com os perfis de Administrador e Gestor de Fundos Estruturados, dos tipos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fidc), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII);

1.2.1 O Igeprev-PA disponibilizará certame específico, por meio de edital próprio, para o credenciamento e atualizações de Administradores e Gestores de Fundos Estruturados.

1.3 Todos os participantes e fundos de investimentos objetos desse edital devem estar devidamente regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e/ou Banco Central (Bacen), autorizados nos termos da legislação em vigor a atuar no Sistema Financeiro Nacional (SFN), com fiel observância às normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (Rpps), em especial às estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria de Previdência;

1.4 As instituições interessadas a participarem desse certame, declaram para os devidos fins de diretos que todos os documentos, informações e dados apresentados são verídicos, regulares e sem vícios;

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 O processo de credenciamento consiste em 3 (três) etapas: habilitação, análise e atestado;

2.2 A Habilitação consiste no processo de análise do Igeprev-PA, realizada através de sua área técnica, averiguando se as instituições participantes apresentam as características mínimas necessárias definidas na política de investimento vigente desse Rpps e apontadas nesse edital;

2.2.1 Serão previamente habilitados os participantes que atenderem obrigatoriamente, conforme seus respectivos perfis, os seguintes itens:

a) Administradores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável:

a.1 Administrar Patrimônio Líquido igual ou superior ao do Igeprev-PA (R\$ 4.716.412.061,47), em junho de 2021;

a.2 Deter, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de Regimes Próprios de Previdência Social – Rpps (Art.15, §2º, Inciso II, Resolução CMN nº 3.922/2010);

a.3 Estar presente na lista exhaustiva, conforme Resolução CMN nº 4.695/2018 e atualizações;

b) Distribuidores de Fundos de Renda Fixa e Renda Variável:

b.1 Ter no mínimo 8 (oito) anos de experiência na distribuição de produtos para Rpps e/ou Fundos de Pensão;

b.2 Ter contrato pactuado ou declaração emitida pela instituição gestora, a que reconhece a distribuição de fundos de investimentos para renda fixa e renda variável por meio desse conforme modelo do Anexo II;

c) Gestores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável:

c.1 Gerir Patrimônio Líquido igual ou superior ao do Igeprev-PA (R\$ 4.716.412.061,47), em junho de 2021;

c.2 Estar entre os 100 primeiros colocados no Ranking ANBIMA de Gestores de Fundos de Investimento, considerando a classificação por Patrimônio Líquido Total, em junho de 2021;

c.3 Apresentar Rating de Qualidade de Gestão dentro dos parâmetros exigidos, conforme quadro abaixo:

Quadro 01: Rating de Qualidade de Gestão por Agência de classificação de Risco			
Agência classificadora	Notas		
Fitch Ratings	Excelente	Forte	Proficiente
Moody's	MQ1-Excelente	MQ2-Muito Bom	MQ3-Boa
Standard & Poor's	AMP1-Muito Forte	AMP2-Forte	AMP3-Boa

d) Instituições Financeiras:

d.1 Ter capacidade de trabalhar com Operações Compromissadas de compra e venda de Letra Financeira do Tesouro (LFT);

2.3 A Análise do Credenciamento ocorre após o processo de habilitação.

2.3.1 As instituições que estiverem de acordo com as exigências mínimas para habilitação, avançam para a etapa seguinte, a Análise do Credenciamento consiste na avaliação dos documentos e Termo de Análise de Credenciamento – TAC nos seguintes termos:

- Veracidade e estrutura;
- Atendimento dos prazos de validade legais exigidos;
- Presença de erros e/ou vícios;

2.3.2 No processo de análise, a área técnica emite parecer a respeito dos documentos entregues via e-mail, se em conformidade ou não com as exigências cabíveis, e das informações apresentadas no TAC;

2.3.3 O parecer técnico é anexado ao TAC e pode apresentar os seguintes resultados:

a) Aprovado:

a.1 Apresentação do TAC devidamente assinado;

a.2 Cumprimento dos itens obrigatórios para a habilitação; e

a.3 Documentações obrigatórias entregues via e-mail em conformidade com as exigências cabíveis;

b) Reprovado:

b.1 Não apresentação do TAC devidamente assinado;

b.2 Não cumprimento dos itens obrigatórios para a habilitação; e/ou

b.3 Ausência de um ou mais documentos obrigatórios em conformidade com as exigências do edital;

c) Aprovado com restrição (possível somente para perfil Gestor):

c.1 Participante aprovado, porém não consta na lista exhaustiva, ficando condicionado que o Administrador dos fundos por ele gerido esteja na referida lista e credenciado junto ao Igeprev-PA;

2.4 O Atestado de Credenciamento é apresentado após a etapa de análise.

O Atestado é a etapa final, sendo emitido pelo Representante Legal do Rpps.

2.4.1 O Atestado poderá conter os seguintes resultados:

a) Aprovado;

b) Reprovado;

c) Aprovado com restrição (possível somente para perfil Gestor):

c.1 Participante aprovado, porém não consta na lista exhaustiva, ficando condicionado que o Administrador dos fundos por ele gerido esteja na referida lista e credenciado junto ao Igeprev-PA;

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os participantes que atenderem os critérios para habilitação, deverão apresentar via e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br a documentação necessária para análise conforme elencada nesse edital;

3.2 Documentos obrigatórios comuns a todos os perfis:

a) Preenchimento do Termo de Análise de Credenciamento – TAC específico para o perfil da instituição, disponibilizado no site do Igeprev-PA (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>);

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

c) Quadro de Sócios e Administradores – QSA (conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

d) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

e) Certidão de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal;

h) Certidão Negativa de Débito Tributário Estadual ou Distrital;

3.3 Documentos obrigatórios específicos para o credenciamento de cada perfil:

3.3.1 Administradores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável

a) Relatório de Rating de Risco;

3.3.2 Distribuidores de Fundos de Renda Fixa e Renda Variável:

a) Contrato de Distribuição assinado entre Gestor e Distribuidor;

a.1 O Distribuidor que não puder apresentar o contrato de distribuição com o Gestor, deverá enviar Declaração assinada pelo Gestor conforme modelo no Anexo II.

3.3.3 Gestores de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Renda Variável:

a) Declaração de Distribuição de Fundos de Investimentos via Preposto, conforme modelo no Anexo II (somente para Gestores com distribuição de fundos por terceiros);

b) Relatório de Rating de Qualidade de Gestão;

c) Termo de Análise de Credenciamento para Fundos de Investimentos (modelo disponível no site do Igeprev-PA <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>);

3.4 Todos os documentos enviados deverão estar dentro da validade. Quando não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento;

3.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online;

3.6 O Igeprev-PA pode solicitar a qualquer tempo quaisquer documentos para esclarecimentos de dúvidas e complementação de informações que ache pertinente, pelo meio que lhe for mais conveniente;

3.7 Os documentos devem estar no formato PDF com no máximo 10MB, não sendo aceitos formatos diferentes, exceto quando requisitado pelo Igeprev-PA em outro formato;

3.8 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos e documentos obrigatórios implicará na inaptidão ao credenciamento;

4 DO RESULTADO

4.1 Após a emissão do Atestado do Credenciamento, o Igeprev-PA divulgará lista com o Resultado Preliminar, por meio do diário oficial e site institucional (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>);

4.2 Passado o período recursal, o resultado final do credenciamento será divulgado no site do Igeprev-PA (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>) e por meio do diário oficial, conforme cronograma estabelecido nesse edital – Anexo I;

5 DO RECURSO

5.1 Após a divulgação do Resultado Preliminar, o participante terá prazo de até 3 (três) dias úteis para interpor recursos justificados contra o resultado no formulário padrão disponibilizado no Anexo III, devendo este ser protocolado via e-mail, no endereço eletrônico (credenciamento@igeprev.pa.gov.br);

5.2 Os recursos apresentados pelos participantes do credenciamento serão analisados pela Procuradora-Chefe, pelo Diretor de Administração e Finanças e pela Diretora de Previdência, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, emitindo-se após este período parecer conclusivo sobre cada recurso;

5.3 Após o fim do período para análise do recurso, o Igeprev-PA divulgará o Resultado Final do Credenciamento;

6 DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 A qualquer tempo a Instituição Financeira, o Administrador, o Gestor e o Distribuidor de Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável, poderá ter o credenciamento suspenso ou cancelado a critério do Igeprev-PA, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados, pelos seguintes motivos:

- Estejam inadimplentes quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- Juízo e conveniência do Instituto;
- O Igeprev-PA publicará em seu site oficial o ato de descredenciamento, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O participante que iniciar o credenciamento junto ao Igeprev-PA declara para todos os fins a aceitação de toda a documentação exigida e as regras e condições estabelecidas no presente Edital;

7.2 Somente estará apto a gerenciar recursos do Igeprev-PA os participantes credenciados conforme as regras e critérios deste Edital;

7.3 O Atestado de Credenciamento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos;

7.4 Quando uma mesma Instituição for responsável pela Administração e Gestão de recursos de determinado Fundo Investimento, deverá realizar o credenciamento para cada perfil, enviando a documentação pertinente a cada atividade;

7.5 O participante credenciado como Instituição Financeira e que deseja atuar na oferta de Fundos de Investimento deverá se credenciar também no perfil de Gestor;

7.6 Em caso de Fundos de Investimentos ofertados por Distribuidores, as aplicações somente serão realizadas por esse canal quando existir uma declaração expressa do Gestor do Fundo de Investimento informando tal política de distribuição, conforme modelo do Anexo II;

7.7 Caso não ocorra o credenciamento da Instituição Financeira, do Administrador Fiduciário, do Gestor de Carteiras e do Distribuidor de Fundos, que já pertencem à carteira do Igeprev-PA, o Instituto resgatará todo valor da aplicação na Instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento;

7.8 Para os Fundos de Investimento que já fazem parte da carteira do Igeprev-PA, é obrigatório o preenchimento do TAC pelo Gestor desses fundos e envio ao Igeprev-PA no ato do seu credenciamento;

7.9 O credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte do Igeprev-PA, como por necessidade de adequação legal, sendo que, os já credenciados, deverão se adequar aos novos requisitos para que a Instituição permaneça credenciada;

7.10 Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento, a critério do Igeprev-PA.

7.11 O credenciamento relativo a esse Edital terá validade de 12 meses a contar da homologação do resultado;

7.12 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito durante o expediente regular do Igeprev-PA, de segunda à sexta, das 08:00 às 17:00, através do e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br ou através do telefone de contato (91) 3182-3595.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Igeprev-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Quadro 04: Cronograma do Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa: Habilitação para o Credenciamento	01/09/2021 até 08/09/2021 (17:00 - horário local)
1.2 Segunda Etapa: Análise e Atesto do Credenciamento	09/09/2021 até 23/09/2021
1.3 Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar	24/09/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	27/09/2021 até 29/09/2021 (17:00 - horário local)
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	29/09/2021 até 30/09/2021
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final do Credenciamento	01/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS VIA PREPOSTO

Ao Igeprev-PA,

A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).

Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.

Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.

Declaramos que esse Gestor de Carteiras _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, realiza a distribuição dos seus Fundos de Investimentos através

da empresa _____, CNPJ nº _____, sendo esta a única forma de relacionamento comercial com os produtos da Gestora para clientes de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Declaramos ainda ter ciência de que, caso o Distribuidor dos Fundos de Investimento de Renda Fixa e Renda Variável apresentado nesse documento, não seja aprovado no processo do Edital de Credenciamento nº 002/2021, o Igeprev-PA ficará impossibilitado de realizar aplicações nos fundos apresentados pelo respectivo distribuidor.

_____, _____ de _____ de 2021.
 (Cidade) (UF) (Data)

(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO

Ao Igeprev-PA,
 A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).

Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.

Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Edital de Credenciamento nº 002/2021 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>, e realizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev-PA.

A instituição (identificar a Razão Social) _____

_____, inscrita sob o CNPJ nº _____

_____, visando credenciar-se participou do processo de inscrição definido no Edital de Credenciamento nº 002/2021 para o perfil _____, apresenta recurso junto ao Igeprev-PA contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando): _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

Para fundamentar essa contestação, encaminha anexos os seguintes documentos (somente quando houver anexos): _____

_____, _____ de _____ de 2021.
 (Cidade) (UF) (Data)

(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev-PA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.873.910/0001-00, sediado na Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020, na cidade de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 (e atualizações), a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Economia, Secretaria de Previdência (e atualizações), e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do Igeprev-PA, resolve lançar o Edital de Credenciamento e Atualização para Administradores Fiduciários e Gestores de Carteiras de Fundos de Estruturados conforme segue.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo definir regras para:

- Credenciar Administradores e Gestores de Fundos Estruturados do tipo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fidc), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII);
- Atualizar Administradores e Gestores de Fundo de Investimento Estruturados presentes na carteira do Igeprev-PA, conforme Anexo I;

1.2 Todos os participantes e fundos de investimentos objetos desse edital devem estar devidamente regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e/ou Banco Central (Bacen), autorizados nos termos da legislação em vigor a atuar no Sistema Financeiro Nacional (SFN), com fiel observância às normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (Rpps), em especial às estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Secretaria de Previdência;

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 O Credenciamento para Administradores e Gestores de Fundos Estruturados poderá ser feito a qualquer momento, dentro da vigência desse processo de credenciamento, no prazo de 12 meses a contar da publicação e abertura desse edital, ou abertura de novo credenciamento;

2.2 Toda a comunicação e dúvidas gerais dos objetivos do credenciamento de novos fundos Fidc, FIP e FII será considerada válida somente se direcionada ao e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br;

2.3 O processo de credenciamento consiste nas etapas de: Habilitação; Análise da Tese de Investimento; Entrega da Documentação; Análise do Credenciamento; Atestado de Credenciamento;

2.4 A Habilitação ocorrerá via e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br e deve atender preliminarmente os itens a seguir, conforme os perfis:

a) Administradores de Fundos Estruturados

a.1 Administrar Patrimônio Líquido igual ou superior ao do Igeprev-PA (R\$ 4.716.412.061,47), em junho de 2021;

a.2 Deter, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de Regimes Próprios de Previdência Social – Rpps (Art. 15, §2º, Inciso II, Resolução CMN n.º 3.922/2010);

a.3 Estar presente na lista exaustiva, conforme Resolução CMN n.º 4.695/2018 e atualizações;

b) Gestores de Fundos Estruturados

b.1 Gerir Patrimônio Líquido igual ou superior ao do Igeprev-PA (R\$ 4.716.412.061,47), em junho de 2021;

b.2 Estar entre os 30 primeiros colocados no Ranking Anbima de Gestores de Fundos de Investimento, em junho de 2021, considerando a classificação por Patrimônio Líquido de acordo com sua respectiva classe: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fidc), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII);

2.5 A Análise da Tese de Investimento do Produto ocorre após a fase de habilitação, somente para o Gestor de Fundos Estruturados que for considerado habilitado, devendo este apresentar via e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br a tese do produto ofertado;

2.5.1 A tese do produto será analisada pelo Núcleo Gestor de Investimento – Nugin, área técnica do Igeprev-PA;

2.5.2 Se a tese do produto for aprovada preliminarmente, o Nugin dará retorno via e-mail, requerendo as informações necessárias para a conclusão da análise do Gestor e do Fundo(s) de Investimento Estruturados;

2.5.3 O Administrador aprovado na fase de habilitação não necessita apresentar tese de investimento para seguir a fase de entrega da documentação;

2.6 A Entrega da Documentação será feita pelos participantes que estiverem habilitados e com a tese de investimento aprovada preliminarmente, deste modo seguem para o envio dos documentos necessários, conforme notificação feita por e-mail;

2.7 A Análise do Credenciamento ocorre após a entrega da documentação.

2.7.1 As instituições que estiverem de acordo com as exigências mínimas para habilitação, apresentaram tese de produto aceita, e entregaram corretamente toda a documentação obrigatória indicada no item 3.1 desse edital, avançam para a etapa seguinte, a Análise do Credenciamento, que consiste na avaliação dos documentos e Termo de Análise de Credenciamento – TAC da seguinte forma:

a) Veracidade e estrutura;

b) Atendimento dos prazos de validade legais exigidos;

c) Presença de erros e/ou vícios;

2.7.2 No processo de análise, a área técnica emite parecer analítico, se em conformidade ou não com as exigências cabíveis, e das informações apresentadas no TAC;

2.7.3 O parecer técnico é anexado ao TAC e pode apresentar os seguintes resultados:

a) Aprovado:

a.1 Apresentação do TAC devidamente assinado;

a.2 Cumprimento dos itens obrigatórios para a habilitação;

a.3 Tese de Produto adequada (somente para gestor); e

a.4 Documentações obrigatórias entregues via e-mail em conformidade com as exigências cabíveis;

b) Reprovado:

b.1 Não apresentação do TAC devidamente assinado;

b.2 Não cumprimento dos itens obrigatórios para a habilitação;

b.3 Tese de Produto inadequada (somente para gestor); e/ou

b.4 Ausência de um ou mais documentos obrigatórios em conformidade com as exigências do edital;

c) Aprovado com restrição (possível somente para perfil Gestor):

c.1 Participante aprovado, porém não consta na lista exaustiva, ficando condicionado que o Administrador dos fundos por ele gerido esteja na referida lista e credenciado junto ao Igeprev-PA;

2.8 O Atestado de Credenciamento é apresentado após a etapa de Análise do Credenciamento. O Atestado é a etapa final, sendo emitido pelo Representante Legal do Rpps.

2.8.1 O Atestado poderá conter os seguintes resultados:

a) Aprovado;

b) Reprovado;

c) Aprovado com restrição (possível somente para perfil Gestor);

c.1 Participante aprovado, porém não consta na lista exaustiva, ficando condicionado que o Administrador dos fundos por ele gerido esteja na referida lista e credenciado junto ao Igeprev-PA;

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Documentação Obrigatória:

a) Preenchimento do Termo de Análise de Credenciamento (TAC) específico para o perfil da instituição, disponibilizado no site do Igeprev-PA (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>);

b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

c) Quadro de Sócios e Administradores – QSA (conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

d) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

e) Certidão de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal;

h) Certidão Negativa de Débito Tributário Estadual ou Distrital;

i) Preenchimento de Questionário para FIP (modelo disponibilizado via e-mail pela área técnica, somente para novos Gestores realizando credenciamento, e não em processo de atualização);

j) Termo de Análise de Credenciamento para Fundos de Investimentos Estruturados (modelos disponíveis no site do Igeprev-PA <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>, somente para Gestor);

3.2 Documentação Complementar:

a) Declaração de Distribuição de Fundos de Investimentos via Preposto (Modelo no Anexo III – somente para Gestores que fazem a distribuição de fundos por terceiros);

b) Código de Ética e Conduta;

c) Formulário de Referência (artigo 21, inciso II, da Instrução CVM nº 480/09);

d) Organograma;

e) Resumo Profissional (conforme modelo constante na Seção 3 do QDD Anbima);

f) Relatório de Rating de Qualidade de Gestão (somente para Gestor);

3.3 A documentação complementar apresentada poderá ser diretamente do participante ou do Grupo Econômico ao qual pertence;

3.4 A documentação complementar não é obrigatória, ficando a critério da instituição apresentar ou não;

3.5 Todos os documentos enviados deverão estar dentro da validade. Quando não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento;

3.6 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online;

3.7 O Igeprev-PA pode solicitar a qualquer tempo outros documentos, além dos já listados aqui, para esclarecimentos de dúvidas e complementação de informações que ache pertinente;

3.8 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos e documentos obrigatórios implicará na inaptidão ao credenciamento;

4 DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

4.1 Após a emissão do Atestado do Credenciamento, o Igeprev-PA divulgará o resultado preliminar, por meio do diário oficial e site institucional (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>), para cada um dos participantes;

4.2 O resultado final do credenciamento também será divulgado no site do Igeprev-PA e por meio do diário oficial, conforme cronograma estabelecido nesse edital;

5 DO RECURSO DO CREDENCIAMENTO

5.1 Após a divulgação do Resultado Preliminar, o participante terá prazo de até 3 (três) dias úteis, contados para interpor recursos justificados contra o resultado, devendo este ser protocolado via e-mail, no endereço eletrônico credenciamento@igeprev.pa.gov.br;

5.2 Os recursos apresentados pelos participantes do credenciamento serão analisados pela Procuradora-Chefe, pelo Diretor de Administração e Finanças e pela Diretora de Previdência, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, emitindo-se após este período parecer conclusivo sobre cada recurso;

5.3 Após o fim do período para análise do recurso, o Igeprev-PA divulgará o Resultado Final do Credenciamento;

6 DA ATUALIZAÇÃO

6.1 A atualização será direcionada somente para os gestores e administradores dos fundos estruturados que já pertencem a carteira de investimento do Igeprev-PA;

6.2 O processo de atualização consiste nas etapas de: Entrega da Documentação; Análise da Atualização; Atestado de Atualização;

6.3 Os gestores e administradores devem:

a) Constar como participante identificado no Anexo I desse Edital;

b) Apresentar toda a documentação obrigatória listada no item 3.1 desse Edital, dentro dos prazos para atualização que constam no Anexo II – Cronograma;

6.4 A Análise da Atualização ocorrerá com a finalização da entrega dos documentos, consistindo esta etapa na avaliação dos documentos apresentados, certidões e TAC, com emissão de parecer da área técnica;

6.5 O Atestado de Atualização vem após a etapa de análise, onde será emitido o atestado com parecer do representante legal do Rpps com o registro da atualização dos dados cadastrais para cada um dos participantes que já constam na carteira do Igeprev-PA;

7 DO RESULTADO DA ATUALIZAÇÃO

7.1 Após a emissão do Atestado do Credenciamento, o Igeprev-PA divulgará o resultado definitivo, por meio do diário oficial e site institucional (<http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>), para cada um dos participantes;

7.2 A possibilidade de apresentação de recurso só se aplica para instituições que realizaram processo de credenciamento, não para as instituições em processo de atualização;

8 DO DESCRENCIAMENTO

8.1 A qualquer tempo o Administrador e o Gestor de Fundos Estruturados poderão ter o credenciamento suspenso ou cancelado a critério do Igeprev-PA, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados, pelos seguintes motivos:

a) Estejam inadimplentes quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

d) Juízo e conveniência do Instituto;

e) O Igeprev-PA publicará em seu site oficial o ato de descredenciamento, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O participante que iniciar o credenciamento junto ao Igeprev-PA declara para todos os fins a aceitação de toda a documentação exigida e as regras e condições estabelecidas no presente Edital;

9.2 Somente estará apto a gerenciar recursos do Igeprev-PA os participantes credenciados conforme as regras e critérios deste Edital;

9.3 O Atestado de Credenciamento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos;

9.4 Quando um mesmo participante for responsável pela Administração e Gestão de recursos de determinado Fundo Investimento Estruturado, deverá realizar o credenciamento para cada perfil, enviando a documentação pertinente a cada atividade;

9.5 Em caso de Fundos de Investimentos ofertados por Distribuidores, as aplicações somente serão realizadas por esse canal quando existir uma declaração expressa do Gestor do Fundo de Investimento Estruturado informando tal política de distribuição, conforme modelo do Anexo III;

9.6 Caso não ocorra o credenciamento ou atualização do Administrador e do Gestor de Carteiras, que já pertencem à carteira do Igeprev-PA, o Instituto resgatará todo valor da aplicação na Instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento ou atualização;

9.7 Para os Fundos de Investimento que já fazem parte da carteira do Igeprev-PA, é obrigatório o preenchimento do TAC pelo Gestor desses fundos e envio ao Igeprev-PA no ato da atualização;

9.8 O credenciamento e a atualização para os participantes poderão sofrer alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte do Igeprev-PA, como por necessidade de adequação legal, sendo que, os já credenciados, deverão se adequar aos novos requisitos para que a Instituição permaneça credenciada;

9.9 Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento, a critério do Igeprev-PA.

9.10 O credenciamento por meio desse Edital poderá ser realizado a qualquer tempo, no prazo de 12 meses a contar da data de publicação;

9.11 Os participantes aprovados terão a validade do credenciamento por 12 meses consecutivos a contar da homologação do resultado final;

9.12 Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito através do e-mail credenciamento@igeprev.pa.gov.br ou através do telefone de contato (91) 3182-3595.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Igeprev-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021
ANEXO I
ATUALIZAÇÃO DE ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS
ESTRUTURADOS

Quadro 02: Administradores e Fundos para atualização			
ADMINISTRADOR	CNPJ ADM	FUNDO	CNPJ FUNDO
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	BBIF MASTER FIDC LP	11.003.181/0001-26
		BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06
LIONS TRUST	15.675.095/0001-10	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	27.782.774/0001-78

Quadro 03: Gestores e Fundos para atualização			
GESTOR	CNPJ GESTOR	FUNDO	CNPJ FUNDO
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA	22.119.959/0001-83	BBIF MASTER FIDC LP	11.003.181/0001-26
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06
KINEA INVESTIMENTOS	04.661.817/0001.61	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	27.782.774/0001-78

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021
ANEXO II
CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 08/09/2021
1.2 Segunda Etapa: Análise	
a) Para Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Para Atualização	09/09/2021 até 23/09/2021
1.3 Terceira Etapa: Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	A qualquer tempo
b) Para Atualização	24/09/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	Até 3 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar da apresentação do recurso
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar do julgamento do recurso
b) Para Atualização	01/10/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS VIA PREPOSTO

Ao Igeprev-PA,
A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).
Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.
Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.
Declaramos que esse Gestor de Carteiras _____
_____, inscrita sob o CNPJ nº _____ -
_____ realiza a distribuição dos seus Fundos de Investimentos através

da empresa _____,
CNPJ nº _____ - _____ sendo esta a
única forma de relacionamento comercial com os produtos da Gestora para
clientes de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
Declaramos ainda ter ciência de que, caso o Distribuidor dos Fundos Estru-
turados apresentado nesse documento, não seja aprovado no processo do
Edital de Credenciamento e Atualização nº 003/2021, o Igeprev-PA ficará
impossibilitado de realizar aplicações nos fundos apresentados pelo res-
pectivo distribuidor.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (UF) (Data)
(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO Nº 003/2021
ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

Ao Igeprev-PA,
A/C Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin).
Av. Alcindo Cacela, nº 1.962, 6º andar.
Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-020. Belém-PA.
Recurso contra decisão relativa ao resultado do Edital de Credenciamento e
Atualização nº 003/2021 e em suas retificações, publicados no endereço ele-
trônico <http://www.igeprev.pa.gov.br/content/credenciamento-2021>, e reali-
zado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Igeprev-PA.
A instituição (identificar a Razão Social) _____
_____, inscrita sob o CNPJ nº _____
_____, visando credenciar-se participou do processo de inscri-
ção definido no Edital de Credenciamento nº 002/2021 para o perfil
_____, apresenta recurso junto ao Igeprev-PA contra
decisão do mesmo.
A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contes-
tando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máxi-
mo de 200 palavras):

Para fundamentar essa contestação, encaminha anexos os seguintes docu-
mentos (somente quando houver anexos):

_____, _____ de _____ de 2021.
(Cidade) (UF) (Data)
(Nome e assinatura do representante legal e/ou responsável direto)

Protocolo: 699560

PORTARIA Nº 566 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/804703, de 22/07/2021;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2021 firmado com a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS - EIRELI, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelho para eventos diversos, sob demanda, nas Cidades Polos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Região Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2021-SECULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.
II – DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 699565

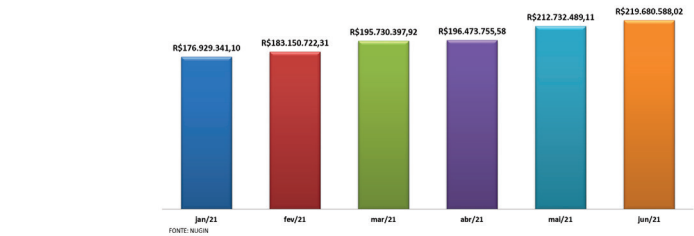
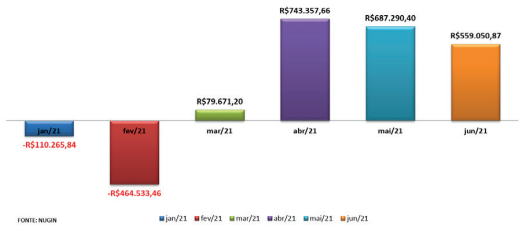


Gráfico 9: Evolução do Rendimento do FINANPREV – Janeiro a Junho 2021



6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – TA

Para custear as despesas administrativas de **Junho de 2021**, além das receitas arrecadadas do FUNPREV diretamente pelo setor de arrecadação, foi utilizado o recurso no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) resgatado do fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, da carteira FUNPREV.

7. TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO FUNPREV PARA FINANPREV – ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 115/2017 E 125/2019.

Para atendimento da Lei Complementar 115/2017, alterada pela 125/2019, em **junho de 2021** foi repassado o **rendimento integral da Carteira FUNPREV do mês de maio de 2021**, no valor de **R\$ 48.433.004,41** (quarenta e oito milhões quatrocentos e trinta e três mil, quatro reais e quarenta e um centavos). Foi resgatado recurso do fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.

Tabela 9: Transferência FUNPREV para FINANPREV – 2016 A 2021

PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR
2016	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2016	R\$ 652.065.924,15
2017	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2017	R\$ 576.435.802,81
2018	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2018	R\$ 411.344.663,66
2019	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2019	R\$ 629.863.135,36
2020	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2020	R\$ 209.416.677,77
2021	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2021	R\$ 71.738.332,66
TOTAL		R\$ 2.550.864.536,41

Tabela 10: Compensação e

Meses	Rendimento mensal	Compensação	Saldo a transferir*	Saldo a compensar
jan/21	- 18.759.789,79	-	-	18.759.789,79
fev/21	- 21.008.057,53	-	-	39.767.847,32
mar/21	16.125.109,46	16.125.109,46	-	23.642.737,85
abr/21	46.948.066,10	23.642.737,85	23.305.328,25	-
mai/21	48.433.004,41	-	48.433.004,41	-
jun/21	8.486.655,01	-	8.486.655,01	-
Total	80.224.987,67	39.767.847,31	80.224.987,67	-

*O saldo é transferido no mês subsequente

8. RESUMO DO CENÁRIO ECONÔMICO

Economia Internacional	Economia Brasileira	Renda Fixa	Renda Variável
Previsão de crescimento internacional robusto: reabertura e vacinação (china, na margem, desacelerando)	O Banco Central elevou a taxa básica de juros em 0,75% (SELIC em 4,25%)	A recuperação da atividade nos EUA e Europa e juros americanos em acomodação impulsionaram ativos de risco	No Brasil, bolsa fechou no positivo (subiu 3,5% até a máxima do ano, mas perdeu força e ficou em 0,46%)
Políticas fiscais expansionista e início da discussão sobre mudanças na política monetária dos EUA	Forte sinalização do COPOM de uma normalização total do ciclo de política monetária (previsão SELIC neutra de 6,5%)	No Brasil cresce a convicção sobre uma retomada mais forte da atividade.	Reforma Tributária assustou investidores, impactando no preços dos ativos
Inflação forte nos EUA permanece, apesar do crescimento do emprego abaixo do potencial	O IPCA de junho foi de 0,53%. A inflação acumulada em 12 meses alcançou 8,35%.	Preocupações com relação a inflação seguem em alta, choques nos preços de energia elétrica aumentaram as expectativas de inflação para 2021 e 2022	CPI da COVID trouxe fatos novos ao cenário político
Riscos de sobreaquecimento da economia americana x dúvidas sobre a sustentabilidade da trajetória de crescimento	O Real se destacou positivamente valorizando-se 4,40% no mês de junho contra o Dólar, sendo a moeda que mais se valorizou dentre as principais moedas globais.	A curva de juros real apresentou uma desinclinação, com ativos curtos negativos (IMA-B 5 e IDKA 2) e intermediários e longos positivos (IMA-B e IMA-B 5+)	O Ibovespa teve retorno positivo de 0,46%, acumulando alta de 6,54% no ano. Índice Small Caps na liderança no ano 11,42%
Variante Delta e contágio em países asiáticos preocupa	Avanço da vacinação no país e mais sinais da confirmação da recuperação econômica.	Com exceção do IMA-B 5+, todos os benchmarks de renda fixa fecharam abaixo da meta atuarial	Bolsas internacionais seguem em alta prosseguimento com acomodação do juros americano

Gráfico 10: Trajetória da taxa SELIC

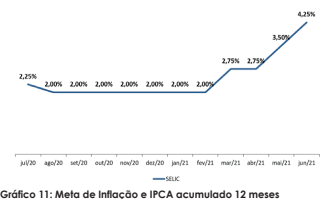


Gráfico 11: Meta de Inflação e IPCA acumulado 12 meses

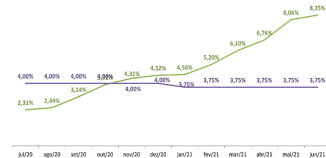


Gráfico 12: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa – Junho 2021

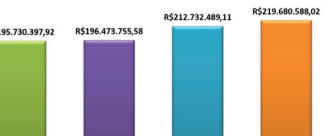


Gráfico 13: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa – Ano 2021

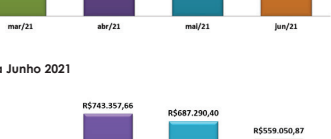


Gráfico 14: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável – Junho 2021

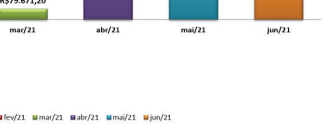


Gráfico 15: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior – Junho 2021

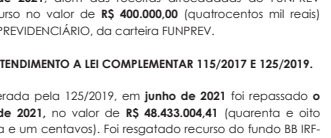


Gráfico 16: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior – Ano 2021

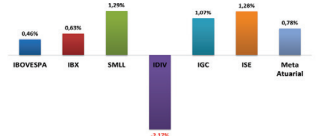


Gráfico 17: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior – Ano 2021

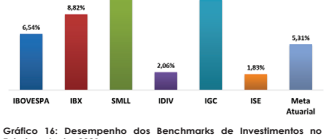


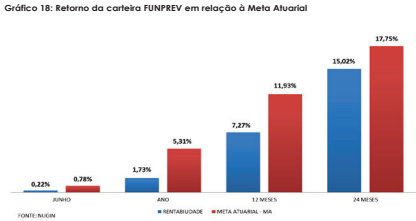
Gráfico 18: Retorno da carteira FUNPREV em relação à Meta Atuarial

9. DESEMPENHO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO FUNPREV

9.1. EM RELAÇÃO À META ATUARIAL

De acordo com a Política de Investimento 2021, a meta atuarial a ser alcançada pela **carteira FUNPREV** será de 3% mais IPCA ao ano.

O desempenho da carteira FUNPREV em **junho** apresentou um retorno de **0,22%** para uma meta de **0,78%**, impactando na não cumprimento da meta atuarial do mês.



A alta da inflação no período recente e o desempenho inferior à meta, sobretudo, dos ativos de renda fixa da carteira do Instituto, contribuíram para que o retorno do FUNPREV no ano de 2021, em 12 meses e em 24 meses encontra-se abaixo da meta atuarial do período. Assim, reforçando a urgência da necessidade de realocação do portfólio para uma melhor adaptação às condições de mercado e ao cumprimento da meta atuarial anual.

9.2. POR ESTRATÉGIA

O desempenho da carteira FUNPREV detalhado por estratégia em junho e em 2021 pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tabela 11: Retorno e contribuição por estratégia – FUNPREV (Junho 2021)

Estratégia	%	Retorno Jun/21	Contribuição Jun/21	Retorno 2021	Contribuição 2021
Renda Fixa	75,77%	0,12%	0,07%	-0,06%	-0,10%
Alocação Dinâmica	24,72%	0,17%	0,04%	0,43%	0,11%
Juros Nominal	10,55%	0,17%	0,01%	-1,70%	-0,32%
IRF-M	10,55%	0,17%	0,01%	-1,68%	-0,31%
IRF-M 1+	0,00%	0,00%	0,00%	-2,21%	-0,01%
Juros Real	31,23%	0,07%	0,01%	0,25%	0,04%
IDKA 2	4,12%	-0,28%	-0,01%	1,55%	0,06%
IMA-B 5	13,84%	-0,16%	-0,03%	1,17%	0,16%
IMA-B	13,27%	0,42%	0,05%	-1,20%	-0,17%
IMA-B 5+	0,00%	0,00%	0,00%	-2,82%	-0,01%
Vértice	9,27%	0,09%	0,01%	0,88%	0,07%
Renda Variável	20,87%	0,49%	0,07%	8,59%	1,58%
Bolsa Brasil	11,74%	0,74%	0,06%	7,62%	0,93%
Multimercado Brasil	5,14%	0,72%	0,04%	6,67%	0,32%
Estruturado	1,83%	-1,37%	-0,03%	23,57%	0,33%
Exterior	3,32%	0,28%	0,01%	10,87%	0,23%
Bolsa S&P Dólar	1,95%	-1,19%	-0,02%	8,63%	0,15%
Bolsa S&P Hedge	0,58%	3,98%	0,02%	10,27%	0,05%
Multimercado Dólar	0,19%	-3,10%	-0,01%	0,63%	0,00%
Multimercado Hedge	0,60%	2,79%	0,02%	4,61%	0,03%
FUNPREV		0,18%		1,72%	
CDI		0,30%		2,27%	
IPCA		0,53%		8,35%	
IPCA + 3%		0,78%		5,31%	

Fonte: NUGIN. A avaliação por contribuição apresenta retornos aproximados.

O FUNPREV rendeu 0,18% em junho e 1,72% no ano de 2021.

Em junho, a renda variável obteve retorno de 0,49%, com a liderança da Bolsa Brasil com retorno de 0,74%, acompanhado pelo Multimercado Brasil positivo em 0,72% e Estruturados com -1,37% negativo no período. No ano, a renda variável encontra-se com retorno de 8,59%, com todas estratégias com forte desempenho, evidenciando os impactos da retomada da economia global estimulada pela vacinação em massa.

No mês, a renda fixa apresentou retorno de 0,12%, com resultado positivo em todas as estratégias. Os benchmarks IDKA 2 e IMA-B 5 apresentaram resultado negativo no mês (-0,28% e -0,16%), acomodando com retorno no ano de 1,55% e 1,17%. No ano, os ativos de renda fixa seguem um momento de performance negativa de -0,06%, contaminados pelo latente risco fiscal e inflacionário, bem como impactados pela alta da SELIC, sobretudo no benchmark IRF-M.

Ativos do exterior apresentaram retorno de 0,28% no mês, com expressiva divergência entre ativos dolarizados e com hedge cambial, em razão da expressiva valorização do dólar no período. Ainda assim, no ano o ambiente externo favorável e a continuidade dos estímulos fiscais e monetários impactaram em um retorno de 10,87%, servindo de proteção e diversificação ao risco Brasil.

O retorno de 1,72% do FUNPREV na avaliação anual é resultado da contribuição da estratégia de renda variável de 1,58%, do exterior de 0,23% e renda fixa de -0,10%. Dado o peso da renda fixa no FUNPREV (75,77% dos recursos), revela-se que a única estratégia negativa no ano é a de maior peso, demonstrando que a diversificação da carteira, apesar de elevar o risco (volatilidade) concorre para otimizar o retorno do portfólio.

Destaca-se, com isto, a importância da diversificação em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas para o cumprimento da meta atuarial.

10. PERSPECTIVAS PARA 2021

Perspectivas	Liquidez global	Estímulos econômicos massivos	Expectativa de normalização da vida (vacinação em massa)
	Momento do ciclo favorável a emergentes	Sofisticação do mercado financeiro e de capitais	Brasil visando reformas estruturais
Riscos	Ondas de contágio e riscos a retomada econômica	Estímulos econômicos podem gerar desequilíbrios	Alta da Inflação pode encurtar o processo de expansão monetária
	Valuation esticado, com diversos ativos atingindo máximas históricas	Ativos livres de risco em turbulência e retorno abaixo da inflação	Riscos políticos e eleições podem travar reformas estruturais
Visão de mercado	Visão otimista para fundos ativos com gestão dinâmica. Risco fiscal e inflacionário requerem proteção e agilidade para captura de prêmios nas curvas de juros. Projeção de alta da SELIC.	Visão otimista. O cenário de longo prazo favorável, com perspectiva de recuperação global e maior apetite ao risco. Necessidade de integração de diferentes estratégias.	Visão otimista. A ativos atrativos, sobretudo em temas, regiões e mercados globais. Importante ponderar o papel de ativos dolarizados enquanto composição de portfólio e diversificação.

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

11.1. AVALIAÇÃO DE RISCO E RETORNO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O estudo técnico de análise de risco e retorno dos Fundos de Investimentos devidamente credenciados é apresentado através do “Relatório Mensal de Avaliação de Fundos de Investimentos”.

Este relatório serve como suporte para a tomada de decisão da Diretoria Executiva do IGEPREV – DIREX em relação às recomendações de movimentação financeira dos fundos de investimentos proposta pela área técnica do IGEPREV.

11.2. RISCO X RETORNO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA FUNPREV

Gráfico 19: Risco x Retorno dos Fundos de Investimentos – Carteira FUNPREV: Renda Fixa 30/06/2020 a 30/06/2021 (diária).



Ativo	Retorno	Volatilidade
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,72%	2,93%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,36%	2,32%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	5,79%	2,55%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,06%	2,97%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,05%	1,78%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,85%	1,75%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,27%	2,40%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,20%	1,67%
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	6,74%	6,13%
BRASESCO HÍLO FIC RENDA FIXA	7,18%	6,42%
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	7,34%	5,71%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,02%	4,99%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,02%	4,99%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,04%	4,98%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	2,33%	2,33%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	5,77%	2,54%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,06%	2,97%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	7,44%	5,69%
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,64%	0,47%
ITAU INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	5,81%	2,54%
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	6,00%	6,80%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FIC RENDA FIXA	-1,42%	4,55%
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	5,42%	7,52%
XP INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	7,46%	3,49%

Gráfico 20: Risco x Retorno dos Fundos de Investimentos – Carteira FUNPREV: Renda Variável - 30/06/2020 a 30/06/2021 (diária)

Ativo	Retorno	Volatilidade
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	25,97%	20,06%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	37,96%	20,03%
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	37,66%	25,98%
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	28,14%	20,02%
BNP PARIBAS SMALL CAPS FIC AÇÕES	40,96%	21,25%
BRASESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	2,26%	2,07%
BRASESCO MID SMALL CAPS FIC AÇÕES	32,59%	19,96%
BRASESCO VALUATION IBOVESPA FIC AÇÕES	25,19%	20,49%
BTE FUNDAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	22,42%	20,38%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,86%	3,46%
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FIC AÇÕES	31,88%	20,02%
CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	28,91%	21,19%
ITAU DIVERSIFIED FIC AÇÕES	22,57%	20,26%
ITAU DYNAMIS FIC AÇÕES	36,77%	18,93%
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	29,72%	19,55%
ITAU INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	29,58%	19,52%
ITAU INSTITUCIONAL PROGEN FIC AÇÕES	22,07%	22,27%
LEG MASON CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	35,51%	17,35%
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC AÇÕES	38,65%	19,38%
SAFRA SP SMALL CAP FIC MULTIMERCADO	40,28%	14,08%
VINDO MOSAICO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	6,48%	15,56%
VINDO SELECTION EQUITIES FIC AÇÕES	28,96%	19,27%
VINDO SELECTION EQUITIES FIC AÇÕES	27,55%	17,83%
VINDO VALUATION FIC MULTIMERCADO	1,55%	1,56%
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	8,10%	6,90%
WESTERN ASSET US INDEX SDR FIC MULTIMERCADO	40,80%	15,07%

Fonte: QuantumAxis

Protocolo: 699563

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas aqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I – Torna Público o Relatório Mensal - Avaliação da Carteira de Investimentos - (FUNPREV/FINANPREV) – MÊS DE JULHO/2021

1. INTRODUÇÃO

Os investimentos realizados ao longo de 2021 serão norteados pela Política de Investimento 2021 aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência e aplicados conforme as disposições da Resolução 3.922/2010 – CMN e suas alterações, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Em cumprimento das diretrizes da Política de Investimento 2021, o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimento (FUNPREV/FINANPREV) contém um balanço geral do desempenho dos corretores de investimentos geridos pelo IGEPREV, registrando todos os eventos relevantes ocorridos no mês de Julho/2021 para a gestão de recursos previdenciários.

2. CARTEIRA GLOBAL IGEPREV/PA

A carteira de investimentos do IGEPREV Pará é composta por 45 fundos de investimentos distribuídos entre 17 gestores, além das operações compromissadas (LFT) executadas pelo banco do Estado – Banpará, que estão vinculados ao seu respectivo plano, quais sejam: Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FINANPREV).

Tabela 1: Carteira de Investimento Global – Julho 2021

CARTEIRA	APLICAÇÃO	RECEITA	RENDIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RETORNO MÊS	RETORNO ANO
FUNPREV	R\$ 80.000.000,00	R\$ 89.286.655,01	R\$ 20.997.495,57	R\$ 4.243.597.055,45	-0,50%	1,21%
FINANPREV - FUNDOS	R\$ 20.005.948,53	R\$ 12.101.547,20	R\$ 529.476,18	R\$ 238.115.467,53	0,24%	1,21%
FINANPREV - LFT	R\$ 157.367.084,05	R\$ 186.230.320,99	R\$ 314.788,89	R\$ 14.886.572,54	20,01%	0,93%
IGEPREV-PA	R\$ 257.374.032,58	R\$ 287.618.523,20	R\$ 20.153.228,50	R\$ 4.486.599.095,52	6,58%	14,16%

Fonte: NUGEN

Gráfico 1: Distribuição de Recurso por Instituição Financeira – Julho 2021

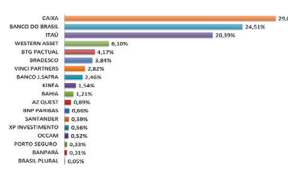


Gráfico 3: Distribuição de Recursos por Estratégia – Julho 2021

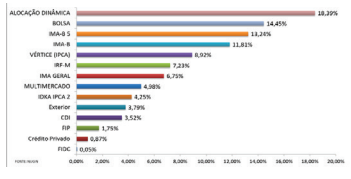


Gráfico 2: Participação por fundo Previdenciário – Julho 2021

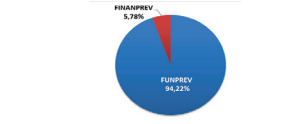
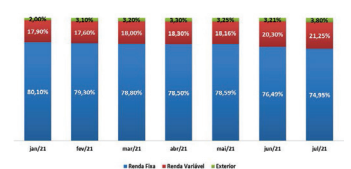


Gráfico 4: Participação por Segmento – Julho 2021



3. MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2021.

Tabela 2: Distribuição e Enquadramento dos Investimentos IGEPREV/PA (FUNPREV+FINANPREV) – Julho/2021 (Data-base: 30/07/2021)

			Política de Investimentos 2021					
Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Legal	
Renda Fixa								
Art. 7.º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 2.098.078.393,74	46,77%	0,00%	40,00%	70,00%	100%	
Art. 7.º, II "a"	Operações Compromissadas	R\$ 13.803.697,17	0,31%	0,00%	0,00%	5,00%	5%	
Art. 7.º, III "a"	Fundos de Renda Fixa Referenciado	R\$ 376.938.743,75	8,40%	0,00%	2,00%	20,00%	60%	
Art. 7.º, IV "a"	Fundos de Renda Fixa-Geral	R\$ 835.387.265,79	18,62%	0,00%	26,00%	40,00%	40%	
Art. 7.º, VII "a"	FDC Cota Senior	R\$ 2.288.725,69	0,05%	0,00%	0,03%	1,00%	5%	
Art. 7.º, VII "b"	Fundos de Crédito Privado	R\$ 38.913.315,46	0,87%	0,00%	2,00%	5,00%	5%	
Total Renda Fixa		R\$ 3.565.410.141,60	79,03%				100,00%	
Renda Variável								
Art. 8.º, I "a"	Fundos de Ações - Índices de Ações	R\$ 18.975.484,66	0,42%	0,00%	0,00%	5,00%	30%	
Art. 8.º, II "a"	Fundos de Ações - Geral	R\$ 629.286.260,42	14,03%	0,00%	11,47%	20,00%	20%	
Art. 8.º, III "a"	Fundos Multi-mercado	R\$ 223.581.089,76	4,98%	0,00%	8,00%	10,00%	10%	
Art. 8.º, IV "a"	Fundos de Participações (FIP)	R\$ 78.292.513,75	1,75%	0,00%	2,00%	5,00%	5%	
Total Renda Variável		R\$ 950.135.348,59	21,18%				30,00%	
Investimento no Exterior								
Art. 9.º, I "a"	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	R\$ 60.634.940,27	1,38%	0,00%	7,50%	10,00%	10%	
Art. 9.º, II "a"	Fic - Aberto- BDR Nível I	R\$ 109.335.789,69	2,44%	0,00%	1,00%	5,00%	10%	
Total Investimento Exterior		R\$ 169.970.729,96	3,79%				10,00%	
Total da Carteira		R\$ 4.485.516.220,16	100,00%		100,00%			
Fonte: MAFG								
Observações:								

Fonte: NUGEN

Observações:

Com a perda da status de Investidor Qualificado no mês de maio/2021, o Igeprev/PA fica impossibilitado de realizar novos aportes em fundos exclusivos para este status de investidor, como é o caso dos fundos classificados no Art. 9º, II "a" e Art. 9º, II "a".

4. CARTEIRA FUNPREV

4.1. COMPOSIÇÃO POR FUNDOS DE INVESTIMENTO

Tabela 3: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Renda Fixa – Julho 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	ANO	RETORNO	VOL	RETORNO	PL (R\$)	% CARTERA
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	12 meses	2,55%	2,55%	2,55%	2.098.078.393,74	46,77%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	12 meses	2,55%	2,55%	2,55%	2.098.078.393,74	46,77%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12 meses	1,78%	1,78%	1,78%	7.050.000,00	1,55%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12 meses	1,75%	1,75%	1,75%	6.850.000,00	1,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12 meses	2,40%	2,40%	2,40%	6.270.000,00	1,39%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12 meses	1,67%	1,67%	1,67%	6.200.000,00	1,37%
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	12 meses	6,13%	6,13%	6,13%	6.740.000,00	1,48%
BRASESCO HÍLO FIC RENDA FIXA	12 meses	6,42%	6,42%	6,42%	7.180.000,00	1,58%
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12 meses	5,71%	5,71%	5,71%	7.340.000,00	1,61%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12 meses	4,99%	4,99%	4,99%	0,020.000,00	0,00%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12 meses	4,99%	4,99%	4,99%	0,020.000,00	0,00%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12 meses	4,98%	4,98%	4,98%	0,040.000,00	0,00%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	12 meses	2,33%	2,33%	2,33%	2.330.000,00	0,05%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	12 meses	2,54%	2,54%	2,54%	5.770.000,00	1,28%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12 meses	2,97%	2,97%	2,97%	0,060.000,00	0,00%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	12 meses	5,69%	5,69%	5,69%	7.440.000,00	1,64%
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	12 meses	0,47%	0,47%	0,47%	1.640.000,00	0,04%
ITAU INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	12 meses	2,54%	2,54%	2,54%	5.810.000,00	1,29%
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	12 meses	6,80%	6,80%	6,80%	6.000.000,00	1,34%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FIC RENDA FIXA	12 meses	4,55%	4,55%	4,55%	-1.420.000,00	0,03%
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	12 meses	7,52%	7,52%	7,52%	5.420.000,00	1,21%
XP INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	12 meses	3,49%	3,49%	3,49%	7.460.000,00	1,65%

Fonte: NUGEN

Tabela 4: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Renda Variável – Julho 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL							
	JULHO		ANO		VOL		
	TIR	TIR/META	TIR	TIR/META	12 meses	Rendimento R\$	PL (R\$)
Art. 8º, inciso II, alínea "a" - FI Ações - Índices de Ações							
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-4,55%	-376,07%	1,24%	18,82%	19,41%	-886.357,50	18.975.484,66
CAIXA BRASIL INDICIA IBOVESPA FI AÇÕES	-3,90%	-322,28%	2,18%	33,09%	20,69%	-786.291,85	16.507.393,40
						-1.672.649,35	2.482.098,06
Art. 8º, inciso II, alínea "a" - Fundos de Ações - Geral							
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-5,02%	-414,85%	2,31%	35,11%	19,63%	-87.203,92	1.651.465,88
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	-4,68%	-386,90%	0,56%	8,44%	19,81%	-190.511,06	3.881.653,81
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-5,64%	-466,88%	5,90%	89,63%	21,07%	-374.099,62	6.253.577,32
BRASESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-3,42%	-282,95%	9,66%	146,66%	19,74%	-796.121,52	22.476.859,45
BRASESCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES	-4,26%	-352,61%	-1,67%	-25,40%	20,18%	-180.710,80	4.058.343,61
BTP PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-4,57%	-378,26%	-0,31%	-4,66%	20,45%	-6.282.317,81	131.090.130,15
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-3,27%	-270,73%	-1,87%	-28,34%	19,78%	-89.386,67	2.641.539,25
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	-3,08%	-254,46%	8,77%	133,20%	18,63%	-430.554,38	45.070.714,54
ITAÚ INSTITUCIONALFOR GENESIS FIC AÇÕES	-4,67%	-386,49%	0,89%	13,48%	19,20%	-1.833.057,82	37.396.839,02
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-0,66%	-54,82%	9,23%	140,26%	21,88%	-642.671,02	96.323.647,00
VINICI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-4,11%	-340,33%	0,93%	13,81%	19,14%	-2.523.754,61	58.812.717,57
VINICI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	-3,77%	-311,57%	8,37%	127,14%	17,70%	-861.255,92	24.557.706,58
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-4,44%	-367,52%	9,48%	143,99%	20,21%	-1.781.754,58	38.318.093,61
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC AÇÕES	-2,45%	-202,53%	3,30%	50,10%	18,89%	-506.941,68	20.196.637,08
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	-4,01%	-331,80%	-4,52%	-69,08%	19,82%	-2.260.336,64	54.070.723,87
OCCAM FIC AÇÕES	-4,12%	-340,47%	-6,44%	-97,81%	20,72%	-1.004.136,35	23.390.145,07
BB QUANTITATIVO FI AÇÕES	-1,35%	-111,59%	-1,35%	-20,49%	20,36%	-404.730,62	29.595.269,38
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	-1,67%	-137,80%	-1,67%	-25,30%	17,81%	-493.802,76	29.500.197,24
Art. 8º, inciso III - Fundos Multimercados						1.478.821,39	223.581.089,76
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	2,58%	213,67%	18,78%	285,27%	14,72%	605.442,21	24.042.284,49
WESTERN ASSET US INDEX S&P FI MULTIMERCADO	2,58%	213,60%	18,89%	286,89%	14,80%	1.181.197,62	47.036.945,94
VINICI VALOREM FI MULTIMERCADO	0,37%	30,39%	1,76%	26,69%	1,91%	126.695,14	34.608.479,15
BRASESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	-0,41%	-39,96%	-0,13%	-2,02%	2,15%	-28.892,88	7.008.919,91
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	-0,36%	-30,15%	2,74%	41,66%	3,69%	-405.620,70	110.884.464,28
Art. 8º, inciso IV, alínea "a" - Fundos de Participações (FIP)						-738.405,49	76.292.513,75
BTP PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICIP	-0,11%	-9,20%	-12,84%	-196,57%	30,07%	-10.478,11	9.409.260,96
RITREA PRIVATE EQUITY II FIC FUNDOS DE MULTI. FIP	-1,05%	-86,49%	27,95%	424,57%	58,03%	727.927,37	68.883.252,79
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL						-21.955.269,33	950.135.348,59
							22,39%

Tabela 5: Carteira de Investimentos – FUNPREV – Investimento no Exterior e TOTAL – Julho 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - EXTERIOR							
	JULHO		ANO		VOL		
	TIR	TIR/META	TIR	TIR/META	12 meses	Rendimento R\$	PL (R\$)
Art. 9º, inciso II, alínea "a" - FI - Aberto - Investimento no Exterior							
VINICI INTERNACIONAL INVEST. EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	4,87%	402,47%	5,53%	83,99%	15,88%	388.189,57	8.365.945,97
WIA MACRO OPPORTUNITIES EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,76%	63,21%	5,41%	82,15%	6,86%	199.844,53	26.352.125,15
LM CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH EXTERIOR FI AÇÕES	1,99%	164,78%	12,47%	189,41%	16,87%	506.215,96	25.916.869,15
Art. 9º, inciso III, alínea "a" - Fundos de Ações - BDR Nível I							
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	5,42%	448,34%	14,23%	216,18%	21,07%	4.591.147,13	89.292.805,05
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,21%	17,78%	0,21%	3,26%	20,59%	42.984,64	20.042.984,64
SUBTOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR						5.728.381,84	169.970.729,96
TOTAL FUNPREV						-20.997.495,57	4.243.597.055,45
							100,00%

4.2. MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA

Tabela 6: Movimentações FUNPREV – Julho 2021

MOVIMENTAÇÕES - FUNPREV-JULHO 2021				
DATA	APLICAÇÃO	RESGATE	FUNDO DE INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
09/07/2021	R\$ 800.000,00		BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIÁRIO	Taxa de Administração
20/07/2021	R\$ 8.486.655,01		BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIÁRIO	Atendimento da LC 125/19
26/07/2021	R\$ 80.000.000,00		BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVIDENCIÁRIO	Realocação/estratégia
27/07/2021	R\$ 30.000.000,00		BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	Realocação/estratégia
27/07/2021	R\$ 30.000.000,00		SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	Realocação/estratégia
27/07/2021	R\$ 20.000.000,00		WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Realocação/estratégia
TOTAL	R\$ 80.000.000,00	R\$ 89.286.655,01		

4.3. EVOLUÇÃO DA CARTEIRA FUNPREV

Gráfico 5: Evolução do Patrimônio Líquido (em milhões R\$) – FUNPREV – Janeiro a Julho 2021.

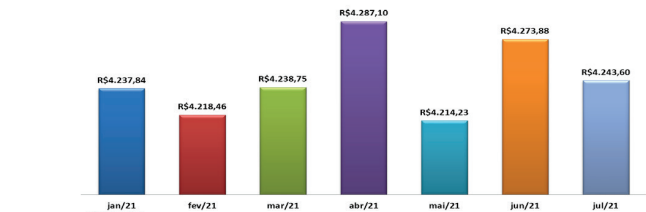


Gráfico 6: Evolução do Rendimento – FUNPREV – Janeiro a Julho 2021

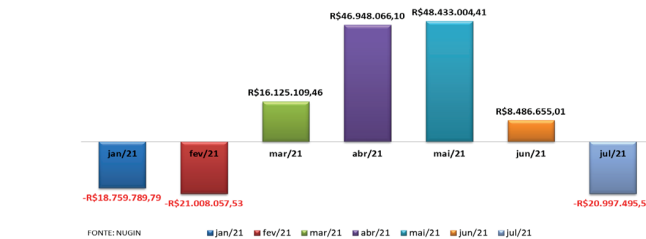
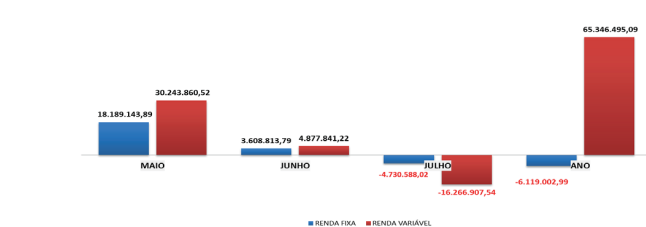


Gráfico 7: Evolução do Rendimento por Segmento – Maio a Julho 2021 e acumulado no ano



5. CARTEIRA FINANPREV

5.1. COMPOSIÇÃO POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Tabela 7: Carteira de Investimentos – FINANPREV – Julho 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA							
	JULHO		ANO		VOL		
	TIR	TIR/META	TIR	TIR/META	12 meses	Rendimento R\$	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - FI 100% Títulos Públicos							
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	0,08%	6,90%	-1,60%	-24,36%	3,01%	9.347,67	-
CAIXA BRASIL INDICIA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	-0,06%	-5,37%	1,50%	22,74%	2,49%	-8.998,82	13.848.621,02
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - Fundos de Renda Fixa Geral						377.732,23	175.353.531,05
BRASESCO H NILO RF	0,80%	66,48%	-0,65%	-9,87%	6,41%	7.090,69	0,00%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	0,16%	12,89%	1,16%	17,69%	0,51%	7.522,19	4.833.155,68
SANTANDER ATIVO FIC RF	0,28%	23,33%	0,35%	5,32%	0,67%	20.454,80	26.420.808,87
BRASESCO PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI	0,39%	32,06%	1,84%	27,94%	0,17%	74.855,82	19.389.388,80
BB PERFIL FIC RF PREVIDENCIÁRIO	0,39%	32,52%	1,72%	26,10%	0,18%	6.796,46	1.735.446,27
WESTERN ASSET ATIVO FI RF	0,19%	15,51%	0,28%	4,31%	1,65%	169.813,96	90.734.355,03
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	0,38%	31,40%	1,54%	23,42%	0,47%	66.741,04	17.648.442,51
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RF LP	0,17%	13,89%	0,45%	6,86%	1,08%	24.457,27	14.591.933,89
Art. 7º, inciso VII, alínea "b" - Fundos de Crédito Privado						151.397,10	38.913.315,46
BTP PACTUAL YIELD FI RF REF. DI CRÉDITO PRIVADO	0,39%	32,31%	1,98%	30,10%	0,08%	151.397,10	38.913.315,46
TOTAL FINANPREV						529.478,18	228.115.467,53
							100,00%

FONTE: NUGIN

5.2. MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA

Tabela 8: Movimentações FINANPREV – Fundos de Investimentos – Julho 2021

MOVIMENTAÇÕES - FINANPREV - JULHO 2021				
DATA	APLICAÇÃO	RESGATE	FUNDO DE INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO
01/07/2021	R\$ 682.487,40		SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	Saldo Poderes
16/07/2021		R\$ 11.212.304,36	CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF LP	Realocação
16/07/2021	R\$ 10.075.754,78		SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	Realocação
19/07/2021		R\$ 889.242,84	BRASESCO H NILO RENDA FIXA	Realocação
21/07/2021	R\$ 2.025.792,42		SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	Realocação
27/07/2021	R\$ 7.222.913,93		SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	Saldo Poderes
TOTAL	R\$ 20.006.948,53	R\$ 12.101.547,20		

5.3. EVOLUÇÃO DA CARTEIRA FINANPREV

Gráfico 8: Evolução do Patrimônio Líquido – FINANPREV – Janeiro a Julho 2021

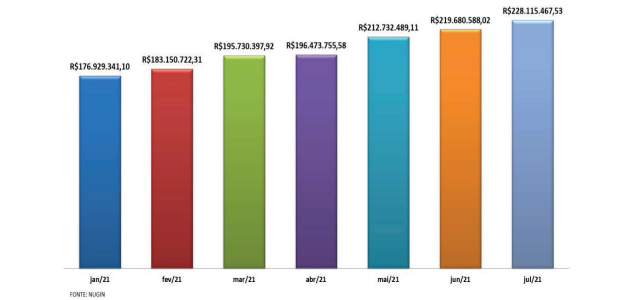
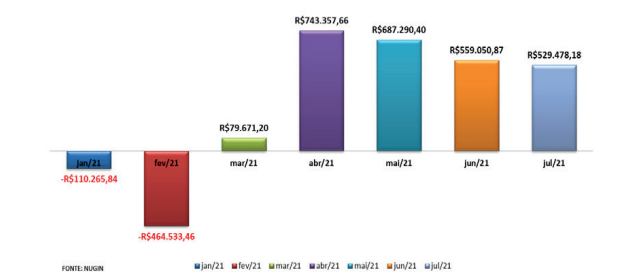


Gráfico 9: Evolução do Rendimento do FINANPREV – Janeiro a Julho 2021



6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – TA

Para custear as despesas administrativas de **Julho de 2021**, além das receitas arrecadadas do FUNPREV diretamente pelo setor de arrecadação, foi utilizado o recurso no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais). O recurso foi resgatado do fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, da carteira FUNPREV.

No **ano de 2021**, já foi repassado **R\$ 3.169.770,00** (três milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais) de recurso aplicado na carteira FUNPREV para pagamento da taxa de administração.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
DATA	VALOR	FUNDO DE INVESTIMENTO
JANEIRO		Sem Solicitação
FEVEREIRO		Sem Solicitação
MARÇO	R\$ 1.969.770,00	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
ABRIL		Sem Solicitação
MAIO		Sem Solicitação
JUNHO	R\$ 400.000,00	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
JULHO	R\$ 800.000,00	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
TOTAL	R\$ 3.169.770,00	

7. TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO FUNPREV PARA FINANPREV – ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 115/2017 E 125/2019.

Para atendimento da Lei Complementar 115/2017, alterada pela 125/2019, em **julho de 2021** foi repassado o **rendimento integral da Carteira FUNPREV da competência de junho de 2021**, no valor de **R\$ 8.486.655,01** (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), totalizando o repasse de **R\$ 80.224.987,67** (oitenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) do rendimento de 2021.

Tabela 9: Transferência FUNPREV para FINANPREV – 2016 A 2021

TRANSFERÊNCIAS FUNPREV PARA O FINANPREV		
PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR
2016	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2016	R\$ 652.065.924,15
2017	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2017	R\$ 576.435.802,81
2018	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2018	R\$ 411.344.663,66
2019	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2019	R\$ 629.863.135,36
2020	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2020	R\$ 209.416.677,77
2021	TRANSFERÊNCIA RENDIMENTO ANO DE 2021	R\$ 80.224.987,67
TOTAL		R\$ 2.559.351.191,42

Fonte: NUGIN

Considerando que julho/2021 apresentou variação negativa na rentabilidade, não será possível o envio de recurso para atendimento da LC 125/19, até que o saldo negativo seja compensado.

Tabela 10: Compensação

Meses	Rendimento mensal	Compensação	Saldo a transferir*	Saldo a compensar
jan/21	- 18.759.789,79	-	-	- 18.759.789,79
fev/21	- 21.008.057,53	-	-	- 39.767.847,32
mar/21	16.125.109,46	16.125.109,46	-	- 23.642.737,85
abr/21	46.948.066,10	23.642.737,85	23.305.328,25	-
mai/21	48.433.004,41	-	48.433.004,41	-
jun/21	8.486.655,01	-	8.486.655,01	-
jul/21	- 20.997.495,57	-	-	- 20.997.495,57
Total	59.227.492,10	39.767.847,31	80.224.987,67	-

*O saldo é transferido no mês subsequente

9. PERSPECTIVAS PARA 2021

Perspectivas	Liquidez global	Estímulos econômicos massivos	Expectativa de normalização da vida (vacinação em massa)
	Momento do ciclo favorável a emergentes	Sofisticação do mercado financeiro e de capitais	Brasil visando reformas estruturais
Riscos	Ondas de contágio e riscos a retomada econômica	Estímulos econômicos podem gerar desequilíbrios	Alta da Inflação pode encurtar o processo de expansão monetária
	Valuation esticado, com diversos ativos atingindo máximas históricas	Ativos livres de risco em turbulência e retorno abaixo da inflação	Riscos políticos e eleições podem travar reformas estruturais

	Renda Fixa	Renda Variável	Exterior
Visão de mercado	Visão otimista para fundos ativos com gestão dinâmica. Risco fiscal e inflacionário requerem proteção e agilidade para captura de prêmios nas curvas de juros. Projeção de alta da SELIC.	Visão otimista. O cenário de longo prazo favorável, com perspectiva de recuperação global e maior apetite ao risco. Necessidade de integração de diferentes estratégias.	Visão otimista. Ativos atrativos, sobretudo em temas, regiões e mercados globais. Importante ponderar o papel de ativos dolarizados enquanto a composição de portfólio e diversificação.

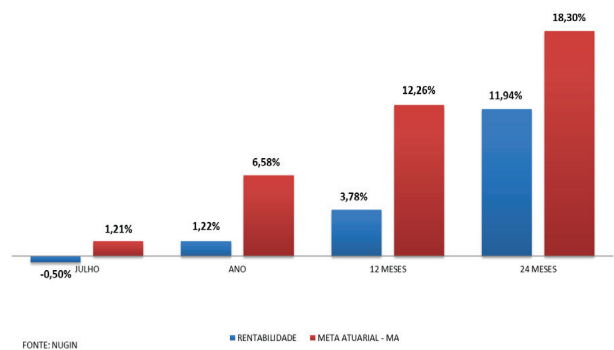
10. DESEMPENHO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO FUNPREV

10.1. EM RELAÇÃO À META ATUARIAL

De acordo com a Política de Investimento 2021, a meta atuarial a ser alcançada pela carteira FUNPREV será de 3% mais IPCA ao ano.

O desempenho da carteira FUNPREV em julho apresentou um retorno de -0,50% para uma meta de 1,21%, impactando no não cumprimento da meta atuarial do mês.

Gráfico 18: Retorno da carteira FUNPREV em relação à Meta Atuarial



8. RESUMO DO CENÁRIO ECONÔMICO

Economia Internacional	Economia Brasileira	Renda Fixa	Renda Variável
Os EUA continuam à frente no processo de imunização de sua população, o que deve contribuir para uma recuperação econômica mais rápida.	O COPOM projeta a elevação da taxa básica de juros (SELIC) em 1 p.p. para a próxima reunião em agosto.	O mercado de renda fixa local apresentou desempenho misto ao longo do mês de julho.	Em julho, a bolsa dos EUA foi o destaque positivo, refletindo o otimismo com a economia americana e taxas de juros futuros mais comportadas.
Desde o início do ano, preocupação com aumento inflacionário nos EUA geraram impacto na curva de juros. Todavia, recentemente verificou-se uma acomodação nos juros futuros.	No Brasil, o ritmo de vacinação contra coronavírus se mantém elevado, com casos reportados desacelerando.	Como reação a uma postura mais firme do Banco Central à alta das expectativas inflacionárias, a curva de juros apresentou elevação, mais concentrada na parte curta.	Países emergentes tiveram perdas motivadas pelas preocupações com a variante delta do COVID-19 e questões relacionadas à regulação e intervenções por parte do governo chinês, o que afeta empresas dos setores de educação, tecnologia e commodities metálicas.
O BC Americano manteve estímulos monetários, mas com postura mais dura sobre processo inflacionário. Ao lado disso, continuidade de discussão de pacotes fiscais.	Do ponto de vista fiscal, os gastos com precatório do governo federal podem atrapalhar o cumprimento do teto de gastos no próximo ano. Grave risco fiscal.	A percepção do mercado é de um Banco Central disposto a subir agressivamente a taxa de juros SELIC.	No Brasil, as ações tiveram comportamento negativo, motivado pelo aumento das preocupações em torno do risco fiscal e político.
Na China, a desaceleração econômica em curso se somou a uma série de intervenções governamentais em empresas privadas de diversos setores, adicionando volatilidade aos mercados.	Em julho, a prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) variou 0,72%. A inflação acumulada em 12 meses apresentou nova aceleração, de 8,1% em junho para 8,6% em julho.	Os desdobramentos do ambiente político local contribuíram para o desempenho ruim dos ativos de renda fixa.	As pequenas e médias empresas tiveram performance negativa e abaixo Ibovespa. O Ibovespa teve retorno de -3,94%, mantendo alta de 2,34% no ano.
O avanço da variante Delta nos diversos países e localidades com baixa taxa de vacinação podem limitar a recuperação econômica em curso.	Com forte alta, a moeda Americana fechou o mês de julho com valorização de 2,39% frente ao Real.	Os títulos públicos federais apresentaram em julho retorno negativo ou abaixo da meta atuarial e do CDI.	O a inflação, risco político e fiscal permanecem como pontos de atenção.

Gráfico 10: Trajetória da taxa SELIC

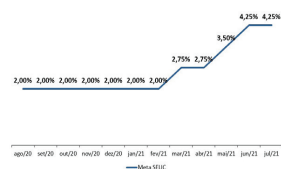


Gráfico 11: Meta de Inflação e IPCA acumulado 12 meses

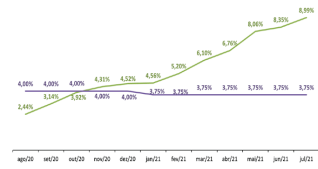


Gráfico 12: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa - Julho 2021

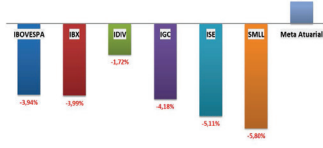


Gráfico 13: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável - Julho 2021

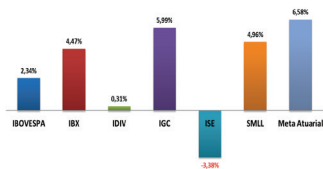


Gráfico 14: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior - Julho 2021



Gráfico 13: Desempenho dos Benchmarks de Renda Fixa - Ano 2021



Gráfico 14: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável - Julho 2021

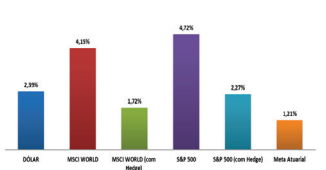


Gráfico 15: Desempenho dos Benchmarks de Renda Variável - Ano 2021

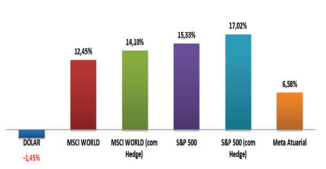


Gráfico 16: Desempenho dos Benchmarks de Investimentos no Exterior - Julho 2021



10.2. POR ESTRATÉGIA

O desempenho da carteira FUNPREV detalhado por estratégia em julho e em 2021 pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tabela 11: Retorno e contribuição por estratégia - FUNPREV (Julho 2021)

Estratégia	%	Retorno Jul/21	Contribuição Jul/21	Retorno 2021	Contribuição 2021
Renda Fixa	74,80%	-0,16%	-0,10%	-0,21%	-0,21%
Alocação Dinâmica	24,82%	-0,18%	-0,04%	0,23%	0,05%
Juros Nominal	9,26%	-0,50%	-0,04%	-2,20%	-0,36%
IRF-M	9,26%	-0,50%	-0,04%	-2,17%	-0,35%
IRF-M 1+	0,00%	0,00%	0,00%	-2,21%	-0,01%
Juros Real	31,38%	-0,20%	-0,06%	-0,01%	0,00%
IDKA 2	4,14%	-0,06%	0,00%	1,48%	0,06%
IMA-B 5	13,91%	0,02%	0,00%	1,18%	0,17%
IMA-B	13,33%	-0,48%	-0,06%	-1,67%	-0,22%
IMA-B 5+	0,00%	0,00%	0,00%	-2,82%	-0,01%
Vértice	9,34%	0,34%	0,04%	1,16%	0,10%
Renda Variável	21,64%	-2,22%	-0,49%	6,18%	1,06%
Bolsa Brasil	14,53%	-3,49%	-0,51%	3,89%	0,40%
Multimercado Brasil	5,21%	0,67%	0,03%	7,34%	0,35%
Estruturado	1,90%	-0,57%	-0,01%	20,82%	0,31%
Exterior	3,53%	3,94%	0,13%	15,24%	0,37%
Bolsa S&P Dólar	2,13%	5,40%	0,11%	14,21%	0,26%
Bolsa S&P Hedge	0,60%	1,99%	0,01%	12,47%	0,07%
Multimercado Dólar	0,19%	4,87%	0,01%	5,53%	0,01%
Multimercado Hedge	0,60%	0,76%	0,00%	5,41%	0,03%
FUNPREV		-0,50%		1,22%	
CDI		0,36%		1,63%	
IMA-B		-0,37%		-1,09%	
IPCA		0,96%		4,76%	
IPCA + 3%		1,21%		6,58%	

Fonte: NUGIN

Obs: A avaliação por contribuição apresenta retornos aproximados.

Funprev:

- **Avaliação mensal:** Resultado de **-0,50%** no mês de **julho**. O retorno negativo é resultado da contribuição da estratégia de **renda fixa de -0,10%**, da **renda variável de -0,49%** e do **exterior de 0,13%**.
- **Avaliação anual:** Resultado de **1,22%** no ano de **2021**. O retorno pode ser atribuído à estratégia de **renda variável** com a contribuição de **1,06%**, **exterior de 0,37%** e **renda fixa com -0,21%**.

Renda Fixa:

- Em Julho, o segmento performou em terreno negativo apresentando retorno de -0,16% e contribuição de -0,10%.
- Os ativos deste segmento vêm sendo o fator de retração de performance do FUNPREV em 2021.
- Influenciado pelo risco fiscal e inflacionário, o segmento tem oferecido baixo poder de diversificação e carregado de rendimento com baixo retorno, sobretudo no benchmark IRF-M, comprometendo o desempenho da estratégia Juros Nominal, que contribuiu com -0,04% no mês e -0,36% no ano.
- As Estratégias de inflação de curto prazo (IDKA 2, IMA-B 5 e Vértice) e alocação dinâmica encontram-se com contribuições positivas em 2021.
- O CDI vem apresentando melhora no ano, no entanto, possui baixo potencial de auxílio no cumprimento da meta atuarial de 2021.
- Em 2021, o segmento apresenta retorno de -0,21% e contribuição de -0,21% ao FUNPREV, permanecendo com o pior desempenho da carteira agregada.

Renda Variável

- Em julho, o segmento obteve retorno negativo de -2,22%, com contribuição de -0,49% ao FUNPREV.
- A principal responsável pelo desempenho negativo da carteira FUNPREV, no mês, foi a estratégia Bolsa Brasil com retorno de -3,49% e contribuição de -0,51%. Apesar disto, a bolsa brasileira, continua sendo a estratégia que mais contribuiu com o FUNPREV em 2021.
- A estratégia Multimercado Brasil fechou o mês positiva em 0,67%, enquanto que, a estratégia Estruturados ficou negativa com -0,57%, ambas apresentaram pequenas contribuições ao FUNPREV em julho.
- Todavia, nota-se que apesar do apresentarem menor peso na carteira agregada, os desempenhos consistentes das estratégias Multimercado

Brasil e Estruturados, ao longo de 2021, contribuem significativamente para o FUNPREV na avaliação anual. Reforçando, com isto, a importância da diversificação, uma vez que, tais estratégias possuem fundos que replicam o S&P e ativos da economia real.

- Em 2021, a renda variável encontra-se com retorno de 6,18%, com a contribuição de 1,06% ao FUNPREV.

Exterior

- O segmento apresentou retorno de 3,94% em julho, estimulado pelo movimento positivo dos mercados globais e do dólar, que fechou o mês em alta.
- O Destaque é a Bolsa S&P Dólar com retorno mensal de 5,40% com contribuição de 0,11% para a carteira FUNPREV.
- As demais estratégias contribuíram com retorno positivo, porém marginalmente, dado o menor peso que possuem na carteira global.
- Em 2021, o exterior encontra-se com retorno de 15,24%, e contribuição de 0,37% ao FUNPREV.

10.3. VOLATILIDADE POR ESTRATÉGIA

Conforme pode ser observado no **Gráfico 19**, a carteira FUNPREV acompanha o comportamento da estratégia Renda Fixa, dado o peso desta na carteira agregada. Em paralelo, é possível notar que, apesar da volatilidade, as estratégias Renda Variável e Exterior performaram positivamente no ano. Com isto, destaca-se a importância da diversificação em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas para o cumprimento da meta atuarial.

Gráfico 19: Retorno anual e volatilidade por estratégia.

Fonte: Bloomberg/NUGIN

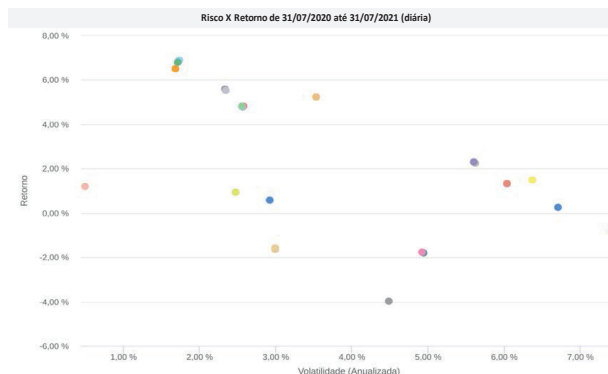
11. GERENCIAMENTO DE RISCO**11.1. AVALIAÇÃO DE RISCO E RETORNO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

O estudo técnico de análise de risco e retorno dos Fundos de Investimentos devidamente credenciados é apresentado através do "Relatório Mensal de Avaliação de Fundos de Investimentos".

Este relatório serve como suporte para a tomada de decisão da Diretoria Executiva do IGEPREV – DIREX em relação às recomendações de movimentação financeira dos fundos de investimentos proposta pela área técnica do IGEPREV.

11.2. RISCO X RETORNO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA FUNPREV

Gráfico 20: Risco x Retorno dos Fundos de Investimentos – Carteira FUNPREV: Renda Fixa31/07/2020 a 31/07/2021 (diária).



Ativo	Retorno	Volatilidade
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,59 %	2,93 %
BB IDXA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,60 %	2,34 %
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	4,81 %	2,58 %
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,64 %	2,99 %
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,91 %	1,74 %
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,79 %	1,72 %
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,52 %	2,35 %
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,51 %	1,68 %
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	1,32 %	6,04 %
BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA	1,47 %	6,37 %
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2,23 %	5,62 %
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,80 %	4,94 %
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,80 %	4,95 %
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,78 %	4,93 %
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,95 %	2,48 %
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	4,79 %	2,57 %
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-1,57 %	3,00 %
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	2,32 %	5,60 %
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,21 %	0,50 %
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	4,82 %	2,56 %
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	0,26 %	6,71 %
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	-3,99 %	4,49 %
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA	-0,83 %	7,42 %
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	5,22 %	3,53 %

Fonte: QuantumAxis

Gráfico 21: Risco x Retorno dos Fundos de Investimentos – Carteira FUNPREV: Renda Variável - 31/07/2020 a 31/07/2021 (diária)



Ativo	Retorno	Volatilidade
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	8,47 %	19,67 %
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	14,10 %	20,22 %
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	18,07 %	19,85 %
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	11,68 %	19,83 %
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	19,42 %	21,10 %
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	1,17 %	2,15 %
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	16,62 %	19,78 %
BRADESCO VALUATION IBOVESPA FIC AÇÕES	7,20 %	20,22 %
BTC PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	6,56 %	20,44 %
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	5,70 %	3,69 %
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	15,70 %	20,73 %
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	32,81 %	21,09 %
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	10,38 %	19,81 %
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	22,18 %	18,66 %
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	12,60 %	19,45 %
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	11,24 %	19,24 %
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	11,93 %	21,92 %
LEGG MASON CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	28,76 %	16,89 %
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	22,12 %	18,92 %
SAFRA S&P REALS PB FI MULTIMERCADO	34,41 %	14,74 %
VINCI INTERNATIONAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	13,66 %	15,91 %
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	12,41 %	19,18 %
VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES	11,88 %	17,73 %
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	4,67 %	1,91 %
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	4,20 %	6,87 %
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	34,72 %	14,90 %
OCCAM FIC AÇÕES	11,19 %	20,36 %
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	21,94 %	20,79 %
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	21,31 %	17,84 %
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	32,94 %	20,63 %

Fonte: QuantumAxis

Protocolo: 699564

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 692816 – DATA: 17/08/2021
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020 – EGPA
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Onde se lê: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 – EGPA
Leia-se: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020 – EGPA
Onde se lê: Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Leia-se: Funcional Programática: 08.128.1505.8399
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL / Diretora Geral - EGPA
Protocolo: 699295

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.818 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 0522588401, para atuar como fiscal titular, e IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 020056902, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na CERAT-MARABÁ e CEPPJ, do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Locadora Sra. GILCILENE DE SOUZA CARDOSO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 699210

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1743 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/08/2021, do gozo das férias do servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 55585607/2, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 1187 de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.620 de 24/06/2021, referente ao exercício de 24/07/2020 a 23/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 699145

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 587 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 3077/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT da Serra do Cachimbo.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 699096

PORTARIA Nº 1819 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 225, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado-PA nº 34.480 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional: 86320/1, para atuar como Fiscal Titular e CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, com Identidade Funcional: 6007686/2, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, para atuarem na fiscalização do 08º TAC Nº 006/2013/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, referente à locação de imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva, nº 1.672, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, para funcionamento da CECOMT PORTOS E AEROPORTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 01/03/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 699452

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: É a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Licença e Renovação do Creative Cloud for teams all apps team licensing subscription, pelo período de 36 meses. E a Aquisição de Licença e Atualização da Plataforma Adobe Stock, com 40 (quarenta) "ativos padrão" por mês, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Atendimento ao Item 2.41 do Plano de Aquisição do Projeto 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II.
Data da Abertura: 15/09/2021 - As 10h00min HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09h00min às 15h00min, em dias úteis.
Ramon Galhardo de Araújo
CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 699239

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos de Videoconferência, áudio e vídeo, para realização de reunião remota, destinados a 33 salas e a gravação de vídeo aula para atender a Secretaria de Estado da Fazenda, SEFA. Atendimento ao Projeto PE-BID- 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II, Data da Abertura: 17/09/2021 - As 10h00min HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.

Ramon Galhardo de Araújo

CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 699413

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1820, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/947665-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matricula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (Quinhentos Reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1821, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/949946-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matricula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

PORTARIA Nº1822, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/950760-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitadora, Matricula nº 0511867001, portador do CPF nº 236.733.202-97, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da UECOMT S Barreira do Campos e Bela Vista, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 699359

PORTARIA Nº 1823, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/947571-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAUJO, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº 3252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1824, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/950556-RESOLVE: Conceder ao servidor JAIRO MESQUITA DA SILVA, Agente de Portaria, Matricula nº 5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº1825,31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/888547-RESOLVE:

CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº0202230301, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 699371

PORTARIA Nº 1826, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/922924-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, - cargo Datilografa, matricula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº1827, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/899236-CERAT-MARITUBA.

RESOLVE: CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matricula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº1828, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/912215-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais) FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício

PORTARIA Nº1829, 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/941335-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 200,00(Duzentos Reais) FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 699390

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1789 de 31 de agosto de 2021 Autorizar 1 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo junto a equipe plantonista e da suporte a UECOMT - Vila do Conde, nos períodos de 01.09.2021 e 03.09.2021, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 1809 de 31 de agosto de 2021 Autorizar 7 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo junto a equipe plantonista e da suporte a UECOMT- Vila do Conde, no período de 02.09.2021 à 27.09.2021 em dias devidamente escalados, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

Protocolo: 699290

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a Sra. ALESSANDRA DE SOUSA CASTRO, CPF nº001.994.922-71, INTIMADA da decisão da Julgadoria de Primeira Instância referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - IPVA nº 022017510009981-0 pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEM APRECIACÃO DO MÉRITO.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador - CERAT CASTANHAL

Protocolo: 699212

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a Sra. LIANA NAKAUTH FREIRES, CPF nº613.923.162-00, INTIMADA da decisão da Julgadoria de Primeira Instância referente aos - AINF's - ITCD nº 022015510000110-6 e 022015510000111-4, julgados PROCEDENTES.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador - CERAT CASTANHAL

Protocolo: 699221

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.055.932-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022016510002238-0 foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 699093

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma INDIAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.392.080-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022018510000128-O, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 699180

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 10/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5881, PROCESSO nº 252019730000748-7, contribuinte D R PINHO LTDA (SIGMARINGA ESQUADRIAS LTDA), SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº. 15431365-3, advogado: FABRIZIO AUGUSTO LOBATO BELLO, OAB/PA-10361.

Em 10/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5882, PROCESSO nº 252019730000749-5, contribuinte SIGMARINGA NORTE COMERCIO DE ALUMINIO LTDA.(MUNDO DO VIDRACEIRO LTDA), SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº. 15470459-8, advogado: FABRIZIO AUGUSTO LOBATO BELLO, OAB/PA-10361.

Em 10/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5926, PROCESSO nº 272020730000645-4, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA., Insc. Estadual nº. 15349478-6, advogado: GABRIELA DE SOUZA MENDES, OAB/PA-28864.

Em 17/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5815, AINF nº 012015510006538-0, contribuinte CALILA ADMINISTRACAO E COMERCIO S A, Insc. Estadual nº. 15393240-6, advogado: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA, OAB/PA-12724.

Em 17/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 332, AINF nº 372014510001361-8, contribuinte CICLO CAIRU LTDA, CNPJ nº. 02.513.526/0002-81, advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

Em 17/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 331, AINF nº 372014510001362-6, contribuinte CICLO CAIRU LTDA, CNPJ nº. 02.513.526/0002-81, advogado: PAULO JOSÉ ZANELATO FILHO, OAB/PR-42234.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7983 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17082 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000309-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. DEIXAR DE FAZER ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA. RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Não há que se falar em cancelamento de AINF quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura a infração cometida. 2. A não escrituração fiscal digital de documentos fiscais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica, na forma do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, quando verificado que lei posterior reduziu o valor da multa imputada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7982 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17076 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000305-7) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. DEIXAR DE FAZER ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA. RETROATIVIDADE BENEFÍCA. 1. Não há que se falar em cancelamento de AINF quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura a infração cometida. 2. A não escrituração fiscal digital de documentos fiscais, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica, na forma do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, quando verificado que lei posterior reduziu o valor da multa imputada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7981 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372016510001405-8) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO NAS SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Não há que se falar em cancelamento de AINF quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura a infração cometida. 2. O não recolhimento no prazo regulamentar de ICMS nas saídas de mercadorias sujeitas à antecipação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido.

3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7980 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17062 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000629-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. PROCEDÊNCIA. 1. Não há que se falar em cancelamento de AINF quando se verifica que o conjunto de informações prestadas e de documentos apresentados como prova configura a infração cometida. 2. Remeter mercadorias desacompanhadas de documento fiscal hábil, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7979 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16988 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 652015510000004-2) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. INCENTIVO FISCAL. PRODUTO PARA INSUMO. IMPORTAÇÃO. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência do AINF em razão da não comprovação que produto importado com incentivo fiscal destinado a insumo de produção, que seria destinado à comercialização. 2. Cabe a fiscalização de trânsito verificar irregularidades momentâneas e apenas aquelas mercadorias constantes na nota fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7978 - 2ª CPJ.RECURSO N. 16986 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 652015510000001-8) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. INCENTIVO FISCAL. PRODUTO PARA INSUMO. IMPORTAÇÃO. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência do AINF em razão da não comprovação que produto importado com incentivo fiscal destinado a insumo de produção, que seria destinado à comercialização. 2. Cabe a fiscalização de trânsito verificar irregularidades momentâneas e apenas aquelas mercadorias constantes na nota fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7977 - 2ª CPJ.RECURSO N. 16984 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 652015510000003-4) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. INCENTIVO FISCAL. PRODUTO PARA INSUMO. IMPORTAÇÃO. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência do AINF em razão da não comprovação que produto importado com incentivo fiscal destinado a insumo de produção, que seria destinado à comercialização. 2. Cabe a fiscalização de trânsito verificar irregularidades momentâneas e apenas aquelas mercadorias constantes na nota fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7976 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16982 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 652015510000002-6) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. INCENTIVO FISCAL. PRODUTO PARA INSUMO. IMPORTAÇÃO. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. 1. Escorreita a decisão singular que julgou pela improcedência do AINF em razão da não comprovação que produto importado com incentivo fiscal destinado a insumo de produção, que seria destinado à comercialização. 2. Cabe a fiscalização de trânsito verificar irregularidades momentâneas e apenas aquelas mercadorias constantes na nota fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7975 - 2ª CPJ.RECURSO N. 16116 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510003498-2) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Excede a competência do Tribunal Administrativo apreciar matéria relativa a constitucionalidade ou validade da legislação, consoante inciso III, do art. 26 da Lei Estadual nº 6.182/98. 2. Não caracteriza confisco quando aplicada a legislação vigente. 3. Mercadorias sujeitas a antecipação na entrada não se submetem à regra de apuração do Simples Nacional. 4. Contribuinte que deixar de recolher ICMS antecipado relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria de cesta básica, para fins de comercialização constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7974 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17092 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000186-3) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO ESCRITURAÇÃO EM LIVRO FISCAL. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7973 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17562 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510001379-7) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESTINADA AO ATIVO PERMANENTE. DIFAL. BENEFÍCIO FISCAL. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Não há nulidade de AINF quando a ação fiscal respeita o que preceitua a Instrução Normativa 24/2010. 2. Não há cerceamento de defesa quando não comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 3. Para se obter o benefício fiscal do artigo 175, Anexo I, do RICMS, deve ser observado o que preceitua o artigo 176, Anexo I, do RICMS. 4. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar a validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 5. Para se obter o crédito referente ao ativo

imobilizado, o contribuinte deve respeitar o que preceitua o art. 47 e 81, I e II, do RICMS. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO NILSON AZEVEDO, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7972 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18136 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092016510001792-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO INTERNA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher o ICMS, relativo a prestação não escriturada em livros próprios, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7971 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17172 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032014510000033-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do AINF, após a realização de diligência fiscal que reconheceu que os documentos fiscais objeto da ação fiscal não se tratavam de mercadorias sujeitas ao diferencial de alíquota. 2. Mantida a decisão que declarou indevido o crédito tributário do AINF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/08/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2021.

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

*ACÓRDÃO N. 7837 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18441 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192019510000062-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O Auto de Infração e Notificação Fiscal original é o documento encaminhado ao contribuinte. Sendo assim, é esse documento que deve respeitar os requisitos previstos no artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Tratando-se de AINF automatizado, a assinatura da autoridade lançadora poderá ser digitalizada ou dispensada, inteligência do parágrafo 5º do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 3. A avaliação contraditória do valor do bem que serve da base de cálculo para o ITCD deverá ser realizada no prazo de 15 dias do conhecimento do auto de avaliação realizado pelo agente competente, inteligência do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei n. 5.529/1989. 4. Deixar de recolher ITCD no prazo regulamentar caracteriza infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

*** Acórdão republicado por ter saído com incorreção**

*ACÓRDÃO N. 7836 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18439 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192019510000134-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O Auto de Infração e Notificação Fiscal original é o documento encaminhado ao contribuinte. Sendo assim, é esse documento que deve respeitar os requisitos previstos no artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Tratando-se de AINF automatizado, a assinatura da autoridade lançadora poderá ser digitalizada ou dispensada, inteligência do parágrafo 5º do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 3. A avaliação contraditória do valor do bem que serve da base de cálculo para o ITCD deverá ser realizada no prazo de 15 dias do conhecimento do auto de avaliação realizado pelo agente competente, inteligência do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei n. 5.529/1989. 4. Deixar de recolher ITCD no prazo regulamentar caracteriza infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

*** Acórdão republicado por ter saído com incorreção**

*ACÓRDÃO N. 7835 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18437 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192019510000105-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O Auto de Infração e Notificação Fiscal original é o documento encaminhado ao contribuinte. Sendo assim, é esse documento que deve respeitar os requisitos previstos no artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Tratando-se de AINF automatizado, a assinatura da autoridade lançadora poderá ser digitalizada ou dispensada, inteligência do parágrafo 5º do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 3. A avaliação contraditória do valor do bem que serve da base de cálculo para o ITCD deverá ser realizada no prazo de 15 dias do conhecimento do auto de avaliação realizado pelo agente competente, inteligência do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei n. 5.529/1989. 4. Deixar de recolher ITCD no prazo regulamentar caracteriza infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

*** Acórdão republicado por ter saído com incorreção**

*ACÓRDÃO N. 7834 - 1ª CPJ. RECURSO N. 18435 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192019510000078-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O Auto de Infração e Notificação Fiscal original é o documento encaminhado ao contribuinte. Sendo assim, é esse documento que deve respeitar os requisitos previstos no artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Tratando-se de AINF automatizado, a assinatura da autoridade lançadora poderá ser digitalizada ou dispensada, inteligência do parágrafo 5º do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998. 3. A avaliação contraditória do valor do bem que serve da base de cálculo para o ITCD deverá ser realizada no prazo de 15 dias do conhecimento do auto de avaliação realizado pelo agente competente, inteligência do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei n. 5.529/1989. 4. Deixar de recolher ITCD no prazo regulamentar caracteriza infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

*** Acórdão republicado por ter saído com incorreção**

Protocolo: 699320

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202101001003 de 31/08/2021 -****Proc n.º 122021730001143/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio de Lima Ferreira – CPF: 017.004.302-97

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX.. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001005 de 31/08/2021 -**Proc n.º 002021730005797/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jacob Bezerra Rodrigues – CPF: 118.726.402-49

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104004695, de 31/08/2021 -****Proc n.º 2021730005828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Ribamar da Rocha – CPF: 033.056.512-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG185447

Portaria n.º 202104004697, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Paixao da Cruz – CPF: 856.365.682-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F32M8110084

Portaria n.º 202104004699, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005825/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elen Rosi Belmiro dos Santos – CPF: 800.266.644-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG191426

Portaria n.º 202104004701, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U5NT066201

Portaria n.º 202104004703, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 212.936.782-87 – CPF: 212.936.782-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB163843

Portaria n.º 202104004705, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 137.397.272-68 – CPF: 137.397.272-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6LP074923

Portaria n.º 202104004707, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 257.162.802-00 – CPF: 257.162.802-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3405033

Portaria n.º 202104004709, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005834/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 601.317.132-72 – CPF: 601.317.132-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660LZ100437

Portaria n.º 202104004711, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 186.561.702-44 – CPF: 186.561.702-44

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT009532

Portaria n.º 202104004713, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005839/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 396.975.842-49 – CPF: 396.975.842-49

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84KJ609104

Portaria n.º 202104004715, de 31/08/2021 -**Proc n.º 2021730005840/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 049.278.502-34 – CPF: 049.278.502-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2230098

Protocolo: 699329**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.**

Comunicamos aos senhores licitantes que o Pregão Eletrônico que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Licença e Renovação do Creative Cloud for teams all apps team licensing subscription, pelo período de 36 meses. E a Aquisição de Licença e Atualização da Plataforma Adobe Stock, com 40 (quarenta) "ativos padrão" por mês, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Atendimento ao Item 2.41 do Plano de Aquisição do Projeto 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II. Considerando não haver interessados, o referido certame caracterizou-se por licitação deserta.

Ramon Galhardo de Araújo

CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 699153**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 600 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

REVOGAR, a contar de 30/08/2021, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144361/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 601 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

I - DESIGNAR, a contar de 30/08/2021 a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativa, para exercer o cargo de Assessor Fazendário da Ouvidoria Fazendária.

II - REMOVER, a contar de 30/08/2021 a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativa, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a Ouvidoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 699555**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a data de publicação dos Índices Percentuais Definitivos de distribuição aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando que existem pedidos de informações pendentes de resposta aguardando posicionamento da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a necessidade de se garantir aos Municípios amplas condições para a conferência do Valor Adicionado Fiscal (VAF) proporcionado em seus territórios, com o objetivo de distribuição do produto de arrecadação do ICMS no exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Os índices percentuais definitivos relativos à distribuição, no exercício de 2022, das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, serão publicados no Diário Oficial do Estado até o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica prorrogado para até 30 de setembro de 2021, em caráter excepcional, o prazo para impugnação dos índices provisórios publicados pelo Decreto n.º 1.760, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 699559**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 01**

Contrato Nº: 077/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 10.08.2021

Valor Total Estimado de Até: R\$1.960.195,18 (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Vigência do Aditamento: 10.08.2021 a 09.08.2022

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres, fluviais e de passagens aéreas para atendimentos das necessidades do Banpará. Objeto Do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados

Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
Contratada: NORTE TURISMO LTDA.
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B Bairro: Centro
CEP: 66.010-150 Cidade: Belém/PA
Telefone: (91) 3224-4151
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 699312

TERMO ADITIVO Nº: 04
Contrato Nº: 086/2018
Data De Assinatura Do Aditivo: 30.08.2021
Valor Global Estimado de Até: R\$-1.273.028,71 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, vinte e oito reais e setenta e um centavos).
Vigência do Aditamento: 01.10.2021 a 30.09.2022
Objeto Do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de instalação e desinstalação, manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração instalados nas dependências do Banpará, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários, para os Lotes 01,02,03,04.
Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 858 – Loja B Bairro: Centro
CEP: 28.035-044 Campos dos Goytacazes/RJ
Telefone: (22) 27319419
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 699298

TERMO ADITIVO Nº: 03
Contrato Nº: 077/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 27.08.2021
Valor Total: R\$-242.688,39 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Vigência do Aditamento: 28.08.2021 a 27.08.2022
Objeto Do Contrato: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de persianas (900 m²) a serem utilizadas nas unidades do Banpará.
Objeto Do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratado: JR Decorações e Comércio em Geral Ltda.
Endereço: Rua Pedro Trogo, nº 728 - Bairro: Santo Antônio
CEP: 36071-410 Juiz de Fora/MG
TELEFONE: (32) 3241 1764
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 699032

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 129/2021
Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CAIO DANLEY MARTINS CHAVES	230º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 01 de setembro de 2021.

Protocolo: 699330



PORTARIA

PORTARIA Nº 0737 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/945604.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 01/09/2021, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PORTARIA QUE CONCE-DEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57194872/1	EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	0092/2020; DOE Nº 34.130 De 28/02/2020.	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

II - DESIGNAR, a contar 01/09/2021, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, o servidor lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOMENCLATURA DA FG
5130859/1	ADMILSON SILVA CORRÊA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 31.08.2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SES-PA
Protocolo: 699327

PORTARIA Nº 0738 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/947134.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA, matrícula nº 5166721/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2021 a 30.09.2021, em substituição a titular PATRÍCIA MONTEIRO VILELA, matrícula nº 5956145/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 0739 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/948095.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5166543/1-2, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 04.10.2021 a 02.11.2021, em substituição a titular LAURA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6402924/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.08.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 699356

PORTARIA Nº 735 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/368807.
R E S O L V E:
CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, para o exercício de cargo em comissão de Assessor Especial - DAS 07, a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº 57191124/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.
PORTARIA Nº 736 DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/131231.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01.09.2021, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, matrícula nº 57230694/2, cargo ENFERMEIRO, lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.08.2021.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 699389

PORTARIA Nº 776 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2021/409103, anexo 2021/804361;
CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 17/2021 de 30 de agosto de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-
tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 699033

PORTARIA Nº 773 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810,
de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº
2016/436169 e anexos 2015/380306 e 2014/286954.

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 16/2021 de 27 de agosto de
2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se
conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos ao PAD, a qual
apura abandono de cargo público, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da
Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 60 (Ses-
senta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de PAD poderá dedicar-se exclu-
sivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à
autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências
necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-
tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 699027

PORTARIA Nº 0862 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das
atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006,
publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/280705.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, o servidor EULER AMARAL
DE SOUZA JÚNIOR, cargo MEDICO CIRÚRGIAO PLÁSTICO, matrícula nº
73504330/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM
para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM
27.08.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 699013

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição
Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Pú-
blico por Inexigibilidade de Licitação nº 011/SESPA/2021, visando o Cre-
denciamento para futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação
do serviço de análise dos óbitos ocorridos no domicílio, sem assistência
médica, independente da causa suspeita, através da realização de entre-
vista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do
corpo (autópsia verbal) para emissão de Declaração de óbito (DO), por um
período de 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo
relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA, CHEFE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA:
5955791-1.

MEMBROS:

ADRIANA PIMENTEL VERAS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA: 54190007-1;
ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, COORDENADORA DO SERVIÇO DE VE-
RIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO), MATRÍCULA: 5955927-1;
MARIA ENISSANDRA ARAÚJO DE LIMA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, MA-
TRÍCULA: 57210023-1.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento
ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito anda-
mento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente
por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual
divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em
que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização
dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 699456

PORTARIA Nº 734 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribui-
ções legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de
Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o
que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrô-
nico nº 2021/889687.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.08.2021, o contrato administrativo da servido-
ra VALÉRIA CLAUDIA PEREIRA CABRAL, matrícula nº 6403097/1, cargo de
FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
27.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 699502

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas
atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada
no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº.
2021/389285.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DANIELA BENTES DA
SILVA, matrícula nº. 5901802/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regi-
me jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saú-
de – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através
da Portaria nº. 09/11.02.2019, publicada no DOE nº 33.815/28.02.2019,
correspondente ao Triênio de 13.07.2015 a 12.07.2018, no período de
01.10.2021 a 30.10.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de
Estado de Saúde Pública em: 31.08.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 698997

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
01/2021 - DOE nº 34.686, de 31/08/2021 - Protocolo nº 698563.**

ONDE SE LÊ: Vigência: 02/09/2021 a 31/10/2021

LEIA-SE: Vigência: 02/09/2021 a 01/11/2021

Protocolo: 699056

ERRATA

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.060/17.08.2021, publicada no
DOE Nº.34.674/18.08.2021,** referente ao servidor BRUNO ROGERIO
MOURA DOS SANTOS, nº.54191218-1, o período de afastamento de Li-
cença Saúde.

Onde se lê: 28/09/2021 A 12/10/2021.

Leia-se: 28/09/2020 A 12/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 699107

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/SESPA/2021

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica
que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR
PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medi-
camentos para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (AZITROMICINA
500MG), para atendimento de pacientes da Secretaria de Saúde do Estado
do Pará (SESPA), por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:
www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoei-
ro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 31 de agosto de 2021.

JANAINA VIEIRA

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 698701

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 004/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ – ABSJ, tendo como mantenedora o HOSPITAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 26.494.265/0001-85, CNES nº 07641.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato Assistencial para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2021.

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149001609, e Ação: 260209.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Belém, 31 de Agosto de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 699042

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020**

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 24/09/2021

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 01/2020.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 30 (trinta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 699050

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1601 DE 31 DE MAIO DE 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 414,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 01/06/2021 A 02/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955692 / SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E MARABÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1602 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 19/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956897 / BARBARA RODRIGUES GADELHA / 014.417.552-50

5929277 / GIOVANNA DE MIRANDA VIEIRA / 036.472.802-75

59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1603 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 19/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1604 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 2.492,49

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: PORTEL, DESTINO: PORTEL - ZONA RURAL

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ALAN GONÇALVES FERREIRA / 985.499.602-68

/ ALANA RODRIGUES BARBOSA / 039.375.462-60

/ ALICIA COSTA CORDOVL / 058.609.952-29

/ ANDREZA VILHENA CÂMARA CORREA / 004.787.302-76

/ ELAINE FREITAS DO NASCIMENTO / 051.430.082-55

/ ILIZIANE FREITAS COSTA / 053.954.912-60

/ JIANNE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA / 619.605.272-15

/ JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA / 784.097.992-00

/ LEUDINÉIA RIBEIRO BRABO / 885.231.522-53

/ LUCYANNO DE LIMA RODRIGUES / 007.637.082-83

/ MARCIA LENA MESQUITA FERREIRA / 480.982.992-87

/ MARIA LUCINETE CURCINO PEREIRA / 643.079.132-72

/ MARIA OLANDA CASTOR DA GAMA / 935.008.582-87

/ MIGUEL CLEIO PEREIRA DO NASCIMENTO / 715.179.872-53

/ TAYSSA DA CRUZ DO SANTOS / 038.497.842-82

/ VANESSA LEAL BRABO / 974.391.342-49

/ VICENTE RODRIGUES LIMA JUNIOR / 041.421.582-60

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE VARREDURA CONTRA O SARAMPO NA ZONA RURAL DE PORTEL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1605 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 MEIAS DIÁRIAS VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: DE 17/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5418992249/1 / DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA / 177.133.742-72

57195254 / THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS / 588.833.982-20

571978561 / WALKIRIA DE MORAES SILVA / 622.113.822-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TÉCNICO REFERENTE AOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN)

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1606 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 MEIAS DIÁRIAS VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: DE 17/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS WALKIRIA DE MORAES SILVA, THAIS GRANADO E DÉBORA SANTA BRIGIDA PARA REALIZAREM MONITORAMENTO TÉCNICO REFERENTE AOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(PNAN)

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1607 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 19/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS PROFIS- SIONAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1608 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.780,35

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU

PERÍODO: DE 19/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE ESTARÁ REALIZANDO ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1609 DE 03 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELIZEU

PERÍODO: DE 31/05/2021 A 03/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955242 / GABRIEL MARTINS DA SILVA / 028.359.812-33

/ SHEILA MIRANDA LOURINHO / 454.592.822-68

OBJETIVO: EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ AÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO DE PASSAGEIROS, MOTORISTAS E COLABORADORES DE TRANSPORTES DIVERSOS, ORIUNDOS DO MARANHÃO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 COM VARIANTE INDIANA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1610 DE 03 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELIZEU

PERÍODO: DE 31/05/2021 A 03/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ AÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO DE PASSAGEIROS, MOTORISTAS E COLABORADORES DE TRANSPORTES DIVERSOS, ORIUNDOS DO MARANHÃO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 COM VARIANTE INDIANA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1611 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 28/05/2021 A 29/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1612 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 28/05/2021 A 29/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1613 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: DE 24/05/2021 A 28/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87

59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00

OBJETIVO: PALESTRA DE COMBATE AO CÂNCER BUCAL, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1614 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: DE 24/05/2021 A 28/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955265 / IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA / 333.742.872-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO PALESTRAR DE COMBATE AO CÂNCER BUCAL, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1615 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 27/05/2021 A 28/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDIVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1616 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 29/05/2021 A 30/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDIVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1617 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 27/05/2021 A 28/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES EDIVALDO CORREA DA COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS, COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS ONDE IRÁ REALIZAR AS MESMAS ATIVIDADES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1618 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 29/05/2021 A 30/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES EDIVALDO CORREA DA COSTA A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 4ª ENTREGA / 3ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1622 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: MEIA DIÁRIA VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 29/05/2021 A 29/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959040 / POLIANE AMARAL DA COSTA / 012.090.872-78

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE 1ª E 2ª DOSES DE VACINA CONTRA SARS-COV2 NOS MUNICÍPIOS DO 7º CRS E 8º CRS, EM VIAGEM PELO GRAESP. (MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO, MUANÁ E PONTA DE PEDRAS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1623 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA

PERÍODO: DE 13/06/2021 A 19/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5262321 / AMUJACY TAVARES VILHENA / 402.155.202-20

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE POLÍTICA SOBRE POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/ CRESCER SAUDÁVEL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E XINGUARA-12º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1624 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA

PERÍODO: DE 13/06/2021 A 19/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES SYANE SHEILA DE PAULA LAGO E AMUJACY TAVARES VILHENA PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/ CRESCER SAUDÁVEL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E XINGUARA-12º CRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1625 DE 31 DE MAIO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: S. DOMINGOS DO CAPIM, DESTINO: MARACANÃ.

PERÍODO: DE 25/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO/DIAGNÓSTICO COM TESTAGEM, ACONSELHAMENTO COM ÊNFASE PARA COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1626 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: MEIA DIÁRIA VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA

PERÍODO: DE 23/05/2021 A 23/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ADRIANA PIMENTEL VERAS / 429.977.632-15

59552631 / LUANA PASTANA CARDOSO / 016.969.652-92

/ SHEILA MIRANDA LOURINHO / 454.592.822-68

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO SOBRE OS CASOS SUSPEITOS DA NOVA VARIANTE INDIANA DE SARS-COV2 E REUNIÃO TÉCNICA COM A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SECRETÁRIO DE SAÚDE E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1627 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: MEIA DIÁRIA VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA

PERÍODO: DE 23/05/2021 A 23/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS, PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO SOBRE OS CASOS SUSPEITOS DA NOVA VARIANTE INDIANA DE SARS-COV-2 NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1628 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 04/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956897 / BARBARA RODRIGUES GADELHA / 014.417.552-50

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1629 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 04/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MOBILIZAÇÃO / TRIAGEM / CADASTRAMENTO/ TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1630 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 04/06/2021 A 06/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

80845115 / ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS / 752.282.112-68

54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO / TRIAGEM E CADASTRAMENTO NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1631 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 27/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57235061 / ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR / 723.079.432-34

OBJETIVO: DAR APOIO AO DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES EM CUMPRIMENTO A DEMANDA JUDICIAL Nº. 082608.44.2018.8.14.000.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1632 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 MEIAS DIÁRIAS VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 07/06/2021 A 11/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59554621 / BRENDA LORENA MACHADO PAES / 955.610.132-20

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA, PARA REALIZAR AUDITORIA NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1633 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

5958032 / SIMONE SOARES DO LAGO / 018.686.203-28

58955181 / SÔNIA MARGARETH DA CONCEICAO MORAES / 428.970.172-87

57224392 / WANDER LUIZ CUNHA DA SILVA / 612.151.042-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1635 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 01/06/2021 A 02/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59562801 / GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS / 795.663.912-34

59579531 / MAYCON CARDOSO DOMINGUES / 527.814.372-04

OBJETIVO: PRESTAR APOIO À ENTREGA DOS MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1637 DE 01 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 01/06/2021 A 02/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SESPÀ PARA REALIZAREM ENTREGA DOS MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO ABAETETUBA/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1638 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DO GTCAGHMR QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1642 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501719 / SIDNEY HUMBERTO TRINDADE / 152.674.582-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS, CONTROLE VETORIAL E MONITORAMENTO, ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- SIVEPMALÁRIA E VETORES-MALÁRIA), NOS MUNICÍPIOS DE MUANÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1643 DE 02 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 26/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585023-3 / FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ / 454.124.302-44

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SIVEP-MALÁRIA E SIVEP-VETORES, NOS MUNICÍPIOS DE MUANÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1644 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO

PERÍODO: DE 23/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE SOCIAL NO SUS, NO PERÍODO DE 23 A 25 DE JUNHO DE 2021, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDNA NA PROGRAMAÇÃO 2021: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264318 - OUVIDORIA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS JUNTO À POPULAÇÃO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1645 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO

PERÍODO: DE 23/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49

541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE SOCIAL NO SUS, NO PERÍODO DE 23 A 25 DE JUNHO DE 2021, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDNA NA PROGRAMAÇÃO 2021: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264318 - OUVIDORIA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS JUNTO À POPULAÇÃO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1646 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 DIÁRIAS VALOR: R\$ 474,76

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 03/06/2021 A 04/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

OBJETIVO: PRORROGAR A REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA EM OUTROS HOSPITAIS DA REGIÃO DO CARAJÁS.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA DO PROCESSO 2021/588358.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1647 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO GTCAGHMR/DDRAR QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA, NO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1648 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91

723274 / VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA / 246.556.352-15

OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRIM/PA E REGIÃO, NO PERÍODO DE 14 A 18/06/2021, BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE SR.SADRACK PEREIRA GONÇALVES DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) DE AMERICANO, BEM COMO REUNIÕES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO DE CAPS., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1649 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI

PERÍODO: DE 14/06/2021 A 18/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR ATÉ O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRIM/PA E REGIÃO NOS DIAS 14/06 A 18/06/2021, OS SERVIDORES: JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA E VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA, ONDE OS MESMOS ESTARÃO REALIZANDO BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), SR.SADRACK PEREIRA GONÇALVES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1650 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 DIÁRIAS E MEIA VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 21/06/2021 A 25/06/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 381.160.902-59

57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 632.804.182-91

OBJETIVO: REALIZAREM BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM FASE DE REABILITAÇÃO ACOMPANHADOS PELA REDE DE SAÚDE LOCAL E MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS MUNICÍPIOS IRITUIÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 698467**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS****Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 975/05.08.2021, publicada no DOE Nº.34.661/06.08.2021,** referente ao servidor ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula 57209582/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.09.2021 A 30.09.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 06.09.2021 A 05.10.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.08.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 699155**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.119 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/948732.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO AMERICO SOUZA DA ROCHA, ocupante do cargo de Economista, Id. Funcional nº 5958668/1, lotada na Divisão de Prestação de Contas, a contar de 17/08/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 699334**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"****EDITAL DE ABERTURA Nº 009, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DO CÂNCER (CA) DE MAMA E COLO DE ÚTERO COM ÊNFASE NA COLETA DO PCCU E EXAME CLÍNICO DA MAMA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, destinado a enfermeiros da Região Metropolitana I, II e III que atuam no Sistema Único de Saúde.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, tem carga horária de 40 horas, sendo 32h de teoria e 8h de prática;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma;

2.3 O Curso será realizado no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021;

2.4 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na sede da ETSUS/PA, em horário integral de 08h às 18h, conforme Anexo I.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ser enfermeiro(a) da Secretaria Municipal de Saúde ou do Centro Regional de Saúde;

3.1.2 Desenvolver sua atividade na Atenção Básica ou no atendimento à saúde da mulher no SUS.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 01 a 24 de setembro de 2021, conforme o funcionamento da ETSUS/PA, de segunda a sexta de 08:00h às 17:00h;

4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com ou entregue na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa da Estrela nº 2342- Marco - CEP: 66.080-471;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia do Diploma de Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 20 vagas, sendo apenas uma turma.

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA, não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.5 O discente deverá cumprir no mínimo de 75% de frequência;
 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Belém, 31 de agosto de 2021.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA "Dr. Manuel Ayres"

ANEXO I**LOCAL, PERÍODO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO CURSO**

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Metropolitana I (1º CRS)	Aula Presencial ETSUS/PA Travessa da Estrella nº 2342 - Marco CEP: 66.080-471	27/09 a 01/10/2021	Ananindeua	02
			Benevides	01
			Marituba	01
TOTAL:				04

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Metropolitana II (2º CRS)	Aula Presencial ETSUS/PA Travessa da Estrella nº 2342 – Marco CEP: 66.080-471	27/09 a 01/10/2021	Santa Izabel do Pará	01
			Concórdia do Pará	01
			Santo Antônio do Tauá	01
			São Caetano de Odivelas	01
			Tomé-Açu	01
			Vigia de Nazaré	01
TOTAL:				06

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Metropolitana III (3º e 5º CRS)	Aula Presencial ETSUS/PA Travessa da Estrella nº 2342 – Marco CEP: 66.080-471	27/09 a 01/10/2021	Castanhal	02
			Curuçá	01
			Igarapé-Açu	01
			Inhangapi	01
			São Francisco do Pará	01
			São Domingos do Capim	01
			Terra Alta	01
			São Miguel do Guamá	01
			Capitão Poço	01
TOTAL:				10

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO 14. PÓS-GRADUAÇÃO:		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	

16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:
19. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:		
20. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO		

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
 Belém, ____ de ____ de 2021

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o servidor (a) _____ lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas, durante o período de _____ a _____ de 2021.

Belém, ____ de ____ de 2021.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do Centro Regional ou Município de origem.

Protocolo: 699539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 529/2021 - 31/08/2021**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA; Ag. Administrativo; 55585822/1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 699297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 617 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: - Terra Alta- PA- Brasil.

Período: 28 e 29/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes

Matrícula: 57206406-1

CPF: 410.549.542-91

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélcio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699213**PORTARIA Nº 613 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Magalhães Barata- PA- Brasil.

Período: 01 à 02/09/2021. Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

Matrícula: 0503399

CPF: 218.055.632-20

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699207**PORTARIA Nº 615 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Marapanim- PA- Brasil.

Período: 14 à 15/09/2021. Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

Matrícula: 0478954

CPF: 108.102.502-68

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699209**PORTARIA Nº 614 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Marapanim– PA- Brasil/ Período: 14 à 15/09/2021. Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidores: Djalma Oliveira Filho | CPF: 152.491.072-49| Matrícula: 5363-1 | Cargo: Engenheiro.

Benedito da Silva Pinheiro | CPF: 126.072.402-63 | Matrícula: 119008-2 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699179**PORTARIA Nº 612 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Magalhães Barata– PA- Brasil/ Período: 01 à 02/09/2021. Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidores: José Moacir Modesto dos Reis | CPF: 108.111.172-00| Matrícula: 106810-1 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Benedito da Silva Pinheiro | CPF: 126.072.402-63 | Matrícula: 119008-2 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699171**PORTARIA Nº 616 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar acompanhamento das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios adstritos e verificar "in loco", junto as Coordenações Municipais, a realização dessas atividades.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Terra Alta– PA- Brasil/ Período: 28 e 29/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: José Moacir Modesto dos Reis | CPF: 108.111.172-00 | Matrícula: 106810-1 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Amarildo Cruz de Oliveira | CPF: 152.491.072-49 | Matrícula: 106828-1 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699193**PORTARIA Nº 604 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – São João da Ponta- PA- Brasil.

Período: 01 e 02/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

Matrícula: 1036585

CPF: 104.639.682-04

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699015**PORTARIA Nº 610 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São Domingos do Capim– PA- Brasil/ Período: 21 à 22/09/2021.

Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira | CPF: 136.148.942-15 | Matrícula: 721182-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Maria Nilcirene Pereira | CPF: 330.060.082-00 | Matrícula: 5231060 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699009**PORTARIA Nº 603 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São João da Ponta– PA- Brasil/ Período: 01 e 02/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira | CPF: 136.148.942-15 | Matrícula: 721182-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Maria Nilcirene Pereira | CPF: 330.060.082-00 | Matrícula: 5231060 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699004**PORTARIA Nº 605 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Terra Alta– PA- Brasil/ Período: 08 e 09/09/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira | CPF: 136.148.942-15 | Matrícula: 721182-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Maria Nilcirene Pereira | CPF: 330.060.082-00 | Matrícula: 5231060 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699006**PORTARIA Nº 608 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Curuçá– PA- Brasil/ Período: 13 à 15/09/2021. Nº de Diárias: duas diárias e meia.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira | CPF: 136.148.942-15 | Matrícula: 721182-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Maria Nilcirene Pereira | CPF: 330.060.082-00 | Matrícula: 5231060 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699007**PORTARIA Nº 611 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Marapanim- PA- Brasil.

Período: 21 à 22/09/2021. Nº de Diárias: uma diária e meia.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

Matrícula: 0503399

CPF: 218.055.632-20

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699031**PORTARIA Nº 607 de diária de 31/08/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Terra Alta- PA- Brasil.

Período: 09/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

Matrícula: 5705304-1

CPF: 233.862.232-49

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699022

PORTARIA Nº 606 de diária de 31/08/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Terra Alta- PA- Brasil.

Período: 08/09/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldoceles Pereira Manos Moraes

Matrícula: 57206406-1

CPF: 410.549.542-91

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699018

PORTARIA Nº 609 de diária de 31/08/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o georreferenciamento nos cemitérios clandestinos do referido município, para que os mesmos possam agregar à Administração Pública, atendendo assim as Legislações Ambientais.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: – Curuçá- PA- Brasil.

Período: 13 à 15/09/2021. Nº de Diárias: duas diárias e meia.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

Matrícula: 1036585

CPF: 104.639.682-04

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 699026

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

Protocolo: 699074

PORTARIA Nº 450 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 13 a 17.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção, Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a setor de Almoxarifado fazer distribuição de material deste 12º CRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 699269

PORTARIA Nº 448 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: Gaspar Inácio de Moraes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504786

CPF: 288.882.602-00

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 13 a 17.09.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'Arco e Floresta do Araguaia

Objetivo: distribuir vacinas e seringas aos municípios de Redenção, Flores-ta do Araguaia e Pau D'Arco
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699208

PORTARIA Nº 449 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 13 a 17.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo; realizar o monitoramento nas ações de Vigilância em saúde Ambiental aos programa: VIGIAGUA e VIGISOL.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699235

PORTARIA Nº 451 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Período: 20 a 24.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo; realizar o monitoramento nas ações de Vigilância em saúde Ambiental aos programa: VIGIAGUA e VIGISOL.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699288

PORTARIA Nº 452 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49

Período: 20 à 24.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Bar-

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DIÁRIAS****Portaria Nº251 de 27 de Agosto de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: organizar o processo de trabalho da área de Vigilância em Saúde Ambiental, visando fortalecimento de implementação das ações deste 9º Centro Regional de Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 20/09/2021 a 24/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Alessandro Bentes dos Santos

CPF: 796.459.502-44

Matrícula: 59017951

Cargo: Técnico de Enfermagem

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matrícula: 12253343

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 699273

PORTARIA Nº 250 de 26 de Agosto de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Avaliar os trabalhos desenvolvidos no programa de TFD, visando melhorias nos serviços oferecidos aos usuários deste município, dentro das normas e rotinas que regem o programa de TFD, tendo como finalidade elaboração de relatório e avaliação dos serviços realizados.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Curuá/PA – Brasil.

Período: 13/09/2021 a 17/09/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Miraildes Rêgo de Sousa

CPF: 324.277.862-68

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem

Elaine Cristina Araújo dos Santos

CPF: 637.269.632-00

Matrícula: 73504347

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

reiras.

Objetivo: Assessorar o município na coleta de análise fiscal do Plano de Vigilância Sanitária e implantar e Monitorar IRAS (infecção Relacionada à Saúde) e NSP (Núcleo Segurança do Paciente)
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699293

PORTARIA Nº 453 de 31 de Agosto de 2021

Nome: José Carlos Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0505559

CPF: 176.808.912-49

Nome: Ademair Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Nome: Darley da Silva Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897522-1.

CPF: 853.959.272-04.

Período: 20 à 24.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Sapucaia. Xinguara e Rio Maria.

Objetivo: realizar levantamento de férias "in loco" para o ano 2022 e atualização cadastral dos servidores da SESPA e Ministério da Saúde
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699316

PORTARIA Nº 446 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: Valdeni Oliveira Pinto

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 0504381.

CPF: 171.129.402-06

Nome: Jonas de Oliveira Braga

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504024

CPF: 234.729.012-68

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 13 a 17.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'Arco, Redenção e Floresta do Araguaia.

Objetivo: realizar levantamento de férias "in loco" para o ano 2022 e atualização cadastral dos servidores da SESPA e Ministério da Saúde.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021

Protocolo: 699005

PORTARIA Nº 447 de 31 de Agosto de 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Nome: Leomar Pires Pereira

Cargo: Agente de controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57207935

CPF: 252.586.212-00

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49

Período: 13 à 17.09.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Assessorar o município na coleta de análise fiscal do Plano de Vigilância Sanitária e implantar e Monitorar IRAS (infecção Relacionada à Saúde) e verificar o cumprimento do termo de intimação do Hospital Regional e São Vicente
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/ SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 699172

dual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar as servidoras desta Autarquia CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES, matrícula 57203862-1-HOL, Médica, e ANGELA MARIA QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 1109000, ambas lotadas na Divisão de Oftalmologia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 107/2021 – HOL, firmado com a empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, cujo objeto é aquisição de materiais cirúrgicos trépanos para Transplante de Córnea da Divisão de Oftalmologia do HOL. Processo nº 2021/144752 (PAE).
Diretor Geral JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 698992

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.629 DE 04 DE JUNHO DE 2018 QUE TRATA DA PORTARIA Nº 390/2018 – GAB/DG/HOL QUE CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA CAMILE DE SOUZA MOURA.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO 2º TRIÊNIO 03/08/2014 A 29/08/2017

LEIA SE:

REFERENTE AO 2º TRIÊNIO 30/08/2014 A 29/08/2017

Protocolo: 699325

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.443 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE TRATA DA PORTARIA Nº 696/2020 – GAB/DG/HOL QUE EXCLUI O SERVIDOR ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA DO ROL DE SERVIDORES QUE PERCEBEM A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

ONDE SE LÊ:

ALTERAR, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL DE 01/11/2012, EXCLUINDO O SERVIDOR ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA, AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA Nº 57203010/1 DO ROL DE SERVIDORES QUE PERCEBEM A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, A PARTIR DE 01/10/2020.

LEIA SE:

ALTERAR, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL DE 01/11/2012, EXCLUINDO O SERVIDOR ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA, AUXILIAR OPERACIONAL, MATRÍCULA Nº 57203010/1 DO ROL DE SERVIDORES QUE PERCEBEM A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, A PARTIR DE 01/12/2019.

Protocolo: 699046

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021-HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (plantão médico, atenção horizontal e responsável técnico).

Valor Global: R\$ 3.978.600,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Data Assinatura: 01/09/2021

Vigência: 01.09.2021 a 31/09/2022

Pregão Eletrônico nº 103/2021- Processo nº 2021/673658

Orçamento: 10.302.1507.8880.33.90.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: INTENSIVA GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, loja 5, Bairro Batista Campos, Belém/PA, Fone: (91) 3119-0017 E-mail: financeiro@intensivagsm.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.578/0001-55.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 697960

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº126/2021 – HOL

SRP Nº 041/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, (TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE)

Data da Abertura: 14/09/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 31 de agosto de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 699414

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 631/2021 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/876968 de

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 604/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Esta-

11/08/2021.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 11/08/2021, a PORTARIA Nº 213//2020 – GAB/DG/HOL, que determina o GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO seja subordinado à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699357

PORTARIA Nº 629/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/876968 de 11/08/2021.

R E S O L V E:

DETERMINAR, a partir de 11/08/2021, que o GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO seja subordinado à DIRETORIA GERAL – DG deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699360

PORTARIA Nº 634/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/823521 de 29/07/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/07/2021, a servidora MÁRCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 5888453/2, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699349

PORTARIA Nº 632/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/700789 e 822300 de 29/06/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 03/07/2021, a servidora STEPHANIE GONÇALVES CARNEIRO, Médico, matrícula nº 54189822/3, lotada na Clínica de Cirurgia Reparadora, admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699345

PORTARIA Nº 633/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/898732 de 17/08/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/09/2021, a servidora ROSE BETHANIA COSTA FEIO, Médico, matrícula nº 57173418/2, lotada na Divisão de Anestesiologia, admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699378

PORTARIA Nº 630/2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/876968 de

11/08/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 11/08/2021, a servidora LIVIA RAMOS SOARES, Comissionado (Comunicação Social), matrícula nº 57196460/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho de Humanização – GTH, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 699367

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 694/2021/ CEDP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Estudo – Programa de Pós Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, âmbito Doutorado com remuneração, a servidora Gabriela Ribeiro Barros de Farias, Matrícula Nº 5558808, Terapeuta Ocupacional, lotada na Gerência do Biopsicossocial, período de 13.08.2021 a 29.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a uma data

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 699215

PORTARIA Nº 738/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE Nº 2020/823822

RESOLVE:

I- DESIGNARo Robson Tadashi, Cargo: Médico Radiologista (RT), lotados na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia os contatos serão realizados através dos telefones: (91) 4009-2392/2248 - e-mail: gdesantacasa@gmail.com.br, para exercer os encargos de Fiscal do Contrato nº 129/2021/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021/FSCMP, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FILMES DRY.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 23 de agosto de 2021

Sra. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 699000

PORTARIA Nº 735/2021/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/535554

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula: 573779-6, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica – GCIP/DAS, telefone (91) 4009-2205, E-mail: fernandes@santacasa.pa.gov.br; para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 131/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 59.233.783/0004-49, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES.

II - DESIGNAR o servidor, MARCELO ARAÚJO MIRANDA, Coordenador de Equipamentos, matrícula Nº 5854075-1/2, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – GEFF, Telefone: (91) 4009-2305, email: marcelo.miranda@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 30 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 699183

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e NATHASKA LORRANA SANTIAGO DA ROCHA, autorizada através do Processo nº 2021/746825, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FARMACÊUTICO
Data da Admissão: 26/08/2021
Vigência: 26/08/2021 a 21/02/2022 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 31 de Agosto de 2021.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 699240

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA
ID. FUNCIONAL:54182987/2
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 30/07/2021
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: 2021/822292
Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, em exercício
Belém, 30 de agosto de 2021.

Protocolo: 699319

Extrato de Termo de Distrato
Servidor (A): IGO KAYLON DA SILVA NASCIMENTO
ID. FUNCIONAL:5955139/2
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/06/2021
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: 2021/921259
Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, em exercício
Belém, 30 de agosto de 2021.

Protocolo: 699321

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 732/2021 – CAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/744775;
CONSIDERANDO que a servidora LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO encontra-se afastada em virtude da instauração do processo de Aposentadoria através do nº 2021/943243.
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO, Id.Funcional nº 5174104/1, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Complexo Ambulatorial , 150 (Cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/09/2021 a 28/01/2022, referente aos triênios 26/04/2011 a 25/04/2014, 26/04/2014 a 25/04/2017 e 26/04/2017 a 25/04/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de Agosto de 2021.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 699003

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 736/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/924055;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 540/2021-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 630, de 07/07/2021, que constituiu a Comissão de Implementação do Repositório Eletrônico da FSCMP;
2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implementação do Repositório Eletrônico da FSCMP, aos quais caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como

as deliberações que se fizerem necessárias:

COMISSÃO DELIBERATIVA DO REPOSITÓRIO ELETRONICO DA FSCMP			
NOME	SETOR	CARGO /FUNÇÃO	
BRUNO MENDES CARMONA	PRES	PRESIDENTE	
LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	DEPE	MÉDICO / DIRETOR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO	
SILVIA FERREIRA NUNES	GPES	ECONOMISTA / GERENTE DE PESQUISA	
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	GTIN	ANALISTA DE SISTEMAS / GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	ASCM	GERENTE DE COMUNICAÇÃO	

COMISSÃO TÉCNICO-CIENTIFICA DO REPOSITÓRIO ELETRONICO DA FSCMP			
NOME	MINICURRÍCULO LATTES	CARGO	FUNÇÃO
SILVIA FERREIRA NUNES	Bacharela em Ciências Econômicas, Doutora em Planejamento e desenvolvimento dos Trópicos Úmidos/UFPA	ECONOMISTA / GERENTE DE PESQUISA	COORDENADOR
FABRICIO LIMA DE ALMEIDA	Engenheiro da Computação	ASSISTENTE DE INFORMATICA	VICE- COORDENADOR
ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS	Enfermeira, Especialista em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Mestra em Ensino em Saúde na Amazônia e Doutoranda em Biologia Parasitária da Amazônia.	ENFERMEIRO	Especialista Técnica
LUCIANE OBANDO MAIA	Bacharel em Biblioteconomia	BIBLIOTECONOMISTA	Especialista em Biblioteconomia
GLEFSON FRANCO CARNEIRO	Bacharel em Ciência da Computação, especialista em Redes de Computadores	ASSISTENTE DE INFORMATICA	Especialista em TI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 26 de agosto de 2021.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 699318

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA: 695025, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.678, de 23 DE AGOSTO DE 2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021/FSCMP
LEIA-SE:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021/FSCMP
Protocolo: 699044

CONTRATO

CONTRATO: 131/2021/FSCMP
Exercício: 2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.
Valor: R\$ 209.833,30
Data de Assinatura: 30/08/2021
Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022
PE 026/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/535554
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos superavits;
ELEMENTO DE DESPESA: 449052;
Contratado: STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA; CNPJ/MF nº 59.233.783/0004-49;
Endereço: Av Piraiba, 352, sala 10, Centro Comercial Jubran, Barueri-SP, ;
Telefone: (31) 3372 - 9493.
Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP- EM EXERCÍCIO

Protocolo: 699178

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-CPL/FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna

público nova data da licitação em referência, no dia 15/09/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS", objetivando abastecer a Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.
 O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém/PA, 31 de agosto de 2021.
 Claudine Sarmanho Ferreira
 Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 699501

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 130/2021****PAE Nº 2021/542484**

Data: 31/08/2021

Valor: R\$930,00

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, LAMINA P/ BISTURI EM AÇO INOX, DESCARTÁVEL Nº 11.

Fundamento legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer n.º 214/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 31/08/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 0149009280, 0149009308, 0661008406 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

ENDEREÇO: PASSAGEM TEXTIL DE 67 A 99999, Nº 302 A, BAIRRO: IANETAMA, CIDADE: CASTANHAL-PA, CEP: 68.744-590; TELEFONE: (91) 3085-1816 / 98377-7763 / 98411-5472

Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente, em exercício da FSCMP

Protocolo: 699175

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 130/2021

Data: 31/08/2021

Ordenador: WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente, em exercício da FSCMP

Protocolo: 699176

DIÁRIA**PORTARIA Nº 743/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/822784;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar a Blumenau/SC, no período de 11/09/2021 a 15/09/2021, a fim de realizar Benchmarking na fábrica SENIOR e em alguns hospitais de Blumenau/SC.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 742.207.212-15

CARGO: DIRETOR

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

CPF: 612.345.402-15

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 699317

FÉRIAS**PORTARIA Nº 739/2021-CAPE/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições le-

gais, que são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor JORGE YUICHI TAKATA SILVA, Cargo de Farmacêutico, lotação Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF, Matrícula Nº 5866006/2, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 07/10/2018 a 06/10/2019 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Agosto de 2021

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699322

PORTARIA Nº 740/2021-CAPE/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor CARLOS JOSE QUEIROZ JUNIOR, Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotação Coordenação de Infraestrutura - CINF, Matrícula Nº 5957140/1, no período de 16/09/2021 a 30/09/2021, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Agosto de 2021

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699324

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01391**

Valor: R\$22.140,00

Data: 30/08/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL do MATERIAL DE CONSUMO: FITA P/ EMPACOT, CREPE, ADESIVA, 19MM X 50M

PAE nº 2021/740933 - Dispensa de Licitação Nº 127/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ/MF: 10.468.162/0001-02

ENDEREÇO: Passagem Cumarú, Nº11, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-080

TELEFONE: (91) 3223-2320/98464-0595

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 699339

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01390**

Valor: R\$69.300,00

Data: 30/08/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO P/ HAMPER POLIETILENO, 120L, PCT C/ 50

PAE nº 2021/742265 - Dispensa de Licitação Nº 128/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0149009308; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI; CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

ENDEREÇO: TV CASTELO BRANCO; Nº2361, CASA B; CEP: 66.063-420;

Bairro: Guamá, Belém- PA TELEFONE: (91) 8180-6204/ (91) 3229-2746

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 699358

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01362**

Valor: R\$ 536.896,96

Data: 26/08/2021

Objeto: NOTA DE EMPENHO INDENIZATÓRIA - SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL REFER. A JULHO/2021-NOTA JURIDICA Nº 112/2021-AJUR/FSCMP COM FULCRO ART 59-P.ÚNICO LEI 8.666/93 - AUTORIZAÇÃO PRE-SIDÊNCIA SEQ. 642 AUTOS.

Processo nº 2020/371435

Orçamento:

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339093.

Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; CNPJ/MF: 13418982-0001/88

Endereço: AV. Almirante Barroso, 2010, Bloco A, SALA 12, Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-974

telefone: (91) 98128-6345/99116-1414/3237-1721

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 699169

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021

- FSCMP, Processo nº 1017965/2021, homologado pelo ordenador de despesa, em 02/08/2021

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 10/08/2021 a 10/08/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

P G LIMA COM EIRELI, com sede Castanhal/PA em AL DAS MANGUEIRAS, Nº. 33, Bairro: Janetama, CEP: 68.745-000, Telefone: (91)3721-3037/99211-1832, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:23.493.764/0001-61, e-mail: pglima1@outlook.com

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd./ UNID	Valor unitário	Valor Total
38	TAMPA EM PVC P/CONECTOR LUER LOCK,FEMEA, ROSCAVELTAMPA EM PVC PARA CONECTOR LUER LOCK, FEMEA, ROSCAVEL: OCLUSOR DE MULTIPLA APLICAÇÃO, DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES, FECHAMENTO LUER LOCK E LUER SLIP DESCARTAVEL, USO UNICO, LATEX FREE ESTERIL. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMARIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD	42.000/ UNID	0,16	6.720,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 699045

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01378

Valor: R\$22.874,88

Data: 17/08/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de INDICADOR QUÍMICO/INDICADOR BIOLÓGICO

PAE nº 2021/757328 - Dispensa de Licitação Nº 121/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF: 02.376.490/0001-50

ENDEREÇO: Rua São Francisco Xavier, 973, Bairro: São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.550-017

TELEFONE:(21) 2580-0630 – 3860-4090 (RAMAL: 18, 28, 27)

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 699078

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 672/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de agosto de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº45/2021; GEHEC-HEMOPA - PAE 2021/688671;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta), a contar de 01/09/2021, ao servidor abaixo relacionado:

• ARMANDO GOMES OZORIO (matrícula nº 57174647/1).

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 699035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 123/2018 (REF. PROC. 2021/568334)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0001-54, com sede a Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390 - Vila Firminiano Pinto, São Paulo-SP - CEP nº 04124-020, neste ato representada por seus representantes legais Gustavo Arbex Avelar, com cédula de identidade n. 22.515.087-6 SSP/SP e CPF n. 260.136.588-97, Marcos Damian Caussi, com cédula de identidade de estrangeiro RNE V871614-L, com CPF nº 235.936.318-22, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 123/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 QUATRO TERMOCICLADORES), nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15/09/2021 a 15/09/2022.

VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$21.611,96 (vinte e um mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000 E 0269001022

Natureza de Despesa: 339039

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: , 24 de agosto de 2021.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Gustavo Arbex Avelar-LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD BIOTECNOLOGIA LTDA

Contratada

Marcos Damian Caussi-LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD BIOTECNOLOGIA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 699141

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2021/448992 - Pregão Eletrônico nº 061/2021 para a aquisição de materiais de consumo (suprimentos de informática) para as atividades de manutenção básicas solicitadas à Gerência de Tecnologia da Informação, para as empresas abaixo:

1. LOTE 1 - ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI - CNPJ 354.190/0001-67, com proposta comercial no valor total de R\$ 20.374,00 (vinte mil trezentos e setenta e quatro reais).
2. LOTE 2 - ITENS 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 - FOX STORE LTDA - CNPJ: 42.240.841/0001-16 com proposta comercial no valor total de R\$ 4.545,01 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

3. LOTE 3 - ITENS 18, 19, 20 e 21 - GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA - CNPJ: 42.254.594/0001-07, com proposta comercial no valor total de R\$ 760,28 (setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/448992 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 31 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 699148

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 714/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

REBECA GUERRA TRINDADE Gerente/GEINE 5916429

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 3000,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/948209 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 699304

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 742, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ADRIANA VALLE DE LIMA, Médica, matrícula nº. 55586077/1, para assumir a responsabilidade técnica da Comissão de Residência Médica – COREME da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, a contar de 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 699229

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA), no âmbito desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERFIL
55586305/1	RAUL DE PAULA MELO	AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO	RESPONDE RECLAMAÇÃO SIC
5893893/5	DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES	AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR	RESPONDE RECURSO 1ª INSTÂNCIA SIC
102385/3	IVETE GADELHA VAZ	GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO	RESPONDE RECURSO 2ª INSTÂNCIA SIC

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 699233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO: 240/2017

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o reajuste de aproximadamente 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento) em relação ao serviço objeto do Contrato nº 240/2017, bem como a prorrogação da vigência do referido instrumento na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Exercício: 2021

vigência: período de 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022

Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 118 - TERREO - VILA JARDIM AMÉRICA

CACHOERINHA - RS - Cep: 94.920-510

Telefone: (51) 3287-3548 - 3287-3544

Ordenadora Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699216

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO: 241/2017

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: A prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 241/2017, na forma da sua CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Exercício: 2020

vigência: período de 12 (doze) meses, de 01/09/2021 a 31/08/2022

Contratado: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 118 - TERREO - VILA JARDIM AMÉRICA

CACHOERINHA - RS - Cep: 94.920-510

Telefone: (51) 3287-3548 - 3287-3544

Ordenadora Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 699217

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016

Data da assinatura: 31/08/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar a supressão de aproximadamente 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) o valor do Contrato nº 112/2016 dentro do limite estabelecido no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

Contrato: 112/2016

Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.

Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01 – Bairro: Sacramento

Cep: 66.120-340

Telefone: (91) 3264-0056/ (91) 98743-6460

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 699460

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para crianças, com máquinas de CEC em comodato, por um período de 12 (doze) meses, para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	<u>CONJUNTO DE CEC NEONATAL</u>, composto de: Kit Cânulas Neonato; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,4 e 1,0 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16", Linha venosa dupla 3/16" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Linha de rolete arterial 3/16 em cada extremidade (conectores reto 3/16 com luer e extensões de 60 ou 80cm avulsos), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16" e Saída arterial 3/16", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 0,7 a 1,0 L/min e priming de até 60 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2", com via de leitura de temperatura do sangue; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Permutador de calor com via de leitura de temperatura da solução e para a monitorar a pressão da infusão da cardio, Reservatório de escala volumétrica; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.	100		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

	MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir <u>bateria ou qualquer outro suprimento de energia que garanta seu funcionamento em eventuais quedas de energia, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica</u>. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (troca de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (troca de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02		
2.	CONJUNTO DE CEC INFANTIL (1): Kit Cânulas Neonato; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,4 e 1,0 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16", Linha venosa dupla 3/16" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Linha de rolete arterial 3/16 em cada extremidade (conectores reto 3/16 com luer e extensões de 60 ou 80cm avulsos), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16", Saída arterial 3/16", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 1,0 a 1,8 L/min e priming de até 70 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2", com via de leitura de temperatura do sangue; Sistema de Cardioplegia Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,0 litro, Permutador de calor com via de leitura de temperatura da solução e para a monitorar a pressão da infusão da cardio, Reservatório de escala volumétrica; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.	200	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
	MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir <u>bateria ou qualquer outro suprimento de energia que garanta seu funcionamento em eventuais quedas de energia, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica</u>. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (troca de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (troca de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02		

3.	CONJUNTO DE CEC INFANTIL (2): Kit Cânulas Infantil; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 1,5 e 3,8 litros, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 1/4", Linha venosa dupla 1/4" cada, Tronco da cava dupla 3/8", Linha de rolete arterial 1/4" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 1/4", Saída de bolhas e recirculação. Ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 1/4", Saída arterial 1/4", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,0 a 4,0 L/min e priming de até 220 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,4 a 1,5 litros, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 40 ml.	140	CANCELADO NO JULGAMENTO	
	MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica, bateria e ou qualquer comprometimento do bom funcionamento destes durante a CEC. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria ou qualquer outro suprimento de energia que garanta seu funcionamento em eventuais queda de energia, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02		
4.	CONJUNTO DE CEC PEDIÁTRICO: Kit Cânulas Pediátrico; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes de 3,0 litros ou mais, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8" ou 1/2" (desde que contenha conectores para esta adaptação ao circuito). Saída do reservatório venoso 3/8", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo LuerLock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/8", Linha venosa dupla 3/8" cada, Tronco da cava dupla 3/8" e ou 1/2" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linha de rolete arterial 3/8" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para adaptações necessárias ao circuito; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 3/8" Saída de bolhas e recirculação. Ou filtro arterial integrado ao oxigenador de membrana; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/8", Saída arterial 3/8", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo LuerLock, Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,8 a 6,0 L/min e priming de até 300 ml; Trocador de Calor: Acoplado no oxigenador de membrana ou reservatório venoso, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo cristalóide, Capacidade para volumes de 2,0 litro ou mais, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 50 ml.	70	CANCELADO NO JULGAMENTO	
	MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica, bateria e ou qualquer comprometimento do bom funcionamento destes durante a CEC. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria ou qualquer outro suprimento de energia que garanta seu funcionamento em eventuais queda de energia, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada a máquina de CEC e ou independente, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Cronômetro: Acoplado a máquina de CEC ou individual. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.			

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/FHCGV/2021: PREGÃO FRACASSADO**

Belém/PA, 31 de Agosto de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 699416**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Biblioteca "Professor Doutor Sérgio Martins Pandolfo" da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Estante para livros Face Dupla: Confeccionada em aço com baixo teor de carbono, composta por: 08 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais. - 08 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). - 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, 01 reforço interno em "Ômega" soldado à base, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado. - 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 7 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado. - 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de embelezamento, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 58 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. Cada lateral contém 36 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral.	8	R\$ 32.440,00	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA
2.	Estante Face Simples: Confeccionada em aço com baixo teor de carbono. Composta por: 04 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais. - 04 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). - 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm; 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado.- 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em U com altura de 7 cm, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa superior e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitem regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida. Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, anti -ferruginoso e fosfatizante. Dimensões Gerais - Largura 100 cm Altura: 200 cm Profundidade: 32 cm. Preferencialmente na cor Bege.	6	R\$ 14.862,00	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA
3.	Painel Sinalizador para estante face dupla:confeccionado em aço com baixo teor de carbono, composto por 01Testeira Dupla para título e 02 Painéis Sinalizadores com dobras laterais em todas suas arestas e sistema de união as laterais da estante através de encaixe. Não acompanha adesivos. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Possui laudo emitido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, mediante ensaio com duração mínima de 800 horas; NBR 8094/1983 relatório de ensaio de corrosão por exposição à névoa salina nos termos da NBR ISO 4628-3: R10 e NBR 5841: d0/t0, de pelo menos 800 horas.; grau de corrosão e envelhecimento por exposição ao dióxido de enxofre, mediante ensaio de pelo menos 120 horas, nos termos da ABNT NBR 8096/83; Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Dimensões Gerais: Largura 51 cm Altura 52 cm Profundidade 2 cm. Preferencialmente na cor amarelo com cinza cristal.	6	R\$ 1.839,90	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA
4.	Painel Sinalizador para estante face simples: confeccionado em aço com baixo teor de carbono, composto por 01Testeira Simples para título e 01 Painel Sinalizador com dobras laterais em todas suas arestas e sistema de união as laterais da estante através de encaixe. Não acompanha adesivos. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Possui laudo emitido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, mediante ensaio com duração mínima de 800 horas; NBR 8094/1983 relatório de ensaio de corrosão por exposição à névoa salina nos termos da NBR ISO 4628-3: R10 e NBR 5841: d0/t0, de pelo menos 800 horas.; grau de corrosão e envelhecimento por exposição ao dióxido de enxofre, mediante ensaio de pelo menos 120 horas, nos termos da ABNT NBR 8096/83; Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Dimensões Gerais: Largura 25 cm Altura 52 cm Profundidade 2 cm. Preferencialmente na cor amarelo com cinza cristal.	2	R\$ 347,00	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA
5.	Carrinho Ergonômico para Transporte de Livros composto por: 02 Laterais em MDF, 02 Braços Laterais, 03 Prateleiras Planas, 03 Fundos de Prateleira e 04 Rodízios Giratórios. - 02 Laterais confeccionadas em MDF revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, espessura de 1,8 cm, com Microban antibacteriana para controle de desenvolvimento de micro-organismos que evita a formação de camada biológica, acabamento em ABS de espessura de 01 mm, aplicada através do processo de adesivo Hot Melt. Sistema interno de rosca metálica embutida, a qual possibilita inúmeras montagens e desmontagens sem prejudicar o MDF. 02 Braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono com dobras arredondadas, formando desenho ergonômico para manuseio, posicionado nas laterais, deixando as prateleiras em uma inclinação de 115º, facilitando o acesso aos livros. 04 rodízios giratórios, capacidade de carga de 100 quilos cada, produzido em nylon injetado que evitam ruídos em seu manuseio fixados por rosca na base dos braços. 03 Prateleiras com 33 cm de profundidade e 47 cm de largura, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90 mm.- 03 Fundos de prateleira em chapa de aço com espessura de 1,20mm com abas, altura de 20 cm e largura de 51 cm, fixados as laterais de MDF através de rosca embutida por 2 parafusos 1/4" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante.			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/FHCGV/2021:

R\$ 49.488,90 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Belém/PA, 31 de Agosto de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 699504

Contratado:

Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação

Belém- PA – CEP nº 66.045-315

Telefone: (91) 3212-0414

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 699548

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 125/2021

DISPENSA: 125/2021

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Fundamento Legal: art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103

Plano Interno: 1040008288

Origem do Recurso: Estadual

Valor: R\$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Fundamento Legal: art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103

Plano Interno: 1040008288

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607

Belém- PA – CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 699549

FÉRIAS

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de AGOSTO/2021.

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54184631 2	ROSIANE RAMOS DE SENA GOMES	15/08/2021 13/09/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 699243

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 37/2021

PROCESSO Nº 2021/680537

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: Papel A4, Papel A3 e Bloco Adesivo

VALOR: R\$ 18.471,00 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.

PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2020, Processo Licitatório 2019/204734 SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa 339030; Fonte de recurso: 0101000000; Plano Interno: 4120008338C; Ação: 000191045; Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA: NOME: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP. CNPJ: 21.496.459/0001-06

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699470

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2018/342526 ANEXO:2021/871031

CONTRATO Nº: 56/2018

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da Diretoria Administrativa, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/08/2021, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 18/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 234.968,76 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.126.1508.823.80000; Natureza da Despesa: 339140; Fonte do Recurso: 0101002877; Plano Interno: 4120008238C; Ação: 000189221.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699478

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 042/2021 Processo nº 2021/565009

Valor Total: R\$ 246.529,77 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

Objeto À aquisição de 50.006,04 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 7,85 km de Estradas Vicinais, no município de Mocajuba/PA

Data de assinatura: 26/08/2021 Prazo: 60 (sessenta) dias

Inic. de Vig.: 26/08/2021 T. Vig.: 24/10/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206COMBUSMJ; Ação Detalhada: 269127.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA CNPJ: 05.846.704/0001-01.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699244

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 017/2021 Processo nº 2021/447599

Valor Total: R\$ 9.431.000,42 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: À recuperação de 112,70 Km de Estradas da PA 167, no município de Senador José Porfírio/PA

Data de assinatura: 31/08/2021 Prazo: 260 (duzentos e sessenta) dias.

Inic. de Vig.: 31/08/2021 T. Vig.: 14/05/2022

Foro: Comarca de Belém

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 289 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 4820/2019.

E em cumprimento às exigências a portaria nº 2.254 de 05 de agosto de 2010 do Ministério da Saúde;

E objetivando o adequado planejamento, execução do Controle a vigilância do Óbito e as doenças de notificações compulsórias Relacionada à Assistência à Saúde;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) do Hospital Regional de Conceição do Araguaia:

Membros que irão compor:

Marlene Costa de Oliveira, Bióloga, CRBIO/06 52943/06-D, CPF 77.372.882-87 – Coordenadora;

Karolyne Pinheiro Cruz, Enfermeira, COREN 573.886, CPF 024.685.822-25;

Flávio Torres Tavares, Médico, CRM/PA 5032;

Luciana Pacheco de Alencar Agente Administrativo, CPF 727.000.252-53;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. Nº 4820/19

Protocolo: 699538

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA

JANAILDES PEREIRA DE SOUSA - MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17 À 18/07/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 699543

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.7821486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUVCSZ; Ação Detalhada: 269618.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO CNPJ: 05.421.110/0001-40.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699232

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 045/2021 Processo nº 2021/238636
Valor Total: 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)
Objeto: aquisição de 50.000,00 mil litros de Óleo Diesel S-10 para a manutenção e recuperação da trafegabilidade de 36.100 metros de Rodovia e Estradas Vicinais, no município de Quatipuru/PA
Data de assinatura: 31/08/2021 Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias
Inic. de Vig.: 31/08/2021 T. Vig.: 27/05/2022
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem Recurso: TESOIRO; Plano Interno: 206COMBUSQT; Ação Detalhada: 000269234.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA CNPJ: 01.612.367/0001-29
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699494

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 645/2021 – ARCON-PA, 31 DE AGOSTO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, MARCO ANTONIO DA COSTA BROTAS, Matrícula nº 57231054/5, ocupante do cargo de Secretário II desta ARCON-PA. A contar do dia 31/08/2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 699016

PORTARIA Nº 646/2021 – ARCON-PA, 31 DE AGOSTO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Memorando nº 027/2021 – GAB/ARCON – PA RESOLVE: I – NOMEAR, JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA, para exercer o cargo de Secretário II nesta ARCON-PA. A contar do dia 01/09/2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 699021

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado
Número: 011/2021-CPH - Processo nº 2021/933390
objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Chaves, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Data da Abertura: 27/09/2021 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0130

Valor global estimado: R\$3.920.499,86

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 699333

OUTRAS MATÉRIAS

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anajás, através da DLA nº 01/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de CHAVES.

Protocolo: 699011

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 239 DE 05.08.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.661 DE 06.08.2021.

SERVIDORA: MARIA LUCIA SALES PASSOS, MAT. 10618/ 1

ONDE SE LÊ: Período de gozo de 01/09/2021 a 30/09/2021**LEIA-SE:** Período de gozo de 10/09/2021 a 09/10/2021

Protocolo: 699110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Após decisão recursal da Pregoeira designada pela Portaria nº 321, publicada no DOE de 25 de setembro de 2020 do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 013/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao processo licitatório PAE n.º 2020/178679-P / 2021/721135-F - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide;

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada para atendimento dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA. CNPJ: 08.469.404/0001-30					
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. GLOBAL
01	22726-9	Prestação de serviços de ,manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada para atendimento dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP	H	01	167.889,21

1. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 26 de agosto de 2021.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - interno -
Homologador SEDAP

Protocolo: 699254

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

Após decisão recursal da Pregoeira designada pela Portaria nº 321, publicada no DOE de 25 de setembro de 2020 do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 012/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao processo licitatório PAE n.º 2020/761080-P / 2021/104559-F - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide;
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de reforma geral, que contempla o prédio sede da Regional da SEDAP e as edificações da estação de piscicultura UAGRO SANTA ROSA, no município de Santarém/PA, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

VCO SERVIÇOS TÉCNICOS E TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. CNPJ: 08.533.505/0001-23				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada para realização de reforma geral, que contempla o prédio sede da Regional da SEDAP e as edificações da estação de piscicultura UAGRO SANTA ROSA, no município de Santarém/PA.	UNID	01	447.297,16

1. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 26 de agosto de 2021.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - interno -
Homologador SEDAP

Protocolo: 699252

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
MATRÍCULA: 12130
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santa Bárbara/PA
OBJETIVO: Conduzir Técnicos que irão realizar atividades desta SEDAP.
PERÍODO: 03/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 486/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
DESIGNAR O SERVIDOR: Sergio Vitor Cavalcante Campos
OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 18740
ORIGEM: Santarém/PA
DESTINO: Belém /PA
OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador Regional que irá reunir com os diretores da SEDAP, para tratar de assuntos administrativos e ações da regional e buscar/conduzir veículo que será utilizado nos serviços da Regional de Santarém.
PERÍODO: 08 a 11/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 489/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
BENEFICIÁRIO: Ivaldo Flavio Nascimento de Sousa
OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Regional Santarém - SEDAP
MATRÍCULA: 5961479/1
ORIGEM: Santarém/PA
DESTINO: Belém /PA
OBJETIVO: Reunir com os diretores da SEDAP, para tratar de assuntos administrativos visando o bom andamento das atividades/ações da regional e trazer veículo que será utilizado nos serviços da Regional de Santarém.
PERÍODO: 08 a 11/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 699418

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a contar de 25.08.2021, a PORTARIA Nº 141 de 23.05.2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 699108

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 122/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) FORNO PARA FARINHA, EM CHAPA DE FERRO 1/8, 2M DE DIÂMETRO; 01 (UMA) PRENSA EM FERRO PARA MANDIOCA, CAPACIDADE PARA 350KG/HORA, FURO DE 1,20MX3; 01 (UM) ESFARELADOR DE MASSA PRENSADA, MAD. 30X22X20CM, 01 TON/HR, 3CV; 01 (UM) MICROTRATOR COM ENXADA, 1 CIL, 4 TEMPOS, 11 CV, DIESEL, LARG. 1000MM, 6+2 E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA DE 1 EIXO E 2 TONELADAS.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 31/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 699509

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 140/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 31/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 699510

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/259310	ARNALDO BASÍLIO DA ROCHA	SÍTIO CACHOEIRA	90,1827HA	BAIÃO	1295/2021
2017/258792	ERNESTINO SOARES DE CARVALHO FILHO	SÍTIO MIRITIZAL	96,5489HA	BAIÃO	1296/2021
2008/553365	ISAÍAS SOARES DE CARVALHO	SÍTIO FORQUILHA	100,7695HA	BAIÃO	1297/2021
2021/700461	RAIMUNDO MARQUES CONCEIÇÃO	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	15,8160HA	BAIÃO	1298/2021
2021/688982	RICARDO COSTA DE CARVALHO	SÍTIO ACAIZAL	10,4886HA	BAIÃO	1299/2021

Belém(Pa), 31/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 699268

PORTARIA Nº 1300 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 365, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.681, de 10 de julho de 2014, arrecadou a área de terras denominada GLEBA IGARAPEZINHO, localizada no Município de Bujaru, com área de 2.544,9754 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru sob o nº 529, Livro: 2-D, Folha: 82;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Igarapezinho, de forma que seu limite seja definido a partir de estradas, acidentes geográficos e gleba estadual, os quais foram vetorizados de imagens, assim como atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2014/134203.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área da GLEBA IGARAPEZINHO, localizada no Município de Bujaru, de uma área de 2.544,9754 ha, para uma área de 2.613,1519 ha (dois mil, seiscentos e treze hectares, quinze ares e dezoito centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P-001, de coordenada N = 9.823.348,82m e E = 817.933,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Guajará-Açu, com a seguinte distância: 1.907,54 m até o marco P-229, de coordenada N = 9.821.813,16m e E = 817.684,75m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Tracuateua, com a seguinte distância: 2.616,46 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.820.534,39m e E = 816.450,69m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 7,26 m e azimute plano 270°47'21" até o marco M-002, de coordenada N = 9.820.534,49m e E = 816.443,43m; 57,09 m e azimute plano 268°59'11" até o marco M-003, de coordenada N = 9.820.533,48m e E = 816.386,35m; 104,03 m e azimute plano 268°58'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.820.531,63m e E = 816.282,34m; 348,24 m e azimute plano 258°50'49" até o marco M-005, de coordenada N = 9.820.464,27m e E = 815.940,68m; 137,81 m e azimute plano 267°41'46" até o marco M-006, de coordenada N = 9.820.458,73m e E = 815.802,98m; 149,88 m e azimute plano 267°42'07" até o marco M-007, de coordenada N = 9.820.452,72m e E = 815.653,22m; 28,20 m e azimute plano 266°48'32" até o marco M-008, de coordenada N = 9.820.451,15m e E = 815.625,06m; 102,60 m e azimute plano 266°48'35" até o marco M-009, de coordenada N = 9.820.445,44m e E = 815.522,62m; 173,26 m e azimute plano 266°48'38" até o marco M-010, de coordenada N = 9.820.435,80m e E = 815.349,63m; 102,56 m e azimute plano 266°48'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.820.430,10m e E = 815.247,23m; 123,13 m e azimute plano 266°48'39" até o marco M-012, de coordenada N = 9.820.423,25m e E = 815.124,29m; 47,48 m e azimute plano 280°56'18" até o marco M-013, de coordenada N = 9.820.432,26m e E = 815.077,67m; 37,23 m e azimute plano 280°56'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.820.439,33m e E = 815.041,12m; 190,82 m e azimute plano 280°56'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.820.475,56m e E = 814.853,77m; 42,82 m e azimute plano 280°56'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.820.483,69m e E = 814.811,73m; 12,21 m e azimute plano 280°57'04" até o marco M-017, de coordenada N = 9.820.486,01m e E = 814.799,74m; 68,70 m e azimute plano 262°53'03" até o marco M-018, de coordenada N = 9.820.477,50m e E = 814.731,57m; 10,21 m e azimute plano 262°54'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.820.476,24m e E = 814.721,44m; 75,87 m e azimute plano 262°53'27" até o marco M-020, de coordenada N = 9.820.466,85m e E = 814.646,15m; 18,06 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-021, de coordenada N = 9.820.464,61m e E = 814.628,23m; 24,00 m e azimute plano 262°53'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.820.461,64m e E = 814.604,41m; 3,85 m e azimute plano 262°59'09" até o marco M-023, de coordenada N = 9.820.461,17m e E = 814.600,59m; 32,41 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.820.457,15m e E = 814.568,43m; 25,07 m e azimute plano 262°53'52" até o marco M-025, de coordenada N = 9.820.454,05m e E = 814.543,55m; 22,62 m e azimute plano 333°32'13" até o marco M-026, de coordenada N = 9.820.474,30m e E = 814.533,47m; 1,23 m e azimute plano 333°51'11" até o marco M-027, de coordenada N = 9.820.475,40m e E = 814.532,93m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 13,21 m e azimute plano 231°01'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.820.467,09m e E = 814.522,66m; 16,30 m e azimute plano 241°36'40" até o marco M-029, de coordenada N = 9.820.459,34m e E = 814.508,32m; 15,51 m e azimute plano 235°17'44" até o marco M-030, de coordenada N = 9.820.450,51m e E = 814.495,57m; 22,41 m e azimute plano 238°11'23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.820.438,70m e E = 814.476,53m; 0,99 m e azimute plano 233°35'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.820.438,11m e E = 814.475,73m; 0,34 m e azimute plano 229°45'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.820.437,89m e E = 814.475,47m; 18,02 m e azimute plano 227°13'33" até o marco M-034, de coordenada N = 9.820.425,65m e E = 814.462,24m; 0,88 m e azimute plano 223°37'31" até o marco M-035, de coordenada N = 9.820.425,01m e E = 814.461,63m; 0,16 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-036, de coordenada N = 9.820.424,88m e E = 814.461,53m; 18,45 m e azimute plano 218°41'03" até o marco M-037, de coordenada N = 9.820.410,48m e E = 814.450,00m;

14,39 m e azimute plano 228°34'41" até o marco M-038, de coordenada N = 9.820.400,96m e E = 814.439,21m; 0,37 m e azimute plano 226°04'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.820.400,70m e E = 814.438,94m; 25,96 m e azimute plano 225°30'54" até o marco M-040, de coordenada N = 9.820.382,51m e E = 814.420,42m; 0,21 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.820.382,36m e E = 814.420,27m; 43,51 m e azimute plano 223°46'15" até o marco M-042, de coordenada N = 9.820.350,94m e E = 814.390,17m; 0,24 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-043, de coordenada N = 9.820.350,76m e E = 814.390,01m; 53,13 m e azimute plano 221°45'26" até o marco M-044, de coordenada N = 9.820.311,13m e E = 814.354,63m; 0,36 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-045, de coordenada N = 9.820.310,86m e E = 814.354,39m; 17,81 m e azimute plano 224°16'19" até o marco M-046, de coordenada N = 9.820.298,11m e E = 814.341,96m; 10,96 m e azimute plano 232°47'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.820.291,48m e E = 814.333,23m; 8,89 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-048, de coordenada N = 9.820.287,28m e E = 814.325,39m; 10,40 m e azimute plano 259°01'30" até o marco M-049, de coordenada N = 9.820.285,30m e E = 814.315,18m; 19,50 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.820.285,30m e E = 814.295,68m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.820.285,30m e E = 814.295,50m; 25,78 m e azimute plano 268°31'58" até o marco M-052, de coordenada N = 9.820.284,64m e E = 814.269,73m; 12,58 m e azimute plano 274°25'23" até o marco M-053, de coordenada N = 9.820.285,61m e E = 814.257,19m; 0,54 m e azimute plano 272°07'16" até o marco M-054, de coordenada N = 9.820.285,63m e E = 814.256,65m; 0,79 m e azimute plano 266°22'43" até o marco M-055, de coordenada N = 9.820.285,58m e E = 814.255,86m; 14,64 m e azimute plano 263°31'49" até o marco M-056, de coordenada N = 9.820.283,93m e E = 814.241,31m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco M-057, de coordenada N = 9.820.283,87m e E = 814.240,88m; 0,67 m e azimute plano 257°00'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.820.283,72m e E = 814.240,23m; 15,79 m e azimute plano 254°32'17" até o marco M-059, de coordenada N = 9.820.279,51m e E = 814.225,01m; 10,39 m e azimute plano 260°01'15" até o marco M-060, de coordenada N = 9.820.277,71m e E = 814.214,78m; 12,36 m e azimute plano 271°26'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.820.278,02m e E = 814.202,42m; 17,90 m e azimute plano 274°04'11" até o marco M-062, de coordenada N = 9.820.279,29m e E = 814.184,57m; 16,39 m e azimute plano 282°24'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.820.282,81m e E = 814.168,56m; 12,46 m e azimute plano 282°59'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.820.285,61m e E = 814.156,42m; 10,07 m e azimute plano 295°09'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.820.289,89m e E = 814.147,31m; 11,08 m e azimute plano 309°21'44" até o marco M-066, de coordenada N = 9.820.296,92m e E = 814.138,74m; 12,39 m e azimute plano 309°47'37" até o marco M-067, de coordenada N = 9.820.304,85m e E = 814.129,22m; 12,64 m e azimute plano 317°55'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.820.314,23m e E = 814.120,75m; 12,35 m e azimute plano 329°03'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.820.324,82m e E = 814.114,40m; 9,60 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-070, de coordenada N = 9.820.333,64m e E = 814.110,62m; 0,72 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.820.334,28m e E = 814.110,30m; 13,62 m e azimute plano 330°58'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.820.346,19m e E = 814.103,69m; 0,14 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.820.346,31m e E = 814.103,62m; 13,08 m e azimute plano 329°31'56" até o marco M-074, de coordenada N = 9.820.357,58m e E = 814.096,99m; 0,21 m e azimute plano 328°34'14" até o marco M-075, de coordenada N = 9.820.357,76m e E = 814.096,88m; 13,67 m e azimute plano 327°52'45" até o marco M-076, de coordenada N = 9.820.369,34m e E = 814.089,61m; 0,96 m e azimute plano 323°29'20" até o marco M-077, de coordenada N = 9.820.370,11m e E = 814.089,04m; 0,28 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-078, de coordenada N = 9.820.370,32m e E = 814.088,86m; 14,75 m e azimute plano 317°43'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.820.381,23m e E = 814.078,94m; 0,95 m e azimute plano 314°08'42" até o marco M-080, de coordenada N = 9.820.381,89m e E = 814.078,26m; 0,28 m e azimute plano 307°41'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.820.382,06m e E = 814.078,04m; 9,20 m e azimute plano 307°43'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.820.387,69m e E = 814.070,76m; 1,00 m e azimute plano 303°31'50" até o marco M-083, de coordenada N = 9.820.388,24m e E = 814.069,93m; 14,42 m e azimute plano 298°54'42" até o marco M-084, de coordenada N = 9.820.395,21m e E = 814.057,31m; 13,62 m e azimute plano 299°05'14" até o marco M-085, de coordenada N = 9.820.401,83m e E = 814.045,41m; 0,25 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.820.401,94m e E = 814.045,19m; 15,61 m e azimute plano 297°03'27" até o marco M-087, de coordenada N = 9.820.409,04m e E = 814.031,29m; 9,92 m e azimute plano 315°02'27" até o marco M-088, de coordenada N = 9.820.416,06m e E = 814.024,28m; 20,29 m e azimute plano 318°12'59" até o marco M-089, de coordenada N = 9.820.431,19m e E = 814.010,76m; 15,99 m e azimute plano 324°02'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.820.444,13m e E = 814.001,37m; 0,52 m e azimute plano 322°01'42" até o marco M-091, de coordenada N = 9.820.444,54m e E = 814.001,05m; 23,49 m e azimute plano 319°34'34" até o marco M-092, de coordenada N = 9.820.462,42m e E = 813.985,82m; 0,47 m e azimute plano 318°28'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.820.462,77m e E = 813.985,51m; 17,98 m e azimute plano 315°44'37" até o marco M-094, de coordenada N = 9.820.475,65m e E = 813.972,96m; 34,36 m e azimute plano 316°09'20" até o marco M-095, de coordenada N = 9.820.500,43m e E = 813.949,16m; 0,59 m e azimute plano 314°18'35" até o marco M-096, de coordenada N = 9.820.500,84m e E = 813.948,74m; 2,25 m e azimute plano 311°24'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.820.502,33m e E = 813.947,05m; 20,23 m e azimute plano 311°26'01" até o marco M-098, de coordenada N = 9.820.515,72m e E = 813.931,88m; 0,18 m e azimute plano 308°09'26"

até o marco M-099, de coordenada N = 9.820.515,83m e E = 813.931,74m; 0,73 m e azimute plano 307°48'24" até o marco M-100, de coordenada N = 9.820.516,28m e E = 813.931,16m; 19,54 m e azimute plano 303°56'32" até o marco M-101, de coordenada N = 9.820.527,19m e E = 813.914,95m; 0,49 m e azimute plano 302°22'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.820.527,45m e E = 813.914,54m; 1,25 m e azimute plano 294°31'11" até o marco M-103, de coordenada N = 9.820.527,97m e E = 813.913,40m; 16,87 m e azimute plano 289°29'54" até o marco M-104, de coordenada N = 9.820.533,60m e E = 813.897,50m; 1,16 m e azimute plano 284°59'42" até o marco M-105, de coordenada N = 9.820.533,90m e E = 813.896,38m; 0,61 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-106, de coordenada N = 9.820.533,98m e E = 813.895,78m; 11,29 m e azimute plano 275°01'45" até o marco M-107, de coordenada N = 9.820.534,97m e E = 813.884,53m; 0,61 m e azimute plano 272°48'56" até o marco M-108, de coordenada N = 9.820.535,00m e E = 813.883,92m; 1,05 m e azimute plano 265°38'35" até o marco M-109, de coordenada N = 9.820.534,92m e E = 813.882,87m; 10,59 m e azimute plano 261°21'54" até o marco M-110, de coordenada N = 9.820.533,33m e E = 813.872,40m; 13,78 m e azimute plano 268°40'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.820.533,01m e E = 813.858,62m; 0,21 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-112, de coordenada N = 9.820.533,00m e E = 813.858,41m; 24,39 m e azimute plano 266°55'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.820.531,69m e E = 813.834,06m; 18,06 m e azimute plano 268°57'11" até o marco M-114, de coordenada N = 9.820.531,36m e E = 813.816,00m; 19,32 m e azimute plano 269°01'17" até o marco M-115, de coordenada N = 9.820.531,03m e E = 813.796,68m; 26,29 m e azimute plano 272°09'30" até o marco M-116, de coordenada N = 9.820.532,02m e E = 813.770,41m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-117, de coordenada N = 9.820.532,02m e E = 813.770,15m; 25,95 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.820.532,02m e E = 813.744,20m; 12,24 m e azimute plano 272°51'28" até o marco M-119, de coordenada N = 9.820.532,63m e E = 813.731,98m; 11,50 m e azimute plano 286°34'31" até o marco M-120, de coordenada N = 9.820.535,91m e E = 813.720,96m; 11,11 m e azimute plano 293°36'42" até o marco M-121, de coordenada N = 9.820.540,36m e E = 813.710,78m; 0,23 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.820.540,45m e E = 813.710,57m; 21,08 m e azimute plano 291°48'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.820.548,28m e E = 813.691,00m; 13,02 m e azimute plano 296°32'43" até o marco M-124, de coordenada N = 9.820.554,10m e E = 813.679,35m; 0,80 m e azimute plano 293°40'14" até o marco M-125, de coordenada N = 9.820.554,42m e E = 813.678,62m; 0,45 m e azimute plano 288°02'03" até o marco M-126, de coordenada N = 9.820.554,56m e E = 813.678,19m; 13,72 m e azimute plano 286°17'43" até o marco M-127, de coordenada N = 9.820.558,41m e E = 813.665,02m; 0,41 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-128, de coordenada N = 9.820.558,53m e E = 813.664,63m; 0,77 m e azimute plano 282°46'16" até o marco M-129, de coordenada N = 9.820.558,70m e E = 813.663,88m; 0,27 m e azimute plano 280°29'29" até o marco M-130, de coordenada N = 9.820.558,75m e E = 813.663,61m; 14,69 m e azimute plano 277°44'39" até o marco M-131, de coordenada N = 9.820.560,73m e E = 813.649,05m; 0,67 m e azimute plano 275°07'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.820.560,79m e E = 813.648,38m; 16,87 m e azimute plano 272°14'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.820.561,45m e E = 813.631,52m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.820.561,45m e E = 813.631,38m; 0,14 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.820.561,46m e E = 813.631,24m; 0,35 m e azimute plano 268°21'48" até o marco M-136, de coordenada N = 9.820.561,45m e E = 813.630,89m; 19,55 m e azimute plano 267°05'48" até o marco M-137, de coordenada N = 9.820.560,46m e E = 813.611,37m; 0,62 m e azimute plano 264°28'21" até o marco M-138, de coordenada N = 9.820.560,40m e E = 813.610,75m; 23,59 m e azimute plano 261°59'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.820.557,11m e E = 813.587,39m; 18,46 m e azimute plano 263°52'21" até o marco M-140, de coordenada N = 9.820.555,14m e E = 813.569,04m; 14,56 m e azimute plano 264°47'54" até o marco M-141, de coordenada N = 9.820.553,82m e E = 813.554,54m; 0,27 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-142, de coordenada N = 9.820.553,79m e E = 813.554,27m; 14,79 m e azimute plano 262°34'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.820.551,88m e E = 813.539,60m; 11,59 m e azimute plano 271°28'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.820.552,18m e E = 813.528,01m; 12,82 m e azimute plano 278°31'19" até o marco M-145, de coordenada N = 9.820.554,08m e E = 813.515,33m; 17,55 m e azimute plano 280°42'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.820.557,34m e E = 813.498,09m; 17,09 m e azimute plano 283°13'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.820.561,25m e E = 813.481,45m; 15,64 m e azimute plano 284°37'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.820.565,20m e E = 813.466,32m; 0,56 m e azimute plano 282°18'29" até o marco M-149, de coordenada N = 9.820.565,32m e E = 813.465,77m; 0,49 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-150, de coordenada N = 9.820.565,39m e E = 813.465,28m; 15,72 m e azimute plano 275°57'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.820.567,02m e E = 813.449,64m; 16,77 m e azimute plano 279°49'19" até o marco M-152, de coordenada N = 9.820.569,88m e E = 813.433,12m; 14,66 m e azimute plano 287°15'39" até o marco M-153, de coordenada N = 9.820.574,23m e E = 813.419,12m; 13,03 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-154, de coordenada N = 9.820.579,69m e E = 813.407,29m; 10,39 m e azimute plano 306°33'01" até o marco M-155, de coordenada N = 9.820.585,88m e E = 813.398,94m; 0,16 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-156, de coordenada N = 9.820.585,97m e E = 813.398,81m; 16,61 m e azimute plano 305°16'08" até o marco M-157, de coordenada N = 9.820.595,56m e E = 813.385,25m; 0,57 m e azimute plano 302°51'21" até o marco M-158, de coordenada N = 9.820.595,87m e E = 813.384,77m; 16,51 m e azimute plano 300°35'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.820.604,27m e E = 813.370,56m; 24,50 m e azimute plano 307°01'10" até o marco M-160, de coordenada N

= 9.820.619,02m e E = 813.351,00m; 22,31 m e azimute plano 313°13'13" até o marco M-161, de coordenada N = 9.820.634,30m e E = 813.334,74m; 0,39 m e azimute plano 311°52'40" até o marco M-162, de coordenada N = 9.820.634,56m e E = 813.334,45m; 0,52 m e azimute plano 307°58'18" até o marco M-163, de coordenada N = 9.820.634,88m e E = 813.334,04m; 17,31 m e azimute plano 305°47'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.820.645,00m e E = 813.320,00m; 14,34 m e azimute plano 309°29'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.820.654,12m e E = 813.308,93m; 0,45 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-166, de coordenada N = 9.820.654,39m e E = 813.308,57m; 0,22 m e azimute plano 305°50'16" até o marco M-167, de coordenada N = 9.820.654,52m e E = 813.308,39m; 34,84 m e azimute plano 305°47'52" até o marco M-168, de coordenada N = 9.820.674,90m e E = 813.280,13m; 0,28 m e azimute plano 304°49'28" até o marco M-169, de coordenada N = 9.820.675,06m e E = 813.279,90m; 21,01 m e azimute plano 303°26'53" até o marco M-170, de coordenada N = 9.820.686,64m e E = 813.262,37m; 0,42 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-171, de coordenada N = 9.820.686,86m e E = 813.262,01m; 0,36 m e azimute plano 297°58'46" até o marco M-172, de coordenada N = 9.820.687,03m e E = 813.261,69m; 12,15 m e azimute plano 297°04'16" até o marco M-173, de coordenada N = 9.820.692,56m e E = 813.250,87m; 5,30 m e azimute plano 297°02'55" até o marco M-174, de coordenada N = 9.820.694,97m e E = 813.246,15m; 0,86 m e azimute plano 293°17'10" até o marco M-175, de coordenada N = 9.820.695,31m e E = 813.245,36m; 1,06 m e azimute plano 285°52'16" até o marco M-176, de coordenada N = 9.820.695,60m e E = 813.244,34m; 20,24 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-177, de coordenada N = 9.820.699,57m e E = 813.224,49m; 0,15 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-178, de coordenada N = 9.820.699,60m e E = 813.224,34m; 0,38 m e azimute plano 277°29'45" até o marco M-179, de coordenada N = 9.820.699,65m e E = 813.223,96m; 21,98 m e azimute plano 276°55'28" até o marco M-180, de coordenada N = 9.820.702,30m e E = 813.202,14m; 0,35 m e azimute plano 274°53'57" até o marco M-181, de coordenada N = 9.820.702,33m e E = 813.201,79m; 18,50 m e azimute plano 274°05'32" até o marco M-182, de coordenada N = 9.820.703,65m e E = 813.183,34m; 17,86 m e azimute plano 275°16'12" até o marco M-183, de coordenada N = 9.820.705,29m e E = 813.165,56m; 0,32 m e azimute plano 275°21'21" até o marco M-184, de coordenada N = 9.820.705,32m e E = 813.165,24m; 28,47 m e azimute plano 272°39'27" até o marco M-185, de coordenada N = 9.820.706,64m e E = 813.136,80m; 0,33 m e azimute plano 271°44'09" até o marco M-186, de coordenada N = 9.820.706,65m e E = 813.136,47m; 14,55 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-187, de coordenada N = 9.820.706,65m e E = 813.121,92m; 0,70 m e azimute plano 266°43'46" até o marco M-188, de coordenada N = 9.820.706,61m e E = 813.121,22m; 19,94 m e azimute plano 264°18'03" até o marco M-189, de coordenada N = 9.820.704,63m e E = 813.101,38m; 0,96 m e azimute plano 260°26'24" até o marco M-190, de coordenada N = 9.820.704,47m e E = 813.100,43m; 0,96 m e azimute plano 252°30'15" até o marco M-191, de coordenada N = 9.820.704,18m e E = 813.099,51m; 11,74 m e azimute plano 248°30'25" até o marco M-192, de coordenada N = 9.820.699,88m e E = 813.088,59m; 0,15 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-193, de coordenada N = 9.820.699,82m e E = 813.088,45m; 10,99 m e azimute plano 247°14'23" até o marco M-194, de coordenada N = 9.820.695,57m e E = 813.078,32m; 7,48 m e azimute plano 249°24'29" até o marco M-195, de coordenada N = 9.820.692,94m e E = 813.071,32m; 7,75 m e azimute plano 263°28'49" até o marco M-196, de coordenada N = 9.820.692,06m e E = 813.063,62m; 13,24 m e azimute plano 264°16'35" até o marco M-197, de coordenada N = 9.820.690,74m e E = 813.050,45m; 0,52 m e azimute plano 262°20'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.820.690,67m e E = 813.049,93m; 0,59 m e azimute plano 257°22'00" até o marco M-199, de coordenada N = 9.820.690,54m e E = 813.049,35m; 18,12 m e azimute plano 255°11'49" até o marco M-200, de coordenada N = 9.820.685,91m e E = 813.031,83m; 0,64 m e azimute plano 252°41'58" até o marco M-201, de coordenada N = 9.820.685,72m e E = 813.031,22m; 1,02 m e azimute plano 245°41'44" até o marco M-202, de coordenada N = 9.820.685,30m e E = 813.030,29m; 18,80 m e azimute plano 241°38'07" até o marco M-203, de coordenada N = 9.820.676,37m e E = 813.013,75m; 0,20 m e azimute plano 239°32'04" até o marco M-204, de coordenada N = 9.820.676,27m e E = 813.013,58m; 0,74 m e azimute plano 237°10'17" até o marco M-205, de coordenada N = 9.820.675,87m e E = 813.012,96m; 17,99 m e azimute plano 233°58'38" até o marco M-206, de coordenada N = 9.820.665,29m e E = 812.998,41m; 0,48 m e azimute plano 231°42'35" até o marco M-207, de coordenada N = 9.820.664,99m e E = 812.998,03m; 0,25 m e azimute plano 229°53'57" até o marco M-208, de coordenada N = 9.820.664,83m e E = 812.997,84m; 22,60 m e azimute plano 227°56'28" até o marco M-209, de coordenada N = 9.820.649,69m e E = 812.981,06m; 18,65 m e azimute plano 229°57'30" até o marco M-210, de coordenada N = 9.820.637,69m e E = 812.966,78m; 17,59 m e azimute plano 233°44'34" até o marco M-211, de coordenada N = 9.820.627,29m e E = 812.952,60m; 41,21 m e azimute plano 244°14'35" até o marco M-212, de coordenada N = 9.820.609,38m e E = 812.915,48m; 0,20 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-213, de coordenada N = 9.820.609,29m e E = 812.915,30m; 17,58 m e azimute plano 242°36'15" até o marco M-214, de coordenada N = 9.820.601,20m e E = 812.899,69m; 12,59 m e azimute plano 242°34'50" até o marco M-215, de coordenada N = 9.820.595,40m e E = 812.888,51m; 0,25 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-216, de coordenada N = 9.820.595,28m e E = 812.888,29m; 23,58 m e azimute plano 240°33'56" até o marco M-217, de coordenada N = 9.820.583,69m e E = 812.867,75m; 1,25 m e azimute plano 234°46'57" até o marco M-218, de coordenada N = 9.820.582,97m e E = 812.866,73m; 0,25 m e azimute plano 229°53'57" até o marco M-219, de coordenada N = 9.820.582,81m e E = 812.866,54m; 13,35 m e azimute plano 228°00'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.820.573,88m e E = 812.856,62m; 1,03 m e azimute plano 223°48'53" até o marco M-221, de coordenada N = 9.820.573,14m e E = 812.855,91m;

1,41 m e azimute plano 218°58'34" até o marco M-222, de coordenada N = 9.820.572,04m e E = 812.855,02m; 12,28 m e azimute plano 219°07'07" até o marco M-223, de coordenada N = 9.820.562,51m e E = 812.847,27m; 0,70 m e azimute plano 215°43'39" até o marco M-224, de coordenada N = 9.820.561,94m e E = 812.846,86m; 15,05 m e azimute plano 213°20'30" até o marco M-225, de coordenada N = 9.820.549,37m e E = 812.838,59m; 0,40 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-226, de coordenada N = 9.820.549,03m e E = 812.838,37m; 0,25 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.820.548,81m e E = 812.838,26m; 16,94 m e azimute plano 208°01'58" até o marco M-228, de coordenada N = 9.820.533,86m e E = 812.830,30m; 12,21 m e azimute plano 218°51'01" até o marco M-229, de coordenada N = 9.820.524,35m e E = 812.822,64m; 9,07 m e azimute plano 223°47'40" até o marco M-230, de coordenada N = 9.820.517,80m e E = 812.816,36m; 6,49 m e azimute plano 242°22'08" até o marco M-231, de coordenada N = 9.820.514,79m e E = 812.810,61m; 9,44 m e azimute plano 257°42'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.820.512,78m e E = 812.801,39m; 10,74 m e azimute plano 265°11'31" até o marco M-233, de coordenada N = 9.820.511,88m e E = 812.790,69m; 9,13 m e azimute plano 277°21'59" até o marco M-234, de coordenada N = 9.820.513,05m e E = 812.781,64m; 11,83 m e azimute plano 285°08'26" até o marco M-235, de coordenada N = 9.820.516,14m e E = 812.770,22m; 16,56 m e azimute plano 291°12'14" até o marco M-236, de coordenada N = 9.820.522,13m e E = 812.754,78m; 12,14 m e azimute plano 298°29'10" até o marco M-237, de coordenada N = 9.820.527,92m e E = 812.744,11m; 18,73 m e azimute plano 308°02'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.820.539,46m e E = 812.729,36m; 1,02 m e azimute plano 303°50'43" até o marco M-239, de coordenada N = 9.820.540,03m e E = 812.728,51m; 14,84 m e azimute plano 299°24'52" até o marco M-240, de coordenada N = 9.820.547,32m e E = 812.715,58m; 1,08 m e azimute plano 295°08'41" até o marco M-241, de coordenada N = 9.820.547,78m e E = 812.714,60m; 14,16 m e azimute plano 290°32'48" até o marco M-242, de coordenada N = 9.820.552,75m e E = 812.701,34m; 0,88 m e azimute plano 287°11'55" até o marco M-243, de coordenada N = 9.820.553,01m e E = 812.700,50m; 14,60 m e azimute plano 283°03'55" até o marco M-244, de coordenada N = 9.820.556,31m e E = 812.686,28m; 0,38 m e azimute plano 282°12'02" até o marco M-245, de coordenada N = 9.820.556,39m e E = 812.685,91m; 0,44 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-246, de coordenada N = 9.820.556,45m e E = 812.685,47m; 14,98 m e azimute plano 276°21'41" até o marco M-247, de coordenada N = 9.820.558,11m e E = 812.670,58m; 0,43 m e azimute plano 273°59'27" até o marco M-248, de coordenada N = 9.820.558,14m e E = 812.670,15m; 20,07 m e azimute plano 272°49'36" até o marco M-249, de coordenada N = 9.820.559,13m e E = 812.650,10m; 19,37 m e azimute plano 274°49'39" até o marco M-250, de coordenada N = 9.820.560,76m e E = 812.630,80m; 17,67 m e azimute plano 276°14'11" até o marco M-251, de coordenada N = 9.820.562,68m e E = 812.613,23m; 17,27 m e azimute plano 285°03'58" até o marco M-252, de coordenada N = 9.820.567,17m e E = 812.596,55m; 0,61 m e azimute plano 282°13'30" até o marco M-253, de coordenada N = 9.820.567,30m e E = 812.595,95m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-254, de coordenada N = 9.820.567,34m e E = 812.595,72m; 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o marco M-255, de coordenada N = 9.820.567,40m e E = 812.595,29m; 25,28 m e azimute plano 278°08'23" até o marco M-256, de coordenada N = 9.820.570,98m e E = 812.570,26m; 0,99 m e azimute plano 274°02'40" até o marco M-257, de coordenada N = 9.820.571,05m e E = 812.569,27m; 0,41 m e azimute plano 268°36'10" até o marco M-258, de coordenada N = 9.820.571,04m e E = 812.568,86m; 22,71 m e azimute plano 266°40'03" até o marco M-259, de coordenada N = 9.820.569,72m e E = 812.564,19m; 19,37 m e azimute plano 269°01'26" até o marco M-260, de coordenada N = 9.820.569,39m e E = 812.526,82m; 0,59 m e azimute plano 267°05'21" até o marco M-261, de coordenada N = 9.820.569,36m e E = 812.526,23m; 26,26 m e azimute plano 264°12'33" até o marco M-262, de coordenada N = 9.820.566,71m e E = 812.500,10m; 0,35 m e azimute plano 263°28'49" até o marco M-263, de coordenada N = 9.820.566,67m e E = 812.499,75m; 19,74 m e azimute plano 261°18'56" até o marco M-264, de coordenada N = 9.820.563,69m e E = 812.480,24m; 15,38 m e azimute plano 261°21'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.820.561,38m e E = 812.465,03m; 0,16 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-266, de coordenada N = 9.820.561,35m e E = 812.464,87m; 1,03 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-267, de coordenada N = 9.820.561,10m e E = 812.463,87m; 12,55 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-268, de coordenada N = 9.820.557,13m e E = 812.451,96m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-269, de coordenada N = 9.820.557,07m e E = 812.451,78m; 0,21 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-270, de coordenada N = 9.820.556,99m e E = 812.451,59m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-271, de coordenada N = 9.820.556,91m e E = 812.451,39m; 9,67 m e azimute plano 246°35'29" até o marco M-272, de coordenada N = 9.820.553,07m e E = 812.442,52m; 13,64 m e azimute plano 265°07'16" até o marco M-273, de coordenada N = 9.820.551,91m e E = 812.428,93m; 12,24 m e azimute plano 278°33'14" até o marco M-274, de coordenada N = 9.820.553,73m e E = 812.416,83m; 13,56 m e azimute plano 283°41'53" até o marco M-275, de coordenada N = 9.820.556,94m e E = 812.403,66m; 16,27 m e azimute plano 285°08'49" até o marco M-276, de coordenada N = 9.820.561,19m e E = 812.387,96m; 22,00 m e azimute plano 286°31'56" até o marco M-277, de coordenada N = 9.820.567,45m e E = 812.366,87m; 0,41 m e azimute plano 285°22'35" até o marco M-278, de coordenada N = 9.820.567,56m e E = 812.366,47m; 26,16 m e azimute plano 283°08'56" até o marco M-279, de coordenada N = 9.820.573,51m e E = 812.341,00m; 0,17 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-280, de coordenada N = 9.820.573,55m e E = 812.340,83m; 17,89 m e azimute plano 281°44'13" até o marco M-281, de coordenada N = 9.820.577,19m e E = 812.323,31m; 0,21 m e azimute plano 280°47'03" até o marco M-282, de coordenada N = 9.820.577,23m e E = 812.323,10m; 1,22 m e azimute plano 274°41'09"

até o marco M-283, de coordenada N = 9.820.577,33m e E = 812.321,88m; 14,55 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.820.577,33m e E = 812.307,33m; 1,23 m e azimute plano 264°53'22" até o marco M-285, de coordenada N = 9.820.577,22m e E = 812.306,10m; 14,81 m e azimute plano 259°41'30" até o marco M-286, de coordenada N = 9.820.574,57m e E = 812.291,53m; 0,38 m e azimute plano 259°17'13" até o marco M-287, de coordenada N = 9.820.574,50m e E = 812.291,16m; 14,05 m e azimute plano 256°35'12" até o marco M-288, de coordenada N = 9.820.571,24m e E = 812.277,49m; 15,56 m e azimute plano 260°20'38" até o marco M-289, de coordenada N = 9.820.568,63m e E = 812.262,15m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-290, de coordenada N = 9.820.568,61m e E = 812.262,02m; 27,75 m e azimute plano 259°04'29" até o marco M-291, de coordenada N = 9.820.563,35m e E = 812.234,77m; 27,51 m e azimute plano 262°27'33" até o marco M-292, de coordenada N = 9.820.559,74m e E = 812.207,50m; 35,44 m e azimute plano 262°04'08" até o marco M-293, de coordenada N = 9.820.554,85m e E = 812.172,40m; 5,32 m e azimute plano 262°00'25" até o marco M-294, de coordenada N = 9.820.554,11m e E = 812.167,13m; 0,23 m e azimute plano 262°34'07" até o marco M-295, de coordenada N = 9.820.554,08m e E = 812.166,90m; 41,73 m e azimute plano 260°10'36" até o marco M-296, de coordenada N = 9.820.546,96m e E = 812.125,78m; 0,88 m e azimute plano 259°34'45" até o marco M-297, de coordenada N = 9.820.546,80m e E = 812.124,91m; 39,48 m e azimute plano 260°23'32" até o marco M-298, de coordenada N = 9.820.540,21m e E = 812.085,98m; 27,51 m e azimute plano 261°46'01" até o marco M-299, de coordenada N = 9.820.536,27m e E = 812.058,75m; 18,77 m e azimute plano 263°58'36" até o marco M-300, de coordenada N = 9.820.534,30m e E = 812.040,08m; 18,51 m e azimute plano 264°55'04" até o marco M-301, de coordenada N = 9.820.532,66m e E = 812.021,64m; 20,22 m e azimute plano 265°19'07" até o marco M-302, de coordenada N = 9.820.531,01m e E = 812.001,49m; 0,65 m e azimute plano 261°59'43" até o marco M-303, de coordenada N = 9.820.530,92m e E = 812.000,85m; 0,18 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-304, de coordenada N = 9.820.530,89m e E = 812.000,67m; 16,54 m e azimute plano 258°27'33" até o marco M-305, de coordenada N = 9.820.527,58m e E = 811.984,46m; 0,62 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-306, de coordenada N = 9.820.527,43m e E = 811.983,86m; 19,67 m e azimute plano 253°23'54" até o marco M-307, de coordenada N = 9.820.521,81m e E = 811.965,01m; 0,46 m e azimute plano 251°10'31" até o marco M-308, de coordenada N = 9.820.521,66m e E = 811.964,57m; 23,16 m e azimute plano 249°15'52" até o marco M-309, de coordenada N = 9.820.513,46m e E = 811.942,91m; 21,84 m e azimute plano 252°52'34" até o marco M-310, de coordenada N = 9.820.507,03m e E = 811.922,04m; 29,81 m e azimute plano 259°56'03" até o marco M-311, de coordenada N = 9.820.501,82m e E = 811.892,69m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-312, de coordenada N = 9.820.501,78m e E = 811.892,49m; 22,50 m e azimute plano 258°12'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.820.497,18m e E = 811.870,47m; 28,06 m e azimute plano 260°31'27" até o marco M-314, de coordenada N = 9.820.492,56m e E = 811.842,79m; 0,36 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-315, de coordenada N = 9.820.492,50m e E = 811.842,44m; 33,22 m e azimute plano 257°20'25" até o marco M-316, de coordenada N = 9.820.485,22m e E = 811.810,03m; 0,58 m e azimute plano 255°00'18" até o marco M-317, de coordenada N = 9.820.485,07m e E = 811.809,47m; 35,20 m e azimute plano 252°34'44" até o marco M-318, de coordenada N = 9.820.474,53m e E = 811.775,88m; 20,39 m e azimute plano 255°04'39" até o marco M-319, de coordenada N = 9.820.469,28m e E = 811.756,18m; 0,27 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-320, de coordenada N = 9.820.469,20m e E = 811.755,92m; 23,54 m e azimute plano 252°51'03" até o marco M-321, de coordenada N = 9.820.462,26m e E = 811.733,43m; 0,35 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-322, de coordenada N = 9.820.462,15m e E = 811.733,10m; 0,50 m e azimute plano 247°33'26" até o marco M-323, de coordenada N = 9.820.461,96m e E = 811.732,64m; 12,79 m e azimute plano 245°51'36" até o marco M-324, de coordenada N = 9.820.456,73m e E = 811.720,97m; 11,55 m e azimute plano 245°52'35" até o marco M-325, de coordenada N = 9.820.452,01m e E = 811.710,43m; 26,68 m e azimute plano 245°02'20" até o marco M-326, de coordenada N = 9.820.440,75m e E = 811.686,24m; 0,61 m e azimute plano 241°45'45" até o marco M-327, de coordenada N = 9.820.440,46m e E = 811.685,70m; 0,18 m e azimute plano 240°38'32" até o marco M-328, de coordenada N = 9.820.440,37m e E = 811.685,54m; 24,79 m e azimute plano 238°30'33" até o marco M-329, de coordenada N = 9.820.427,42m e E = 811.664,40m; 15,24 m e azimute plano 241°17'58" até o marco M-330, de coordenada N = 9.820.420,10m e E = 811.651,03m; 20,88 m e azimute plano 248°10'42" até o marco M-331, de coordenada N = 9.820.412,34m e E = 811.631,65m; 22,21 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-332, de coordenada N = 9.820.404,54m e E = 811.610,85m; 17,20 m e azimute plano 254°39'47" até o marco M-333, de coordenada N = 9.820.399,99m e E = 811.594,26m; 18,29 m e azimute plano 254°12'03" até o marco M-334, de coordenada N = 9.820.395,01m e E = 811.576,66m; 16,13 m e azimute plano 253°23'46" até o marco M-335, de coordenada N = 9.820.390,40m e E = 811.561,20m; 11,82 m e azimute plano 255°35'58" até o marco M-336, de coordenada N = 9.820.387,46m e E = 811.549,75m; 1,10 m e azimute plano 250°54'23" até o marco M-337, de coordenada N = 9.820.387,10m e E = 811.548,71m; 1,11 m e azimute plano 242°02'57" até o marco M-338, de coordenada N = 9.820.386,58m e E = 811.547,73m; 18,46 m e azimute plano 237°27'18" até o marco M-339, de coordenada N = 9.820.376,65m e E = 811.532,17m; 17,79 m e azimute plano 237°11'08" até o marco M-340, de coordenada N = 9.820.367,01m e E = 811.517,22m; 4,12 m e azimute plano 236°04'43" até o marco M-341, de coordenada N = 9.820.364,71m e E = 811.513,80m; 15,23 m e azimute plano 236°01'42" até o marco M-342, de coordenada N = 9.820.356,20m e E = 811.501,17m; 15,07 m e azimute plano 240°17'17" até o marco M-343, de coordenada N = 9.820.348,73m e E = 811.488,08m; 14,32 m e azimute plano 251°08'05" até o marco M-344, de coordenada N

= 9.820.344,10m e E = 811.474,53m; 14,71 m e azimute plano 257°30'48" até o marco M-345, de coordenada N = 9.820.340,92m e E = 811.460,17m; 13,27 m e azimute plano 260°03'43" até o marco M-346, de coordenada N = 9.820.338,63m e E = 811.447,10m; 0,14 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-347, de coordenada N = 9.820.338,60m e E = 811.446,96m; 22,25 m e azimute plano 258°51'24" até o marco M-348, de coordenada N = 9.820.334,30m e E = 811.425,13m; 0,24 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-349, de coordenada N = 9.820.334,25m e E = 811.424,90m; 19,01 m e azimute plano 256°55'43" até o marco M-350, de coordenada N = 9.820.329,95m e E = 811.406,38m; 0,78 m e azimute plano 253°39'07" até o marco M-351, de coordenada N = 9.820.329,73m e E = 811.405,63m; 8,11 m e azimute plano 250°37'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.820.327,04m e E = 811.397,98m; 9,81 m e azimute plano 250°31'51" até o marco M-353, de coordenada N = 9.820.323,77m e E = 811.388,73m; 0,32 m e azimute plano 249°51'49" até o marco M-354, de coordenada N = 9.820.323,66m e E = 811.388,43m; 20,02 m e azimute plano 247°39'43" até o marco M-355, de coordenada N = 9.820.316,05m e E = 811.369,91m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-356, de coordenada N = 9.820.315,96m e E = 811.369,71m; 27,40 m e azimute plano 245°53'43" até o marco M-357, de coordenada N = 9.820.304,77m e E = 811.344,70m; 29,12 m e azimute plano 248°04'41" até o marco M-358, de coordenada N = 9.820.293,90m e E = 811.317,69m; 22,36 m e azimute plano 247°54'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.820.285,49m e E = 811.296,97m; 13,14 m e azimute plano 255°57'11" até o marco M-360, de coordenada N = 9.820.282,30m e E = 811.284,22m; 0,72 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-361, de coordenada N = 9.820.282,09m e E = 811.283,53m; 0,74 m e azimute plano 246°54'11" até o marco M-362, de coordenada N = 9.820.281,80m e E = 811.282,85m; 14,34 m e azimute plano 244°01'29" até o marco M-363, de coordenada N = 9.820.275,52m e E = 811.269,96m; 0,50 m e azimute plano 242°24'10" até o marco M-364, de coordenada N = 9.820.275,29m e E = 811.269,52m; 0,78 m e azimute plano 236°30'50" até o marco M-365, de coordenada N = 9.820.274,86m e E = 811.268,87m; 21,76 m e azimute plano 233°39'05" até o marco M-366, de coordenada N = 9.820.261,96m e E = 811.251,34m; 0,33 m e azimute plano 232°25'53" até o marco M-367, de coordenada N = 9.820.261,76m e E = 811.251,08m; 25,21 m e azimute plano 230°52'31" até o marco M-368, de coordenada N = 9.820.245,85m e E = 811.231,52m; 0,81 m e azimute plano 227°00'34" até o marco M-369, de coordenada N = 9.820.245,30m e E = 811.230,93m; 3,33 m e azimute plano 223°54'19" até o marco M-370, de coordenada N = 9.820.242,90m e E = 811.228,62m; 19,35 m e azimute plano 223°49'39" até o marco M-371, de coordenada N = 9.820.228,94m e E = 811.215,22m; 23,75 m e azimute plano 227°46'53" até o marco M-372, de coordenada N = 9.820.212,98m e E = 811.197,63m; 19,29 m e azimute plano 229°48'51" até o marco M-373, de coordenada N = 9.820.200,53m e E = 811.182,89m; 17,66 m e azimute plano 230°50'18" até o marco M-374, de coordenada N = 9.820.189,38m e E = 811.169,20m; 12,61 m e azimute plano 240°58'35" até o marco M-375, de coordenada N = 9.820.183,26m e E = 811.158,17m; 15,04 m e azimute plano 247°16'18" até o marco M-376, de coordenada N = 9.820.177,45m e E = 811.144,30m; 21,21 m e azimute plano 247°01'29" até o marco M-377, de coordenada N = 9.820.169,17m e E = 811.124,77m; 0,26 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-378, de coordenada N = 9.820.169,07m e E = 811.124,53m; 23,38 m e azimute plano 244°53'34" até o marco M-379, de coordenada N = 9.820.159,15m e E = 811.103,36m; 0,60 m e azimute plano 242°09'09" até o marco M-380, de coordenada N = 9.820.158,87m e E = 811.102,83m; 0,47 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-381, de coordenada N = 9.820.158,62m e E = 811.102,43m; 24,31 m e azimute plano 236°06'03" até o marco M-382, de coordenada N = 9.820.145,06m e E = 811.082,25m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.820.144,97m e E = 811.082,12m; 34,10 m e azimute plano 234°46'01" até o marco M-384, de coordenada N = 9.820.125,30m e E = 811.054,27m; 18,29 m e azimute plano 239°54'05" até o marco M-385, de coordenada N = 9.820.116,13m e E = 811.038,45m; 12,71 m e azimute plano 248°26'29" até o marco M-386, de coordenada N = 9.820.111,46m e E = 811.026,63m; 16,07 m e azimute plano 252°59'49" até o marco M-387, de coordenada N = 9.820.106,76m e E = 811.011,26m; 14,79 m e azimute plano 262°44'08" até o marco M-388, de coordenada N = 9.820.104,89m e E = 810.996,59m; 14,28 m e azimute plano 267°23'31" até o marco M-389, de coordenada N = 9.820.104,24m e E = 810.982,32m; 14,56 m e azimute plano 267°24'10" até o marco M-390, de coordenada N = 9.820.103,58m e E = 810.967,77m; 0,53 m e azimute plano 264°36'38" até o marco M-391, de coordenada N = 9.820.103,53m e E = 810.967,24m; 19,00 m e azimute plano 263°01'02" até o marco M-392, de coordenada N = 9.820.101,22m e E = 810.948,38m; 0,36 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-393, de coordenada N = 9.820.101,16m e E = 810.948,02m; 0,52 m e azimute plano 257°49'43" até o marco M-394, de coordenada N = 9.820.101,05m e E = 810.947,51m; 20,13 m e azimute plano 255°44'09" até o marco M-395, de coordenada N = 9.820.096,09m e E = 810.928,00m; 0,16 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.820.096,05m e E = 810.927,84m; 21,01 m e azimute plano 254°25'45" até o marco M-397, de coordenada N = 9.820.090,41m e E = 810.907,60m; 18,23 m e azimute plano 253°11'43" até o marco M-398, de coordenada N = 9.820.085,14m e E = 810.890,15m; 29,52 m e azimute plano 255°48'13" até o marco M-399, de coordenada N = 9.820.077,90m e E = 810.861,53m; 0,27 m e azimute plano 254°55'53" até o marco M-400, de coordenada N = 9.820.077,83m e E = 810.861,27m; 32,76 m e azimute plano 253°34'44" até o marco M-401, de coordenada N = 9.820.068,57m e E = 810.829,85m; 0,21 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-402, de coordenada N = 9.820.068,51m e E = 810.829,65m; 35,14 m e azimute plano 251°54'38" até o marco M-403, de coordenada N = 9.820.057,60m e E = 810.796,25m; 0,24 m e azimute plano 250°49'16" até o marco M-404, de coordenada N = 9.820.057,52m e E = 810.796,02m; 3,56 m e azimute plano 249°46'59" até o marco M-405, de coordenada N = 9.820.056,29m e E = 810.792,68m;

23,25 m e azimute plano 249°46'22" até o marco M-406, de coordenada N = 9.820.048,25m e E = 810.770,86m; 23,68 m e azimute plano 249°31'44" até o marco M-407, de coordenada N = 9.820.039,97m e E = 810.748,68m; 0,20 m e azimute plano 249°46'31" até o marco M-408, de coordenada N = 9.820.039,90m e E = 810.748,49m; 27,09 m e azimute plano 247°48'35" até o marco M-409, de coordenada N = 9.820.029,67m e E = 810.723,41m; 20,14 m e azimute plano 248°54'04" até o marco M-410, de coordenada N = 9.820.022,42m e E = 810.704,62m; 1,09 m e azimute plano 244°22'41" até o marco M-411, de coordenada N = 9.820.021,95m e E = 810.703,64m; 0,26 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-412, de coordenada N = 9.820.021,81m e E = 810.703,42m; 13,67 m e azimute plano 237°52'45" até o marco M-413, de coordenada N = 9.820.014,54m e E = 810.691,84m; 1,01 m e azimute plano 233°28'16" até o marco M-414, de coordenada N = 9.820.013,94m e E = 810.691,03m; 18,80 m e azimute plano 229°17'34" até o marco M-415, de coordenada N = 9.820.001,68m e E = 810.676,78m; 0,22 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-416, de coordenada N = 9.820.001,53m e E = 810.676,62m; 16,15 m e azimute plano 227°30'33" até o marco M-417, de coordenada N = 9.819.990,62m e E = 810.664,71m; 0,49 m e azimute plano 225°49'49" até o marco M-418, de coordenada N = 9.819.990,28m e E = 810.664,36m; 0,25 m e azimute plano 223°21'48" até o marco M-419, de coordenada N = 9.819.990,10m e E = 810.664,19m; 17,54 m e azimute plano 223°29'53" até o marco M-420, de coordenada N = 9.819.977,38m e E = 810.652,12m; 0,43 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-421, de coordenada N = 9.819.977,06m e E = 810.651,84m; 0,53 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-422, de coordenada N = 9.819.976,64m e E = 810.651,51m; 21,57 m e azimute plano 215°37'16" até o marco M-423, de coordenada N = 9.819.959,11m e E = 810.638,95m; 0,48 m e azimute plano 214°01'10" até o marco M-424, de coordenada N = 9.819.958,71m e E = 810.638,68m; 29,20 m e azimute plano 211°44'28" até o marco M-425, de coordenada N = 9.819.933,88m e E = 810.623,32m; 20,75 m e azimute plano 217°33'37" até o marco M-426, de coordenada N = 9.819.917,43m e E = 810.610,67m; 4,63 m e azimute plano 227°11'09" até o marco M-427, de coordenada N = 9.819.914,28m e E = 810.607,27m; 6,28 m e azimute plano 227°15'35" até o marco M-428, de coordenada N = 9.819.910,02m e E = 810.602,66m; 11,67 m e azimute plano 237°57'29" até o marco M-429, de coordenada N = 9.819.903,83m e E = 810.592,77m; 17,11 m e azimute plano 240°31'45" até o marco M-430, de coordenada N = 9.819.895,41m e E = 810.577,87m; 14,87 m e azimute plano 243°59'11" até o marco M-431, de coordenada N = 9.819.888,89m e E = 810.564,51m; 0,50 m e azimute plano 242°24'10" até o marco M-432, de coordenada N = 9.819.888,66m e E = 810.564,07m; 0,70 m e azimute plano 237°12'57" até o marco M-433, de coordenada N = 9.819.888,28m e E = 810.563,48m; 14,74 m e azimute plano 234°09'51" até o marco M-434, de coordenada N = 9.819.879,65m e E = 810.551,53m; 12,81 m e azimute plano 233°26'35" até o marco M-435, de coordenada N = 9.819.872,02m e E = 810.541,24m; 0,41 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-436, de coordenada N = 9.819.871,76m e E = 810.540,92m; 0,61 m e azimute plano 227°39'47" até o marco M-437, de coordenada N = 9.819.871,35m e E = 810.540,47m; 11,00 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-438, de coordenada N = 9.819.863,57m e E = 810.532,69m; 8,96 m e azimute plano 228°48'07" até o marco M-439, de coordenada N = 9.819.857,67m e E = 810.525,95m; 10,77 m e azimute plano 250°38'23" até o marco M-440, de coordenada N = 9.819.854,10m e E = 810.515,79m; 12,35 m e azimute plano 264°33'43" até o marco M-441, de coordenada N = 9.819.852,93m e E = 810.503,50m; 12,46 m e azimute plano 276°46'37" até o marco M-442, de coordenada N = 9.819.854,40m e E = 810.491,13m; 8,52 m e azimute plano 289°41'24" até o marco M-443, de coordenada N = 9.819.857,27m e E = 810.483,11m; 9,35 m e azimute plano 298°09'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.819.861,68m e E = 810.474,87m; 9,31 m e azimute plano 308°40'44" até o marco M-445, de coordenada N = 9.819.867,50m e E = 810.467,60m; 8,64 m e azimute plano 318°59'19" até o marco M-446, de coordenada N = 9.819.874,02m e E = 810.461,93m; 11,92 m e azimute plano 332°04'49" até o marco M-447, de coordenada N = 9.819.884,55m e E = 810.456,35m; 0,26 m e azimute plano 332°26'50" até o marco M-448, de coordenada N = 9.819.884,78m e E = 810.456,23m; 0,35 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-449, de coordenada N = 9.819.885,08m e E = 810.456,05m; 18,48 m e azimute plano 327°07'37" até o marco M-450, de coordenada N = 9.819.900,60m e E = 810.446,02m; 14,52 m e azimute plano 334°01'03" até o marco M-451, de coordenada N = 9.819.913,65m e E = 810.439,66m; 0,69 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-452, de coordenada N = 9.819.914,28m e E = 810.439,38m; 13,23 m e azimute plano 336°26'15" até o marco M-453, de coordenada N = 9.819.926,41m e E = 810.434,09m; 0,78 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-454, de coordenada N = 9.819.927,11m e E = 810.433,74m; 0,41 m e azimute plano 327°50'52" até o marco M-455, de coordenada N = 9.819.927,46m e E = 810.433,52m; 17,43 m e azimute plano 326°37'44" até o marco M-456, de coordenada N = 9.819.942,02m e E = 810.423,93m; 0,76 m e azimute plano 322°58'48" até o marco M-457, de coordenada N = 9.819.942,63m e E = 810.423,47m; 17,63 m e azimute plano 320°21'39" até o marco M-458, de coordenada N = 9.819.956,21m e E = 810.412,22m; 0,19 m e azimute plano 317°07'16" até o marco M-459, de coordenada N = 9.819.956,35m e E = 810.412,09m; 18,43 m e azimute plano 318°37'47" até o marco M-460, de coordenada N = 9.819.970,18m e E = 810.399,91m; 15,88 m e azimute plano 320°01'58" até o marco M-461, de coordenada N = 9.819.982,35m e E = 810.389,71m; 0,38 m e azimute plano 318°14'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.819.982,63m e E = 810.389,46m; 14,04 m e azimute plano 316°55'59" até o marco M-463, de coordenada N = 9.819.992,89m e E = 810.379,87m; 0,49 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-464, de coordenada N = 9.819.993,24m e E = 810.379,52m; 18,49 m e azimute plano 312°49'49" até o marco M-465, de coordenada N = 9.820.005,81m e E = 810.365,96m; 0,34 m e azimute plano 310°14'11" até o marco M-466, de coordenada N = 9.820.006,03m e E = 810.365,70m; 1,14 m e azimute plano 305°21'45"

até o marco M-467, de coordenada N = 9.820.006,69m e E = 810.364,77m; 20,81 m e azimute plano 300°39'25" até o marco M-468, de coordenada N = 9.820.017,30m e E = 810.346,87m; 1,03 m e azimute plano 295°49'16" até o marco M-469, de coordenada N = 9.820.017,75m e E = 810.345,94m; 7,85 m e azimute plano 291°49'43" até o marco M-470, de coordenada N = 9.820.020,67m e E = 810.338,65m; 9,96 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-471, de coordenada N = 9.820.024,37m e E = 810.329,40m; 0,22 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-472, de coordenada N = 9.820.024,45m e E = 810.329,20m; 1,17 m e azimute plano 284°52'06" até o marco M-473, de coordenada N = 9.820.024,75m e E = 810.328,07m; 16,50 m e azimute plano 280°26'18" até o marco M-474, de coordenada N = 9.820.027,74m e E = 810.311,84m; 0,97 m e azimute plano 275°56'49" até o marco M-475, de coordenada N = 9.820.027,84m e E = 810.310,88m; 16,21 m e azimute plano 272°19'59" até o marco M-476, de coordenada N = 9.820.028,50m e E = 810.294,68m; 0,29 m e azimute plano 271°58'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.820.028,51m e E = 810.294,39m; 0,39 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-478, de coordenada N = 9.820.028,50m e E = 810.294,00m; 17,62 m e azimute plano 266°44'46" até o marco M-479, de coordenada N = 9.820.027,50m e E = 810.276,41m; 18,30 m e azimute plano 265°49'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.820.026,17m e E = 810.258,16m; 22,23 m e azimute plano 265°44'37" até o marco M-481, de coordenada N = 9.820.024,52m e E = 810.235,99m; 0,56 m e azimute plano 263°53'04" até o marco M-482, de coordenada N = 9.820.024,46m e E = 810.235,43m; 21,43 m e azimute plano 261°06'49" até o marco M-483, de coordenada N = 9.820.021,15m e E = 810.214,26m; 18,81 m e azimute plano 261°00'30" até o marco M-484, de coordenada N = 9.820.018,21m e E = 810.195,68m; 11,86 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-485, de coordenada N = 9.820.017,30m e E = 810.183,85m; 12,38 m e azimute plano 278°32'57" até o marco M-486, de coordenada N = 9.820.019,14m e E = 810.171,61m; 19,06 m e azimute plano 281°53'58" até o marco M-487, de coordenada N = 9.820.023,07m e E = 810.152,96m; 0,25 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-488, de coordenada N = 9.820.023,11m e E = 810.152,71m; 17,52 m e azimute plano 279°39'41" até o marco M-489, de coordenada N = 9.820.026,05m e E = 810.135,44m; 23,82 m e azimute plano 284°13'02" até o marco M-490, de coordenada N = 9.820.031,90m e E = 810.112,35m; 19,87 m e azimute plano 286°20'15" até o marco M-491, de coordenada N = 9.820.037,49m e E = 810.093,28m; 15,51 m e azimute plano 286°05'52" até o marco M-492, de coordenada N = 9.820.041,79m e E = 810.078,38m; 0,74 m e azimute plano 283°17'06" até o marco M-493, de coordenada N = 9.820.041,96m e E = 810.077,66m; 0,41 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-494, de coordenada N = 9.820.042,02m e E = 810.077,25m; 14,32 m e azimute plano 276°37'07" até o marco M-495, de coordenada N = 9.820.043,67m e E = 810.063,03m; 0,81 m e azimute plano 273°31'56" até o marco M-496, de coordenada N = 9.820.043,72m e E = 810.062,22m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.820.043,72m e E = 810.062,03m; 12,24 m e azimute plano 268°27'20" até o marco M-498, de coordenada N = 9.820.043,39m e E = 810.049,79m; 0,33 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-499, de coordenada N = 9.820.043,37m e E = 810.049,46m; 17,32 m e azimute plano 265°41'43" até o marco M-500, de coordenada N = 9.820.042,07m e E = 810.032,19m; 15,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.820.042,07m e E = 810.016,96m; 11,93 m e azimute plano 276°09'35" até o marco M-502, de coordenada N = 9.820.043,35m e E = 810.005,10m; 15,39 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-503, de coordenada N = 9.820.045,05m e E = 809.989,80m; 14,54 m e azimute plano 276°21'27" até o marco M-504, de coordenada N = 9.820.046,66m e E = 809.975,35m; 0,18 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-505, de coordenada N = 9.820.046,67m e E = 809.975,17m; 23,44 m e azimute plano 274°50'41" até o marco M-506, de coordenada N = 9.820.048,65m e E = 809.951,81m; 32,59 m e azimute plano 276°58'44" até o marco M-507, de coordenada N = 9.820.052,61m e E = 809.919,46m; 36,09 m e azimute plano 275°45'23" até o marco M-508, de coordenada N = 9.820.056,23m e E = 809.883,55m; 30,01 m e azimute plano 279°21'31" até o marco M-509, de coordenada N = 9.820.061,11m e E = 809.853,94m; 33,10 m e azimute plano 283°46'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.820.068,99m e E = 809.821,79m; 0,28 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-511, de coordenada N = 9.820.069,05m e E = 809.821,52m; 24,84 m e azimute plano 281°26'44" até o marco M-512, de coordenada N = 9.820.073,98m e E = 809.797,17m; 36,62 m e azimute plano 283°32'07" até o marco M-513, de coordenada N = 9.820.082,55m e E = 809.761,57m; 0,43 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-514, de coordenada N = 9.820.082,64m e E = 809.761,15m; 30,56 m e azimute plano 279°58'04" até o marco M-515, de coordenada N = 9.820.087,93m e E = 809.731,05m; 0,78 m e azimute plano 277°23'59" até o marco M-516, de coordenada N = 9.820.088,03m e E = 809.730,28m; 18,33 m e azimute plano 273°37'44" até o marco M-517, de coordenada N = 9.820.089,19m e E = 809.711,99m; 2,56 m e azimute plano 273°35'25" até o marco M-518, de coordenada N = 9.820.089,35m e E = 809.709,44m; 0,25 m e azimute plano 272°17'26" até o marco M-519, de coordenada N = 9.820.089,36m e E = 809.709,19m; 24,48 m e azimute plano 271°32'42" até o marco M-520, de coordenada N = 9.820.090,02m e E = 809.684,72m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-521, de coordenada N = 9.820.090,02m e E = 809.684,53m; 0,37 m e azimute plano 268°27'07" até o marco M-522, de coordenada N = 9.820.090,01m e E = 809.684,16m; 44,09 m e azimute plano 266°59'48" até o marco M-523, de coordenada N = 9.820.087,70m e E = 809.640,13m; 25,56 m e azimute plano 266°16'37" até o marco M-524, de coordenada N = 9.820.086,04m e E = 809.614,62m; 0,24 m e azimute plano 265°14'11" até o marco M-525, de coordenada N = 9.820.086,02m e E = 809.614,38m; 33,25 m e azimute plano 264°17'10" até o marco M-526, de coordenada N = 9.820.082,71m e E = 809.581,30m; 0,52 m e azimute plano 262°20'00" até o marco M-527, de coordenada N = 9.820.082,64m e E = 809.580,78m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-528, de coordenada N

= 9.820.082,61m e E = 809.580,61m; 41,51 m e azimute plano 258°30'31" até o marco M-529, de coordenada N = 9.820.074,34m e E = 809.539,93m; 0,98 m e azimute plano 254°41'38" até o marco M-530, de coordenada N = 9.820.074,08m e E = 809.538,98m; 32,55 m e azimute plano 250°27'06" até o marco M-531, de coordenada N = 9.820.063,19m e E = 809.508,31m; 32,69 m e azimute plano 251°55'51" até o marco M-532, de coordenada N = 9.820.053,05m e E = 809.477,23m; 23,56 m e azimute plano 256°20'50" até o marco M-533, de coordenada N = 9.820.047,49m e E = 809.454,34m; 0,25 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-534, de coordenada N = 9.820.047,43m e E = 809.454,10m; 34,34 m e azimute plano 254°21'26" até o marco M-535, de coordenada N = 9.820.038,17m e E = 809.421,03m; 0,58 m e azimute plano 251°52'41" até o marco M-536, de coordenada N = 9.820.037,99m e E = 809.420,48m; 42,02 m e azimute plano 249°17'33" até o marco M-537, de coordenada N = 9.820.023,13m e E = 809.381,17m; 20,29 m e azimute plano 250°43'00" até o marco M-538, de coordenada N = 9.820.016,43m e E = 809.362,02m; 16,61 m e azimute plano 261°24'40" até o marco M-539, de coordenada N = 9.820.013,95m e E = 809.345,60m; 16,16 m e azimute plano 268°51'56" até o marco M-540, de coordenada N = 9.820.013,63m e E = 809.329,44m; 8,50 m e azimute plano 273°02'03" até o marco M-541, de coordenada N = 9.820.014,08m e E = 809.320,95m; 10,12 m e azimute plano 273°00'03" até o marco M-542, de coordenada N = 9.820.014,61m e E = 809.310,84m; 0,41 m e azimute plano 271°23'50" até o marco M-543, de coordenada N = 9.820.014,62m e E = 809.310,43m; 25,48 m e azimute plano 269°18'11" até o marco M-544, de coordenada N = 9.820.014,31m e E = 809.284,95m; 1,68 m e azimute plano 269°19'05" até o marco M-545, de coordenada N = 9.820.014,29m e E = 809.283,27m; 0,37 m e azimute plano 266°54'21" até o marco M-546, de coordenada N = 9.820.014,27m e E = 809.282,90m; 30,82 m e azimute plano 266°19'01" até o marco M-547, de coordenada N = 9.820.012,29m e E = 809.252,14m; 0,22 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-548, de coordenada N = 9.820.012,27m e E = 809.251,92m; 41,20 m e azimute plano 264°28'14" até o marco M-549, de coordenada N = 9.820.008,30m e E = 809.210,91m; 0,50 m e azimute plano 262°01'49" até o marco M-550, de coordenada N = 9.820.008,23m e E = 809.210,41m; 31,56 m e azimute plano 260°20'59" até o marco M-551, de coordenada N = 9.820.002,94m e E = 809.179,30m; 0,25 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-552, de coordenada N = 9.820.002,89m e E = 809.179,06m; 33,33 m e azimute plano 258°08'26" até o marco M-553, de coordenada N = 9.819.996,04m e E = 809.146,44m; 26,00 m e azimute plano 265°43'17" até o marco M-554, de coordenada N = 9.819.994,10m e E = 809.120,51m; 24,80 m e azimute plano 266°56'54" até o marco M-555, de coordenada N = 9.819.992,78m e E = 809.095,75m; 21,24 m e azimute plano 266°24'37" até o marco M-556, de coordenada N = 9.819.991,45m e E = 809.074,55m; 0,78 m e azimute plano 263°20'00" até o marco M-557, de coordenada N = 9.819.991,36m e E = 809.073,78m; 0,28 m e azimute plano 259°52'31" até o marco M-558, de coordenada N = 9.819.991,31m e E = 809.073,50m; 18,62 m e azimute plano 257°41'17" até o marco M-559, de coordenada N = 9.819.987,34m e E = 809.055,31m; 0,49 m e azimute plano 255°40'38" até o marco M-560, de coordenada N = 9.819.987,22m e E = 809.054,84m; 24,80 m e azimute plano 253°43'40" até o marco M-561, de coordenada N = 9.819.980,27m e E = 809.031,03m; 0,46 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-562, de coordenada N = 9.819.980,13m e E = 809.030,59m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-563, de coordenada N = 9.819.980,05m e E = 809.030,39m; 17,57 m e azimute plano 248°13'22" até o marco M-564, de coordenada N = 9.819.973,53m e E = 809.014,07m; 10,80 m e azimute plano 252°06'06" até o marco M-565, de coordenada N = 9.819.970,21m e E = 809.003,79m; deste, segue pela **Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Estrada Sem Denominação**, com a seguinte distância: 5,90 m e azimute plano 338°00'01" até o marco M-566, de coordenada N = 9.819.975,68m e E = 809.001,58m; 0,98 m e azimute plano 333°57'29" até o marco M-567, de coordenada N = 9.819.976,56m e E = 809.001,15m; 0,50 m e azimute plano 328°50'27" até o marco M-568, de coordenada N = 9.819.976,99m e E = 809.000,89m; 39,26 m e azimute plano 325°52'51" até o marco M-569, de coordenada N = 9.820.009,49m e E = 808.978,87m; 25,45 m e azimute plano 331°51'50" até o marco M-570, de coordenada N = 9.820.031,93m e E = 808.966,87m; 0,22 m e azimute plano 329°55'53" até o marco M-571, de coordenada N = 9.820.032,12m e E = 808.966,76m; 0,39 m e azimute plano 328°46'54" até o marco M-572, de coordenada N = 9.820.032,45m e E = 808.966,56m; 43,59 m e azimute plano 326°53'23" até o marco M-573, de coordenada N = 9.820.068,96m e E = 808.942,75m; 0,18 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-574, de coordenada N = 9.820.069,11m e E = 808.942,65m; 0,37 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-575, de coordenada N = 9.820.069,41m e E = 808.942,44m; 21,93 m e azimute plano 325°24'14" até o marco M-576, de coordenada N = 9.820.087,46m e E = 808.929,99m; 8,44 m e azimute plano 325°25'30" até o marco M-577, de coordenada N = 9.820.094,41m e E = 808.925,20m; 42,01 m e azimute plano 325°23'40" até o marco M-578, de coordenada N = 9.820.128,99m e E = 808.901,34m; 28,73 m e azimute plano 325°23'31" até o marco M-579, de coordenada N = 9.820.152,64m e E = 808.885,02m; 51,77 m e azimute plano 327°01'53" até o marco M-580, de coordenada N = 9.820.196,07m e E = 808.856,85m; 41,34 m e azimute plano 327°01'30" até o marco M-581, de coordenada N = 9.820.230,75m e E = 808.834,35m; 39,50 m e azimute plano 329°19'29" até o marco M-582, de coordenada N = 9.820.264,72m e E = 808.814,20m; 16,18 m e azimute plano 329°17'51" até o marco M-583, de coordenada N = 9.820.278,63m e E = 808.805,94m; 37,44 m e azimute plano 332°21'38" até o marco M-584, de coordenada N = 9.820.311,80m e E = 808.788,57m; 0,32 m e azimute plano 331°49'17" até o marco M-585, de coordenada N = 9.820.312,08m e E = 808.788,42m; 9,40 m e azimute plano 329°33'33" até o marco M-586, de coordenada N = 9.820.320,18m e E = 808.783,66m; 29,25 m e azimute plano 329°34'38" até o marco M-587, de coordenada N = 9.820.345,40m e E = 808.768,85m; 39,55 m e azimute plano 330°20'35" até o marco M-588, de coordenada N

= 9.820.379,77m e E = 808.749,28m; 0,17 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-589, de coordenada N = 9.820.379,92m e E = 808.749,19m; 55,02 m e azimute plano 328°45'15" até o marco M-590, de coordenada N = 9.820.426,96m e E = 808.720,65m; 23,53 m e azimute plano 329°47'02" até o marco M-591, de coordenada N = 9.820.447,29m e E = 808.708,81m; 46,86 m e azimute plano 329°46'28" até o marco M-592, de coordenada N = 9.820.487,78m e E = 808.685,22m; 33,62 m e azimute plano 329°28'08" até o marco M-593, de coordenada N = 9.820.516,74m e E = 808.668,14m; 38,29 m e azimute plano 329°28'12" até o marco M-594, de coordenada N = 9.820.549,72m e E = 808.648,69m; 47,28 m e azimute plano 329°08'40" até o marco M-595, de coordenada N = 9.820.590,31m e E = 808.624,44m; 30,56 m e azimute plano 332°33'46" até o marco M-596, de coordenada N = 9.820.617,43m e E = 808.610,36m; 22,66 m e azimute plano 336°22'35" até o marco M-597, de coordenada N = 9.820.638,19m e E = 808.601,28m; 14,08 m e azimute plano 336°20'50" até o marco M-598, de coordenada N = 9.820.651,09m e E = 808.595,63m; 0,28 m e azimute plano 334°21'32" até o marco M-599, de coordenada N = 9.820.651,34m e E = 808.595,51m; 40,54 m e azimute plano 334°02'53" até o marco M-600, de coordenada N = 9.820.687,79m e E = 808.577,77m; 4,19 m e azimute plano 334°06'27" até o marco M-601, de coordenada N = 9.820.691,56m e E = 808.575,94m; 0,50 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-602, de coordenada N = 9.820.692,00m e E = 808.575,70m; 0,41 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-603, de coordenada N = 9.820.692,35m e E = 808.575,49m; 53,77 m e azimute plano 326°37'24" até o marco M-604, de coordenada N = 9.820.737,25m e E = 808.545,91m; 40,96 m e azimute plano 328°08'29" até o marco M-605, de coordenada N = 9.820.772,04m e E = 808.524,29m; 47,41 m e azimute plano 329°09'01" até o marco M-606, de coordenada N = 9.820.812,74m e E = 808.499,98m; 25,97 m e azimute plano 329°10'07" até o marco M-607, de coordenada N = 9.820.835,04m e E = 808.486,67m; 15,32 m e azimute plano 329°07'57" até o marco M-608, de coordenada N = 9.820.848,19m e E = 808.478,81m; 0,44 m e azimute plano 328°08'02" até o marco M-609, de coordenada N = 9.820.848,56m e E = 808.478,58m; 32,41 m e azimute plano 325°32'07" até o marco M-610, de coordenada N = 9.820.875,28m e E = 808.460,24m; 16,36 m e azimute plano 330°57'32" até o marco M-611, de coordenada N = 9.820.889,58m e E = 808.452,30m; 43,20 m e azimute plano 330°56'34" até o marco M-612, de coordenada N = 9.820.927,34m e E = 808.431,32m; 46,86 m e azimute plano 331°41'45" até o marco M-613, de coordenada N = 9.820.968,60m e E = 808.409,10m; 42,79 m e azimute plano 331°11'19" até o marco M-614, de coordenada N = 9.821.006,09m e E = 808.388,48m; 29,65 m e azimute plano 331°11'15" até o marco M-615, de coordenada N = 9.821.032,07m e E = 808.374,19m; 53,13 m e azimute plano 332°09'42" até o marco M-616, de coordenada N = 9.821.079,05m e E = 808.349,38m; 72,00 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-617, de coordenada N = 9.821.143,45m e E = 808.317,18m; 6,08 m e azimute plano 334°59'40" até o marco M-618, de coordenada N = 9.821.148,96m e E = 808.314,61m; 53,88 m e azimute plano 335°00'50" até o marco M-619, de coordenada N = 9.821.197,80m e E = 808.291,85m; 9,08 m e azimute plano 336°10'19" até o marco M-620, de coordenada N = 9.821.206,11m e E = 808.288,18m; 35,34 m e azimute plano 336°11'02" até o marco M-621, de coordenada N = 9.821.238,44m e E = 808.273,91m; 48,79 m e azimute plano 337°02'42" até o marco M-622, de coordenada N = 9.821.283,37m e E = 808.254,88m; 0,64 m e azimute plano 334°13'50" até o marco M-623, de coordenada N = 9.821.283,95m e E = 808.254,60m; 39,82 m e azimute plano 331°44'56" até o marco M-624, de coordenada N = 9.821.319,03m e E = 808.235,75m; 38,79 m e azimute plano 338°38'05" até o marco M-625, de coordenada N = 9.821.355,15m e E = 808.221,62m; 0,18 m e azimute plano 337°37'12" até o marco M-626, de coordenada N = 9.821.355,32m e E = 808.221,55m; 21,82 m e azimute plano 337°09'36" até o marco M-627, de coordenada N = 9.821.375,43m e E = 808.213,08m; 0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-628, de coordenada N = 9.821.375,58m e E = 808.213,02m; 26,98 m e azimute plano 335°49'11" até o marco M-629, de coordenada N = 9.821.400,19m e E = 808.201,97m; 1,31 m e azimute plano 335°35'32" até o marco M-630, de coordenada N = 9.821.401,38m e E = 808.201,43m; 71,01 m e azimute plano 338°04'49" até o marco M-631, de coordenada N = 9.821.467,26m e E = 808.174,92m; 19,56 m e azimute plano 338°03'06" até o marco M-632, de coordenada N = 9.821.485,40m e E = 808.167,61m; 88,61 m e azimute plano 337°53'02" até o marco M-633, de coordenada N = 9.821.567,49m e E = 808.134,25m; 26,22 m e azimute plano 336°52'03" até o marco M-634, de coordenada N = 9.821.591,60m e E = 808.123,95m; 33,00 m e azimute plano 336°52'36" até o marco M-635, de coordenada N = 9.821.621,95m e E = 808.110,99m; 74,14 m e azimute plano 338°43'36" até o marco M-636, de coordenada N = 9.821.691,04m e E = 808.084,09m; 29,05 m e azimute plano 340°48'38" até o marco M-637, de coordenada N = 9.821.718,48m e E = 808.074,54m; 9,53 m e azimute plano 340°49'24" até o marco M-638, de coordenada N = 9.821.727,48m e E = 808.071,41m; 0,69 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-639, de coordenada N = 9.821.728,12m e E = 808.071,15m; 39,50 m e azimute plano 334°47'50" até o marco M-640, de coordenada N = 9.821.763,86m e E = 808.054,33m; 28,73 m e azimute plano 339°08'34" até o marco M-641, de coordenada N = 9.821.790,71m e E = 808.044,10m; 6,68 m e azimute plano 339°07'21" até o marco M-642, de coordenada N = 9.821.796,95m e E = 808.041,72m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-643, de coordenada N = 9.821.797,11m e E = 808.041,66m; 52,63 m e azimute plano 337°46'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.821.845,83m e E = 808.021,75m; 37,18 m e azimute plano 346°21'22" até o marco M-645, de coordenada N = 9.821.881,96m e E = 808.012,98m; 26,23 m e azimute plano 353°08'45" até o marco M-646, de coordenada N = 9.821.908,00m e E = 808.009,85m; 0,39 m e azimute plano 352°41'39" até o marco M-647, de coordenada N = 9.821.908,39m e E = 808.009,80m; 0,20 m e azimute plano 345°15'23" até o marco M-648, de coordenada N = 9.821.908,58m e E = 808.009,75m; 0,30 m e azimute plano 348°18'38" até o marco M-649, de coordenada N = 9.821.908,87m e E = 808.009,69m;

48,02 m e azimute plano 345°58'21" até o marco M-650, de coordenada N = 9.821.955,46m e E = 807.998,05m; 12,45 m e azimute plano 345°32'23" até o marco M-651, de coordenada N = 9.821.967,52m e E = 807.994,94m; 57,48 m e azimute plano 345°32'35" até o marco M-652, de coordenada N = 9.822.023,18m e E = 807.980,59m; 88,38 m e azimute plano 346°12'50" até o marco M-653, de coordenada N = 9.822.109,01m e E = 807.959,53m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-654, de coordenada N = 9.822.109,21m e E = 807.959,47m; 32,38 m e azimute plano 349°13'53" até o marco M-655, de coordenada N = 9.822.141,02m e E = 807.953,42m; 35,13 m e azimute plano 349°12'18" até o marco M-656, de coordenada N = 9.822.175,53m e E = 807.946,84m; 38,80 m e azimute plano 352°12'30" até o marco M-657, de coordenada N = 9.822.213,97m e E = 807.941,58m; 31,93 m e azimute plano 352°24'19" até o marco M-658, de coordenada N = 9.822.245,62m e E = 807.937,36m; 15,10 m e azimute plano 353°43'37" até o marco M-659, de coordenada N = 9.822.260,63m e E = 807.935,71m; 13,58 m e azimute plano 353°47'08" até o marco M-660, de coordenada N = 9.822.274,13m e E = 807.934,24m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-661, de coordenada N = 9.822.274,13m e E = 807.934,23m; 2,78 m e azimute plano 353°47'48" até o marco M-662, de coordenada N = 9.822.276,89m e E = 807.933,93m; 27,26 m e azimute plano 353°42'14" até o marco M-663, de coordenada N = 9.822.303,99m e E = 807.930,94m; 94,76 m e azimute plano 353°42'19" até o marco M-664, de coordenada N = 9.822.398,18m e E = 807.920,55m; 18,14 m e azimute plano 352°33'28" até o marco M-665, de coordenada N = 9.822.416,17m e E = 807.918,20m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 0,32 m e azimute plano 95°21'21" até o marco M-666, de coordenada N = 9.822.416,14m e E = 807.918,52m; 18,64 m e azimute plano 91°59'54" até o marco M-667, de coordenada N = 9.822.415,49m e E = 807.937,15m; 23,04 m e azimute plano 95°43'49" até o marco M-668, de coordenada N = 9.822.413,19m e E = 807.960,07m; 0,23 m e azimute plano 94°58'11" até o marco M-669, de coordenada N = 9.822.413,17m e E = 807.960,30m; 29,82 m e azimute plano 93°48'28" até o marco M-670, de coordenada N = 9.822.411,19m e E = 807.990,05m; 27,26 m e azimute plano 94°07'23" até o marco M-671, de coordenada N = 9.822.409,23m e E = 808.017,24m; 24,80 m e azimute plano 98°04'05" até o marco M-672, de coordenada N = 9.822.405,75m e E = 808.041,79m; 4,08 m e azimute plano 98°01'51" até o marco M-673, de coordenada N = 9.822.405,18m e E = 808.045,83m; 8,61 m e azimute plano 98°04'59" até o marco M-674, de coordenada N = 9.822.403,97m e E = 808.054,35m; 20,03 m e azimute plano 98°31'35" até o marco M-675, de coordenada N = 9.822.401,00m e E = 808.074,16m; 0,17 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-676, de coordenada N = 9.822.400,98m e E = 808.074,33m; 34,48 m e azimute plano 97°07'52" até o marco M-677, de coordenada N = 9.822.396,70m e E = 808.108,54m; 11,83 m e azimute plano 100°19'20" até o marco M-678, de coordenada N = 9.822.394,58m e E = 808.120,18m; 2,70 m e azimute plano 100°13'44" até o marco M-679, de coordenada N = 9.822.394,10m e E = 808.122,84m; 18,55 m e azimute plano 101°18'58" até o marco M-680, de coordenada N = 9.822.390,46m e E = 808.141,03m; 20,59 m e azimute plano 100°12'46" até o marco M-681, de coordenada N = 9.822.386,81m e E = 808.161,29m; 0,41 m e azimute plano 98°19'32" até o marco M-682, de coordenada N = 9.822.386,75m e E = 808.161,70m; 19,99 m e azimute plano 96°39'59" até o marco M-683, de coordenada N = 9.822.384,43m e E = 808.181,55m; 0,18 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-684, de coordenada N = 9.822.384,41m e E = 808.181,73m; 21,91 m e azimute plano 95°11'06" até o marco M-685, de coordenada N = 9.822.382,43m e E = 808.203,55m; 0,29 m e azimute plano 93°56'43" até o marco M-686, de coordenada N = 9.822.382,41m e E = 808.203,84m; 33,52 m e azimute plano 92°50'19" até o marco M-687, de coordenada N = 9.822.380,75m e E = 808.237,32m; 23,23 m e azimute plano 91°37'41" até o marco M-688, de coordenada N = 9.822.380,09m e E = 808.260,54m; 23,36 m e azimute plano 91°37'09" até o marco M-689, de coordenada N = 9.822.379,43m e E = 808.283,89m; 19,40 m e azimute plano 93°48'44" até o marco M-690, de coordenada N = 9.822.378,14m e E = 808.303,25m; 35,23 m e azimute plano 99°38'29" até o marco M-691, de coordenada N = 9.822.372,24m e E = 808.337,98m; 12,19 m e azimute plano 99°12'26" até o marco M-692, de coordenada N = 9.822.370,29m e E = 808.350,01m; 13,01 m e azimute plano 102°58'06" até o marco M-693, de coordenada N = 9.822.367,37m e E = 808.362,69m; 0,41 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-694, de coordenada N = 9.822.367,29m e E = 808.363,09m; 15,74 m e azimute plano 99°19'29" até o marco M-695, de coordenada N = 9.822.364,74m e E = 808.378,62m; 35,03 m e azimute plano 99°17'54" até o marco M-696, de coordenada N = 9.822.359,08m e E = 808.413,19m; 48,98 m e azimute plano 99°32'35" até o marco M-697, de coordenada N = 9.822.350,96m e E = 808.461,49m; 20,34 m e azimute plano 107°43'20" até o marco M-698, de coordenada N = 9.822.344,77m e E = 808.480,86m; 0,52 m e azimute plano 105°38'32" até o marco M-699, de coordenada N = 9.822.344,63m e E = 808.481,36m; 32,88 m e azimute plano 103°29'28" até o marco M-700, de coordenada N = 9.822.336,96m e E = 808.513,33m; 16,54 m e azimute plano 103°27'24" até o marco M-701, de coordenada N = 9.822.333,11m e E = 808.529,42m; 48,07 m e azimute plano 102°53'50" até o marco M-702, de coordenada N = 9.822.322,38m e E = 808.576,28m; 0,36 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-703, de coordenada N = 9.822.322,31m e E = 808.576,63m; 0,21 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-704, de coordenada N = 9.822.322,28m e E = 808.576,84m; 33,08 m e azimute plano 98°13'15" até o marco M-705, de coordenada N = 9.822.317,55m e E = 808.609,58m; 57,33 m e azimute plano 101°32'28" até o marco M-706, de coordenada N = 9.822.306,08m e E = 808.665,75m; 3,45 m e azimute plano 101°32'17" até o marco M-707, de coordenada N = 9.822.305,39m e E = 808.669,13m; 34,67 m e azimute plano 101°25'47" até o marco M-708, de coordenada N = 9.822.298,52m e E = 808.703,11m; 49,75 m e azimute plano 100°35'14" até o marco M-709, de coordenada N = 9.822.289,38m e E = 808.752,01m; 0,22 m e azimute plano 100°18'17"

até o marco M-710, de coordenada N = 9.822.289,34m e E = 808.752,23m; 32,10 m e azimute plano 98°31'35" até o marco M-711, de coordenada N = 9.822.284,58m e E = 808.783,98m; 1,03 m e azimute plano 94°26'28" até o marco M-712, de coordenada N = 9.822.284,50m e E = 808.785,01m; 9,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-713, de coordenada N = 9.822.284,50m e E = 808.794,05m; 81,28 m e azimute plano 97°57'45" até o marco M-714, de coordenada N = 9.822.273,24m e E = 808.874,55m; 18,38 m e azimute plano 97°58'33" até o marco M-715, de coordenada N = 9.822.270,69m e E = 808.892,75m; 50,15 m e azimute plano 98°38'50" até o marco M-716, de coordenada N = 9.822.263,15m e E = 808.942,33m; 29,73 m e azimute plano 98°20'04" até o marco M-717, de coordenada N = 9.822.258,84m e E = 808.971,75m; 31,59 m e azimute plano 104°23'17" até o marco M-718, de coordenada N = 9.822.250,99m e E = 809.002,35m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-719, de coordenada N = 9.822.250,95m e E = 809.002,52m; 24,84 m e azimute plano 102°56'03" até o marco M-720, de coordenada N = 9.822.245,39m e E = 809.026,73m; 0,37 m e azimute plano 101°00'13" até o marco M-721, de coordenada N = 9.822.245,32m e E = 809.027,09m; 14,12 m e azimute plano 99°49'45" até o marco M-722, de coordenada N = 9.822.242,91m e E = 809.041,00m; 16,11 m e azimute plano 99°49'51" até o marco M-723, de coordenada N = 9.822.240,16m e E = 809.056,87m; 0,36 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-724, de coordenada N = 9.822.240,10m e E = 809.057,23m; 19,99 m e azimute plano 96°50'13" até o marco M-725, de coordenada N = 9.822.237,72m e E = 809.077,08m; 0,25 m e azimute plano 94°34'26" até o marco M-726, de coordenada N = 9.822.237,70m e E = 809.077,33m; 19,12 m e azimute plano 94°46'16" até o marco M-727, de coordenada N = 9.822.236,11m e E = 809.096,38m; 0,58 m e azimute plano 91°58'30" até o marco M-728, de coordenada N = 9.822.236,09m e E = 809.096,96m; 0,48 m e azimute plano 88°48'23" até o marco M-729, de coordenada N = 9.822.236,10m e E = 809.097,44m; 11,54 m e azimute plano 86°01'27" até o marco M-730, de coordenada N = 9.822.236,90m e E = 809.108,95m; 1,11 m e azimute plano 81°43'27" até o marco M-731, de coordenada N = 9.822.237,06m e E = 809.110,05m; 1,11 m e azimute plano 72°12'58" até o marco M-732, de coordenada N = 9.822.237,40m e E = 809.111,11m; 11,57 m e azimute plano 67°52'03" até o marco M-733, de coordenada N = 9.822.241,76m e E = 809.121,83m; 0,95 m e azimute plano 63°42'19" até o marco M-734, de coordenada N = 9.822.242,18m e E = 809.122,68m; 0,16 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-735, de coordenada N = 9.822.242,26m e E = 809.122,82m; 13,00 m e azimute plano 58°43'08" até o marco M-736, de coordenada N = 9.822.249,01m e E = 809.133,93m; 0,43 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-737, de coordenada N = 9.822.249,25m e E = 809.134,29m; 9,43 m e azimute plano 55°13'55" até o marco M-738, de coordenada N = 9.822.254,63m e E = 809.142,04m; 7,09 m e azimute plano 82°12'47" até o marco M-739, de coordenada N = 9.822.255,59m e E = 809.149,06m; 12,33 m e azimute plano 82°52'09" até o marco M-740, de coordenada N = 9.822.257,12m e E = 809.161,29m; 9,89 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-741, de coordenada N = 9.822.257,12m e E = 809.171,18m; 7,93 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-742, de coordenada N = 9.822.257,12m e E = 809.179,11m; 0,62 m e azimute plano 87°13'47" até o marco M-743, de coordenada N = 9.822.257,15m e E = 809.179,73m; 17,93 m e azimute plano 84°56'40" até o marco M-744, de coordenada N = 9.822.258,73m e E = 809.197,59m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-745, de coordenada N = 9.822.258,81m e E = 809.198,19m; 1,25 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-746, de coordenada N = 9.822.259,14m e E = 809.199,40m; 13,60 m e azimute plano 69°25'09" até o marco M-747, de coordenada N = 9.822.263,92m e E = 809.212,13m; 1,15 m e azimute plano 64°46'20" até o marco M-748, de coordenada N = 9.822.264,41m e E = 809.213,17m; 1,16 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-749, de coordenada N = 9.822.265,07m e E = 809.214,13m; 11,87 m e azimute plano 50°26'08" até o marco M-750, de coordenada N = 9.822.272,63m e E = 809.223,28m; 1,06 m e azimute plano 45°45'50" até o marco M-751, de coordenada N = 9.822.273,37m e E = 809.224,04m; 1,06 m e azimute plano 36°58'39" até o marco M-752, de coordenada N = 9.822.274,22m e E = 809.224,68m; 1,07 m e azimute plano 28°28'56" até o marco M-753, de coordenada N = 9.822.275,16m e E = 809.225,19m; 19,79 m e azimute plano 24°05'30" até o marco M-754, de coordenada N = 9.822.293,23m e E = 809.233,27m; 17,64 m e azimute plano 34°22'29" até o marco M-755, de coordenada N = 9.822.307,79m e E = 809.243,23m; 0,54 m e azimute plano 32°13'44" até o marco M-756, de coordenada N = 9.822.308,25m e E = 809.243,52m; 0,33 m e azimute plano 27°21'00" até o marco M-757, de coordenada N = 9.822.308,54m e E = 809.243,67m; 28,58 m e azimute plano 27°16'56" até o marco M-758, de coordenada N = 9.822.333,94m e E = 809.256,77m; 0,21 m e azimute plano 27°45'31" até o marco M-759, de coordenada N = 9.822.334,13m e E = 809.256,87m; 19,10 m e azimute plano 25°29'30" até o marco M-760, de coordenada N = 9.822.351,37m e E = 809.265,09m; 42,92 m e azimute plano 29°37'03" até o marco M-761, de coordenada N = 9.822.388,68m e E = 809.286,30m; 21,71 m e azimute plano 32°53'32" até o marco M-762, de coordenada N = 9.822.406,91m e E = 809.298,09m; 5,50 m e azimute plano 32°49'22" até o marco M-763, de coordenada N = 9.822.411,53m e E = 809.301,07m; 11,34 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-764, de coordenada N = 9.822.421,05m e E = 809.307,23m; 0,35 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-765, de coordenada N = 9.822.421,35m e E = 809.307,41m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-766, de coordenada N = 9.822.421,51m e E = 809.307,50m; 25,75 m e azimute plano 28°32'09" até o marco M-767, de coordenada N = 9.822.444,13m e E = 809.319,80m; 0,89 m e azimute plano 25°07'59" até o marco M-768, de coordenada N = 9.822.444,94m e E = 809.320,18m; 36,27 m e azimute plano 21°12'32" até o marco M-769, de coordenada N = 9.822.478,75m e E = 809.333,30m; 0,88 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-770, de coordenada N = 9.822.479,59m e E = 809.333,56m; 25,70 m e azimute plano 13°23'14" até o marco M-771, de coordenada N

= 9.822.504,59m e E = 809.339,51m; 1,05 m e azimute plano 9°17'01" até o marco M-772, de coordenada N = 9.822.505,63m e E = 809.339,68m; 1,06 m e azimute plano 0°32'26" até o marco M-773, de coordenada N = 9.822.506,69m e E = 809.339,69m; 1,05 m e azimute plano 351°47'34" até o marco M-774, de coordenada N = 9.822.507,73m e E = 809.339,54m; 1,06 m e azimute plano 342°56'14" até o marco M-775, de coordenada N = 9.822.508,74m e E = 809.339,23m; 1,05 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-776, de coordenada N = 9.822.509,69m e E = 809.338,78m; 6,38 m e azimute plano 330°17'59" até o marco M-777, de coordenada N = 9.822.515,23m e E = 809.335,62m; 15,52 m e azimute plano 330°33'43" até o marco M-778, de coordenada N = 9.822.528,75m e E = 809.327,99m; 1,85 m e azimute plano 330°31'27" até o marco M-779, de coordenada N = 9.822.530,36m e E = 809.327,08m; 15,93 m e azimute plano 336°48'56" até o marco M-780, de coordenada N = 9.822.545,00m e E = 809.320,81m; 12,88 m e azimute plano 5°58'18" até o marco M-781, de coordenada N = 9.822.557,81m e E = 809.322,15m; 8,87 m e azimute plano 13°30'12" até o marco M-782, de coordenada N = 9.822.566,43m e E = 809.324,22m; 22,56 m e azimute plano 27°50'54" até o marco M-783, de coordenada N = 9.822.586,38m e E = 809.334,76m; 0,35 m e azimute plano 27°17'58" até o marco M-784, de coordenada N = 9.822.586,69m e E = 809.334,92m; 0,32 m e azimute plano 28°10'43" até o marco M-785, de coordenada N = 9.822.586,97m e E = 809.335,07m; 30,27 m e azimute plano 25°12'08" até o marco M-786, de coordenada N = 9.822.614,36m e E = 809.347,96m; 0,64 m e azimute plano 22°08'08" até o marco M-787, de coordenada N = 9.822.614,95m e E = 809.348,20m; 0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-788, de coordenada N = 9.822.615,16m e E = 809.348,28m; 22,45 m e azimute plano 18°06'44" até o marco M-789, de coordenada N = 9.822.636,50m e E = 809.355,26m; 17,20 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-790, de coordenada N = 9.822.651,88m e E = 809.362,95m; 32,09 m e azimute plano 27°12'14" até o marco M-791, de coordenada N = 9.822.680,42m e E = 809.377,62m; 0,54 m e azimute plano 25°08'41" até o marco M-792, de coordenada N = 9.822.680,91m e E = 809.377,85m; 19,63 m e azimute plano 22°45'00" até o marco M-793, de coordenada N = 9.822.699,01m e E = 809.385,44m; 20,40 m e azimute plano 22°45'22" até o marco M-794, de coordenada N = 9.822.717,82m e E = 809.393,33m; 0,37 m e azimute plano 20°22'35" até o marco M-795, de coordenada N = 9.822.718,17m e E = 809.393,46m; 6,61 m e azimute plano 19°20'21" até o marco M-796, de coordenada N = 9.822.724,41m e E = 809.395,65m; 9,99 m e azimute plano 19°13'59" até o marco M-797, de coordenada N = 9.822.733,84m e E = 809.398,94m; 17,50 m e azimute plano 23°43'23" até o marco M-798, de coordenada N = 9.822.749,86m e E = 809.405,98m; 0,49 m e azimute plano 21°22'14" até o marco M-799, de coordenada N = 9.822.750,32m e E = 809.406,16m; 16,90 m e azimute plano 19°16'55" até o marco M-800, de coordenada N = 9.822.766,27m e E = 809.411,74m; 23,51 m e azimute plano 18°45'31" até o marco M-801, de coordenada N = 9.822.788,53m e E = 809.419,30m; 0,57 m e azimute plano 16°13'13" até o marco M-802, de coordenada N = 9.822.789,08m e E = 809.419,46m; 29,45 m e azimute plano 14°01'53" até o marco M-803, de coordenada N = 9.822.817,65m e E = 809.426,60m; 0,18 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-804, de coordenada N = 9.822.817,83m e E = 809.426,64m; 10,98 m e azimute plano 12°34'06" até o marco M-805, de coordenada N = 9.822.828,55m e E = 809.429,03m; 1,08 m e azimute plano 7°58'48" até o marco M-806, de coordenada N = 9.822.829,62m e E = 809.429,18m; 1,08 m e azimute plano 358°56'21" até o marco M-807, de coordenada N = 9.822.830,70m e E = 809.429,16m; 7,55 m e azimute plano 354°49'59" até o marco M-808, de coordenada N = 9.822.838,22m e E = 809.428,48m; 9,67 m e azimute plano 14°33'13" até o marco M-809, de coordenada N = 9.822.847,58m e E = 809.430,91m; 2,77 m e azimute plano 17°27'10" até o marco M-810, de coordenada N = 9.822.850,22m e E = 809.431,74m; 12,87 m e azimute plano 17°30'20" até o marco M-811, de coordenada N = 9.822.862,49m e E = 809.435,61m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-812, de coordenada N = 9.822.862,69m e E = 809.435,68m; 4,63 m e azimute plano 15°46'32" até o marco M-813, de coordenada N = 9.822.867,15m e E = 809.436,94m; 14,13 m e azimute plano 15°46'02" até o marco M-814, de coordenada N = 9.822.880,75m e E = 809.440,78m; 20,38 m e azimute plano 19°08'15" até o marco M-815, de coordenada N = 9.822.900,00m e E = 809.447,46m; 0,81 m e azimute plano 15°45'04" até o marco M-816, de coordenada N = 9.822.900,78m e E = 809.447,68m; 14,13 m e azimute plano 12°30'40" até o marco M-817, de coordenada N = 9.822.914,57m e E = 809.450,74m; 11,86 m e azimute plano 20°47'16" até o marco M-818, de coordenada N = 9.822.925,66m e E = 809.454,95m; 1,26 m e azimute plano 15°08'09" até o marco M-819, de coordenada N = 9.822.926,88m e E = 809.455,28m; 0,60 m e azimute plano 7°43'19" até o marco M-820, de coordenada N = 9.822.927,47m e E = 809.455,36m; 17,92 m e azimute plano 5°03'30" até o marco M-821, de coordenada N = 9.822.945,32m e E = 809.456,94m; 21,51 m e azimute plano 5°18'28" até o marco M-822, de coordenada N = 9.822.966,74m e E = 809.458,93m; 0,56 m e azimute plano 3°03'59" até o marco M-823, de coordenada N = 9.822.967,30m e E = 809.458,96m; 20,64 m e azimute plano 0°43'18" até o marco M-824, de coordenada N = 9.822.987,94m e E = 809.459,22m; 11,15 m e azimute plano 0°40'05" até o marco M-825, de coordenada N = 9.822.999,09m e E = 809.459,35m; 13,49 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-826, de coordenada N = 9.823.012,58m e E = 809.459,35m; 27,32 m e azimute plano 0°50'20" até o marco M-827, de coordenada N = 9.823.039,90m e E = 809.459,75m; 31,99 m e azimute plano 0°59'06" até o marco M-828, de coordenada N = 9.823.071,89m e E = 809.460,30m; 14,50 m e azimute plano 0°56'54" até o marco M-829, de coordenada N = 9.823.086,39m e E = 809.460,54m; 0,49 m e azimute plano 358°49'51" até o marco M-830, de coordenada N = 9.823.086,88m e E = 809.460,53m; 45,33 m e azimute plano 356°29'01" até o marco M-831, de coordenada N = 9.823.132,12m e E = 809.457,75m; 0,80 m e azimute plano 353°30'02" até o marco M-832, de coordenada N = 9.823.132,91m e E = 809.457,66m;

0,29 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-833, de coordenada N = 9.823.133,19m e E = 809.457,60m; 10,56 m e azimute plano 347°38'52" até o marco M-834, de coordenada N = 9.823.143,51m e E = 809.455,34m; 26,42 m e azimute plano 347°36'19" até o marco M-835, de coordenada N = 9.823.169,31m e E = 809.449,67m; 0,48 m e azimute plano 345°22'45" até o marco M-836, de coordenada N = 9.823.169,77m e E = 809.449,55m; 26,52 m e azimute plano 343°42'16" até o marco M-837, de coordenada N = 9.823.195,22m e E = 809.442,11m; 22,68 m e azimute plano 349°38'11" até o marco M-838, de coordenada N = 9.823.217,53m e E = 809.438,03m; 10,04 m e azimute plano 349°37'07" até o marco M-839, de coordenada N = 9.823.227,41m e E = 809.436,22m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-840, de coordenada N = 9.823.227,58m e E = 809.436,19m; 28,18 m e azimute plano 348°12'13" até o marco M-841, de coordenada N = 9.823.255,16m e E = 809.430,43m; 0,17 m e azimute plano 349°59'31" até o marco M-842, de coordenada N = 9.823.255,33m e E = 809.430,40m; 21,73 m e azimute plano 346°48'28" até o marco M-843, de coordenada N = 9.823.276,49m e E = 809.425,44m; 0,37 m e azimute plano 344°28'33" até o marco M-844, de coordenada N = 9.823.276,85m e E = 809.425,34m; 5,50 m e azimute plano 343°50'23" até o marco M-845, de coordenada N = 9.823.282,13m e E = 809.423,81m; 18,26 m e azimute plano 343°50'52" até o marco M-846, de coordenada N = 9.823.299,67m e E = 809.418,73m; 0,40 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-847, de coordenada N = 9.823.300,05m e E = 809.418,61m; 17,87 m e azimute plano 340°33'04" até o marco M-848, de coordenada N = 9.823.316,90m e E = 809.412,66m; 14,52 m e azimute plano 340°46'44" até o marco M-849, de coordenada N = 9.823.330,61m e E = 809.407,88m; 7,07 m e azimute plano 349°29'06" até o marco M-850, de coordenada N = 9.823.337,56m e E = 809.406,59m; 3,09 m e azimute plano 13°16'20" até o marco M-851, de coordenada N = 9.823.340,57m e E = 809.407,30m; 5,51 m e azimute plano 32°59'52" até o marco M-852, de coordenada N = 9.823.345,19m e E = 809.410,30m; 4,73 m e azimute plano 51°52'12" até o marco M-853, de coordenada N = 9.823.348,11m e E = 809.414,02m; 1,19 m e azimute plano 47°02'43" até o marco M-854, de coordenada N = 9.823.348,92m e E = 809.414,89m; 1,19 m e azimute plano 37°09'30" até o marco M-855, de coordenada N = 9.823.349,87m e E = 809.415,61m; 4,48 m e azimute plano 32°14'09" até o marco M-856, de coordenada N = 9.823.353,66m e E = 809.418,00m; 2,96 m e azimute plano 32°17'34" até o marco M-857, de coordenada N = 9.823.356,16m e E = 809.419,58m; 0,93 m e azimute plano 28°13'02" até o marco M-858, de coordenada N = 9.823.356,98m e E = 809.420,02m; 0,94 m e azimute plano 21°07'29" até o marco M-859, de coordenada N = 9.823.357,86m e E = 809.420,36m; 6,54 m e azimute plano 16°53'02" até o marco M-860, de coordenada N = 9.823.364,12m e E = 809.422,26m; 3,20 m e azimute plano 39°33'13" até o marco M-861, de coordenada N = 9.823.366,59m e E = 809.424,30m; 1,96 m e azimute plano 39°37'06" até o marco M-862, de coordenada N = 9.823.368,10m e E = 809.425,55m; 1,67 m e azimute plano 39°24'36" até o marco M-863, de coordenada N = 9.823.369,39m e E = 809.426,61m; 9,45 m e azimute plano 66°13'42" até o marco M-864, de coordenada N = 9.823.373,20m e E = 809.435,26m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Santa Maria, com a seguinte distância: 15,64 m e azimute plano 6°29'53" até o marco M-865, de coordenada N = 9.823.388,74m e E = 809.437,03m; 4,48 m e azimute plano 6°32'17" até o marco M-866, de coordenada N = 9.823.393,19m e E = 809.437,54m; 4,07 m e azimute plano 6°29'45" até o marco M-867, de coordenada N = 9.823.397,23m e E = 809.438,00m; 42,66 m e azimute plano 6°30'01" até o marco M-868, de coordenada N = 9.823.439,62m e E = 809.442,83m; 29,96 m e azimute plano 6°29'47" até o marco M-869, de coordenada N = 9.823.469,39m e E = 809.446,22m; 50,77 m e azimute plano 6°30'12" até o marco M-870, de coordenada N = 9.823.519,83m e E = 809.451,97m; 23,71 m e azimute plano 51°58'13" até o marco M-871, de coordenada N = 9.823.534,44m e E = 809.470,65m; 77,59 m e azimute plano 51°58'57" até o marco M-872, de coordenada N = 9.823.582,23m e E = 809.531,78m; 22,99 m e azimute plano 51°58'43" até o marco M-873, de coordenada N = 9.823.596,39m e E = 809.549,89m; 16,35 m e azimute plano 51°58'50" até o marco M-874, de coordenada N = 9.823.606,46m e E = 809.562,77m; 39,17 m e azimute plano 51°58'39" até o marco M-875, de coordenada N = 9.823.630,59m e E = 809.593,63m; 33,81 m e azimute plano 51°59'29" até o marco M-876, de coordenada N = 9.823.651,41m e E = 809.620,27m; 27,94 m e azimute plano 51°58'39" até o marco M-877, de coordenada N = 9.823.668,62m e E = 809.642,28m; 1,77 m e azimute plano 52°05'48" até o marco M-878, de coordenada N = 9.823.669,71m e E = 809.643,68m; 95,67 m e azimute plano 51°58'44" até o marco M-879, de coordenada N = 9.823.728,64m e E = 809.719,05m; 1,09 m e azimute plano 52°04'44" até o marco M-880, de coordenada N = 9.823.729,31m e E = 809.719,91m; 2,82 m e azimute plano 51°54'40" até o marco M-881, de coordenada N = 9.823.731,05m e E = 809.722,13m; 46,42 m e azimute plano 51°58'56" até o marco M-882, de coordenada N = 9.823.759,64m e E = 809.758,70m; 2,92 m e azimute plano 51°57'11" até o marco M-883, de coordenada N = 9.823.761,44m e E = 809.761,00m; 8,06 m e azimute plano 102°53'56" até o marco M-884, de coordenada N = 9.823.759,64m e E = 809.768,86m; 30,99 m e azimute plano 102°53'02" até o marco M-885, de coordenada N = 9.823.752,73m e E = 809.799,07m; 0,61 m e azimute plano 103°20'55" até o marco M-886, de coordenada N = 9.823.752,59m e E = 809.799,66m; 103,34 m e azimute plano 102°52'57" até o marco M-887, de coordenada N = 9.823.729,55m e E = 809.900,40m; 6,91 m e azimute plano 102°52'13" até o marco M-888, de coordenada N = 9.823.728,01m e E = 809.907,14m; 31,31 m e azimute plano 102°52'56" até o marco M-889, de coordenada N = 9.823.721,03m e E = 809.937,66m; 4,58 m e azimute plano 102°51'15" até o marco M-890, de coordenada N = 9.823.720,01m e E = 809.942,13m; 35,93 m e azimute plano 102°53'56" até o marco M-891, de coordenada N = 9.823.711,99m e E = 809.977,15m; 0,13 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-892, de coordenada N = 9.823.712,02m e E = 809.977,28m;

0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-893, de coordenada N = 9.823.712,07m e E = 809.977,53m; 0,22 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-894, de coordenada N = 9.823.712,11m e E = 809.977,75m; 18,72 m e azimute plano 81°53'30" até o marco M-895, de coordenada N = 9.823.714,75m e E = 809.996,28m; 0,68 m e azimute plano 84°07'21" até o marco M-896, de coordenada N = 9.823.714,82m e E = 809.996,96m; 2,60 m e azimute plano 87°34'39" até o marco M-897, de coordenada N = 9.823.714,93m e E = 809.999,56m; 28,34 m e azimute plano 87°31'57" até o marco M-898, de coordenada N = 9.823.716,15m e E = 810.027,87m; 7,27 m e azimute plano 87°33'18" até o marco M-899, de coordenada N = 9.823.716,46m e E = 810.035,13m; 15,04 m e azimute plano 84°21'14" até o marco M-900, de coordenada N = 9.823.717,94m e E = 810.050,10m; 11,56 m e azimute plano 84°20'19" até o marco M-901, de coordenada N = 9.823.719,08m e E = 810.061,60m; 2,82 m e azimute plano 82°14'38" até o marco M-902, de coordenada N = 9.823.719,46m e E = 810.064,39m; 43,25 m e azimute plano 82°13'33" até o marco M-903, de coordenada N = 9.823.725,31m e E = 810.107,24m; 30,87 m e azimute plano 78°55'36" até o marco M-904, de coordenada N = 9.823.731,24m e E = 810.137,54m; 0,99 m e azimute plano 83°35'44" até o marco M-905, de coordenada N = 9.823.731,35m e E = 810.138,52m; 15,46 m e azimute plano 87°33'14" até o marco M-906, de coordenada N = 9.823.732,01m e E = 810.153,97m; 1,49 m e azimute plano 86°09'37" até o marco M-907, de coordenada N = 9.823.732,11m e E = 810.155,46m; 13,00 m e azimute plano 86°04'28" até o marco M-908, de coordenada N = 9.823.733,00m e E = 810.168,43m; 4,77 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-909, de coordenada N = 9.823.733,34m e E = 810.173,19m; 8,78 m e azimute plano 85°57'06" até o marco M-910, de coordenada N = 9.823.733,96m e E = 810.181,95m; 5,08 m e azimute plano 80°07'46" até o marco M-911, de coordenada N = 9.823.734,83m e E = 810.186,95m; 9,63 m e azimute plano 80°08'12" até o marco M-912, de coordenada N = 9.823.736,48m e E = 810.196,44m; 15,12 m e azimute plano 73°52'02" até o marco M-913, de coordenada N = 9.823.740,68m e E = 810.210,96m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-914, de coordenada N = 9.823.740,72m e E = 810.211,11m; 8,63 m e azimute plano 75°09'30" até o marco M-915, de coordenada N = 9.823.742,93m e E = 810.219,45m; 7,97 m e azimute plano 75°09'40" até o marco M-916, de coordenada N = 9.823.744,97m e E = 810.227,15m; 14,51 m e azimute plano 180°26'04" até o marco M-917, de coordenada N = 9.823.730,46m e E = 810.227,04m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 12,44 m e azimute plano 73°16'12" até o marco M-918, de coordenada N = 9.823.734,04m e E = 810.238,95m; 6,93 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-919, de coordenada N = 9.823.736,14m e E = 810.245,55m; 14,48 m e azimute plano 76°15'40" até o marco M-920, de coordenada N = 9.823.739,58m e E = 810.259,62m; 13,95 m e azimute plano 86°08'12" até o marco M-921, de coordenada N = 9.823.740,52m e E = 810.273,54m; 11,27 m e azimute plano 86°35'30" até o marco M-922, de coordenada N = 9.823.741,19m e E = 810.284,79m; 28,87 m e azimute plano 86°04'02" até o marco M-923, de coordenada N = 9.823.743,17m e E = 810.313,59m; 0,75 m e azimute plano 83°03'56" até o marco M-924, de coordenada N = 9.823.743,26m e E = 810.314,33m; 0,43 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-925, de coordenada N = 9.823.743,35m e E = 810.314,75m; 15,22 m e azimute plano 76°28'30" até o marco M-926, de coordenada N = 9.823.746,91m e E = 810.329,55m; 11,54 m e azimute plano 76°28'10" até o marco M-927, de coordenada N = 9.823.749,61m e E = 810.340,77m; 21,16 m e azimute plano 78°21'20" até o marco M-928, de coordenada N = 9.823.753,88m e E = 810.361,49m; 0,93 m e azimute plano 74°28'33" até o marco M-929, de coordenada N = 9.823.754,13m e E = 810.362,39m; 14,06 m e azimute plano 70°41'20" até o marco M-930, de coordenada N = 9.823.758,78m e E = 810.375,66m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-931, de coordenada N = 9.823.758,84m e E = 810.375,83m; 20,16 m e azimute plano 68°53'43" até o marco M-932, de coordenada N = 9.823.766,10m e E = 810.394,64m; 20,55 m e azimute plano 69°33'18" até o marco M-933, de coordenada N = 9.823.773,28m e E = 810.413,90m; 22,39 m e azimute plano 73°21'43" até o marco M-934, de coordenada N = 9.823.779,69m e E = 810.435,35m; 21,39 m e azimute plano 81°31'58" até o marco M-935, de coordenada N = 9.823.782,84m e E = 810.456,51m; 11,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-936, de coordenada N = 9.823.782,84m e E = 810.467,57m; 10,76 m e azimute plano 95°16'52" até o marco M-937, de coordenada N = 9.823.781,85m e E = 810.478,28m; 3,18 m e azimute plano 95°24'22" até o marco M-938, de coordenada N = 9.823.781,55m e E = 810.481,45m; 13,61 m e azimute plano 95°33'50" até o marco M-939, de coordenada N = 9.823.780,23m e E = 810.495,00m; 0,68 m e azimute plano 92°31'34" até o marco M-940, de coordenada N = 9.823.780,20m e E = 810.495,68m; 0,53 m e azimute plano 87°50'20" até o marco M-941, de coordenada N = 9.823.780,22m e E = 810.496,21m; 12,85 m e azimute plano 85°37'31" até o marco M-942, de coordenada N = 9.823.781,20m e E = 810.509,02m; 13,15 m e azimute plano 87°07'20" até o marco M-943, de coordenada N = 9.823.781,86m e E = 810.522,15m; 0,56 m e azimute plano 84°53'52" até o marco M-944, de coordenada N = 9.823.781,91m e E = 810.522,71m; 22,81 m e azimute plano 82°34'11" até o marco M-945, de coordenada N = 9.823.784,86m e E = 810.545,33m; 18,37 m e azimute plano 85°54'36" até o marco M-946, de coordenada N = 9.823.786,17m e E = 810.563,65m; 31,19 m e azimute plano 85°44'01" até o marco M-947, de coordenada N = 9.823.788,49m e E = 810.594,75m; 27,18 m e azimute plano 85°49'22" até o marco M-948, de coordenada N = 9.823.790,47m e E = 810.621,86m; 0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-949, de coordenada N = 9.823.790,50m e E = 810.622,19m; 16,65 m e azimute plano 83°10'10" até o marco M-950, de coordenada N = 9.823.792,48m e E = 810.638,72m; 1,16 m e azimute plano 78°00'33" até o marco M-951, de coordenada N = 9.823.792,72m e E = 810.639,85m; 1,16 m e azimute plano 69°12'42" até o marco M-952, de coordenada N = 9.823.793,13m e E = 810.640,93m; 1,16 m e azimute plano 59°27'34" até

o marco M-953, de coordenada N = 9.823.793,72m e E = 810.641,93m; 6,88 m e azimute plano 54°45'45" até o marco M-954, de coordenada N = 9.823.797,69m e E = 810.647,55m; 0,58 m e azimute plano 52°44'01" até o marco M-955, de coordenada N = 9.823.798,04m e E = 810.648,01m; 0,24 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-956, de coordenada N = 9.823.798,20m e E = 810.648,19m; 8,90 m e azimute plano 48°03'04" até o marco M-957, de coordenada N = 9.823.804,15m e E = 810.654,81m; 0,98 m e azimute plano 43°45'49" até o marco M-958, de coordenada N = 9.823.804,86m e E = 810.655,49m; 0,48 m e azimute plano 38°17'25" até o marco M-959, de coordenada N = 9.823.805,24m e E = 810.655,79m; 9,00 m e azimute plano 36°00'14" até o marco M-960, de coordenada N = 9.823.812,52m e E = 810.661,08m; 0,73 m e azimute plano 33°15'16" até o marco M-961, de coordenada N = 9.823.813,13m e E = 810.661,48m; 1,00 m e azimute plano 26°03'13" até o marco M-962, de coordenada N = 9.823.814,03m e E = 810.661,92m; 10,69 m e azimute plano 21°47'29" até o marco M-963, de coordenada N = 9.823.823,96m e E = 810.665,89m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-964, de coordenada N = 9.823.824,16m e E = 810.665,96m; 0,47 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-965, de coordenada N = 9.823.824,61m e E = 810.666,11m; 13,09 m e azimute plano 16°09'00" até o marco M-966, de coordenada N = 9.823.837,18m e E = 810.669,75m; 0,45 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.823.837,62m e E = 810.669,86m; 16,79 m e azimute plano 12°24'51" até o marco M-968, de coordenada N = 9.823.854,02m e E = 810.673,47m; 19,35 m e azimute plano 14°43'59" até o marco M-969, de coordenada N = 9.823.872,73m e E = 810.678,39m; 0,58 m e azimute plano 12°50'52" até o marco M-970, de coordenada N = 9.823.873,30m e E = 810.678,52m; 0,22 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-971, de coordenada N = 9.823.873,52m e E = 810.678,55m; 11,70 m e azimute plano 8°09'28" até o marco M-972, de coordenada N = 9.823.885,10m e E = 810.680,21m; 0,37 m e azimute plano 6°10'13" até o marco M-973, de coordenada N = 9.823.885,47m e E = 810.680,25m; 14,94 m e azimute plano 5°04'10" até o marco M-974, de coordenada N = 9.823.900,35m e E = 810.681,57m; 0,62 m e azimute plano 2°46'13" até o marco M-975, de coordenada N = 9.823.900,97m e E = 810.681,60m; 12,57 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-976, de coordenada N = 9.823.913,54m e E = 810.681,60m; 0,53 m e azimute plano 35°50'20" até o marco M-977, de coordenada N = 9.823.914,07m e E = 810.681,58m; 12,97 m e azimute plano 35°34'39" até o marco M-978, de coordenada N = 9.823.927,00m e E = 810.680,58m; 9,17 m e azimute plano 35°51'04" até o marco M-979, de coordenada N = 9.823.936,14m e E = 810.679,81m; 6,42 m e azimute plano 35°05'18" até o marco M-980, de coordenada N = 9.823.942,54m e E = 810.679,26m; 21,07 m e azimute plano 35°40'20" até o marco M-981, de coordenada N = 9.823.963,55m e E = 810.677,67m; 0,79 m e azimute plano 35°39'24" até o marco M-982, de coordenada N = 9.823.964,34m e E = 810.677,61m; 0,20 m e azimute plano 35°41'22" até o marco M-983, de coordenada N = 9.823.964,54m e E = 810.677,59m; 28,28 m e azimute plano 35°58'15" até o marco M-984, de coordenada N = 9.823.992,66m e E = 810.674,62m; 0,37 m e azimute plano 35°21'14" até o marco M-985, de coordenada N = 9.823.993,03m e E = 810.674,57m; 10,18 m e azimute plano 35°50'35" até o marco M-986, de coordenada N = 9.824.003,08m e E = 810.672,95m; 9,72 m e azimute plano 35°41'19" até o marco M-987, de coordenada N = 9.824.012,75m e E = 810.671,98m; 11,30 m e azimute plano 35°45'30" até o marco M-988, de coordenada N = 9.824.024,01m e E = 810.670,98m; 6,38 m e azimute plano 35°40'38" até o marco M-989, de coordenada N = 9.824.030,36m e E = 810.670,32m; 0,92 m e azimute plano 35°01'41" até o marco M-990, de coordenada N = 9.824.031,27m e E = 810.670,16m; 0,93 m e azimute plano 34°32'10" até o marco M-991, de coordenada N = 9.824.032,16m e E = 810.669,88m; 0,93 m e azimute plano 33°50'43" até o marco M-992, de coordenada N = 9.824.033,00m e E = 810.669,49m; 7,62 m e azimute plano 33°06'48" até o marco M-993, de coordenada N = 9.824.039,67m e E = 810.665,81m; 0,27 m e azimute plano 33°13'25" até o marco M-994, de coordenada N = 9.824.039,91m e E = 810.665,68m; 10,10 m e azimute plano 32°24'13" até o marco M-995, de coordenada N = 9.824.048,51m e E = 810.660,39m; 9,07 m e azimute plano 32°20'34" até o marco M-996, de coordenada N = 9.824.056,23m e E = 810.655,63m; 8,32 m e azimute plano 34°50'43" até o marco M-997, de coordenada N = 9.824.064,27m e E = 810.653,49m; 8,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-998, de coordenada N = 9.824.072,55m e E = 810.653,49m; 11,16 m e azimute plano 6°31'58" até o marco M-999, de coordenada N = 9.824.083,64m e E = 810.654,76m; 12,28 m e azimute plano 7°57'31" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.824.095,80m e E = 810.656,46m; 1,22 m e azimute plano 7°59'51" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.824.097,01m e E = 810.656,63m; 14,27 m e azimute plano 7°51'07" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.824.111,15m e E = 810.658,58m; 0,55 m e azimute plano 6°13'33" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.824.111,70m e E = 810.658,64m; 9,34 m e azimute plano 3°18'58" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.824.121,02m e E = 810.659,18m; deste, segue pela **Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação**, com a seguinte distância: 13,69 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.824.121,02m e E = 810.672,87m; 0,28 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.824.121,03m e E = 810.673,15m; 20,26 m e azimute plano 87°45'53" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.824.121,82m e E = 810.693,39m; 0,58 m e azimute plano 85°04'22" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.824.121,87m e E = 810.693,97m; 28,36 m e azimute plano 82°58'22" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.824.125,34m e E = 810.722,12m; 16,75 m e azimute plano 96°28'48" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.824.123,45m e E = 810.738,76m; 0,48 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.824.123,41m e E = 810.739,24m; 12,21 m e azimute plano 92°32'04" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.824.122,87m e E =

810.751,44m; 0,31 m e azimute plano 91°50'51" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.824.122,86m e E = 810.751,75m; 0,97 m e azimute plano 85°52'21" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.824.122,93m e E = 810.752,72m; 9,93 m e azimute plano 81°57'05" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.824.124,32m e E = 810.762,55m; 0,24 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.824.124,35m e E = 810.762,79m; 0,49 m e azimute plano 77°05'33" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.824.124,46m e E = 810.763,27m; 11,26 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.824.127,19m e E = 810.774,19m; 0,53 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.824.127,34m e E = 810.774,70m; 15,06 m e azimute plano 71°34'37" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.824.132,10m e E = 810.788,99m; 0,24 m e azimute plano 70°49'16" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.824.132,18m e E = 810.789,22m; 23,86 m e azimute plano 69°13'59" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.824.140,64m e E = 810.811,53m; 12,64 m e azimute plano 82°19'07" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.824.142,33m e E = 810.824,06m; 10,53 m e azimute plano 104°27'30" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.824.139,70m e E = 810.834,26m; 10,39 m e azimute plano 117°27'10" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.824.134,91m e E = 810.843,48m; 0,17 m e azimute plano 118°04'21" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.824.134,83m e E = 810.843,63m; 18,99 m e azimute plano 116°00'43" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.824.126,50m e E = 810.860,70m; 0,74 m e azimute plano 113°05'49" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.824.126,21m e E = 810.861,38m; 0,96 m e azimute plano 106°21'21" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.824.125,94m e E = 810.862,30m; 20,77 m e azimute plano 102°10'32" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.824.121,56m e E = 810.882,60m; 39,29 m e azimute plano 101°04'42" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.824.114,01m e E = 810.921,16m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.824.113,98m e E = 810.921,32m; 17,32 m e azimute plano 99°34'16" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.824.111,10m e E = 810.938,40m; 10,84 m e azimute plano 99°33'28" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.824.109,30m e E = 810.949,09m; 9,85 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.824.106,91m e E = 810.958,65m; 15,05 m e azimute plano 35°25'34" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.824.121,91m e E = 810.957,45m; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Santa Maria**, com a seguinte distância: 234,95 m e azimute plano 112°48'31" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.824.030,83m e E = 811.174,03m; 12,20 m e azimute plano 112°48'15" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.824.026,10m e E = 811.185,28m; 181,12 m e azimute plano 129°13'57" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.823.911,55m e E = 811.325,57m; 32,42 m e azimute plano 129°14'32" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.823.891,04m e E = 811.350,68m; 23,84 m e azimute plano 129°12'42" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.823.875,97m e E = 811.369,15m; 105,44 m e azimute plano 129°14'04" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.823.809,28m e E = 811.450,82m; 36,53 m e azimute plano 99°47'14" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.823.803,07m e E = 811.486,82m; 171,86 m e azimute plano 99°47'20" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.823.773,85m e E = 811.656,18m; 13,39 m e azimute plano 99°45'28" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.823.771,58m e E = 811.669,38m; 92,74 m e azimute plano 72°39'12" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.823.799,23m e E = 811.757,90m; 12,21 m e azimute plano 72°38'56" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.823.802,87m e E = 811.769,55m; 36,61 m e azimute plano 111°09'12" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.823.789,66m e E = 811.803,69m; 41,53 m e azimute plano 111°09'30" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.823.774,67m e E = 811.842,42m; 70,48 m e azimute plano 111°09'03" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.823.749,24m e E = 811.908,15m; 104,05 m e azimute plano 111°09'15" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.823.711,69m e E = 812.005,19m; 90,30 m e azimute plano 109°54'06" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.823.680,95m e E = 812.090,10m; 39,97 m e azimute plano 109°54'30" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.823.667,34m e E = 812.127,68m; 133,03 m e azimute plano 109°53'57" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.823.622,06m e E = 812.252,77m; 54,97 m e azimute plano 109°53'55" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.823.603,35m e E = 812.304,46m; 15,19 m e azimute plano 109°54'09" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.823.598,18m e E = 812.318,74m; 10,06 m e azimute plano 109°55'47" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.823.594,75m e E = 812.328,20m; 19,66 m e azimute plano 109°53'28" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.823.588,06m e E = 812.346,69m; 35,86 m e azimute plano 184°16'12" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.823.552,30m e E = 812.344,02m; 66,08 m e azimute plano 184°17'13" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.823.486,40m e E = 812.339,08m; 71,24 m e azimute plano 184°16'58" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.823.415,36m e E = 812.333,76m; 0,57 m e azimute plano 184°00'51" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.823.414,79m e E = 812.333,72m; 47,75 m e azimute plano 184°17'14" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.823.367,17m e E = 812.330,15m; 4,31 m e azimute plano 184°15'22" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.823.362,87m e E = 812.329,83m; 96,28 m e azimute plano 184°16'58" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.823.266,86m e E = 812.322,64m; 51,74 m e azimute plano 184°16'41" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.823.215,26m e E = 812.318,78m; 8,16 m e azimute plano 184°17'08" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.823.207,12m e E = 812.318,17m; 10,92 m e azimute plano 184°18'22" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.823.196,23m e E = 812.317,35m; 14,28 m e azimute plano 184°15'26" até o marco M-1069,

de coordenada N = 9.823.181,99m e E = 812.316,29m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 1,10 m e azimute plano 105°18'03" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.823.181,70m e E = 812.317,35m; 1,12 m e azimute plano 106°00'56" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.823.181,39m e E = 812.318,43m; 0,84 m e azimute plano 105°11'43" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.823.181,17m e E = 812.319,24m; 10,02 m e azimute plano 118°41'17" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.823.176,36m e E = 812.328,03m; 11,61 m e azimute plano 122°26'41" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.823.170,13m e E = 812.337,83m; 8,87 m e azimute plano 140°10'11" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.823.163,32m e E = 812.343,51m; 9,12 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.823.155,73m e E = 812.348,57m; 11,36 m e azimute plano 166°21'19" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.823.144,69m e E = 812.351,25m; 0,77 m e azimute plano 162°44'03" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.823.143,95m e E = 812.351,48m; 1,27 m e azimute plano 154°50'49" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.823.142,80m e E = 812.352,02m; 15,45 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.823.129,55m e E = 812.359,97m; 8,22 m e azimute plano 149°35'53" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.823.122,46m e E = 812.364,13m; 2,86 m e azimute plano 149°45'29" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.823.119,99m e E = 812.365,57m; 0,27 m e azimute plano 146°53'19" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.823.119,76m e E = 812.365,72m; 8,64 m e azimute plano 147°25'56" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.823.112,48m e E = 812.370,37m; 15,20 m e azimute plano 147°24'27" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.823.099,67m e E = 812.378,56m; 23,05 m e azimute plano 149°01'40" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.823.079,91m e E = 812.390,42m; 1,14 m e azimute plano 144°38'15" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.823.078,98m e E = 812.391,08m; 24,43 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.823.060,43m e E = 812.406,98m; 0,67 m e azimute plano 136°48'31" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.823.059,94m e E = 812.407,44m; 24,32 m e azimute plano 133°53'02" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.823.043,08m e E = 812.424,97m; 0,47 m e azimute plano 132°26'10" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.823.042,76m e E = 812.425,32m; 0,69 m e azimute plano 127°22'00" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.823.042,34m e E = 812.425,87m; 15,23 m e azimute plano 124°22'43" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.823.033,74m e E = 812.438,44m; 0,53 m e azimute plano 121°53'27" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.823.033,46m e E = 812.438,89m; 1,19 m e azimute plano 115°16'40" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.823.032,95m e E = 812.439,97m; 20,10 m e azimute plano 110°13'45" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.823.026,00m e E = 812.458,83m; 1,24 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.823.025,68m e E = 812.460,03m; 1,08 m e azimute plano 95°17'24" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.823.025,58m e E = 812.461,11m; 17,26 m e azimute plano 91°05'43" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.823.025,25m e E = 812.478,37m; 1,28 m e azimute plano 85°31'58" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.823.025,35m e E = 812.479,65m; 0,56 m e azimute plano 77°41'31" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.823.025,47m e E = 812.480,20m; 17,09 m e azimute plano 75°25'37" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.823.029,77m e E = 812.496,74m; 0,30 m e azimute plano 74°34'40" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.823.029,85m e E = 812.497,03m; 1,39 m e azimute plano 72°52'01" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.823.030,26m e E = 812.498,36m; 24,55 m e azimute plano 72°56'43" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.823.037,46m e E = 812.521,83m; 0,36 m e azimute plano 72°04'19" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.823.037,57m e E = 812.522,17m; 0,85 m e azimute plano 66°26'52" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.823.037,91m e E = 812.522,95m; 22,63 m e azimute plano 63°04'22" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.823.048,16m e E = 812.543,13m; 0,37 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.823.048,34m e E = 812.543,45m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.823.048,58m e E = 812.543,84m; 17,88 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.823.058,50m e E = 812.558,72m; 0,77 m e azimute plano 53°25'37" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.823.058,96m e E = 812.559,34m; 0,50 m e azimute plano 47°25'10" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.823.059,30m e E = 812.559,71m; 14,73 m e azimute plano 45°54'27" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.823.069,55m e E = 812.570,29m; 0,72 m e azimute plano 42°45'15" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.823.070,08m e E = 812.570,78m; 1,16 m e azimute plano 35°11'38" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.823.071,03m e E = 812.571,45m; 13,08 m e azimute plano 30°28'04" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.823.082,30m e E = 812.578,08m; 0,49 m e azimute plano 28°08'30" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.823.082,73m e E = 812.578,31m; 26,18 m e azimute plano 26°15'07" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.823.106,21m e E = 812.589,89m; 0,18 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.823.106,37m e E = 812.589,97m; 32,64 m e azimute plano 24°45'33" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.823.136,01m e E = 812.603,64m; 19,45 m e azimute plano 24°47'59" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.823.153,67m e E = 812.611,80m; 19,31 m e azimute plano 24°38'26" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.823.171,22m e E = 812.619,85m; 13,68 m e azimute plano 24°40'22" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.823.183,65m e E = 812.625,56m; 19,98 m e azimute plano 24°38'27" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.823.201,81m e E = 812.633,89m; 16,97 m e azimute plano 27°32'47" até o marco M-1126, de coordenada N =

9.823.216,86m e E = 812.641,74m; 0,93 m e azimute plano 23°31'24" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.823.217,71m e E = 812.642,11m; 0,29 m e azimute plano 20°19'23" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.823.217,98m e E = 812.642,21m; 14,23 m e azimute plano 17°35'39" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.823.231,54m e E = 812.646,51m; 0,93 m e azimute plano 13°44'11" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.823.232,44m e E = 812.646,73m; 1,03 m e azimute plano 5°32'43" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.823.233,47m e E = 812.646,83m; 11,90 m e azimute plano 1°35'18" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.823.245,37m e E = 812.647,16m; 0,20 m e azimute plano 2°51'45" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.823.245,57m e E = 812.647,17m; 1,15 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.823.246,72m e E = 812.647,07m; 3,31 m e azimute plano 350°37'23" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.823.249,99m e E = 812.646,53m; 6,77 m e azimute plano 350°28'55" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.823.256,67m e E = 812.645,41m; 0,47 m e azimute plano 348°55'47" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.823.257,13m e E = 812.645,32m; 9,87 m e azimute plano 346°24'01" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.823.266,72m e E = 812.643,00m; 0,78 m e azimute plano 342°57'03" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.823.267,47m e E = 812.642,77m; 0,58 m e azimute plano 337°50'01" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.823.268,01m e E = 812.642,55m; 9,08 m e azimute plano 335°16'08" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.823.276,26m e E = 812.638,75m; 15,23 m e azimute plano 341°33'11" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.823.290,71m e E = 812.633,93m; 20,62 m e azimute plano 342°35'35" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.823.310,39m e E = 812.627,76m; 2,35 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.823.312,63m e E = 812.627,06m; 31,99 m e azimute plano 345°48'42" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.823.343,64m e E = 812.619,22m; 38,67 m e azimute plano 349°21'40" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.823.381,65m e E = 812.612,08m; 0,49 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.823.382,13m e E = 812.611,99m; 0,17 m e azimute plano 346°45'34" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.823.382,30m e E = 812.611,95m; 28,17 m e azimute plano 347°54'44" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.823.409,85m e E = 812.606,05m; 19,50 m e azimute plano 351°44'43" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.823.429,15m e E = 812.603,25m; 12,18 m e azimute plano 7°44'15" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.823.441,22m e E = 812.604,89m; 5,49 m e azimute plano 32°21'33" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.823.445,86m e E = 812.607,83m; 2,96 m e azimute plano 32°27'23" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.823.448,36m e E = 812.609,42m; 12,28 m e azimute plano 60°31'59" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.823.454,40m e E = 812.620,11m; 18,83 m e azimute plano 73°08'36" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.823.459,86m e E = 812.638,13m; 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.823.459,95m e E = 812.638,41m; 28,07 m e azimute plano 70°43'11" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.823.469,22m e E = 812.664,91m; 0,24 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.823.469,31m e E = 812.665,13m; 29,78 m e azimute plano 68°26'55" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.823.480,25m e E = 812.692,83m; 0,84 m e azimute plano 68°19'31" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.823.480,56m e E = 812.693,61m; 40,36 m e azimute plano 67°50'43" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.823.495,78m e E = 812.730,99m; 24,17 m e azimute plano 68°19'03" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.823.504,71m e E = 812.753,45m; 1,99 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.823.505,45m e E = 812.755,30m; 20,20 m e azimute plano 358°11'04" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.823.525,64m e E = 812.754,66m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Santa Maria, com a seguinte distância: 16,66 m e azimute plano 85°50'10" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.823.526,85m e E = 812.771,28m; 60,82 m e azimute plano 85°48'49" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.823.531,29m e E = 812.831,94m; 0,71 m e azimute plano 85°58'18" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.823.531,34m e E = 812.832,65m; 46,20 m e azimute plano 85°49'02" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.823.534,71m e E = 812.878,73m; 116,48 m e azimute plano 85°48'55" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.823.543,21m e E = 812.994,90m; 82,43 m e azimute plano 85°49'08" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.823.549,22m e E = 813.077,11m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.823.549,22m e E = 813.077,13m; 41,51 m e azimute plano 85°48'51" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.823.552,25m e E = 813.118,53m; 80,49 m e azimute plano 76°46'43" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.823.570,66m e E = 813.196,89m; 114,60 m e azimute plano 76°47'01" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.823.596,86m e E = 813.308,45m; 82,73 m e azimute plano 76°46'48" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.823.615,78m e E = 813.388,99m; 20,51 m e azimute plano 76°47'00" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.823.620,47m e E = 813.408,96m; 27,08 m e azimute plano 95°42'00" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.823.617,78m e E = 813.435,91m; 160,00 m e azimute plano 95°41'46" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.823.601,90m e E = 813.595,12m; 30,02 m e azimute plano 95°41'50" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.823.598,92m e E = 813.624,99m; 0,60 m e azimute plano 118°41'10" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.823.598,63m e E = 813.625,52m; 34,68 m e azimute plano 119°38'25" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.823.581,48m e E = 813.655,66m; 89,93 m e azimute plano 119°37'46" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.823.537,02m e E = 813.733,83m; 133,44 m e azimute plano 119°37'59" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.823.471,04m e E =

813.849,82m; 6,73 m e azimute plano 119°34'33" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.823.467,72m e E = 813.855,67m; 12,99 m e azimute plano 119°37'28" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.823.461,30m e E = 813.866,96m; 23,58 m e azimute plano 119°38'33" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.823.449,64m e E = 813.887,45m; 25,84 m e azimute plano 119°37'16" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.823.436,87m e E = 813.909,91m; 80,90 m e azimute plano 119°37'57" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.823.396,87m e E = 813.980,23m; 40,05 m e azimute plano 119°37'53" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.823.377,07m e E = 814.015,04m; 67,30 m e azimute plano 119°37'40" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.823.343,80m e E = 814.073,54m; 3,21 m e azimute plano 119°40'43" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.823.342,21m e E = 814.076,33m; 31,57 m e azimute plano 119°38'04" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.823.326,60m e E = 814.103,77m; 51,38 m e azimute plano 119°37'43" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.823.301,20m e E = 814.148,43m; 11,24 m e azimute plano 119°38'37" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.823.295,64m e E = 814.158,20m; 22,21 m e azimute plano 119°37'24" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.823.284,66m e E = 814.177,51m; 40,28 m e azimute plano 119°37'36" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.823.264,75m e E = 814.212,52m; 4,85 m e azimute plano 119°41'10" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.823.262,35m e E = 814.216,73m; 12,20 m e azimute plano 119°38'03" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.823.256,32m e E = 814.227,33m; 15,23 m e azimute plano 119°35'44" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.823.248,80m e E = 814.240,57m; 10,28 m e azimute plano 119°40'58" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.823.243,71m e E = 814.249,50m; deste, segue pela **Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Sem Denominação**, com a seguinte distância: 26,84 m e azimute plano 141°18'25" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.823.222,76m e E = 814.266,28m; 15,31 m e azimute plano 140°46'45" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.823.210,90m e E = 814.275,96m; 14,26 m e azimute plano 143°24'41" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.823.199,45m e E = 814.284,46m; 0,26 m e azimute plano 142°41'46" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.823.199,24m e E = 814.284,62m; 5,16 m e azimute plano 141°13'07" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.823.195,22m e E = 814.287,85m; 2,83 m e azimute plano 141°01'26" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.823.193,02m e E = 814.289,63m; 17,97 m e azimute plano 141°14'08" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.823.179,01m e E = 814.300,88m; 1,29 m e azimute plano 135°18'47" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.823.178,09m e E = 814.301,79m; 0,21 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.823.177,96m e E = 814.301,95m; 17,36 m e azimute plano 128°20'07" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.823.167,19m e E = 814.315,57m; 26,46 m e azimute plano 140°50'35" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.823.146,67m e E = 814.332,28m; 1,91 m e azimute plano 140°57'52" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.823.145,19m e E = 814.333,48m; 6,07 m e azimute plano 152°30'20" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.823.139,81m e E = 814.336,28m; 20,94 m e azimute plano 152°31'46" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.823.121,23m e E = 814.345,94m; 4,48 m e azimute plano 156°27'57" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.823.117,12m e E = 814.347,73m; 9,35 m e azimute plano 156°28'46" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.823.108,55m e E = 814.351,46m; 1,00 m e azimute plano 151°53'37" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.823.107,67m e E = 814.351,93m; 1,00 m e azimute plano 144°23'44" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.823.106,86m e E = 814.352,51m; 0,99 m e azimute plano 135°49'06" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.823.106,15m e E = 814.353,20m; 1,00 m e azimute plano 128°07'31" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.823.105,53m e E = 814.353,99m; 0,99 m e azimute plano 119°40'23" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.823.105,04m e E = 814.354,85m; 9,17 m e azimute plano 115°38'36" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.823.101,07m e E = 814.363,12m; 0,43 m e azimute plano 113°33'08" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.823.100,90m e E = 814.363,51m; 5,69 m e azimute plano 112°11'38" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.823.098,75m e E = 814.368,78m; 3,95 m e azimute plano 112°09'05" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.823.097,26m e E = 814.372,44m; 1,21 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.823.096,90m e E = 814.373,60m; 1,22 m e azimute plano 97°04'00" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.823.096,75m e E = 814.374,81m; 13,57 m e azimute plano 92°14'18" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.823.096,22m e E = 814.388,37m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.823.096,21m e E = 814.388,64m; 0,51 m e azimute plano 87°45'15" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.823.096,23m e E = 814.389,15m; 12,98 m e azimute plano 85°48'16" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.823.097,18m e E = 814.402,10m; 1,86 m e azimute plano 85°40'20" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.823.097,32m e E = 814.403,95m; 4,54 m e azimute plano 86°50'28" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.823.097,57m e E = 814.408,48m; 6,96 m e azimute plano 48°43'44" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.823.102,16m e E = 814.413,71m; 16,34 m e azimute plano 48°37'22" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.823.112,96m e E = 814.425,97m; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Santa Maria**, com a seguinte distância: 114,48 m e azimute plano 48°40'20" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.823.188,56m e E = 814.511,94m; 18,01 m e azimute plano 48°38'47" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.823.200,46m e E = 814.525,46m; 39,96 m e azimute plano 48°40'21" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.823.226,85m e E = 814.555,47m; 31,55 m e azimute plano 48°39'43" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.823.247,69m

e E = 814.579,16m; 33,93 m e azimute plano 127°54'01" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.823.226,85m e E = 814.605,93m; 33,75 m e azimute plano 127°54'44" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.823.206,11m e E = 814.632,56m; 128,61 m e azimute plano 138°19'19" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.823.110,05m e E = 814.718,08m; 18,79 m e azimute plano 138°20'37" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.823.096,01m e E = 814.730,57m; 15,63 m e azimute plano 138°17'36" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.823.084,34m e E = 814.740,97m; 90,49 m e azimute plano 138°19'26" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.823.016,75m e E = 814.801,14m; 99,11 m e azimute plano 109°02'44" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.822.984,41m e E = 814.894,82m; 3,20 m e azimute plano 108°56'38" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.822.983,37m e E = 814.897,85m; 55,37 m e azimute plano 109°02'49" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.822.965,30m e E = 814.950,19m; 44,63 m e azimute plano 105°27'00" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.822.953,41m e E = 814.993,21m; 30,24 m e azimute plano 105°26'16" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.822.945,36m e E = 815.022,36m; 72,50 m e azimute plano 105°27'17" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.822.926,04m e E = 815.092,24m; 21,36 m e azimute plano 105°17'09" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.822.920,41m e E = 815.112,84m; 21,64 m e azimute plano 105°18'06" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.822.914,70m e E = 815.133,71m; 7,11 m e azimute plano 105°14'53" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.822.912,83m e E = 815.140,57m; 52,50 m e azimute plano 105°17'47" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.822.898,98m e E = 815.191,21m; 138,21 m e azimute plano 105°17'28" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.822.862,53m e E = 815.324,53m; 5,49 m e azimute plano 105°19'42" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.822.861,08m e E = 815.329,82m; 66,49 m e azimute plano 176°41'52" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.822.794,70m e E = 815.333,65m; 20,86 m e azimute plano 176°40'26" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.822.773,88m e E = 815.334,86m; 119,27 m e azimute plano 176°41'35" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.822.654,81m e E = 815.341,74m; 44,76 m e azimute plano 176°41'45" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.822.610,12m e E = 815.344,32m; 8,48 m e azimute plano 176°41'21" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.822.601,65m e E = 815.344,81m; 17,73 m e azimute plano 176°42'07" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.822.583,95m e E = 815.345,83m; 24,33 m e azimute plano 176°40'40" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.822.559,66m e E = 815.347,24m; 27,19 m e azimute plano 176°42'41" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.822.532,51m e E = 815.348,80m; 66,44 m e azimute plano 176°41'12" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.822.466,18m e E = 815.352,64m; 150,30 m e azimute plano 176°41'35" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.822.316,13m e E = 815.361,31m; 13,12 m e azimute plano 176°40'47" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.822.303,03m e E = 815.362,07m; 5,39 m e azimute plano 176°42'08" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.822.297,65m e E = 815.362,38m; 7,03 m e azimute plano 176°44'20" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.822.290,63m e E = 815.362,78m; 7,03 m e azimute plano 176°39'27" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.822.283,61m e E = 815.363,19m; deste, segue pela **Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação**, com a seguinte distância: 9,16 m e azimute plano 81°08'40" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.822.285,02m e E = 815.372,24m; 2,73 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.822.285,44m e E = 815.374,94m; 0,84 m e azimute plano 76°57'16" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.822.285,63m e E = 815.375,76m; 26,26 m e azimute plano 73°36'29" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.822.293,04m e E = 815.400,95m; 0,44 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.822.293,18m e E = 815.401,37m; 0,47 m e azimute plano 68°52'31" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.822.293,35m e E = 815.401,81m; 4,88 m e azimute plano 66°03'41" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.822.295,33m e E = 815.406,27m; 11,33 m e azimute plano 66°06'15" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.822.299,92m e E = 815.416,63m; 0,65 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.822.300,21m e E = 815.417,21m; 7,47 m e azimute plano 60°49'34" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.822.303,85m e E = 815.423,73m; 13,23 m e azimute plano 73°29'00" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.822.307,61m e E = 815.436,41m; 25,06 m e azimute plano 75°29'13" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.822.313,89m e E = 815.460,67m; 27,26 m e azimute plano 78°25'35" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.822.319,36m e E = 815.487,38m; 0,39 m e azimute plano 76°40'32" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.822.319,45m e E = 815.487,76m; 19,39 m e azimute plano 75°14'24" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.822.324,39m e E = 815.506,51m; 20,83 m e azimute plano 83°46'20" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.822.326,65m e E = 815.527,22m; 32,75 m e azimute plano 86°18'21" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.822.328,76m e E = 815.559,90m; 8,18 m e azimute plano 85°51'52" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.822.329,35m e E = 815.568,06m; 4,02 m e azimute plano 85°51'49" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.822.329,64m e E = 815.572,07m; deste, segue confrontando com o limite da **Gleba Estadual Santa Maria**, com a seguinte distância: 14,12 m e azimute plano 3°14'50" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.822.343,74m e E = 815.572,87m; 27,48 m e azimute plano 3°13'59" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.822.371,18m e E = 815.574,42m; 22,22 m e azimute plano 3°15'05" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.822.393,36m e E = 815.575,68m; 8,28 m e azimute plano 3°11'01" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.822.401,63m e E = 815.576,14m; 4,76 m e azimute plano 3°15'12" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.822.406,38m e E = 815.576,41m;

22,05 m e azimute plano 3°15'02" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.822.428,39m e E = 815.577,66m; 32,78 m e azimute plano 3°14'06" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.822.461,12m e E = 815.579,51m; 12,63 m e azimute plano 24°49'10" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.822.472,58m e E = 815.584,81m; 53,27 m e azimute plano 24°47'41" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.822.520,94m e E = 815.607,15m; 22,47 m e azimute plano 24°48'32" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.822.541,34m e E = 815.616,58m; 9,58 m e azimute plano 24°44'45" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.822.550,04m e E = 815.620,59m; 16,68 m e azimute plano 24°48'49" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.822.565,18m e E = 815.627,59m; 12,93 m e azimute plano 24°46'53" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.822.576,92m e E = 815.633,01m; 30,86 m e azimute plano 24°47'17" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.822.604,94m e E = 815.645,95m; 106,50 m e azimute plano 24°47'56" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.822.701,62m e E = 815.690,62m; 8,99 m e azimute plano 24°47'51" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.822.709,78m e E = 815.694,39m; 71,04 m e azimute plano 24°48'04" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.822.774,27m e E = 815.724,19m; 11,81 m e azimute plano 24°47'07" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.822.784,99m e E = 815.729,14m; 60,52 m e azimute plano 24°47'42" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.822.839,93m e E = 815.754,52m; 30,44 m e azimute plano 24°48'19" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.822.867,56m e E = 815.767,29m; 40,60 m e azimute plano 121°01'10" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.822.846,64m e E = 815.802,08m; 11,24 m e azimute plano 121°00'58" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.822.840,85m e E = 815.811,71m; 29,72 m e azimute plano 121°00'36" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.822.825,54m e E = 815.837,18m; 83,60 m e azimute plano 121°01'00" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.822.782,46m e E = 815.908,83m; 15,89 m e azimute plano 121°01'10" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.822.774,27m e E = 815.922,45m; 34,85 m e azimute plano 121°01'02" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.822.756,31m e E = 815.952,32m; 10,39 m e azimute plano 120°58'58" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.822.750,96m e E = 815.961,23m; 47,10 m e azimute plano 121°00'50" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.822.726,69m e E = 816.001,60m; 2,70 m e azimute plano 121°13'06" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.822.725,29m e E = 816.003,91m; 53,46 m e azimute plano 121°00'28" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.822.697,75m e E = 816.049,73m; 8,97 m e azimute plano 120°59'48" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.822.693,13m e E = 816.057,42m; 5,02 m e azimute plano 121°03'42" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.822.690,54m e E = 816.061,72m; 2,60 m e azimute plano 121°00'05" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.822.689,20m e E = 816.063,95m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 17,53 m e azimute plano 86°45'44" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.822.690,19m e E = 816.081,45m; 63,52 m e azimute plano 86°43'59" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.822.693,81m e E = 816.144,87m; 4,90 m e azimute plano 83°26'25" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.822.694,37m e E = 816.149,74m; 17,90 m e azimute plano 83°23'28" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.822.696,43m e E = 816.167,52m; 18,81 m e azimute plano 86°33'24" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.822.697,56m e E = 816.186,30m; 15,87 m e azimute plano 86°34'04" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.822.698,51m e E = 816.202,14m; 16,07 m e azimute plano 91°51'16" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.822.697,99m e E = 816.218,20m; 11,04 m e azimute plano 86°43'41" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.822.698,62m e E = 816.229,22m; 4,21 m e azimute plano 86°43'46" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.822.698,86m e E = 816.233,42m; 75,60 m e azimute plano 86°43'55" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.822.703,17m e E = 816.308,90m; 5,11 m e azimute plano 86°44'44" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.822.703,46m e E = 816.314,00m; 27,09 m e azimute plano 93°49'51" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.822.701,65m e E = 816.341,03m; 22,57 m e azimute plano 82°20'12" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.822.704,66m e E = 816.363,40m; 0,66 m e azimute plano 66°54'54" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.822.704,92m e E = 816.364,01m; 3,76 m e azimute plano 64°39'40" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.822.706,53m e E = 816.367,41m; 20,86 m e azimute plano 64°31'42" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.822.715,50m e E = 816.386,24m; 0,37 m e azimute plano 62°44'41" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.822.715,67m e E = 816.386,57m; 22,02 m e azimute plano 61°29'29" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.822.726,18m e E = 816.405,92m; 23,10 m e azimute plano 63°52'43" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.822.736,35m e E = 816.426,66m; 19,86 m e azimute plano 69°06'35" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.822.743,43m e E = 816.445,21m; 0,84 m e azimute plano 65°16'22" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.822.743,78m e E = 816.445,97m; 0,93 m e azimute plano 62°19'41" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.822.744,21m e E = 816.446,79m; 16,96 m e azimute plano 62°11'45" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.822.752,12m e E = 816.461,79m; 4,96 m e azimute plano 61°12'52" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.822.754,51m e E = 816.466,14m; 3,21 m e azimute plano 53°29'13" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.822.756,42m e E = 816.468,72m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Santa Maria, com a seguinte distância: 16,59 m e azimute plano 355°55'18" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.822.772,97m e E = 816.467,54m; 26,63 m e azimute plano 355°54'30" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.822.799,53m e E = 816.465,64m; 6,82 m e azimute plano 355°57'44" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.822.806,33m e E = 816.465,16m; 23,91 m

e azimute plano 355°55'23" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.822.830,18m e E = 816.463,46m; 49,22 m e azimute plano 355°55'22" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.822.879,28m e E = 816.459,96m; 4,59 m e azimute plano 356°00'12" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.822.883,86m e E = 816.459,64m; 27,27 m e azimute plano 355°55'13" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.822.911,06m e E = 816.457,70m; 68,30 m e azimute plano 355°55'11" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.822.979,19m e E = 816.452,84m; 41,92 m e azimute plano 355°56'12" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.823.021,00m e E = 816.449,87m; 43,80 m e azimute plano 82°44'48" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.823.026,53m e E = 816.493,32m; 3,93 m e azimute plano 82°41'39" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.823.027,03m e E = 816.497,22m; 25,78 m e azimute plano 82°44'04" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.823.030,29m e E = 816.522,79m; 79,18 m e azimute plano 82°44'41" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.823.040,29m e E = 816.601,34m; 133,50 m e azimute plano 82°44'10" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.823.057,17m e E = 816.733,77m; 97,85 m e azimute plano 82°44'37" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.823.069,53m e E = 816.830,84m; 48,90 m e azimute plano 82°44'23" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.823.075,71m e E = 816.879,35m; 17,07 m e azimute plano 82°43'45" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.823.077,87m e E = 816.896,28m; 43,06 m e azimute plano 82°44'29" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.823.083,31m e E = 816.938,99m; 81,29 m e azimute plano 82°44'32" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.823.093,58m e E = 817.019,63m; 10,89 m e azimute plano 68°06'03" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.823.097,64m e E = 817.029,73m; 175,93 m e azimute plano 68°07'16" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.823.163,20m e E = 817.192,99m; 69,01 m e azimute plano 68°07'06" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.823.188,92m e E = 817.257,03m; 148,98 m e azimute plano 68°07'12" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.823.244,44m e E = 817.395,28m; 56,92 m e azimute plano 68°07'19" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.823.265,65m e E = 817.448,10m; 9,72 m e azimute plano 68°07'58" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.823.269,27m e E = 817.457,12m; 44,29 m e azimute plano 80°19'45" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.823.276,71m e E = 817.500,78m; 150,35 m e azimute plano 80°19'27" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.823.301,98m e E = 817.648,99m; 121,05 m e azimute plano 80°19'36" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.823.322,32m e E = 817.768,32m; 20,20 m e azimute plano 80°18'33" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.823.325,72m e E = 817.788,23m; 16,10 m e azimute plano 80°20'41" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.823.328,42m e E = 817.804,10m; 61,48 m e azimute plano 80°19'40" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.823.338,75m e E = 817.864,71m; 8,38 m e azimute plano 80°18'46" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.823.340,16m e E = 817.872,97m; 11,98 m e azimute plano 80°17'38" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.823.342,18m e E = 817.884,78m; 2,79 m e azimute plano 80°30'14" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.823.342,64m e E = 817.887,53m; 23,09 m e azimute plano 80°19'32" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.823.346,52m e E = 817.910,29m; 19,76 m e azimute plano 84°16'40" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.823.348,49m e E = 817.929,95m; 3,31 m e azimute plano 84°16'20" até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção na Matrícula nº 529, Livro: 2-D, Folha: 82, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 699279

PORTARIA Nº 1301 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 1.604,7404 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/1067061.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.604,7404 ha (um mil seiscentos e quatro hectares, setenta e quatro ares e quatro centíes), denominada GLEBA ARATICUMIRIM, localizada no Município Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.925.934,16m e E = 205.143,34m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rua Sem Denominação, com a seguinte distância 47,92 m e azimute plano 171°02'41" até o marco M-002, de coordenada N = 9.925.886,82m e E = 205.150,80m; 39,64 m e azimute plano 175°10'52" até o marco M-003, de coordenada N = 9.925.847,32m e E = 205.154,13m; 23,03 m e azimute plano 179°58'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.925.824,29m e E = 205.154,14m; 9,80 m e azimute plano 160°11'48" até o marco M-005, de coordenada N = 9.925.815,07m e E = 205.157,46m; 12,69 m e azimute plano 128°26'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.925.807,18m e E = 205.167,40m; 31,26 m e azimute plano 85°08'15" até o marco M-007, de coordenada N = 9.925.809,83m e E = 205.198,55m; 16,02 m e azimute plano 82°54'06" até o marco M-008, de coordenada N = 9.925.811,81m e E = 205.214,45m; 38,45 m e azimute plano 88°00'11" até o marco M-009, de coordenada N = 9.925.813,15m e E = 205.252,88m; 39,77 m e azimute plano 88°04'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.925.814,49m e E = 205.292,63m; 29,17 m e azimute plano 88°41'02" até o marco M-011, de coordenada N = 9.925.815,16m e E = 205.321,79m; 33,62 m e azimute plano 176°35'22" até o marco M-012, de coordenada N = 9.925.781,60m e E = 205.323,79m; 19,14 m e azimute plano 175°59'05" até o marco M-013, de coordenada N = 9.925.762,51m e E = 205.325,13m; 11,89 m e azimute plano 146°06'34" até o marco M-014, de coordenada N = 9.925.752,64m e E = 205.331,76m; 37,12 m e azimute plano 90°59'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.925.752,00m e E = 205.368,87m; 14,50 m e azimute plano 89°19'42" até o marco M-016, de coordenada N = 9.925.752,17m e E = 205.383,37m; 45,13 m e azimute plano 89°20'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.925.752,69m e E = 205.428,50m; 76,27 m e azimute plano 87°29'52" até o marco M-018, de coordenada N = 9.925.756,02m e E = 205.504,70m; 74,21 m e azimute plano 89°58'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.925.756,06m e E = 205.578,91m; 64,94 m e azimute plano 88°48'32" até o marco M-020, de coordenada N = 9.925.757,41m e E = 205.643,84m; 31,15 m e azimute plano 88°44'57" até o marco M-021, de coordenada N = 9.925.758,09m e E = 205.674,98m; 66,19 m e azimute plano 87°58'27" até o marco M-022, de coordenada N = 9.925.760,43m e E = 205.741,13m; 40,44 m e azimute plano 88°06'04" até o marco M-023, de coordenada N = 9.925.761,77m e E = 205.781,55m; 36,91 m e azimute plano 164°20'41" até o marco M-024, de coordenada N = 9.925.726,23m e E = 205.791,51m; 64,22 m e azimute plano 164°24'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.925.664,37m e E = 205.808,77m; 53,13 m e azimute plano 156°26'45" até o marco M-026, de coordenada N = 9.925.615,67m e E = 205.830,00m; 60,92 m e azimute plano 158°15'54" até o marco M-027, de coordenada N = 9.925.559,08m e E = 205.852,56m; 40,71 m e azimute plano 157°29'53" até o marco M-028, de coordenada N = 9.925.521,47m e E = 205.868,14m; deste, segue pelo Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rua Ana Trindade, com a seguinte distância 22,28 m e azimute plano 58°31'44" até o marco M-029, de coordenada N = 9.925.533,10m e E = 205.887,14m; 52,76 m e azimute plano 66°26'16" até o marco M-030, de coordenada N = 9.925.554,19m e E = 205.935,50m; 34,79 m e azimute plano 68°54'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.925.566,71m e E = 205.967,96m; 30,78 m e azimute plano 71°15'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.925.576,60m e E = 205.997,11m; 38,08 m e azimute plano 76°59'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.925.585,17m e E = 206.034,21m; 8,16 m e azimute plano 71°16'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.925.587,79m e E = 206.041,94m; 31,00 m e azimute plano 71°21'17" até o marco M-035, de coordenada N = 9.925.597,70m e E = 206.071,31m; 33,30 m e azimute plano 72°43'26" até o marco M-036, de coordenada N = 9.925.607,59m e E = 206.103,11m; 30,77 m e azimute plano 71°15'11" até o marco M-037, de coordenada N = 9.925.617,48m e E = 206.132,25m; 30,85 m e azimute plano 75°08'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.925.625,39m e E = 206.162,07m; 26,04 m e azimute plano 62°54'13" até o marco M-039, de coordenada N = 9.925.637,25m e E = 206.185,25m; 24,76 m e azimute plano 56°00'53" até o marco M-040, de coordenada N = 9.925.651,09m e E = 206.205,78m; 31,29 m e azimute plano 44°18'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.925.673,48m e E = 206.227,64m; 21,54 m e azimute plano 40°10'48" até o marco M-042, de coordenada N = 9.925.689,94m e E = 206.241,54m; 34,10 m e azimute plano 45°57'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.925.713,65m e E = 206.266,05m; 9,20 m e azimute plano 38°01'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.925.720,90m e E = 206.271,72m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Marapanim, com a seguinte distância 0,79 m e azimute plano 192°27'00" até o marco P-001 de coordenada N = 9.925.720,13m e E = 206.271,55m; e azimute plano 187°56'58" com a seguinte distância 381,46 m até o marco P-070, de coordenada N = 9.925.415,02m e E = 206.204,85m; deste, segue confrontando com os limites da Unidade de Conservação Federal Mestre Lucindo, com a seguinte distância 128,19 m e azimute plano 259°59'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.925.392,75m e E = 206.078,61m; 33,68 m e azimute plano 207°20'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.925.362,83m e E = 206.063,14m; 0,87 m e azimute plano 207°27'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.925.362,06m e E = 206.062,74m; 181,42 m e azimute plano 207°21'01" até o marco M-048, de coordenada N = 9.925.200,92m e E = 205.979,39m; 164,30 m e azimute plano 220°05'58" até o marco M-049, de coordenada N = 9.925.075,24m e E = 205.873,56m; 38,86 m e azimute plano 251°34'45" até o marco M-050, de coordenada N = 9.925.062,96m e E = 205.836,69m; 170,31 m e azimute plano 251°33'50" até o marco

M-051, de coordenada N = 9.925.009,10m e E = 205.675,12m; 183,43 m e azimute plano 244°21'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.924.929,72m e E = 205.509,76m; 142,49 m e azimute plano 248°12'08" até o marco M-053, de coordenada N = 9.924.876,81m e E = 205.377,46m; 83,08 m e azimute plano 286°41'48" até o marco M-054, de coordenada N = 9.924.900,68m e E = 205.297,88m; 55,03 m e azimute plano 286°41'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.924.916,49m e E = 205.245,17m; 117,03 m e azimute plano 312°42'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.924.995,87m e E = 205.159,18m; 75,42 m e azimute plano 307°52'28" até o marco M-057, de coordenada N = 9.925.042,17m e E = 205.099,65m; 99,22 m e azimute plano 233°07'57" até o marco M-058, de coordenada N = 9.924.982,64m e E = 205.020,27m; 146,12 m e azimute plano 174°48'19" até o marco M-059, de coordenada N = 9.924.837,12m e E = 205.033,50m; 127,76 m e azimute plano 201°14'54" até o marco M-060, de coordenada N = 9.924.718,05m e E = 204.987,20m; 139,58 m e azimute plano 247°55'41" até o marco M-061, de coordenada N = 9.924.665,60m e E = 204.857,85m; 107,15 m e azimute plano 267°53'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.924.661,65m e E = 204.750,77m; 66,83 m e azimute plano 267°53'25" até o marco M-063, de coordenada N = 9.924.659,19m e E = 204.683,99m; 191,78 m e azimute plano 283°45'52" até o marco M-064, de coordenada N = 9.924.704,82m e E = 204.497,72m; 174,64 m e azimute plano 307°18'18" até o marco M-065, de coordenada N = 9.924.810,66m e E = 204.358,81m; 178,59 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.924.989,25m e E = 204.358,81m; 175,76 m e azimute plano 19°47'52" até o marco M-067, de coordenada N = 9.925.154,62m e E = 204.418,34m; 160,94 m e azimute plano 9°27'46" até o marco M-068, de coordenada N = 9.925.313,37m e E = 204.444,80m; 71,25 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-069, de coordenada N = 9.925.339,83m e E = 204.378,65m; 137,98 m e azimute plano 221°37'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.925.236,70m e E = 204.286,99m; 21,32 m e azimute plano 221°39'13" até o marco M-071, de coordenada N = 9.925.220,77m e E = 204.272,82m; 166,95 m e azimute plano 213°41'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.925.081,86m e E = 204.180,22m; 80,75 m e azimute plano 214°59'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.925.015,71m e E = 204.133,91m; 154,41 m e azimute plano 260°08'00" até o marco M-074, de coordenada N = 9.924.989,25m e E = 203.981,78m; 132,30 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-075, de coordenada N = 9.925.095,09m e E = 203.902,40m; 127,06 m e azimute plano 321°20'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.925.194,31m e E = 203.823,03m; 200,85 m e azimute plano 287°14'26" até o marco M-077, de coordenada N = 9.925.253,84m e E = 203.631,20m; 152,70 m e azimute plano 274°58'13" até o marco M-078, de coordenada N = 9.925.267,07m e E = 203.479,07m; 100,76 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-079, de coordenada N = 9.925.174,46m e E = 203.439,38m; 106,86 m e azimute plano 158°11'51" até o marco M-080, de coordenada N = 9.925.075,24m e E = 203.479,07m; 237,90 m e azimute plano 105°23'36" até o marco M-081, de coordenada N = 9.925.012,09m e E = 203.708,44m; 97,68 m e azimute plano 140°51'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.924.936,34m e E = 203.770,11m; 113,81 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-083, de coordenada N = 9.924.843,73m e E = 203.836,26m; 159,30 m e azimute plano 138°22'00" até o marco M-084, de coordenada N = 9.924.724,67m e E = 203.942,09m; 126,93 m e azimute plano 125°18'41" até o marco M-085, de coordenada N = 9.924.651,30m e E = 204.045,67m; 1,62 m e azimute plano 125°27'20" até o marco M-086, de coordenada N = 9.924.650,36m e E = 204.046,99m; 65,99 m e azimute plano 125°18'31" até o marco M-087, de coordenada N = 9.924.612,22m e E = 204.100,84m; 0,43 m e azimute plano 132°11'04" até o marco M-088, de coordenada N = 9.924.611,93m e E = 204.101,16m; 116,60 m e azimute plano 132°42'47" até o marco M-089, de coordenada N = 9.924.532,84m e E = 204.186,83m; 119,24 m e azimute plano 146°18'21" até o marco M-090, de coordenada N = 9.924.433,63m e E = 204.252,98m; 102,91 m e azimute plano 135°00'14" até o marco M-091, de coordenada N = 9.924.360,86m e E = 204.325,74m; 82,12 m e azimute plano 133°15'47" até o marco M-092, de coordenada N = 9.924.304,58m e E = 204.385,54m; 72,30 m e azimute plano 133°15'45" até o marco M-093, de coordenada N = 9.924.255,03m e E = 204.438,19m; 77,42 m e azimute plano 160°01'21" até o marco M-094, de coordenada N = 9.924.182,27m e E = 204.464,64m; 121,96 m e azimute plano 192°31'31" até o marco M-095, de coordenada N = 9.924.063,21m e E = 204.438,19m; 148,65 m e azimute plano 237°43'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.923.983,83m e E = 204.312,51m; 105,84 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.923.983,83m e E = 204.206,67m; 118,32 m e azimute plano 296°34'02" até o marco M-098, de coordenada N = 9.924.036,75m e E = 204.100,84m; 85,99 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.924.036,75m e E = 204.014,85m; 162,16 m e azimute plano 258°13'45" até o marco M-100, de coordenada N = 9.924.003,67m e E = 203.856,10m; 192,28 m e azimute plano 266°03'27" até o marco M-101, de coordenada N = 9.923.990,45m e E = 203.664,28m; 142,49 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.923.937,53m e E = 203.531,98m; 107,68 m e azimute plano 222°30'31" até o marco M-103, de coordenada N = 9.923.858,15m e E = 203.459,22m; 115,52 m e azimute plano 166°45'32" até o marco M-104, de coordenada N = 9.923.745,70m e E = 203.485,68m; 242,67 m e azimute plano 107°26'50" até o marco M-105, de coordenada N = 9.923.672,94m e E = 203.717,19m; 197,34 m e azimute plano 103°34'10" até o marco M-106, de coordenada N = 9.923.626,64m e E = 203.909,02m; 73,96 m e azimute plano 153°26'18" até o marco M-107, de coordenada N = 9.923.560,49m e E = 203.942,09m; 161,07 m e azimute plano 199°10'51" até o marco M-108, de coordenada N = 9.923.408,36m e E = 203.889,17m; 146,87 m e azimute plano 215°50'18" até o marco M-109, de coordenada N = 9.923.289,30m e E =

203.803,18m; 160,13 m e azimute plano 218°17'24" até o marco M-110, de coordenada N = 9.923.163,62m e E = 203.703,96m; 121,43 m e azimute plano 209°21'21" até o marco M-111, de coordenada N = 9.923.057,78m e E = 203.644,43m; 136,36 m e azimute plano 194°02'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.922.925,49m e E = 203.611,36m; 72,76 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.922.852,73m e E = 203.611,36m; 132,29 m e azimute plano 126°52'21" até o marco M-114, de coordenada N = 9.922.773,35m e E = 203.717,19m; 213,52 m e azimute plano 196°11'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.922.568,30m e E = 203.657,66m; 184,49 m e azimute plano 194°32'03" até o marco M-116, de coordenada N = 9.922.389,71m e E = 203.611,36m; 139,53 m e azimute plano 238°34'12" até o marco M-117, de coordenada N = 9.922.316,95m e E = 203.492,30m; 145,08 m e azimute plano 294°13'33" até o marco M-118, de coordenada N = 9.922.376,48m e E = 203.360,00m; 135,72 m e azimute plano 316°58'36" até o marco M-119, de coordenada N = 9.922.475,70m e E = 203.267,40m; 207,17 m e azimute plano 16°41'58" até o marco M-120, de coordenada N = 9.922.674,13m e E = 203.326,93m; 157,79 m e azimute plano 326°58'40" até o marco M-121, de coordenada N = 9.922.806,43m e E = 203.240,94m; 194,65 m e azimute plano 260°12'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.922.773,35m e E = 203.049,12m; 138,12 m e azimute plano 253°18'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.922.733,67m e E = 202.916,82m; 121,61 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.922.647,68m e E = 202.830,83m; 107,67 m e azimute plano 227°29'17" até o marco M-125, de coordenada N = 9.922.574,92m e E = 202.751,46m; 117,21 m e azimute plano 286°23'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.922.607,99m e E = 202.639,01m; 108,48 m e azimute plano 307°33'58" até o marco M-127, de coordenada N = 9.922.674,13m e E = 202.553,02m; 163,37 m e azimute plano 338°37'49" até o marco M-128, de coordenada N = 9.922.826,27m e E = 202.493,49m; 171,98 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.922.998,25m e E = 202.493,49m; 140,64 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.923.104,09m e E = 202.400,88m; 136,37 m e azimute plano 247°09'56" até o marco M-131, de coordenada N = 9.923.051,17m e E = 202.275,20m; 154,99 m e azimute plano 219°48'15" até o marco M-132, de coordenada N = 9.922.932,10m e E = 202.175,98m; 178,10 m e azimute plano 201°48'01" até o marco M-133, de coordenada N = 9.922.766,74m e E = 202.109,84m; 223,14 m e azimute plano 191°58'32" até o marco M-134, de coordenada N = 9.922.548,46m e E = 202.063,54m; 145,68 m e azimute plano 177°23'58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.922.402,93m e E = 202.070,15m; 152,70 m e azimute plano 175°01'47" até o marco M-136, de coordenada N = 9.922.250,80m e E = 202.083,38m; 146,12 m e azimute plano 174°48'19" até o marco M-137, de coordenada N = 9.922.105,28m e E = 202.096,61m; 106,66 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.921.999,44m e E = 202.109,84m; 96,31 m e azimute plano 164°03'11" até o marco M-139, de coordenada N = 9.921.906,84m e E = 202.136,30m; 94,71 m e azimute plano 192°05'52" até o marco M-140, de coordenada N = 9.921.814,23m e E = 202.116,45m; 94,70 m e azimute plano 245°13'45" até o marco M-141, de coordenada N = 9.921.774,55m e E = 202.030,46m; 168,64 m e azimute plano 191°18'31" até o marco M-142, de coordenada N = 9.921.609,18m e E = 201.997,39m; 107,16 m e azimute plano 169°30'36" até o marco P-071, de coordenada N = 9.921.503,81m e E = 202.016,90m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Marapanim, com a seguinte distância 8.053,77 m até o marco P-1466, de coordenada N = 9.921.822,67m e E = 200.191,22m; deste, segue pelo confrontando com os limites de Quem de Direito, com a seguinte distância 17,52 m e azimute plano 286°10'12" até o marco M-143, de coordenada N = 9.921.827,55m e E = 200.174,39m; 21,20 m e azimute plano 284°21'50" até o marco M-144, de coordenada N = 9.921.832,81m e E = 200.153,85m; 26,38 m e azimute plano 287°22'38" até o marco M-145, de coordenada N = 9.921.840,69m e E = 200.128,67m; 15,96 m e azimute plano 274°42'25" até o marco M-146, de coordenada N = 9.921.842,00m e E = 200.112,76m; 29,24 m e azimute plano 256°57'25" até o marco M-147, de coordenada N = 9.921.835,40m e E = 200.084,27m; 29,57 m e azimute plano 254°27'52" até o marco M-148, de coordenada N = 9.921.827,48m e E = 200.055,78m; 13,07 m e azimute plano 314°46'59" até o marco M-149, de coordenada N = 9.921.836,69m e E = 200.046,50m; 9,44 m e azimute plano 24°52'52" até o marco M-150, de coordenada N = 9.921.845,25m e E = 200.050,47m; 15,91 m e azimute plano 318°09'36" até o marco M-151, de coordenada N = 9.921.857,10m e E = 200.039,86m; 17,34 m e azimute plano 310°09'24" até o marco M-152, de coordenada N = 9.921.868,28m e E = 200.026,61m; 16,90 m e azimute plano 321°07'23" até o marco M-153, de coordenada N = 9.921.881,44m e E = 200.016,00m; 28,03 m e azimute plano 350°25'49" até o marco M-154, de coordenada N = 9.921.909,08m e E = 200.011,34m; 26,68 m e azimute plano 66°42'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.921.919,63m e E = 200.035,85m; 19,18 m e azimute plano 40°59'01" até o marco M-156, de coordenada N = 9.921.934,11m e E = 200.048,43m; 31,53 m e azimute plano 285°13'35" até o marco M-157, de coordenada N = 9.921.942,39m e E = 200.018,01m; 3,49 m e azimute plano 285°16'10" até o marco M-158, de coordenada N = 9.921.943,31m e E = 200.014,64m; 19,55 m e azimute plano 298°06'44" até o marco M-159, de coordenada N = 9.921.952,52m e E = 199.997,40m; 27,36 m e azimute plano 306°55'58" até o marco M-160, de coordenada N = 9.921.968,96m e E = 199.975,53m; 17,73 m e azimute plano 15°06'08" até o marco M-161, de coordenada N = 9.921.986,08m e E = 199.980,15m; 23,16 m e azimute plano 14°53'18" até o marco M-162, de coordenada N = 9.922.008,46m e E = 199.986,10m; 19,83 m e azimute plano 306°39'22" até o marco M-163, de coordenada N = 9.922.020,30m e E = 199.970,19m; 20,76 m e azimute plano 307°01'48"

até o marco M-164, de coordenada N = 9.922.032,80m e E = 199.953,62m; 24,79 m e azimute plano 311°32'01" até o marco M-165, de coordenada N = 9.922.049,24m e E = 199.935,06m; 14,04 m e azimute plano 318°36'38" até o marco M-166, de coordenada N = 9.922.059,77m e E = 199.925,78m; 17,13 m e azimute plano 337°11'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.922.075,56m e E = 199.919,14m; 30,83 m e azimute plano 316°30'40" até o marco M-168, de coordenada N = 9.922.097,93m e E = 199.897,92m; 17,42 m e azimute plano 217°26'32" até o marco M-169, de coordenada N = 9.922.084,10m e E = 199.887,33m; 12,81 m e azimute plano 325°16'05" até o marco M-170, de coordenada N = 9.922.094,63m e E = 199.880,03m; 22,75 m e azimute plano 234°35'28" até o marco M-171, de coordenada N = 9.922.081,45m e E = 199.861,49m; 21,72 m e azimute plano 179°58'25" até o marco M-172, de coordenada N = 9.922.059,73m e E = 199.861,50m; 18,26 m e azimute plano 319°11'52" até o marco M-173, de coordenada N = 9.922.073,55m e E = 199.849,57m; 5,22 m e azimute plano 252°57'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.922.072,02m e E = 199.844,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 31,93 m e azimute plano 334°16'39" até o marco M-175, de coordenada N = 9.922.100,79m e E = 199.830,72m; 71,89 m e azimute plano 339°02'48" até o marco M-176, de coordenada N = 9.922.167,93m e E = 199.805,01m; 1,21 m e azimute plano 337°03'04" até o marco M-177, de coordenada N = 9.922.169,04m e E = 199.804,54m; 102,42 m e azimute plano 335°35'58" até o marco M-178, de coordenada N = 9.922.262,31m e E = 199.762,23m; 93,67 m e azimute plano 341°10'21" até o marco M-179, de coordenada N = 9.922.350,97m e E = 199.732,00m; 0,41 m e azimute plano 340°15'11" até o marco M-180, de coordenada N = 9.922.351,36m e E = 199.731,86m; 0,24 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-181, de coordenada N = 9.922.351,59m e E = 199.731,78m; 47,52 m e azimute plano 339°17'04" até o marco M-182, de coordenada N = 9.922.396,04m e E = 199.714,97m; 28,15 m e azimute plano 350°44'18" até o marco M-183, de coordenada N = 9.922.423,82m e E = 199.710,44m; 28,97 m e azimute plano 7°22'40" até o marco M-184, de coordenada N = 9.922.452,55m e E = 199.714,16m; 10,20 m e azimute plano 13°12'18" até o marco M-185, de coordenada N = 9.922.462,48m e E = 199.716,49m; 0,26 m e azimute plano 13°29'45" até o marco M-186, de coordenada N = 9.922.462,73m e E = 199.716,55m; 64,69 m e azimute plano 13°13'35" até o marco M-187, de coordenada N = 9.922.525,70m e E = 199.731,35m; 177,81 m e azimute plano 13°54'18" até o marco M-188, de coordenada N = 9.922.698,30m e E = 199.774,08m; 17,94 m e azimute plano 13°54'16" até o marco M-189, de coordenada N = 9.922.715,71m e E = 199.778,39m; 0,12 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-190, de coordenada N = 9.922.715,83m e E = 199.778,42m; 180,41 m e azimute plano 13°33'37" até o marco M-191, de coordenada N = 9.922.891,21m e E = 199.820,72m; 0,29 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-192, de coordenada N = 9.922.891,49m e E = 199.820,79m; 117,39 m e azimute plano 12°43'54" até o marco M-193, de coordenada N = 9.923.005,99m e E = 199.846,66m; 50,53 m e azimute plano 12°44'07" até o marco M-194, de coordenada N = 9.923.055,28m e E = 199.857,80m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-195, de coordenada N = 9.923.055,42m e E = 199.857,83m; 111,59 m e azimute plano 12°18'54" até o marco M-196, de coordenada N = 9.923.164,44m e E = 199.881,63m; 0,14 m e azimute plano 12°05'41" até o marco M-197, de coordenada N = 9.923.164,58m e E = 199.881,66m; 120,38 m e azimute plano 11°53'36" até o marco M-198, de coordenada N = 9.923.282,38m e E = 199.906,47m; 198,66 m e azimute plano 12°54'31" até o marco M-199, de coordenada N = 9.923.476,02m e E = 199.950,85m; 0,18 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-200, de coordenada N = 9.923.476,20m e E = 199.950,89m; 189,57 m e azimute plano 12°23'07" até o marco M-201, de coordenada N = 9.923.661,36m e E = 199.991,55m; 68,65 m e azimute plano 13°41'32" até o marco M-202, de coordenada N = 9.923.728,06m e E = 200.007,80m; 76,39 m e azimute plano 13°41'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.923.802,28m e E = 200.025,87m; 0,97 m e azimute plano 12°27'54" até o marco M-204, de coordenada N = 9.923.803,23m e E = 200.026,08m; 111,14 m e azimute plano 10°55'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.923.912,36m e E = 200.047,14m; 84,55 m e azimute plano 13°18'47" até o marco M-206, de coordenada N = 9.923.994,64m e E = 200.066,61m; 0,46 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-207, de coordenada N = 9.923.995,09m e E = 200.066,71m; 45,46 m e azimute plano 12°00'43" até o marco M-208, de coordenada N = 9.924.039,55m e E = 200.076,17m; 22,18 m e azimute plano 13°46'23" até o marco M-209, de coordenada N = 9.924.061,09m e E = 200.081,45m; 23,61 m e azimute plano 24°39'17" até o marco M-210, de coordenada N = 9.924.082,55m e E = 200.091,30m; 29,60 m e azimute plano 31°15'45" até o marco M-211, de coordenada N = 9.924.107,85m e E = 200.106,66m; 40,60 m e azimute plano 42°08'40" até o marco M-212, de coordenada N = 9.924.137,95m e E = 200.133,90m; 68,95 m e azimute plano 42°50'56" até o marco M-213, de coordenada N = 9.924.188,50m e E = 200.180,79m; 163,10 m e azimute plano 42°51'12" até o marco M-214, de coordenada N = 9.924.308,07m e E = 200.291,72m; 210,44 m e azimute plano 42°36'50" até o marco M-215, de coordenada N = 9.924.462,94m e E = 200.434,20m; 186,10 m e azimute plano 43°05'18" até o marco M-216, de coordenada N = 9.924.598,85m e E = 200.561,33m; 29,22 m e azimute plano 42°47'41" até o marco M-217, de coordenada N = 9.924.620,29m e E = 200.581,18m; 241,46 m e azimute plano 42°47'05" até o marco M-218, de coordenada N = 9.924.797,50m e E = 200.745,19m; 211,94 m e azimute plano 42°50'08" até o marco M-219, de coordenada N = 9.924.952,92m e E = 200.889,29m; 0,18 m e azimute plano 42°42'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.924.953,05m e E = 200.889,41m; 113,19 m e azimute plano 42°19'18" até o marco M-221, de coordenada N = 9.925.036,74m e E = 200.965,62m; 67,55 m e azimute plano 42°56'33" até o marco M-222, de coordenada N

= 9.925.086,19m e E = 201.011,64m; 1,04 m e azimute plano 41°29'47" até o marco M-223, de coordenada N = 9.925.086,97m e E = 201.012,33m; 2,40 m e azimute plano 36°32'09" até o marco M-224, de coordenada N = 9.925.088,90m e E = 201.013,76m; 33,95 m e azimute plano 33°06'01" até o marco M-225, de coordenada N = 9.925.117,34m e E = 201.032,30m; 1,09 m e azimute plano 31°30'15" até o marco M-226, de coordenada N = 9.925.118,27m e E = 201.032,87m; 2,33 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.925.120,35m e E = 201.033,91m; 48,18 m e azimute plano 23°18'12" até o marco M-228, de coordenada N = 9.925.164,60m e E = 201.052,97m; 1,16 m e azimute plano 21°42'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.925.165,68m e E = 201.053,40m; 2,14 m e azimute plano 16°49'39" até o marco M-230, de coordenada N = 9.925.167,73m e E = 201.054,02m; 1,26 m e azimute plano 13°48'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.925.168,95m e E = 201.054,32m; 78,44 m e azimute plano 13°48'53" até o marco M-232, de coordenada N = 9.925.245,12m e E = 201.073,05m; 24,42 m e azimute plano 14°01'50" até o marco M-233, de coordenada N = 9.925.268,81m e E = 201.078,97m; deste, segue confrontando com os limites da Unidade de Conservação Federal Mestre Lucindo, com a seguinte distância 13,91 m e azimute plano 98°30'52" até o marco M-234, de coordenada N = 9.925.266,75m e E = 201.092,73m; 88,36 m e azimute plano 20°53'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.925.349,30m e E = 201.124,25m; 51,96 m e azimute plano 336°29'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.925.396,95m e E = 201.103,53m; 2,71 m e azimute plano 4°01'31" até o marco M-237, de coordenada N = 9.925.399,65m e E = 201.103,72m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Note-Sul) da Rodovia Estadual PA-318, com a seguinte distância 1,44 m e azimute plano 1°59'19" até o marco M-238, de coordenada N = 9.925.401,09m e E = 201.103,77m; 0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-239, de coordenada N = 9.925.401,24m e E = 201.103,77m; 68,96 m e azimute plano 359°32'05" até o marco M-240, de coordenada N = 9.925.470,20m e E = 201.103,21m; 29,52 m e azimute plano 359°42'32" até o marco M-241, de coordenada N = 9.925.499,72m e E = 201.103,06m; 87,25 m e azimute plano 359°42'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.925.586,97m e E = 201.102,61m; 65,16 m e azimute plano 0°16'21" até o marco M-243, de coordenada N = 9.925.652,13m e E = 201.102,92m; 0,71 m e azimute plano 359°11'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.925.652,84m e E = 201.102,91m; 32,55 m e azimute plano 358°06'58" até o marco M-245, de coordenada N = 9.925.685,37m e E = 201.101,84m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.925.685,42m e E = 201.101,84m; 0,93 m e azimute plano 79°25'06" até o marco M-247, de coordenada N = 9.925.685,59m e E = 201.102,75m; 11,00 m e azimute plano 76°42'32" até o marco M-248, de coordenada N = 9.925.688,12m e E = 201.113,46m; 1,45 m e azimute plano 74°48'51" até o marco M-249, de coordenada N = 9.925.688,50m e E = 201.114,86m; 43,22 m e azimute plano 72°33'01" até o marco M-250, de coordenada N = 9.925.701,46m e E = 201.156,09m; 0,91 m e azimute plano 71°21'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.925.701,75m e E = 201.156,95m; 0,49 m e azimute plano 68°37'46" até o marco M-252, de coordenada N = 9.925.701,93m e E = 201.157,41m; 47,64 m e azimute plano 68°33'05" até o marco M-253, de coordenada N = 9.925.719,35m e E = 201.201,75m; 32,00 m e azimute plano 68°33'04" até o marco M-254, de coordenada N = 9.925.731,05m e E = 201.231,53m; 6,15 m e azimute plano 68°31'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.925.733,30m e E = 201.237,25m; 96,01 m e azimute plano 69°52'40" até o marco M-256, de coordenada N = 9.925.766,33m e E = 201.327,40m; 1,49 m e azimute plano 67°54'46" até o marco M-257, de coordenada N = 9.925.766,89m e E = 201.328,78m; 105,26 m e azimute plano 65°36'33" até o marco M-258, de coordenada N = 9.925.810,36m e E = 201.424,65m; 0,80 m e azimute plano 64°43'20" até o marco M-259, de coordenada N = 9.925.810,70m e E = 201.425,37m; 84,21 m e azimute plano 63°20'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.925.848,49m e E = 201.500,62m; 1,17 m e azimute plano 61°28'03" até o marco M-261, de coordenada N = 9.925.849,05m e E = 201.501,65m; 0,21 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-262, de coordenada N = 9.925.849,15m e E = 201.501,83m; 92,93 m e azimute plano 59°22'02" até o marco M-263, de coordenada N = 9.925.896,50m e E = 201.581,79m; 1,41 m e azimute plano 57°26'08" até o marco M-264, de coordenada N = 9.925.897,26m e E = 201.582,98m; 445,32 m e azimute plano 55°20'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.926.150,47m e E = 201.949,30m; 1,85 m e azimute plano 52°41'46" até o marco M-266, de coordenada N = 9.926.151,59m e E = 201.950,77m; 33,87 m e azimute plano 50°02'34" até o marco M-267, de coordenada N = 9.926.173,34m e E = 201.976,73m; 25,26 m e azimute plano 50°03'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.926.189,56m e E = 201.996,10m; 84,99 m e azimute plano 53°56'25" até o marco M-269, de coordenada N = 9.926.239,59m e E = 202.064,81m; 72,13 m e azimute plano 62°00'37" até o marco M-270, de coordenada N = 9.926.273,44m e E = 202.128,50m; 33,49 m e azimute plano 72°16'06" até o marco M-271, de coordenada N = 9.926.283,64m e E = 202.160,40m; 32,29 m e azimute plano 72°16'39" até o marco M-272, de coordenada N = 9.926.293,47m e E = 202.191,16m; 64,50 m e azimute plano 80°57'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.926.303,60m e E = 202.254,86m; 70,68 m e azimute plano 93°57'33" até o marco M-274, de coordenada N = 9.926.298,72m e E = 202.325,37m; 493,88 m e azimute plano 100°28'59" até o marco M-275, de coordenada N = 9.926.208,86m e E = 202.811,01m; 769,62 m e azimute plano 100°18'30" até o marco M-276, de coordenada N = 9.926.071,14m e E = 203.568,21m; 118,34 m e azimute plano 99°59'44" até o marco M-277, de coordenada N = 9.926.050,60m e E = 203.684,75m; 386,43 m e azimute plano 99°59'48" até o marco M-278, de coordenada N = 9.925.983,52m e E = 204.065,31m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-279, de coordenada N = 9.925.983,49m e E = 204.065,45m; 152,42 m e

azimute plano 99°33'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.925.958,17m e E = 204.215,75m; 1,05 m e azimute plano 98°12'26" até o marco M-281, de coordenada N = 9.925.958,02m e E = 204.216,79m; 52,81 m e azimute plano 96°34'04" até o marco M-282, de coordenada N = 9.925.951,98m e E = 204.269,25m; 1,25 m e azimute plano 94°34'26" até o marco M-283, de coordenada N = 9.925.951,88m e E = 204.270,50m; 68,43 m e azimute plano 92°59'25" até o marco M-284, de coordenada N = 9.925.948,31m e E = 204.338,84m; 0,67 m e azimute plano 91°42'35" até o marco M-285, de coordenada N = 9.925.948,29m e E = 204.339,51m; 110,42 m e azimute plano 91°05'23" até o marco M-286, de coordenada N = 9.925.946,19m e E = 204.449,91m; 335,42 m e azimute plano 91°05'17" até o marco M-287, de coordenada N = 9.925.939,82m e E = 204.785,27m; 148,83 m e azimute plano 90°52'40" até o marco M-288, de coordenada N = 9.925.937,54m e E = 204.934,08m; 148,45 m e azimute plano 94°14'44" até o marco M-289, de coordenada N = 9.925.926,55m e E = 205.082,12m; 1,55 m e azimute plano 91°50'51" até o marco M-290, de coordenada N = 9.925.926,50m e E = 205.083,67m; 31,03 m e azimute plano 89°40'04" até o marco M-291, de coordenada N = 9.925.926,68m e E = 205.114,70m; 1,69 m e azimute plano 87°17'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.925.926,76m e E = 205.116,39m; 1,70 m e azimute plano 82°12'16" até o marco M-293, de coordenada N = 9.925.926,99m e E = 205.118,07m; 2,11 m e azimute plano 77°08'52" até o marco M-294, de coordenada N = 9.925.927,46m e E = 205.120,13m; 24,16 m e azimute plano 73°53'54" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 699289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1291/2021 DE 30/08/2021

OBJETIVO: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Itaituba, Prainha, Almeirim e Monte Alegre.

PERÍODO : 01 a 19/09/2021 (18,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES :

- 80845162/1- João Bosco Fortes de Castro Júnior (Técnico – DEAF)

-80845201/1- Jorge do Carmo dos Santos Farias (Assist. Técnico -DEAF)

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 699257

PORTARIA Nº 1292/2021 DE 30/08/2021

OBJETIVO: Para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Santa Maria do Pará, Capanema e São Miguel do Guamá.

PERÍODO: 31/08 a 02/09/2021 (2,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES:

-5721.3619/1 – Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária)

-5930.538/3 – Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Pro. Especial)

- 5927959/4 – Alfredo Fernando Borges Neves Júnior (Gerente de Logística e Transporte)

-2042363/1 – João Borges Prestes (Motorista)

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 699262

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01282/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/949524 e Memº 61/21-GMP, datado de 27.08.2021;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254321/1, programadas para 08.09.2021 a 07.10.2021, concedidas através da PORTARIA Nº 01190/21, de 11.08.2021, publicada no DOE nº 34.666, de 11.08.2021., ficando o referido período em aberto

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de agosto de 2021

Protocolo: 699525

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Prensa Hidráulica e (01) um Moinho quebrador tipo rolos.
 Valor global total R\$ 43.999,98 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
 Data de assinatura: 27/08/2021
 Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022
 Programa de Trabalho: 04608149187150000
 Natureza da despesa: 44905200
 Fonte: 0311000000
 Evento: 400091
 Plano interno: 21EMEN00144, 21EMEN00157
 Contratada: EMPRESA VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 237.663.213/0001-03 com endereço na Av. Victório Fornazo, nº35, Vila Sul Americana, cidade de Carapicuíba-SP, CEP: 06397-000.
 Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
 Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 699303

CONTRATO Nº 14/2021

Objeto: Aquisição de (01) um Motocultivador a Gasolina 212CC 7HP.
 Valor global total R\$ 46.792,90 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
 Data de assinatura: 25/08/2021
 Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022
 Programa de Trabalho: 04608149187150000
 Natureza da despesa: 44905200
 Fonte: 0311000000
 Evento: 400091
 Plano interno: 21EMEN00144
 Contratada: EMPRESA NORTHWEST ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.247.494/0002-02 com sede na Rua SD Exp Walter Felte, n.º 525, Sala B, Bairro Figueira, cidade Santa Rosa-RS.
 Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
 Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 699306

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5191/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o memorando 39/2021 de 16 de abril de 2021, PORTARIA Nº 1703/2021 de 20 de abril de 2021, IOEPA nº 34.561 de 23 de abril de 2021 e o Decreto do Governador nº 800, de 31 de Maio de 2020, publicado no IOEPA no dia 06 de agosto de 2021, e, tendo em vista que o bandeiramento no estado do Pará, ao que se refere à COVID 19, encontra-se na cor verde, esta CPAD solicita a Diretoria Geral que SUSPENDA o SOBRESTAMENTO do processo acima mencionado para que o mesmo seja concluso por esta comissão, estando o mesmo na fase instrutória.

RESOLVE:

I - DEFERIR a suspensão do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar para a sua conclusão que faz referência ao Processo nº 2020/624781

II – DETERMINE a edição e publicação da portaria correspondente ao ato supra exposto; Termos em que pede e espera deferimento.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de Agosto de 2021.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor-Geral

Protocolo: 699398

PORTARIA Nº 5203/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/1058298 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor SCD, Assistente Administrativo, matrícula: 5909729/1; pela ocorrência, em tese, falta funcional, de acordo com o previsto nos arts. 178, X, XI c/c 190, V, da Lei nº 5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores DANIELE CORREA COSTA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588406/1, SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 57223302/1, MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5861870/3; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 60 (sessenta dias), o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de agosto de 2021.

JAMIR PARAGUASSU JUNIOR MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 699439

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5066/2021 - ADEPARÁ, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PREMIO DE SETEMBRO/2021, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2021/719117	57200920/2	GIOVANI LUIDY GIRARDELI	2013/2016	X		13/09/21 A 12/10/21
2021/838086	5906865/1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	2013/2016	X		09/09/21 A 08/10/21
2021/956555	5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2014/2017	X		01/09/21 A 30/09/21
2021/945590	57223284/2	TATIANA ZANELLA	2016/2019		X	01/09/2021 A 30/10/2021
2021/941411	54192680/1	MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI	2011/2014	X		26/08/21 A 24/09/21

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699270

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5197/ 2021 – ADEPARA, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
78872	5709156/1	Ada Glória dos Santos Barbosa	90	Saúde	23/08/2021 a 20/11/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 699224

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 5202 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Ana Paula Beckman Vilhena Pinho, matrícula nº 57198212/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 36/2021, firmado pela ADEPARÁ e VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, que tem por objeto aquisição caixas térmicas (isopor) e gelox (gelo reutilizável rígido).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 699271

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 4460/2021, PUBLICADA DIA 09/08/2021.

Onde se lê: 09/08/2021 à 20/08/2021

Leia-se: 10/08/2021 à 21/08/2021

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 699182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5ºTERMO ADITIVO

Processo 2014/292614

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2017

VALOR MENSAL: R\$ 1.112,30

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,60

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/08/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PIÇARRA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: ADVALDO GONÇALVES DE MORAIS

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 687997

4ºTERMO ADITIVO

Processo 2012/63936

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2014

VALOR MENSAL: R\$ 775,95

VALOR TOTAL: R\$ 9.311,40

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/08/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de IPIXUNA DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 688052

DIÁRIA

Portaria: 5201/2021 Objetivo: Executar atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699253

Portaria: 5198/2021 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 37 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 54185855/ FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 16/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699230

Portaria: 5199/2021 Objetivo: Pilotar a voadeira oficial da ADEPARA 40 HP RP 15175 e dar apoio a médica veterinária na coleta para inquérito soropidemiológico contra Peste Suína Clássica nos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FARO/PA Destino: JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, TERRA SANTA/PA Servidor: 5897780/ RAIMUNDO FREIRE VIDAL (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/09/2021 a 05/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699238

Portaria: 5200/2021 Objetivo: Auxiliar em atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 30/08/2021 a 31/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699246

Portaria: 5196/2021 Objetivo: Auxiliar o FEA na continuidade ao saneamento em propriedade foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 31/08/2021 a 01/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699222

Portaria: 5195/2021 Objetivo: Realizar coleta de material sorológico para saneamento de foco de anemia infecciosa equina no município. Justificam pela propriedade alvo da ação ser distante da sede do município de Chaves, pela excepcionalidade, também, de que a rotas marítimo/fluviais sofrem influência da maré somando a isso a necessidade de pernoitar na propriedade por esse período para fazer a coleta de material sorológico dos animais e o sacrifício dos positivos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 54185855/ FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 26/08/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699220

Portaria: 5159/2021 Objetivo: Dar apoio no Inquérito Soro Epidemiológico da Peste Suína Clássica.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 03/09/2021 a 09/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699023

Portaria: 5172/2021 Objetivo: Realizar 60 cadastros de UP'S, treinamento de funcionários de cooperativa e sindicato para inserção no SIAPE3, com objetivo de procedimentos de emissão da Guia de Trânsito Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOIEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/08/2021 a 03/09/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699049

Portaria: 5160/2021 Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos. A servidora irá pernoitar nos municípios de destino, pois as propriedades se localizam a mais de 100km do município de origem.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO,GARRAFAO DO NORTE,OURÉM/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO JAIME (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 10/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699039

Portaria: 5171/2021 Objetivo: Dar continuidade a saneamento, sacrifícios sanitários e atendimento a notificação para anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 11/09/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699040

Portaria: 5161/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: CURUÁ,FARO,ÓBIDOS,ORIXIMINÁ,TERRA SANTA/PA Servidor: 55589873/ALAILTON GOMES BARROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) /7,5 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 15/09/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699051

Portaria: 5173/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 13/09/2021 a 15/09/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 699053

Portaria: 5162/2021 Objetivo: Participar de Reunião Técnica promovida pela GEDA, GPESE, GCORE, GEEFA na Gerencia Regional de Santarem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 4281060/ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 01/09/2021 a 01/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699060

Portaria: 5184/2021 Objetivo: Participar de reunião sobre a força tarefa relacionada às ações de busca aos inadimplentes com a vacina da febre aftosa e brucelose, e georreferenciamento em propriedades com coordenadas geográficas divergente no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 55588830/ SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699106

Portaria: 5178/2021 Objetivo: Realizar visita técnica em propriedade rural que está participando do inquérito soroepidemiológico de PSC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 51855627/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 1,5 DIÁRIA / 01/09/2021 a 02/09/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 699114

Portaria: 5185/2021 Objetivo: Dar apoio ao FEA no atendimento a suspeita de síndrome neurológica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 25/08/2021 a 26/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699112

Portaria: 5179/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 16/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699120

Portaria: 5186/2021 Objetivo: Dar apoio as buscas aos inadimplentes de brucelose quanto ao 1º semestre de 2021 em propriedades localizadas em regiões limites com o município de Ipixuna do Pará no município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699119

Portaria: 5187/2021 Objetivo: Realizar buscas aos inadimplentes de brucelose quanto ao 1º semestre de 2021 em propriedades localizadas em regiões limites com o município de Ipixuna do Pará no município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINE MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699124

Portaria: 5180/2021 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 37 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 16/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699125

Portaria: 5190/2021 Objetivo: Atendimento a suspeita de síndrome neurológica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 5932234/ ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/08/2021 a 26/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699139

Portaria: 5193/2021 Objetivo: Participar de reunião sobre a força tarefa relacionada às ações de busca aos inadimplentes com a vacina da febre aftosa e brucelose, e georreferenciamento em propriedades com coordenadas geográficas divergente no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 08/09/2021 a 08/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699147

Portaria: 5192/2021 Objetivo: Realizar busca a inadimplente da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2021, na região do P.A. Tuere II no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 10/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699144

Portaria: 5181/2021 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 37 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/IÉDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / 08/09/2021 a 16/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699129

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 43079/2021, PORTARIA Nº 2021/4593 DE 11/08/2021

Portaria: 5188/2021 Objetivo: Realizar Plano de ação de contenção de um foco de raiva no município de Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57194276/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,0 DIÁRIAS / 24/08/2021 a 27/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699130

Portaria: 5182/2021 Objetivo: Realizar visita técnica em propriedade rural que está participando do inquérito soroepidemiológico de PSC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIA / 01/09/2021 a 02/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699135

Portaria: 5189/2021 Objetivo: Dar apoio no Inquérito Soro Epidemiológico da Peste Suína Clássica no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 30/08/2021 a 02/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699136

Portaria: 5169/2021 Objetivo: Realizar atendimento no escritório local e realizar cumprimento das metas exigidas pelos programas da sede no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 10/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699083

Portaria: 5168/2021 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais no escritório de Santa Izabel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/09/2021 a 24/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699077

Portaria: 5164/2021 Objetivo: Realizar atendimento a focos de anemia infecciosa equina executando sacrifícios sanitários e coleta de amostras de sangue de equídeos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/09/2021 a 16/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699072

Portaria: 5167/2021 Objetivo: Auxiliar médico veterinário em sacrifícios sanitários e coleta de amostras de sangue de equídeos acometidos por anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/09/2021 a 16/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699069

Portaria: 5174/2021 Objetivo: Dar apoio na vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 36 propriedades rurais no município. Para deslocamento e retorno do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 05/09/2021 a 19/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699063

Portaria: 5163/2021 Objetivo: Dar apoio ao Gerente Regional em visita aos escritórios da Regional e apresentar plano de ações da Adepara, no que diz respeito às metas técnicas dos Programas Sanitários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, RIO MARIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/09/2021 a 17/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699067

Portaria: 5177/2021 Objetivo: Realizar busca a inadimplente da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2021, na região do P.A. Tuere II no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 10/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699109

Portaria: 5175/2021 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 36 propriedades rurais no município. Para deslocamento e retorno. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 05/09/2021 a 19/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699100

Portaria: 5183/2021 Objetivo: Participação do curso de capacitação no e-Sisbravet e ministrará palestra sobre Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 12/09/2021 a 18/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699102

Portaria: 5176/2021 Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial e assistida contra febre aftosa em 36 propriedades rurais no município. Para deslocamento e retorno. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 05/09/2021 a 19/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699103

Portaria: 5165/2021 Objetivo Dar apoio na realização das atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 5861829/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 10/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699085

Portaria: 5170/2021 Objetivo: Dar continuidade ao saneamento em propriedade foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5932234/ ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 31/08/2021 a 01/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699087

Portaria: 5166/2021 Objetivo: Realizar visitas para a atualização cadastral e tomada de coordenadas geográficas em 03 propriedade que são controladas por Mocajuba, e abertura de novos cadastros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 01/09/2021 a 03/09/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699090

Portaria: 5194/2021 Objetivo: Dar apoio no atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 55588072/ NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 06/09/2021 a 18/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 699152

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0628 / 2021 – 30. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria de nº 0107/2018, que designou a Extensionista Rural II – CRISTIANE DA COSTA BRITO - Matrícula nº 54196286/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Regional do Tocantins. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0629 / 2021 – 30. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2021, o Auxiliar de Administração – JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA- Matrícula nº 54189506/2, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Regional do Tocantins. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0630 / 2021 – 30. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 31/08/2021, os efeitos da Portaria de nº 0181/2013, que designou o Extensionista Rural I – AILTON SOUZA SILVEIRA- Matrícula nº 55585964/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tailândia/Regional do Tocantins. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0631 / 2021 – 30. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 31/08/2021, o Extensionista Rural II – RÔMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS- Matrícula nº 51855830/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tailândia/Regional do Tocantins. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 699218

PORTARIA Nº 0632 / 2021 – 31. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria de nº 0323/2021, que designou o Técnico de Planejamento – MARCO POLLO ALMEIDA- Matrícula nº 5831938/2, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Desenvolvimento Organizacional/ASDO. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0633 / 2021 – 31. 08.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural I – JORGE AUGUSTO MACÊDO DE SOUZA - Matrícula nº 57210927/1, a contar de 01.09.2021:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0962/2011, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Responsável pelo Núcleo de Estudos e Avaliação.

II - R E M A N E J A R, do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN, para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

III - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 699310

ERRATA

Errata da matéria de publicação da Portaria de Suprimento de Fundos de nº 021/2021, tendo como beneficiária: Francinete Maria Gomes Cuimar, com Protocolo nº 698673, publicada no DOE Nº 34.686 (pág. 68) de 31/08/2021. **Onde se lê:** Elemento de Despesa: 3390-30 = R\$2.326,89 e 3390-39 = R\$2.000,00 / Valor Total = R\$4.326,89; **Leia-se:** Elemento de Despesa: 3390-30 = R\$2.239,29 e 3390-39 = R\$2.000,00 / Valor Total = R\$4.239,29. Ordenador de Despesas da UG Tocantins: Pedro Paulo Rodrigues de Leão.

Protocolo: 699388

CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2021

Data de Assinatura: 31/08/2021

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de 01(um) transformador de 150KVA-15KV-60HZ, na Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense – UDB.

Dotação Orçamentaria:

PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I.AÇÃO: 2070008711-C – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0101- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global: R\$ 75.408,48 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

Contratada: EMPRESA NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 147, Centro, Melgaço – PA, CEP: 68490000

Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 699314

CONTRATO Nº: 036/2021

Data de Assinatura: 31/08/2021

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022

Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Aplicações e de bancos de dados para a instalação de Sistema SISATER-PARÁ, QGIS – Servidor ou GeoServer, Visualizador de mapas/Geoportal visando viabilizar as necessidades desta EMATER/PA.

Dotação Orçamentaria:

PROGRAMA: 1508 – GOVERNANÇA PÚBLICA

P.I.AÇÃO: 2070008238-C – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE: 0260 – RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

ELEM.DESP: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global: R\$ 3.958,80 (Três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Contratada: EMPRESA MASTER DA WEB DATACENTER LTDA

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 15, CEP: 30112020, Belo Horizonte

Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 699219

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 030/2021

BENEFICIÁRIO (A): SANDRO SILVA DE LIMA / MATRÍCULA: 57210957 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ANAPU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE 01 (UMA) REUNIÃO DO SUBPROJETO I, CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 /

FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 698998

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.686 DE 31/08/2021, REFERENTE A PORTARIA Nº 070/2021 - Protocolo: 698785. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EM 31 DE AGOSTO DE 2021. JOSE ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 699472

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1495/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 31 DE AGOSTO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;
CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;
RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, “caput”, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000016520 (PAE nº. 2021/649439), acolhendo os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 0713/2020-GAB/CORREG, de 15/07/2020, publicada no DOE nº. 34284 de 17/07/2020.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas previstas no item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento exarado nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 699184

PORTARIA Nº 1488/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 31/08/2021

Nome: MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO

Matrícula: 57175881/1

Função: ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA

Concessão: 8 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 31/07/2021 a 30/08/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699195

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 08/07/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/396397-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 01/09/2021 A 31/08/2022

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Agronomia

SERVIDOR: LARISSA FERREIRA DE LIMA MESCOUTO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Protocolo: 695016

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01489/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 31/08/2021

Nome: JARDEL MARINHO DE AQUINO

Matrícula: 57194220/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2015/2018

Período de Gozo: 06/09/2021 a 05/10/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 699181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2021/869765 de 10 de agosto de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa M. L. DIAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.956.551/0001-80, com sede na Rua dos Caripunas, nº 3292, Bairro: Cremação, CEP: 66063-040, Belém/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, perfazendo o valor global estimado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo. Belém/PA, 30 de agosto de 2021

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 699459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1494/2021- GAB/SEMAS 31 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar Vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 31/08 a 01/09/2021 - 01 e ½ diária.

Servidores:

-8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico Em Gestao De Infra-Estrutura)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES -(Motorista)

JÉSSICA BRILHANTE MACHADO / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021.

Protocolo: 699164

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1491/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 1367/2021 de 18 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 34.676 do dia 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/851192 DIMUC - SAGRH - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1265/2021-GAB/SEMAS de 10/08/2021, publicada no DOE Nº 34.675 do dia 19/08/2021, que concedeu diárias ao servidor citado na referida portaria.

Belém, 31 de agosto de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JESSICA BRILHANTE MACHADO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 699076

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5934/2015

NOME DO INFRATOR: ALANN GOMES DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 31, parágrafo único e art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7001/07473/2015/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712089046324), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 399/2014

NOME DO INFRATOR: JACK MADEIRAS LTDA - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, parágrafo 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6330/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36532/2013

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: arts. 80 e 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 4.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 6673/2013/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 9591/2013

NOME DO INFRATOR: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 6.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2081/2013/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 701789473747), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 24528/2012

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 2º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 3431/2012/GEMAM, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 10673/2012

NOME DO INFRATOR: ESPOLIO TAKUY OZAMA - LOTE 28

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2097/2012/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 28269/2011

NOME DO INFRATOR: SCHMITT E SCHNORR LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4052/2011/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 26064/2010

NOME DO INFRATOR: GRACIENTE MARIA DE SOUZA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 22, da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 54, §2º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 3174/2010/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 7526/2010

NOME DO INFRATOR: LEITE CASTRO INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1547/2010/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31832/2009

NOME DO INFRATOR: CERÂMICA VERMELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1978/2009/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 243534/2007

NOME DO INFRATOR: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 18, §4º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 753/2007/DISUP, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 461589/2007

NOME DO INFRATOR: J A MENDO COMUSTÍVEL EIRELI - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 0420/2007/DISUP, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 699080**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC/SEMAS Nº 001,****DE 10 DE MARÇO DE 2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto Estadual nº. 346, de 14 de outubro de 2019, homologa e torna público o RESULTADO FINAL do certame para seleção de Organização da Sociedade Civil gestora operacional e financeira do Fundo da Amazônia Oriental (FAO), em atendimento ao item 12.1 do referido Edital, publicado no D.O.E. nº. 34.512, de mesma data:

Colocação definitiva	Candidata	Nota Final (NF)
1º	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO	144,1
2º	Sitawi Finanças do Bem - SITAWI	134,6
3º	Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	123,8
4º	Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais - IA	108,9
5º	Instituto Conexões Sustentáveis - CONEXSUS	0,0

Constatada a inexistência de acionamento da fase recursal por parte das candidatas habilitadas à fase Seleção dentro do período editalício estipulado (23/08/2021 a 27/08/2021), a homologação deste resultado final determina automático ENCERRAMENTO do certame, sem prejuízo dos procedimentos finais previstos no Capítulo 14 do Edital.

Belém, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental - CGFAO

Protocolo: 697930

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 466 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Gerente
PTRES: 798933
Fonte: 0316005604
Elemento: 3.33.90.39.. R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Ação: 270.086
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 699393

DIÁRIA

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/944310 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Consulta Pública para a Criação de Unidade de Conservação da Natureza Estadual do grupo de Uso Sustentável na Categoria de Manejo "Reserva Estadual de Pesca Rios São Benedito e Azul"
Origem: Belém-PA
Destino: Jacareacanga e Novo Progresso-PA
Período: 14 a 16/09/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/944326 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Visitar os Escritórios Regionais e o Parque Estadual de Monte Alegre-PEMA
Origem: Belém-PA
Destino: Santarém e Monte Alegre-PA
Período: 31/08 a 03/09/2021 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 699047

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 014/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;
CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;
CONSIDERANDO indicação do Cel PM Ubirajara Magela de Sousa Falcão - Chefe de Gabinete do Comandante da Polícia Militar, através do ofício nº 1.295/2021, de 25/08/2021.
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:
• DISPENSAR
Um (1) representante da Polícia Civil;
Titular: Tem Cel PM Leno Márcio Barros do Carmo- (Portaria 025/2019)
Suplente: Maj PM Ronaldo Braga Charlet - (Portaria 025/2019)

• DESIGNAR

Titular: Cel PM Elson Luiz Brito da Silva
Suplente: Marcus Vinicius Oeiras Formigosa
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 26 de agosto de 2021
Ualame Fialho Machado
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 699057

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 012/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;
CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;
CONSIDERANDO indicação do DPC Walter Resende de Almeida - Delegado Geral de Polícia Civil (protocolo 2021/905888),
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:

• DISPENSAR

Um (1) representante da Polícia Civil;
Titular: DPC Cynthia de Fátima de Souza Viana (PORTARIA Nº 10/2019/CONSEP)

Suplente: DPC Hildenê Moraes Falqueto (PORTARIA Nº 15/2019/CONSEP)

• DESIGNAR

Um (1) representante da Polícia Civil;
Titular: DPC Ariane Lilian dos Santos Melo
Suplente: DPC Leilane Carvalho Reis
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 18 de agosto de 2021
Ualame Fialho Machado
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 699054

PORTARIA Nº 093/2021/GAB.SEC/SEGUP. BELÉM/PA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/792476 e que tem por objeto estabelecer mútua cooperação entre os partícipes visando fortalecer a segurança pública no município de Primavera por meio de instalação de serviço de videomonitoramento na área urbana e rural daquele município..

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 5921990, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo, e o servidor ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 5950944, como suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 699008

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 092/2021/GAB-CRH BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;
CONSIDERANDO: Processo nº 2021/931738 e o Mem nº 726/2021-GRA-ESP/GAB DIR de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE: Dispensar os servidores abaixo relacionados da função de Tripulante de Aeronave, a contar de 01 de setembro de 2021 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

- SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292

- 1º SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 699082

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE 31.596 DE 29.01.2010
CONTRATO Nº 005/2010****ONDE SE LÊ:** MONIQUE KELLY TAVARES GOMES**CARGO:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA FORMAÇÃO CONTADOR**LEIA-SE:** MONIQUE KELLY TAVARES GOMES**CARGO:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA FORMAÇÃO LICENCIATURA EM ESTATÍSTICA**Protocolo: 699116****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, pelo sistema de registro de preços, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo – dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados para atender as necessidades dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 15/09/2021.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 31 de agosto de 2021.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP

Protocolo: 699028**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1319/2021-SAGA****OBJETIVO:** Para montagem do Centro Integrado de operações para a "Operação Independência".**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO(S):** SALINÓPOLIS/PA**PERÍODO:** 30.08 A 02.09.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada**SERVIDOR(ES):** SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

CB BM HERYWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)**CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356****ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1320/2021-SAGA****OBJETIVO:** Para manutenção do Centro Integrado de operações para a "Operação Independência".**FUNDAMENTO LEGAL:** decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO(S):** SALINÓPOLIS/PA**PERÍODO:** 03 A 08.09.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada**SERVIDOR(ES):** SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287

CB BM HERYWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia)**LENILDA PANTOJA COSTA, MF: 5918500-3****ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**Protocolo: 699544****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1338/2021-SAGA
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2021****CONSIDERANDO:** O Processo nº 2021/956707, e Memo. Nº 128/2021-GSAGO, de 27.08.2021.**CONSIDERANDO:** A PORTARIA Nº 562/2021-SAGA, de 03.05.2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04.05.2021, que transferiu 08 (oito) dias do período de gozo de férias ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do NAF/BELÉM, MF5420628/3, 2018/2019, para o mês de agosto/2021.**R E S O L V E:** Transferir 08 (oito) dias do período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do NAF/BELÉM, MF5420628/3, 2018/2019, do mês de agosto/2021, para o mês de setembro /2021, por necessidade de serviço.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 699261**PORTARIA Nº 1337/2021-SAGA
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2021****CONSIDERANDO:** O Processo nº 2021/956774, e Memorando nº 129/2021-GSAGO, de 27.08.2021.**CONSIDERANDO:** A Portaria 409/2021-SAGA, de 07.04.2021, publicada no DOE nº 34.545, de 28.04.2021, que transferiu 30(trinta) dias do período de gozo do servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro/Belém, MF nº 5420628/3, 2019/2020, do mês de março/2021, para o mês de setembro/2021.**R E S O L V E:**

Transferir 30 (trinta) dias do período de gozo de férias ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro/Belém, MF nº 5420628/3, 2019/2020, do mês de setembro/2021, para o mês de novembro/2021, em virtude da necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 699266**PORTARIA Nº 1336/2021-SAGA
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2021****CONSIDERANDO:** O Plano de Férias 2021 da SEGUP.**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DIRETORIA	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5385377/4
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE PATRIMÔNIO SERVIÇOS	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	54186058/4
ALDENOR COELHO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	3279979/1
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR TELECOMUNICAÇÕES	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5950944/1
DIJONY DE OLIVEIRA RIBEIRO	COMANDANTE AERONAVE II	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5950449/1
EDU ROSA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO GESTÃO PÚBLICA	2018/2019	01/10 A 30/10/2021	57175315/1
EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO	SECRETÁRIO DIRETORIA	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5945770/1
LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA	COMANDANTE AERONAVE II	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5950597/1
LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDALHA	SECRETÁRIO DIRETORIA	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	59900352/4
LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES	COORDENADOR ESTATÍSTICA	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5156645/5
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	702277/1
MAURO CORREA SOUZA	COMANDANTE AERONAVE II	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5272254/5
MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	13/10 A 11/11/2021	771503/1
RAFAELLA DOURADO GOUVEA DA COSTA	ASSESSOR II	2020/2021	29/10 A 12/11/2021 (15 DIAS)	5922904/3
ROSANE MARIA LEITAO NEIVA	CONSULTOR JURÍDICO	2020/2021	04/10 A 02/11/2021	303925/1
SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	CHEFE GABINETE SECRETÁRIO ADJUNTO	2020/2021	01/10 A 30/10/2021	5376742/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 699133**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO****CEDENTE:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01**CESSIONÁRIO:** Fundação Nazaré de Comunicação, CNPJ Nº 83.369.470/0001-54**OBJETO:** consiste na cessão de uso e gozo a título gratuito do seguinte equipamento de propriedade da SEGUP: GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA 150/141 KVA, TIPO 6.10 T, MARCA WEG 220/127V, SÉRIE: 99861-0801, ACOPLADO COM MOTOR MWM BIFÁSICO, 1.800 RPM, SÉRIE: 61006057276 - REGISTRO PATRIMONIAL/SEGUP Nº 7062 por parte da Fundação Nazaré de Comunicação, conforme as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2021**VIGÊNCIA:** de 30/08/2021 até a data de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2021-SEGUP/PA, qual seja, 10/06/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se as partes assim acordarem.

SIGNATÁRIOS:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,
 MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Nazaré de Comunicação, e
 MÁRIO JORGE ALVES DA SILVA - Diretor de Comunicação da Fundação Nazaré de Comunicação.

Protocolo: 699030

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 009/2021

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e a comissão organizadora do processo seletivo instituída por meio da PORTARIA Nº 02 de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS NITERPOSTOS PELOS CANDIDATOS NA PROVA SUBJETIVA, realizado no dia 14/08/2021, no horário de 8h30 às 12h00, nos pólos Marituba, Marabá e Santarém, edital de nº 001/2021 de 11 de junho de 2021, publicado no diário Oficial do Estado nº 34609 de 11 de junho de 2021, conforme resolvem:

- Tornar pública a LISTA DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, conforme o item 5.6.1 no Processo seletivo do edital de nº 001/2021 de 11 de junho de 2021, publicado no diário Oficial do Estado nº 34609 de 11 de junho de 2021, divulgada em ordem alfabética.

Os candidatos classificados e aprovados devem realizar sua matrícula no período de 08 a 10/09/2021, no horário de até 23h59, enviando suas documentações escaneadas na versão PDF, conforme o item 9 do edital nº 001/2021 de 11 de junho de 2021. via email : ces@iesp.pa.gov.br;

- Anexo I : Relação dos candidatos classificados e aprovados, após julgamento de recursos interpostos pelos candidatos conforme o item 5.6.1, no processo seletivo edital de nº 001/2021 de 11 de junho de 2021, publicado no diário Oficial do Estado nº 34609 de 11 de junho de 2021;

- Não serão aceitos documentos incompletos e encaminhados fora do prazo de matrícula, ou que não estejam de acordo com os regulamentos do edital nº 001/2021 de 11 de junho de 2021

- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Marituba, 31 de agosto de 2021

Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública -Modalidade -EAD

Antonio Bentes da Silva Filho - Cel BM

Diretor do IESP

Sônia da Costa Passos – Profa Dra

Coordenadora de Ensino Superior do IESP

Thais Barros Costa

Gerente Técnico Administrativo – CES/IESP

Protocolo: 699546

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 009/2021

ANEXO I -LISTA DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, EDITAL DE Nº 001/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34609 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Nº	CPF/INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOTA	SITUAÇÃO
1	001.008.692-70	ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
2	714.219.202-04	ADEILSON SILVA CORDEIRO	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
3	734.935.032-53	ADRIANO FREITAS LIMA	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
4	693.759.412-72	ADRIANO PEREIRA MOTA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
5	999.859.772-20	ADRIEL MACEDO BARATA	PM	920	CLASSIFICADO E APROVADO
6	938.009.832-49	AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	CBM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
7	863.885.922-87	AKIN ANTONIO MONTEIRO LEMOS	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
8	708.813.752-68	ALCICLEI JOSE LIMA BAIÁ	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
9	657.699.452-49	ALESSANDRO SOUZA ARAUJO	CBM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
10	661.178.012-20	ALEXANDRE ACÁCIO GOMES FRANCO	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
11	948.397.272-87	ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
12	003.855.162-40	ANDERSON COELHO DA SILVA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO

13	798.728.162-04	ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA	CBM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
14	954.329.812-20	ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
15	620.410.102-15	ANDERSON GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
16	800.286.082-91	ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA	PM	960	CLASSIFICADO E APROVADO
17	012.895.172-90	ANTONIO FÁBIO SILVA BRITO	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
18	801.967.212-53	ANTONIO JUNIOR GALVÃO MESQUITA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
19	685.740.882-34	BARBARA AGATHA DE SOUZA FRAGO-SO MONTEIRO	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
20	708.880.192-20	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
21	785.585.222-00	BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
22	888.479.692-04	BRUNO CABRAL SILVA	CBM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
23	012.406.872-30	CAIO RUAN SILVA SOUZA	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
24	029.356.423-09	CARLLESSON SOUSA DINIZ	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
25	537.074.782-20	CARLOS ADRIANO COSTA GONCALVES	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
26	933.716.672-00	CARLOS ALEXANDRE DUARTE DAS NEVES	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
27	630.339.682-87	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	CBM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
28	517.859.192-53	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
29	751.129.142-20	CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
30	970.774.022-15	CAROBALDO CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	PM	740	CLASSIFICADO E APROVADO
31	033.567.642-17	CAROLINE MARTINS REBOUÇAS	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
32	916.425.902-15	CELSON LUIZ DE AVIZ DOS SANTOS	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
33	633.087.892-72	CHARLES RIBEIRO SANTOS	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
34	705.909.152-15	CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
35	933.720.002-34	CLEITON XAVIER DE MORAES	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
36	622.474.922-15	CRISTIANO DOS SANTOS GOMES	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
37	008.427.542-10	DANIEL DA SILVA FREITAS	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
38	651.078.532-34	DANIEL FERNANDO LOBATO DOS SANTOS	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
39	727.566.402-04	DANIEL SILVA CARDOSO	PM	960	CLASSIFICADO E APROVADO
40	007.187.252-39	DANIEL VERISSIMO COSTA FILHO	PM	1000	CLASSIFICADO E APROVADO
41	902.228.572-34	EDLLIAN BARROZO VILA NOVA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
42	012.488.062-20	EDUARDO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
43	012.372.292-60	ELDER ALMEIDA MARTINS	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
44	860.224.662-53	ERICK WENDEL SILVA MARGALHO	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
45	014.389.082-45	ERIKA CINTHIA DA SILVA COSTA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
46	903.142.392-00	ERINALDO DE SOUZA SILVA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
47	519.688.002-04	EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO	CBM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
48	707.384.242-34	FABIO DA SILVA LEAL	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
49	683.661.592-72	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
50	040.870.191-95	FÁBIO MOREIRA LOPES	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
51	719.133.942-04	FERNANDO MAGNO RAMOS	PM	930	CLASSIFICADO E APROVADO
52	892.368.822-34	FRANCEL TAVARES DE LIMA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO

53	889.715.542-15	FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
54	847.345.152-04	FRANCISCO CLAUDINEY SILVA MARQUES	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
55	838.768.122-91	GABRIEL ALVES DA SILVA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
56	017.275.222-14	GABRIEL PEREIRA ARAUJO	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
57	032.354.632-32	GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA	PM	920	CLASSIFICADO E APROVADO
58	012.657.952-07	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	CBM	840	CLASSIFICADO E APROVADO
59	840.882.492-91	GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
60	889.965.062-49	GLEBERSON DOMINGOS CARDOSO DA COSTA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
61	950.585.242-87	HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
62	789.803.132-68	HÉLIO SOUZA NETO	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
63	009.314.022-39	HUDSON BRITO LIMA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
64	943.940.162-15	HUGO JONAS COSTA LIMA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
65	005.398.312-20	HUGO VICTOR COSTA RAIOL	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
66	879.666.462-20	IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
67	888.120.812-15	IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA	CBM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
68	650.068.792-20	JADER PEREIRA XAVIER	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
69	842.945.582-53	JÁFFISSON MAGALHÃES DA COSTA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
70	988.863.552-20	JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL	PM	840	CLASSIFICADO E APROVADO
71	836.222.922-53	JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
72	970.591.702-78	JONATAS GOMES LIMA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
73	640.565.972-00	JORGE DA SILVA MATOS	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
74	646.302.262-49	JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
75	002.775.042-60	JOSÉ FELIPE SANTA BRIGIDA MENEZES	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
76	783.699.592-53	JOSÉ MARCELO ARAÚJO LIMA	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
77	012.644.772-10	JOSÉ MARIANO PIRES JUNIOR	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
78	682.926.432-49	JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
79	961.164.042-00	JOSIEL GOMES DA SILVA	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
80	000.175.682-69	KAUELISSON DE SOUSA FERREIRA	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
81	008.267.112-51	KEMOEL DA COSTA RODRIGUES	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
82	002.990.972-42	KENNEDY BORGES ALCÂNTARA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
83	959.397.412-15	LIEGE MARIA DA SILVA DIAS	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
84	012.872.642-39	LUCAS CORREA FERNANDES	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
85	025.501.732-44	LUCIANA COSTA DA SILVA	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
86	951.021.242-34	LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
87	014.253.893-09	MAGNUM ALMEIDA MACHADO	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
88	596.690.122-87	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
89	513.878.672-53	MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
90	431.529.103-04	MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA	PM	660	CLASSIFICADO E APROVADO
91	988525072-72	MARCOS VIANA CUNHA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
92	786.496.842-20	MARIA LYDIANNE RODRIGUES DE SOUSA	PM	920	CLASSIFICADO E APROVADO

93	889.396.422-87	MAURICIO CARMONA DE FIGUEIREDO	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
94	997.455.342-34	MICHEL DALMACIO LOBO	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
95	761.967.472-15	MIRLENE CRISTIANE ANDRADE LOPES DE MORAES	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
96	009.395.252-08	MOISÉS BATISTA CAMPOS BAIA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
97	876.209.522-68	MONICA MENDES MACIEL	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
98	939.203.002-97	NAILSON MOITA SILVA	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
99	054.470.633-10	NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA	CBM	720	CLASSIFICADO E APROVADO
100	931.552.982-00	NAYJOHN GUEDES FREITAS	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
101	647.254.802-15	NELSON MONTEIRO AMADOR	CBM	700	CLASSIFICADO E APROVADO
102	909.760.612-87	ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAUJO	PM	960	CLASSIFICADO E APROVADO
103	976.894.082-49	PÂMELA WIKINA REIS DO NASCIMENTO	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
104	977.277.412-72	PATRICIA PAIVA LIMA VILHENA	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
105	025.398.835-75	PAULO DINIZ KUHN DE OLIVEIRA	PM	840	CLASSIFICADO E APROVADO
106	740.599.042-87	PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO	CBM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
107	022.691.192-66	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
108	831.743.702-72	PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
109	915.910.902-53	RAFAEL FARIAS DO CARMO	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
110	885.057.902-00	RAFAEL IPIRANGA DA COSTA	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
111	994.714.002-44	RAFAEL VELOSO RODRIGUES	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
112	981.902.022-00	RAIENIE HEVELYNG OMENA MARTINS	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
113	896.596.862-34	REINALDO LIRA CORDEIRO	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
114	007.486.352-54	RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
115	936.494.282-53	RENATO WILTON COSTA VALENTE	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
116	009.721.192-30	ROBENILSON CABRAL NUNES	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
117	750.725.212-49	ROBSON CABRAL COSTA	PM	880	CLASSIFICADO E APROVADO
118	007.455.462-00	ROBSON MAIA SILVA	CBM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
119	005.005.952-16	ROMENIGUE CABRAL NUNES	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
120	917.001.832-49	RÔMULO DA CRUZ NAPOLEÃO	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
121	706.846.852-72	RÔMULO EDUARDO DE JESUS REZENDE	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
122	640.750.012-53	RONALDO ADRIANO DE SOUZA GONÇALVES	PM	680	CLASSIFICADO E APROVADO
123	777.851.772-87	ROONED AYRES DE SOUSA MAIA	PM	800	CLASSIFICADO E APROVADO
124	719.634.132-53	SALOMÃO MARINHO DA SILVA	PM	760	CLASSIFICADO E APROVADO
125	025.569.752-02	SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
126	005.467.592-89	VICTOR KAÚÊ DOS SANTOS BARBOSA	PM	640	CLASSIFICADO E APROVADO
127	674.888.542-68	WALDENIZE DE LIMA RODRIGUES	PM	600	CLASSIFICADO E APROVADO
128	036.990.151-73	WANDERSON MIYAZAKI RIBEIRO	PM	720	CLASSIFICADO E APROVADO

Marituba, 31 de agosto de 2021
 Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública -Modalidade -EAD
 Antonio Bentes da Silva Filho - Cel BM
 Diretor do IESP
 Sônia da Costa Passos – Profa Dra
 Coordenadora de Ensino Superior do IESP
 Thaís Barros Costa
 Gerente Técnico Administrativo – CES/IESP

Protocolo: 699551

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2021-EP/PM – OBJETO: Nomear o 1º TEN QOPM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2021 – EP/PMMPA; Belém/PA, 31/08/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM, Chefe do EP/PMMPA.

Protocolo: 699128

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 165/2021 – CCC: NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 –CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; Manter como fiscal interino o CB PM RG 33541 DEILTON LIMA DE MORAES, Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 699081

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 158/2021 – CCC: NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 053/2021–CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa EXATA CONSULTORIA LTDA; NOMEAR como fiscal interino o CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, em substituição ao CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio.

Protocolo: 699167

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 082/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 7606 JOSÉ MARIA DOS SANTOS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 05 de dezembro de 2020, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00429 269 0170007 97, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 09 de dezembro 2020, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 7606 JOSÉ MARIA DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 05 de dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 31 de setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 699507

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 047/2021-EP/PM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OZEIRAS FORMIGOSA para função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2021, celebrado entre a PMPA e a empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87; Belém-PA, 31/08/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM, Chefe do EP/PMMPA.

Protocolo: 699283

PORTARIA Nº 048/2021-EP/PM – Nomear a MAJ QOPM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA para função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 020/2021, 021/2021 e 022/2021, celebrados com as empresas AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 05.054.838/0001-21), G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 42.254.594/0001-07) e BELPARÁ COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05.903.157/0001-40), respectivamente; Belém-PA, 31/08/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM, Chefe do EP/PMMPA.

Protocolo: 699284

PORTARIA Nº 049/2021-EP/PM – Nomear a CAP QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA para função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021, celebrados com as empresas SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE ME (CNPJ: 35.316.374/0001-03), EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 31.768.037/0001-98) e CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME (CNPJ: 11.142.525/0001-88), respectivamente; Belém-PA, 31/08/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM, Chefe do EP/PMMPA.

Protocolo: 699285

PORTARIA Nº 050/2021- EP/PMMPA – Nomear o TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, em substituição ao CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO para exercer a função de Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato

Administrativo nº 005/2021-EP/PM celebrado entre a PMPA e a empresa MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ 35.457.127/0001-19) e Nomear o CAP QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA para exercer a função de Membro da Comissão. Belém/PA, 31/08/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMMPA.

Protocolo: 699287

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 435/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.624 do dia 30/06/2021; **Onde Lê-Se:** SGT PM Daniel dos Santos Bezerra; CPF: 392.473.172-15; VALOR: R\$ 791,28. CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; VALOR: 791,28. **Leia-Se:** SGT PM Daniel dos Santos Bezerra; CPF: 392.473.172-15; VALOR: R\$ 791,28. CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; VALOR: 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 699395

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011–CCC/PMMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.678, DO DIA 23/08/2021, PROT. Nº 695125

ONDE SE LÊ:

Vigência: 16/08/2021 à 15/08/2021

LEIA-SE:

Vigência: 16/08/2021 à 15/08/2022

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 699161

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020–CCC/PMMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.620, DO DIA 24/07/2021, PROT. Nº 670988

ONDE SE LÊ:

Vigência: 15/06/2021 à 14/12/2022

LEIA-SE:

Vigência: 15/06/2021 à 14/12/2021

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 699156

Errata da PORTARIA Nº 903/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.631 do dia 08/07/2021; **Onde Lê-Se:** MAJ PM Marcio Valério de Souza; CPF: 634.923.422-72; VALOR: R\$ 3.481,72. **Leia-Se:** MAJ PM Rute Andréa de Souza Campos; CPF: 607.629.772-72; VALOR: R\$ 3.481,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 699533

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIAS DE CONCESSÃO – SEM EFEITO

Ficam tornadas sem efeito as publicações das portarias nº 711 e 712/2021-DGA/SUP FUNDOS, levadas a efeito no DOE nº 34.686, de 31AGO21, que concedeu suprimento de fundos em favor dos AMC/CMS e LAD/CMS, em decorrência da movimentação dos supridos; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 699404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 187/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Paula Bastos Pinheiro; CPF: 330.857.222-20; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 188/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; Valor R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 189/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Valéria da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 190/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 03 a 08/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 191/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 03 a 08/09/2021;

Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Rodinelson de Lima Sanches; CPF: 900.524.802-59; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699157

PORTARIA Nº 467/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 09/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; CPF: 011.409.532-90; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Ney Luiz Santana da Silva; CPF: 600.685.582-87; Valor: R\$ 131,88. CB PM Franklin Ferreira de Queiroz; CPF: 682.857.362-53; Valor: R\$ 126,60. CB PM Jonas da Silva Torres; CPF: 754.090.382-15; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodrigo Barbosa e Silva; CPF: 891.651.012-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Yuri Kellysson Bezerra de Araújo; CPF: 072.640.354-76; Valor: R\$ 126,60. CB PM Charles da Silva Lima; CPF: 713.140.402-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Hermes Manoel Damasceno de Barros; CPF: 965.503.172-15; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 498/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Breno Vidigal Barroso; CPF: 815.764.632-49; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Deodoro Burjack Maciel; CPF: 462.789.902-53; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Francisco Cleonildo Carlos; CPF: 424.332.072-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Vilmara da Silva Moura; CPF: 977.599.292-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Jeane Mara da Silva Moreira; CPF: 749.058.642-91; Valor: R\$ 126,60. CB PM José Maria Ribeiro Furtado; CPF: 662.518.852-20; Valor: R\$ 126,60. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 499/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pacajá-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Renan Batista de Freitas; CPF: 933.610.332-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Jorge Junior Moraes Pompeu; CPF: 995.253.482-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 540/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 23/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Ney Luiz Santana da Silva; CPF: 600.685.582-87; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luis Augusto da Silva Alves; CPF: 637.436.712-04; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marcio Pereira de Lima; CPF: 841.195.432-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marinilson da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 543/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Alex André dos Santos Rodrigues; CPF: 463.737.302-63; Valor: R\$ 131,88. CB PM Roberto Rodrigues Alencar; CPF: 735.836.342-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Edilberto Ferreira Borges; CPF: 008.466.172-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Franklin Ferreira de Queiroz; CPF: 682.857.362-53; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 627/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA (COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 26 a 27/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Ribamar Oliveira da Silva Filho; CPF: 644.038.072-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Marcio Pereira de Lima; CPF: 841.195.432-34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Luis Augusto da Silva Alves; CPF: 637.436.712-04; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marinilson da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699094

PORTARIA Nº 938/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Lúilson Menezes de Souza; CPF: 403.376.182-91; Valor: R\$ 1.914,88. CB PM Diego dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$ 1.885,84. CB PM Maxsuel Novais da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 1.885,84. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699492

PORTARIA Nº 1463/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Breves-PA; Período: 22 a 26/08/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Silvio Antonio Barbosa Pereira; CPF: 450.207.102-10; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1464/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 23 a 25/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Gabriel Seabra dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1465/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 26 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Edvaldo Bruno Oliveira da Silva; CPF: 805.578.132-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1466/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 16/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Gecinaldo Braga de Lima; CPF: 000.094.462-90; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1467/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 17 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Edvaldo Bruno Oliveira da Silva; CPF: 805.578.132-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1468/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 25 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Rubens de Araújo Ribeiro; CPF: 439.585.832-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699463

PORTARIA Nº 727/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28/02 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$ 705,55. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 728/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$ 705,55. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1440/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaquaquecetuba-SP; Período: 23 a 27/08/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 03 de pousada e 04 indenização de transporte; Servidores: CEL PM Marcelo Ronald Botelho de Souza; CPF: 391.786.842-34; Valor: R\$ 1.747,83. TEN CEL PM Antonio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CPF: 430.926.402-68; Valor: R\$ 1.747,83. MAJ PM Marcelo Alexandre Lopes Machado; CPF: 568.490.012-72; Valor: R\$ 1.747,83. Indenização: Valor R\$ 337,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1441/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 16 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Natanael Carvalho da Silva; CPF: 487.612.732-87; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1442/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidor: SD PM Isaque Medeiros de Oliveira; CPF: 015.890.652-71; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1443/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 25 a 27/07/2021; Quantidade de

diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SUB TEN PM José Elymilson de Sousa Feitosa; CPF: 370.061.502-72; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1444/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião de Boa Vista-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 15 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Soares Borges; CPF: 303.246.882-53; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1445/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 04 a 06/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidor: CB PM Newton Ferreira Pinheiro; CPF: 690.325.722-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1446/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 10 a 12/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidor: SGT PM Adilson Soares de Oliveira; CPF: 280.614.702-68; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1447/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 30/08 a 01/09/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Florêncio Ferreira Saldanha; CPF: 257.196.372-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1448/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 03/08/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Ronaldo Fonseca Santa Brígida; CPF: 480.961.802-15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1449/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 15 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582-87; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1450/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Portel-PA; Período: 03 a 05/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Sebastião Rodrigues Barbosa; CPF: 255.377.172-04; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1451/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 23 a 25/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Elivan Barros Sousa; CPF: 003.707.072-06; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1452/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ponta de Pedras-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 03 a 06/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Genilson Valente da Cunha; CPF: 785.280.702-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1453/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 17 a 19/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Florêncio Pereira Saldanha; CPF: 257.196.372-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1454/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16/08/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Jose Nazareno de Sousa Junior; CPF: 983.551.472-00. Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1455/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 10 a 12/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Leandro

Pinto Pedroso; CPF: 001.055.282-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1456/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 19 a 21/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Lauro Vagner Oliveira da Silva; CPF: 011.203.322-90; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1457/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 16 a 18/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Anderson Barroso Correa; CPF: 915.637.982-04; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1458/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curionópolis-PA; Período: 28/06 a 02/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 diárias de pousada; CEL PM Juniso Honorato e Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 1.424,34. TEN CEL PM Sergio Pastana Ribeiro; CPF: 264.150.032-91; Valor: R\$ 1.424,34. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1459/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 24 a 26/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1460/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 06 a 09/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Fabio Henrique Costa Nascimento; CPF: 001.125.052-60; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1461/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 26/08/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Fernando Juan Sousa dos Santos; CPF: 044.294.423-39; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1462/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 15 a 20/08/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 diárias de pousada; TEN CEL PM Herick Wendell Antonio José Gomes; CPF: 578.669.882-34; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Marlos Barbosa Sacramento; CPF: 393.114.492-53; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1469/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 05 a 15/08/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM João da Silva Mota; CPF: 414.752.592-04; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Nazildo Galvão do Nascimento; CPF: 403.861.472-72; CPF: 403.861.472-72; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Cleudimar Gonzaga dos Santos; CPF: 857.814.522-49; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Jackerley Ferreira Cota; CPF: 012.224.262-93; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1470/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cameta-PA; Período: 09 a 11/08/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcélia Chaves Nina; CPF: 357.631.322-20; CPF: 357.631.322-20; Valor: R\$ 633,04. SGT PM José Eloy Miranda Sousa; CPF: 268.600.582-34; CPF: 268.600.582-34; Valor: R\$ 527,52. CB PM Silvia Elen de Sousa Almeida; CPF: 806.048.462-15; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 699423

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.671 de 16/08/2021, referente as diárias, portarias nº 1312/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 692413.

Protocolo: 699381

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.686 de 31/08/2021, referente as diárias, portarias nº 1438/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 698566.

Protocolo: 699352

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 110/IN/CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF:57197249/1, como Fiscal do Contrato nº 083/2021, celebrado com a empresa ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA, CNPJ:52.913.241/0001-25, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática (medidor angular digital, drone, GPS, roteador, switch, no-break, smartphone, mesa digitalizadora, cartão de memória, cabos, etc) e softwares para o CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a SD BM LUCIANA LIRA FERNANDES, MF:5932526/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699104

PORTARIA Nº 105/IN/CONTRATO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF:57197249/1, como Fiscal do Contrato nº 084/2021, celebrado com a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ: 23.035.197/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de emissão de certificados digitais tipo e-CPF A3, e-CNPJ tipo A1, com validade mínima especificada no contrato, para uso em operações de assinatura digital, identificação em portais virtuais, integração entre sistemas lógicos, entre outras atividades de criptografia e identificação digital, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM LUIZ ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA, MF:57173393/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699111

PORTARIA Nº 117/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR, MF: 57218494/1, como Fiscal do Contrato nº 077/2021, celebrado com a empresa JOSÉ CAMPOS DE MACEDO 07620276220, CNPJ:36.268.317/0001-50, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF:54185190/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699024

PORTARIA Nº 118/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF:54185190/1, como Fiscal do Contrato nº 078/2021, celebrado com a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ:18.031.325/0001-05, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR, MF: 57218494/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699025

PORTARIA Nº 119/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF:5932242/1, como Fiscal do Contrato nº 079/2021, celebrado com a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:29.926.189/0001-20, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF:5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699029

PORTARIA Nº 116/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR, MF: 57218494/1, como Fiscal do Contrato nº 076/2021, celebrado com a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELLI, CNPJ: 16.743.543/0001-39, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF: 54185190/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699019

PORTARIA Nº 122/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF: 5601851/1, como Fiscal do Contrato nº 082/2021, celebrado com a empresa LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA, CNPJ: 29.935.718/0001-51, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF: 5932242/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699041

PORTARIA Nº 120/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF: 5932242/1, como Fiscal do Contrato nº 080/2021, celebrado com a empresa ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME, CNPJ: 02.605.669/0001-32, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699037

PORTARIA Nº 121/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF: 5932242/1, como Fiscal do Contrato nº 081/2021, celebrado com a empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA, CNPJ: 00.267.908/0001-66, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699038

PORTARIA Nº 115/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF: 5601851/1, como Fiscal do Contrato nº 075/2021, celebrado com a empresa CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 34.055.837/0001-50, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF: 5932242/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699017

PORTARIA Nº 114/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF:54185190/1, como Fiscal do Contrato nº 074/2021, celebrado com a empresa TESLA INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA, CNPJ:05.923.930/0001-30, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR, MF: 57218494/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699014

PORTARIA Nº 113/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF:5601851/1, como Fiscal do Contrato nº 073/2021, celebrado com a empresa GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, CNPJ:42.254.594/0001-07, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, MF:5932242/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699012

PORTARIA Nº 112/IN/CONTRATO DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO, MF:54185190/1, como Fiscal do Contrato nº 072/2021, celebrado com a empresa TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:21.579.468/0001-52, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JÚNIOR, MF: 57218494/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699010

CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO e-CPF A3, e-CNPJ tipo A1.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO no 020/2021 - CBMPA e Processo Eletrônico 2021/500141.

Data da assinatura: 25/08/2021

Valor Total: R\$ 19.772,90 (dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Vigência: 25/08/2021 até 25/08/2022.

Unidade Gestora: 310101.

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339140

Natureza da Despesa: 339040

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 699097

CONTRATO Nº: 083/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática (medidor angular digital, drone, GPS, roteador, switch, no-break, smartphone, mesa digitalizadora, cartão de memória, cabos, etc) e softwares para o CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº120/2020 – ADESAO A ATA.

Data da assinatura: 25/08/2021

Valor Total: R\$ 40.395,00 (Quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 25/08/2021 até 25/08/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

C. Funcional: 06.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040

Contratada: ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA.

CNPJ: 52.913.241/0001-25

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 699098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 254/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	647992982-91	5826900	Santarém - PA	Oriximiná - PA	23/05/2021	25/05/2021	3	2	131,88	R\$659,40
2	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	596690122-87	5823978	Santarém - PA	Oriximiná - PA	23/05/2021	25/05/2021	3	2	131,88	R\$659,40
3	SD BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	028640342-04	5932568	Santarém - PA	Oriximiná - PA	23/05/2021	25/05/2021	3	2	126,6	R\$633,00
TOTAL												R\$1.951,80

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 256/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CB BM	VANIA CRISTINA COSTA SILVA	935695302-30	57190182	Ananindeua - PA	Maracanã - PA	21/05/2021	23/05/2021	3	2	85,72	R\$428,60
2	CB BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	728329402-34	57218351	Ananindeua - PA	Maracanã - PA	21/05/2022	23/05/2021	3	2	85,72	R\$428,60
TOTAL												R\$857,20

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL BM	MARCELO HORACIO ALFARO	621945932-68	5749069	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	158,26	R\$474,78
2	CAP BM	FERNANDO VARELA CAMARINHA	008956848-62	57173436	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	147,07	R\$441,21
3	TEN QOBM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	028894492-54	5932603	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	141,11	R\$423,33
4	SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	400674912-00	5610370	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	131,88	R\$395,64
5	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	597355032-04	5823854	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	131,88	R\$395,64
6	SGT BM	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR	368696272-15	5421896	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	131,88	R\$395,64
7	CB BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	913980022-91	57189331	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	126,60	R\$379,80
8	CB BM	SEZINALDO ELDER DO NASCIMENTO MELO	620307872-72	57190095	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA	17/06/2021	18/06/2021	2	1	126,60	R\$379,80
TOTAL												R\$ 3.285,84

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 258/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN QOBM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	028894492-54	5932603	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA Pacajá - PA	11/06/2021	11/06/2021	1	0	141,11	R\$141,11
2	CB BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	75125362-00	57189340	Tucuruí - PA	Novo Repartimento - PA Pacajá - PA	11/06/2021	11/06/2021	1	0	126,60	R\$126,60
TOTAL												R\$ 267,71

PORTARIA Nº 259/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares, discriminados em planilha anexo, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.195,96 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí – PA para as Praias do Galvão Queiroz, do Meio e do Alemão, para realizarem prevenção de guarda-vidas no referido município, no período de 03 a 06 de Junho de 2021, a serviço 8ºGBM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 259/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN QOBM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	028894492-54	5932603	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Meio - PA	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	4	0	141,1	R\$564,44
2	SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	400674912-00	5610370	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia da Galvão Queiroz - PA	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	4	0	131,9	R\$527,52
3	SGT BM	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	467831722-87	5623243	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Meio - PA	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	3	0	131,9	R\$395,64
4	SGT BM	SILVIO FILGUEIRA GALVAO	000000002-64	5209463	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	4	0	131,9	R\$527,52
5	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	597355032-04	5823854	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	3	0	131,9	R\$395,64
6	CB BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	715354972-20	57189332	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia da Galvão Queiroz - PA	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	4	0	126,6	R\$506,40
7	CB BM	NAILTON BAIA BELO	781099812-91	57190068	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia da Galvão Queiroz - PA	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	4	0	126,6	R\$506,40
8	CB BM	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	016776142-00	57218546	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia da Galvão Queiroz - PA	03/06/2021	03/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
9	CB BM	JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES	687718002-04	57189333	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Meio - PA	03/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	03/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	3	0	126,6	R\$379,80
10	CB BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	752125362-00	57189340	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Meio - PA	04/06/2021	04/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
11	CB BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	009139800-22	57189331	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Meio - PA	03/06/2021	03/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
12	CB BM	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	947209242-04	57189392	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	04/06/2021	04/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
13	CB BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	752125362-00	57189340	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	05/06/2021 06/06/2021	05/06/2021 06/06/2021	2	0	126,6	R\$253,20
14	CB BM	WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	071576525-87	57189347	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	03/06/2021	03/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
15	SD BM	MADSON GARCIA DA SILVA	022855752-62	5932274	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia do Alemão - PA	03/06/2021	03/06/2021	1	0	126,6	R\$126,60
16	SD BM	PAULO EMIDIO ALMEIDA PARADELA	016776142-00	5932272	Tucuruí - PA	Tucuruí - Praia da Galvão Queiroz - PA	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	04/06/2021 05/06/2021 06/06/2021	3	0	126,6	R\$379,80
TOTAL												R\$5.195,96

PORTARIA Nº 260/DIÁRIA/DF DE 03 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO, CB BM ORLANDO LIMA JUNIOR, CB BM JANILSON FURTADO BARROS, CB BM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.535,04 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba – PA para Rurópolis - PA, no período de 03 a 04 de Novembro de 2020, a serviço do 7º GBM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 260/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	686309302-25	5826756	Itaituba - PA	Rurópolis - PA	03/11/2021	04/11/2021	2	1	131,9	R\$395,64
2	CB BM	ORLANDO LIMA JUNIOR	735792622-20	57189153	Itaituba - PA	Rurópolis - PA	03/11/2021	04/11/2021	2	1	126,6	R\$379,80
3	CB BM	JANILSON FURTADO BARROS	511653762-53	57189144	Itaituba - PA	Rurópolis - PA	03/11/2021	04/11/2021	2	1	126,6	R\$379,80
4	CB BM	JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	837280662-49	57189095	Itaituba - PA	Rurópolis - PA	03/11/2021	04/11/2021	2	1	126,6	R\$379,80
TOTAL												R\$1.535,04

PORTARIA Nº 261/DIÁRIA/DF DE 03 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA E SD BM CLAUDIO DA SIVA FERREIRA, 08 (OITO) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.735,80 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Castanhal - PA, São Miguel do Guamá – PA e Salvaterra – PA, no período de 22 a 29 de Junho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 261/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	SUBTEN BM RR	PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	330564042-15	5064074	Belém - PA	Castanhal - PA	22/06/2021	23/06/2021	2	1	87,04	261,12	R\$1.579,92
						São Miguel do Guamá - PA	24/06/2021	26/06/2021	3	2	131,9	659,4	
						Salvaterra - PA	27/06/2021	29/06/2021	3	2	131,9	659,4	
2	SUBTEN BM RR	DIVAL PONTES DE SOUZA	244997812-12	5539102	Belém - PA	Castanhal - PA	22/06/2021	23/06/2021	2	1	87,04	261,12	R\$1.579,92
						São Miguel do Guamá - PA	24/06/2021	26/06/2021	3	2	131,9	659,4	
						Salvaterra - PA	27/06/2021	29/06/2021	3	2	131,9	659,4	

3	SD BM	CLAUCIO DA SILVA FERREIRA	012583992-88	5932409	Belém - PA	Castanhal - PA	22/06/2021	23/06/2021	2	1	85,72	257,16	R\$1.575,96
						São Miguel do Guamá - PA	24/06/2021	26/06/2021	3	2	131,9	659,4	
						Salvaterra - PA	27/06/2021	29/06/2021	3	2	131,9	659,4	
TOTAL													R\$4.735,80

PORTARIA Nº 262/DIÁRIA/DF DE 03 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUB TEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 659,40

(SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Belém – PA para Ipixuna - PA, no período de 22 a 26 de Fevereiro de 2021, a serviço do COP do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 262/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	ST BM	EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	207527412-68	5430461	Belém - PA	Ipixuna - PA	22/02/2021 24/02/2021 26/02/2021	23/02/2021 25/02/2021 26/02/2021	3	2	131,9	R\$659,40	
TOTAL													R\$659,40

PORTARIA Nº 263/DIÁRIA/DF DE 03 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, SUBTEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS E SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 07 (SETE) diárias de alimentação e

05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.747,68 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Marabá - PA,

Paragominas – PA e Altamira – PA, no período de 02 a 10 de Junho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 263/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	SUBTEN BM RR	CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	165519902-15	5037603	Belém - PA	Marabá - PA Paragominas - PA	02/06/2021	04/06/2021	3	2	131,9	659,4	R\$1.582,56
						Altamira - PA	07/06/2021	10/06/2021	4	3	131,9	923,16	
2	SUBTEN BM RR	JOMAR JARDIM DOS SANTOS	223408312-53	5427860	Belém - PA	Marabá - PA Paragominas - PA	02/06/2021	04/06/2021	3	2	131,9	659,4	R\$1.582,56
						Altamira - PA	07/06/2021	10/06/2021	4	3	131,9	923,16	
3	SGT BM RR	FERNANDO LOBO FERNANDES	109456012-04	3384870	Belém - PA	Marabá - PA Paragominas - PA	02/06/2021	04/06/2021	3	2	131,9	659,4	R\$1.582,56
						Altamira - PA	07/06/2021	10/06/2021	4	3	131,9	923,16	
TOTAL													R\$4.747,68

PORTARIA Nº 264/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, 08 (OITO) diárias de alimentação e

05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.993,24 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Mosqueiro - PA,

Marituba – PA e Salinópolis – PA, no período de 15 a 25 de Julho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 264/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS														
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS				
1	SGT BM	OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	787072772-53	57218006	Belém - PA	Mosqueiro - PA	15/07/2021	18/07/2021	4	3	87,04	696,32	R\$1.355,72	
						Marituba - PA	22/07/2021	22/07/2021	1	0		659,4		
						Salinópolis - PA	23/07/2021	25/07/2021	3	2		131,88		659,4
2	CB BM	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	806963172-49	57174192	Belém - PA	Mosqueiro - PA	15/07/2021	18/07/2021	4	3	85,72	685,76	R\$1.318,76	
						Marituba - PA	22/07/2021	22/07/2021	1	0		633		
						Salinópolis - PA	23/07/2021	25/07/2021	3	2		126,6		633
3	CB BM	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	839745802-63	57190186	Belém - PA	Mosqueiro - PA	15/07/2021	18/07/2021	4	3	85,72	685,76	R\$1.318,76	
						Marituba - PA	22/07/2021	22/07/2021	1	0		633		
						Salinópolis - PA	23/07/2021	25/07/2021	3	2		126,6		633
TOTAL													R\$3.993,24	

PORTARIA Nº 265/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, SUBTEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS E SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.956,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para os municípios discriminados em planilha

anexo, no período de 23 a 29 de Junho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 268/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	ST BM RR	ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	296240882-68	5210135	Ananindeua - PA	Vigia de Nazaré - PA	08/07/2021	08/07/2021	1	0	87,04	R\$87,04
TOTAL												R\$ 87,04

PORTARIA Nº 269/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: ST BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Mosqueiro - PA, no dia 09 de Julho de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 269/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	ST BM RR	ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	296240882-68	5210135	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA	09/07/2021	09/07/2021	1	0	87,04	R\$87,04
2	SGT BM	SERGIO DAS NEVES SOARES	426885232-87	5610338	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA	09/07/2021	09/07/2021	1	0	87,04	R\$87,04
TOTAL												R\$ 174,08

PORTARIA Nº 270/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO e CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Paragominas - PA, no período de 06 a 07 de Julho de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 270/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO	427628632-87	5210577	Ananindeua - PA	Paragominas - PA	06/07/2021	07/07/2021	2	1	131,88	R\$395,64
2	CB BM	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	921595242-04	57218543	Ananindeua - PA	Paragominas - PA	06/07/2021	07/07/2021	2	1	126,60	R\$379,80
TOTAL												R\$ 775,44

PORTARIA Nº 271/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES, SGT BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE, SGT BM JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS E SD BM MATHEUS AUGUSTO DOS REIS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Castanhal – PA para Curuçá - PA, no dia 28 de Setembro de 2020, a serviço do 2ºGBM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 271/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	479593202-68	5623219	Castanhal - PA	Curuçá - PA	28/09/2020	28/09/2020	1	0	131,88	R\$131,88
2	SGT BM	ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	567312302-78	5609003	Castanhal - PA	Curuçá - PA	28/09/2020	28/09/2020	1	0	131,88	R\$131,88
3	SGT BM	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	422999852-04	5421780	Castanhal - PA	Curuçá - PA	28/09/2020	28/09/2020	1	0	131,88	R\$131,88
4	SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	021695272-73	5932407	Castanhal - PA	Curuçá - PA	28/09/2020	28/09/2020	1	0	126,60	R\$126,60
TOTAL												R\$ 522,24

PORTARIA Nº 272/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA E CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Capanema - PA, no dia 14 de Julho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 272/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	787072772-53	57218006	Belém - PA	Capanema - PA	14/07/2021	14/07/2021	1	0	131,88	R\$131,88
2	CB BM	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	839745802-63	57190186	Belém - PA	Capanema - PA	14/07/2021	14/07/2021	1	0	126,60	R\$126,60
TOTAL												R\$ 258,48

PORTARIA Nº 273/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS, CB BM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, SD BM CARLA VIDAL DOS SANTOS E CB BM ANA NASCIMENTO FERRO, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 2.532,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamá – PA para Mãe do Rio- PA e Irituia - PA, no período de 26 de Maio a 02 de Junho de 2021, a serviço do 28º GBM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 273/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	CB BM	ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	892607672-53	57173858	São Miguel do Guamá - PA	Mãe do Rio - PA	Irituia - PA	26/05/2021	29/05/2021	3	3	126,6	R\$759,60
2	CB BM	OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	889499072-91	57173968	São Miguel do Guamá - PA	Mãe do Rio - PA	Irituia - PA	26/05/2021	29/05/2021	3	3	126,6	R\$759,60
3	SD BM	CARLA VIDAL DOS SANTOS	691394232-04	57217829	São Miguel do Guamá - PA	Mãe do Rio - PA	Irituia - PA	31/05/2021	02/06/2021	2	2	126,6	R\$506,40
4	CB BM	ANA NASCIMENTO FERRO	509367942-91	57218042	São Miguel do Guamá - PA	Mãe do Rio - PA	Irituia - PA	31/05/2021	02/06/2021	2	2	126,6	R\$506,40
TOTAL												R\$2.532,00	

PORTARIA Nº 274/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA E CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 518,28 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Mosqueiro - PA, no período de 01 a 02 de Julho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 274/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	SGT BM	OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	78707272-53	57218006	Belém - PA	Mosqueiro - PA	01/07/2021	02/07/2021	2	1	87,04	261,12	R\$261,12
2	CB BM	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	806963172-49	57174192	Belém - PA	Mosqueiro - PA	01/07/2021	02/07/2021	2	1	85,72	257,16	R\$257,16
TOTAL													R\$ 518,28

PORTARIA Nº 275/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO E CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia – PA para Goianésia – PA e Jacundá - PA, no período de 10 a 14 de Maio de 2021, a serviço do 14ºGBM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 275/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	SGT BM	ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	609077702-15	5824060	Tailândia - PA	Goianésia do Pará - PA	Jacundá - PA	10/05/2021	14/05/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
2	CB BM	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	015166216-97	57218352	Tailândia - PA	Goianésia do Pará - PA	Jacundá - PA	14/07/2021	14/07/2021	5	4	126,60	R\$1.139,40
TOTAL												R\$ 2.326,32	

PORTARIA Nº 276/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL BM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, TCEL BM MONICA FIGUEIREDO VELOSO, ST BM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA, SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA E CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 3.173,04 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para os municípios discriminados em planilha anexo, no período de 15 a 25 de Junho de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 276/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS														
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS				
1	TCEL BM	MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	6930842020-82	5817072	Belém - PA	Mosqueiro - PA	15/06/2021	15/06/2021	1	0	131,88	131,88	R\$1.028,68	
						Marituba - PA	Santa Izabel - PA	21/06/2021	21/06/2021	1	0	131,88		131,88
						Castanhal - PA		22/06/2021	22/06/2021	1	0	131,88		131,88
						Marabá - PA		23/06/2021	24/06/2021	2	1	158,26		474,78
						Moju - PA		25/06/2021	25/06/2021	1	0	158,26		158,26
2	TCEL BM	MONICA FIGUEIREDO VELOSO	517965382-72	5817145	Belém - PA	Mosqueiro - PA	15/06/2021	15/06/2021	1	0	131,88	131,88	R\$1.028,68	
						Marituba - PA	Santa Izabel - PA	21/06/2021	21/06/2021	1	0	131,88		131,88
						Castanhal - PA		22/06/2021	22/06/2021	1	0	131,88		131,88
						Marabá - PA		23/06/2021	24/06/2021	2	1	158,26		474,78
						Moju - PA		25/06/2021	25/06/2021	1	0	158,26		158,26

3	ST BM	ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	330316902-06	5131111	Belém - PA	Marituba - PA Santa Izabel - PA	21/06/2021	21/06/2021	1	0	87,04	87,04	R\$305,96
						Castanhal - PA	22/06/2021	22/06/2021	1	0	87,04	87,04	
						Moju - PA	25/06/2021	25/06/2021	1	0	131,88	131,88	
4	SGT BM	OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA	78707272-53	57218006	Belém - PA	Moju - PA	25/06/2021	25/06/2021	1	0	131,88	131,88	R\$131,88
5	CB BM	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	806963172-49	57174192	Belém - PA	Marituba - PA Santa Izabel - PA	21/06/2021	21/06/2021	1	0	85,72	85,72	R\$677,84
						Castanhal - PA	22/06/2021	22/06/2021	1	0	85,72	85,72	
						Marabá - PA	23/06/2021	24/06/2021	2	1	126,60	379,80	
						Moju - PA	25/06/2021	25/06/2021	1	0	126,60	126,60	
TOTAL													R\$ 3.173,04

PORTARIA Nº 278/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANOEL ALVES DUARTE E CB BM MOISES DOS SANTOS LEAO, 06 (SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.550,88

(UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Soure - PA, no período de 12 a 27 de Junho de 2021, a serviço do 18ºGBM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 278/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	291735072-53	5398193	Salvaterra - PA	Soure - PA	12/06/2021	12/06/2021	6	0	131,88	R\$791,28
							13/06/2021	13/06/2021				
							19/06/2021	19/06/2021				
							20/06/2021	20/06/2021				
							26/06/2021	26/06/2021				
							27/06/2021	27/06/2021				
							27/06/2021	27/06/2021				
2	CB BM	MOISES DOS SANTOS LEAO	772224072-00	57173443	Salvaterra - PA	Soure - PA	12/06/2021	12/06/2021	6	0	126,6	R\$759,60
							13/06/2021	13/06/2021				
							19/06/2021	19/06/2021				
							20/06/2021	20/06/2021				
							26/06/2021	26/06/2021				
							27/06/2021	27/06/2021				
							27/06/2021	27/06/2021				
TOTAL												R\$1.550,88

PORTARIA Nº 279/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, SGT BM FRANCISCO DANIEL DOS REIS E CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA,

05 (CINCO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,20 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Soure - PA,

no período de 07 a 11 de Junho de 2021, a serviço do 18ºGBM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 279/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	291735072-53	5398193	Salvaterra - PA	Soure - PA	07/06/2021	07/06/2021	5	0	131,88	R\$659,40
							08/06/2021	08/06/2021				
							09/06/2021	09/06/2021				
							10/06/2021	10/06/2021				
							11/06/2021	11/06/2021				
2	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401045672-87	5607353	Salvaterra - PA	Soure - PA	07/06/2021	07/06/2021	5	0	131,88	R\$659,40
							08/06/2021	08/06/2021				
							09/06/2021	09/06/2021				
							10/06/2021	10/06/2021				
							11/06/2021	11/06/2021				
3	SGT BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	256965482-53	5398711	Salvaterra - PA	Soure - PA	07/06/2021	07/06/2021	5	0	131,88	R\$659,40
							08/06/2021	08/06/2021				
							09/06/2021	09/06/2021				
							10/06/2021	10/06/2021				
							11/06/2021	11/06/2021				
4	CB BM	RAFAEL ELIAS FIGUEI-REDO MOREIRA	750344412-68	57189168	Salvaterra - PA	Soure - PA	07/06/2021	07/06/2021	5	0	126,6	R\$633,00
							08/06/2021	08/06/2021				
							09/06/2021	09/06/2021				
							10/06/2021	10/06/2021				
							11/06/2021	11/06/2021				
TOTAL												R\$2.611,20

PORTARIA Nº 280/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL BM MICHEL NUNES REIS, SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS E SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, 24 (VINTE E QUATRO) diárias de alimentação e 21 (VINTE E UM)

diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.758,78 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para os municípios discriminados em planilha anexo, no período de 09 a 26 de Agosto e 08 a 15 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 280/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	TCEL BM	MICHEL NUNES REIS	705395452-87	5817064	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA, Santa Izabel - PA, Vigia de Nazaré - PA Castanhal - PA	09/08/2021	10/08/2021	1	1	131,88	R\$263,76	R\$7.068,94
						Capanema - PA, Bragança - PA, Salinópolis - PA, São Miguel do Guamá - PA, Paragominas - PA, Marabá - PA, Redenção - PA, Canaã dos Carajás - PA, Parauapebas - PA, Altamira - PA, Tucuruí - PA, Tailândia - PA, Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA, Cametá - PA	10/08/2021	26/08/2021	17	16	158,26	R\$5.222,58	
						Salvaterra - PA	08/09/2021	10/09/2021	3	2	158,26	R\$791,30	
						Breves - PA	13/09/2021	15/09/2021	3	2	158,26	R\$791,30	
2	SUBTEN BM RR	ANTONIO SANTOS	045380678-30	5037689	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA, Santa Izabel - PA, Vigia de Nazaré - PA, Castanhal - PA	09/08/2021	10/08/2021	1	1	87,04	R\$174,08	R\$5.844,92
						Capanema - PA, Bragança - PA, Salinópolis - PA, São Miguel do Guamá - PA, Paragominas - PA, Marabá - PA, Redenção - PA, Canaã dos Carajás - PA, Parauapebas - PA, Altamira - PA, Tucuruí - PA, Tailândia - PA, Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA, Cametá - PA	10/08/2021	26/08/2021	17	16	131,88	R\$4.352,04	
						Salvaterra - PA	08/09/2021	10/09/2021	3	2	131,88	R\$659,40	
						Breves - PA	13/09/2021	15/09/2021	3	2	131,88	R\$659,40	
3	SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	479611802-06	5610397	Ananindeua - PA	Mosqueiro - PA, Santa Izabel - PA, Vigia de Nazaré - PA ,Castanhal - PA	09/08/2021	10/08/2021	1	1	87,04	R\$174,08	R\$5.844,92
						Capanema - PA, Bragança - PA, Salinópolis - PA, São Miguel do Guamá - PA, Paragominas - PA, Marabá - PA, Redenção - PA, Canaã dos Carajás - PA, Parauapebas - PA, Altamira - PA, Tucuruí - PA, Tailândia - PA, Moju - PA, Abaetetuba - PA, Barcarena - PA, Cametá - PA	10/08/2021	26/08/2021	17	16	131,88	R\$4.352,04	
						Salvaterra - PA	08/09/2021	10/09/2021	3	2	131,88	R\$659,40	
						Breves - PA	13/09/2021	15/09/2021	3	2	131,88	R\$659,40	
TOTAL													R\$18.758,78

PORTARIA Nº 281/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS E SUBTEN BM RR EDENILSON SOUZA ROCHA, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, de acordo com a planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para os municípios discriminados em planilha, no período de 08 a 14 de Julho de 2021, a serviço da DAL do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 281/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS													
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	SUBTEN BM RR	JOMAR JARDIM DOS SANTOS	223408312-53	5427860	Belém - PA	Salinópolis - PA	08/07/2021	08/07/2021	1	0	131,88	131,88	R\$1.055,04
						Maracanã - PA	14/07/2021	14/07/2021	1	0	131,88	131,88	
						Capanema - PA Tailândia - PA	15/07/2021	16/07/2021	2	1	131,88	395,64	
						Salinópolis - PA	17/07/2021	18/07/2021	2	1	131,88	395,64	
2	SUBTEN BM RR	EDENILSON SOUZA ROCHA	263984782-15	5037484/2	Belém - PA	Maracanã - PA	14/07/2021	14/07/2021	1	0	131,88	131,88	R\$131,88
TOTAL													R\$ 1.186,92

Protocolo: 699275

PORTARIA Nº. 112/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Técnica Civil: WILMA ROSANA FERREIRA MENDOÇA, perfazendo um valor total de R\$ 167,05 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém-PA para o distrito de Mosqueiro-PA, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo A, no dia 18 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699249

PORTARIA Nº. 113/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao militar: CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém-PA para o município de Parauapebas-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 25 a 26 de agosto de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 699250

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1075/2021-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO Belém, 25 de Agosto de 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/924062, em que consta o Ofício nº 306/2021/SEMAC, de 16/08/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Castanhal, solicitando providências quanto à revogação da cessão do servidor ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Matrícula nº 5129265,

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 550/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 07/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.578, de 10/05/2021, que CEDEU o servidor ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Matrícula nº 5129265 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, a contar de 13/08/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 699248

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 134/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Mat. 54185815/2, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 095/2021 - PC/PA, firmado com a Empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 11.858.330/0001-39, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 135/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57189000, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 075/2021 - PC/PA, firmado com a Empresa COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº. 04.510.069/0001-16, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 136/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE MOURA CHAGAS, Mat. 57205528, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 076/2021 - PC/PA, firmado com a Empresa P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 09.605.413/0001-74, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 137/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDSON NAGATA CORREA, Mat. 60372, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Con-

trato nº 077/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 11.099.588/0001-07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º138/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NELSON ANTÔNIO TORRES, Mat. 55590316, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 078/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, CNPJ nº. 15.724.019/0001-58, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º139/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Mat. 5232910, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 079/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 17.451.234/0001-58, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º140/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, Mat. 5232910, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 080/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 26.507.653/0001-55, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA N.º141/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, Mat. 5550318, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 081/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa J.G. EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ nº. 33.566.304/0001-70, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 142/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57189000, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 082/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 33.931.812/0001-00, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A DIVISÃO DE REDE DA DIME.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 699309

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 – PCE/PA

Publicado no DOE nº 33.853 de 16/04/2019

Onde se lê: vigência 15/04/2019 à 15/04/2020

Leia-se: vigência 15/04/2019 à 15/04/2022

Protocolo: 699258

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 11.858.330/0001-39. Data da Assinatura: 24/08/2021. Vigência: 24/08/2021 a 31/12/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES. Processo nº 2021/583281. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA. Endereço da Contratada: Rua Eduardo Sprada, nº 6780, bairro da cidade industrial, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.290-110, e-mail: multiflexescritorio@hotmail.com, telefone: (41) 3359-6212. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 699323

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 055/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO. CPF nº 181.165.662-53. Classificação do

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Judices – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como docente da palestra Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais. Data da Assinatura: 27/08/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 300,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2021/202498. Contratado: MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO. Endereço: Rua B, nº 08, Conjunto Castro Moura – Águas Negras – Belém, CEP: 66822-490, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 699391

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021– PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 181.165.662-53.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da palestra "ARQUIVOLOGIA", com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/08/2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 699399

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021 – PC/PA para contratação de MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Belém/PA, 27 de agosto de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 699402

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01461/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/08/2021 a 24/08/2021;

1. IPC WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT: 5940224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT: 5940537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC EDUARDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5692725 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA - MAT: 5877997 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. IPC DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS - MAT: 5168805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
6. DPC HEITOR SOARES GONÇALVES - MAT: 5940411 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
7. IPC IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA - MAT: 5913752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
8. IPC LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT: 5858976 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

9. DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI - MAT: 57193399 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
10. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01462/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/08/2021 a 27/08/2021;

1. IPC MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01463/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 24/08/2021 a 25/08/2021;

1. IPC ADEMILSON PEREIRA CASTRO - MAT: 5913958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT: 5940207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01464/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/08/2021 a 24/08/2021;

1. IPC DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT: 57202206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01465/2021 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/927030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÂNÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/08/2021 a 24/08/2021;

1. IPC MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01466/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/920736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2021 a 28/08/2021;

1. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01467/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/910489, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2021 a 26/08/2021;

1. DPC ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA MENDONÇA - MAT: 5681847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. IPC JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT: 8400722 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
6. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01468/2021 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/936622, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARANÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 26/08/2021 a 28/08/2021;

1. IPC PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012,84)
2. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012,84)
3. DPC DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,038.52 (TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01469/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/938592, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2021 a 02/09/2021;

1. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)
2. IPC PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01470/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/938185, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2021 a 27/08/2021;

1. IPC JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01471/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/896019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 27/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01472/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/940353, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2021 a 28/08/2021;

1. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES - MAT: 5331749 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01473/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/942315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/08/2021 a 30/08/2021;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01474/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/937163, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/08/2021 a 01/09/2021;

1. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01475/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/937123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01476/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/937079, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 30/08/2021 a 02/09/2021;

1. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01477/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/926669, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 31/08/2021;

1. DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01478/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/931101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021;

1. EPC WALBER COSTA PIMENTEL - MAT: 5130271 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01479/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021878008, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/08/2021 a 04/09/2021;

1. IPC ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. DPC RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN - MAT: 5914017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
3. EPC ANNA VERENA ALVES TUMA - MAT: 5894980 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
4. IPC WALTER DE BARROS GOMES JUNIOR - MAT: 57193807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01480/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01481/2021 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021;

1. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 7,089.88)
2. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 7,089.88)
3. IPC DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 7,089.88)
4. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 7,089.88)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 28,359.52 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01482/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/950439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/08/2021 a 01/09/2021;

1. DPC JOAO RICARDO DE SOUZA INACIO - MAT: 57233538 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,772,47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,772.47 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01483/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021950366, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/08/2021 a 01/09/2021;

1. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,772,47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,772.47 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01485/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/950008, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 04/09/2021;

1. IPC JOSE NAZARENO BARBOSA DA CONCEICAO - MAT: 4010434 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
2. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
3. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.30 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01486/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 05/09/2021;

1. DPC HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC LUCAS REGO LOBATO - MAT: 5940036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01488/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/950412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/08/2021 a 01/09/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 569,72, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.994,02)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.994,02 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01489/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/953428, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. EPC DARILSON MORAES SOUZA - MAT: 54183798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.068,21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01490/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/942816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/08/2021 a 31/08/2021;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01491/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943881, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES - MAT: 5940293 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. EPC JHONATA SCERNI GONDIM COSTA - MAT: 5939911 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01492/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943911, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC WLADIMIR DE FARIAS MELO - MAT: 5940054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01493/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
2. IPC SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT: 5940159 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167,06 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01494/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946354, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 01/09/2021;

1. DPC WALISON MAGNO DAMASCENO - MAT: 5914023 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01495/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946325, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC SIDCLEY SILVA BARROSO - MAT: 5939610 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01496/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946252, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01497/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 02/09/2021;

1. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01498/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949466, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC RICARDO PICANCO D'AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01499/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949445, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT: 80845076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01500/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08/2021 a 30/08/2021;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01501/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE

CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01502/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945798, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC IVERSON LEANDRO DA SILVA LISBOA - MAT: 5940044 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01503/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945713, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 02/09/2021;

1. IPC GUILHERME GOMES ALMEIDA - MAT: 5940001 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01504/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943854, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. EPC LUCAS NAHUM DA TRINDADE - MAT: 5932458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01505/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC VALMIR SOUSA FRANCO - MAT: 8400756 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC LUCAS DE SOUZA BRAGA - MAT: 5940116 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC WALTER GOMES DA SILVA - MAT: 5232449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01506/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943893, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021;

1. DPC ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC MARCOS ROBERTO DA SILVA - MAT: 5152585 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

3. IPC RONALDO DOS SANTOS LOPES - MAT: 5940176
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01507/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC VICTOR DA SILVA MOREIRA - MAT: 5940192
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01508/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946198, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC THIARA BRUNA DA SILVA ABREU - MAT: 5940062
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01509/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/946038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇARRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. DPC EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5940508
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01510/2021 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945843, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 01/09/2021;

1. IPC MAIKE ELTON NASCIMENTO - MAT: 5940070
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01511/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/955752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 04/09/2021;

1. IPC THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899,04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01512/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/952063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 13/09/2021;

1. EPC HELIO BARBOSA DA SILVA NETO - MAT: 5940073
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085,94)
2. IPC CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,085,94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,171,88 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01513/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01514/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 31/08/2021;

1. IPC ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT: 5939583
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC BENEDITO CARVALHO DE SOUZA - MAT: 54191327
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01515/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/943848, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMO-EIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/08/2021 a 04/09/2021;

1. IPC ELIAS FERREIRA BAIJA - MAT: 54193328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

3. EPC NELICE THOMAZ SOUSA - MAT: 57197645
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01516/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/952122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2021 a 01/09/2021;

1. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01517/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949250, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2021 a 01/09/2021;

1. IPC MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES - MAT: 5940293
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01518/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/949355, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2021 a 02/09/2021;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01519/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/945668, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OXIRIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2021 a 08/09/2021;

1. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7,5, TOTAL: R\$ 1,780,35)
2. IPC CLAUDIO ANDRE DA SILVA ARAUJO - MAT: 5940233
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7,5, TOTAL: R\$ 1,780,35)
3. IPC HELCIO MANOEL DA COSTA PEDROSO - MAT: 5463009
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7,5, TOTAL: R\$ 1,780,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,341.05 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01520/2021 - DGPC/OD/DRF DE 31 de Agosto de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 01/09/2021 a 02/09/2021;

1. IPC WANDER JUNES FURTADO - MAT: 5331617
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
Protocolo: 699020

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 065/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. Belém-PA, 31 de agosto de 2021.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2019-DGPC/PAD, de 20/09/2019, que apurou irregularidades atribuídas à servidora E. C. A. B., Delegada de Polícia Civil, Mat. 5539374;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 002/2019-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 816/2021-CONJUR, exarada pelo Delegado de Polícia Civil Antonio da Costa Neto, que concluíram pela responsabilização administrativa da Servidora;
R E S O L V E:
I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão à servidora E. C. A. B., Delegada de Polícia Civil, Mat. 5539374, por transgressão ao artigo 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser convertida em multa, por conveniência ao serviço, na forma do art. 79, § 1º, da supracitada Lei;
II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699372

ERRATA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Onde se lê:
PARECER
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/1001036 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	16265	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
2	16110	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
3	26507	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
4	26508	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
5	26509	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
6	26510	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
7	26511	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
8	26512	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
9	26513	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
10	26514	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
11	26515	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
12	26516	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
13	26517	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
14	26518	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
15	26519	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
16	26520	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
17	26521	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
18	26522	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
19	26621	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
20	26622	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
21	26623	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
22	26624	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
23	26625	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
24	26626	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
25	26627	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
26	16110	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
27	26507	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
28	26508	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
29	26509	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
30	26510	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
31	26511	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO
32	26512	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVÍVEL	INCINERAÇÃO

[illegible][illegible]

[illegible]

314	27101	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
315	27102	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
316	27103	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
317	27104	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
318	27104	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
319	27105	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
320	27106	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
321	27107	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
322	27108	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
323	27109	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
324	27110	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
325	27111	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
326	27112	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
327	27113	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
328	27114	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
329	27115	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
330	27116	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
331	27117	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
332	27118	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
333	27119	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
334	27120	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
335	27121	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
336	27122	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
337	27123	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
338	27124	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
339	27125	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
340	27126	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
341	27127	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
342	27128	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO
343	27129	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG	INSERVIVEL	INCINERACAO

Leia – se:
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/1001036 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	16265	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
2	16110	COLETE BALISTICO, NIVEL II, TAMANHO MEDIO	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
3	26507	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
4	26508	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
5	26509	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
6	26510	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
7	26511	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
8	26512	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
9	26513	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
10	26514	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
11	26515	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
12	26516	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
13	26517	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
14	26518	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
15	26519	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
16	26520	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
17	26521	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
18	26522	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
19	26621	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
20	26622	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
21	26623	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
22	26624	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
23	26625	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
24	26626	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
25	26627	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO,	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
26	26507	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
27	26508	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
28	26509	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
29	26510	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
30	26511	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
31	26512	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
32	26513	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
33	26514	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
34	26515	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
35	26516	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
36	26517	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
37	26518	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
38	26519	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
39	26520	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
40	26521	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
41	26522	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
42	26621	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
43	26622	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
44	26623	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
45	26624	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
46	26625	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
47	26626	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
48	26627	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO

**PORTARIA Nº 106/2021 – PA /GAB/DG/PC-PA
Belém-PA, 27 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/418172 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARLY CAMPOS LUCAS, solicitando Auxílio-morte pelo falecimento do servidor NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5232856, ocorrido em 27/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5232856, ocorrido em 27/03/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte por sua esposa MARLY CAMPOS LUCAS;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICAÇO, Delegada de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 107/2021 – PA / GAB/DG/PC-PA
Belém-PA, 27 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/418178 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARLY CAMPOS LUCAS, solicitando Pensão especial pelo falecimento do servidor NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5232856, ocorrido em 27/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 5232856, ocorrido em 27/03/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial por sua esposa MARLY CAMPOS LUCAS;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE, Delegada de Polícia Civil, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 131/2021/PA - GAB-DG/PC-PA
Belém-PA, 23 de agosto de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/457444 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ELIVANA BARBOSA DA SILVA, solicitando auxílio morte pelo falecimento do servidor RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5251761, ocorrido em 31/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5251761, ocorrido em 31/03/2021, possivelmente por COVID -19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte a seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 699132

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**ANEXO II****PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE SERVIÇO

Com base no § 4º, do Art.3º, da PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC DE 31 DE AGOSTO DE 2021, venho requerer autorização para a permuta de serviço, conforme abaixo:

ESCALA DE SERVIÇO

DIA: _____ SERVIDOR: _____

DIA: _____ SERVIDOR: _____

PERMUTA DE SERVIÇO

DIA: _____ SERVIDOR: _____

DIA: _____ SERVIDOR: _____

Justificati

va: _____.

Assinatura do servidor requerente. Assinatura do servidor da permuta.

Chefe Imediato

Protocolo: 699338

ANEXO III**PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

RELATÓRIO MENSAL DE APC

PERITO OFICIAL:

MATRÍCULA: SETOR:

GERENTE RESPONSÁVEL:

PERÍODO:

Protocolo (Perícia/Exame Complementar)	Data de distribuição	Status

Outras Atividades realizadas: _____

Obs./Justificativa: _____

Belém – Pa, ____ de ____ de 20__.

Perito Criminal Chefe Imediato.

OBS: ESSE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ANEXADO A FREQUENCIA DO SERVIDOR COMO FORMA DE COMPROVANTE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE.

Protocolo: 699340

**PORTARIA Nº 252/2021-GAB/DG CPCRC
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais conferidas Pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019, vem por meio desta portaria, regulamentar o horário de serviço e os mecanismos de controle de frequência dos Peritos Oficiais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 333, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.030, de 17 de Setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente das unidades administrativas e uniformizar os procedimentos a serem observados para apuração do ponto/frequência dos Peritos Oficiais.

R E S O L V E: DETERMINAR

Art.1º. A jornada dos Peritos Oficiais da Autarquia, independente da natureza do vínculo, é de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em jornada para atendimento das demandas periciais e jornada para atividades periciais complementares, nos termos do Inciso II, do Art. 3º, da Lei nº 6.282/00.

§1º Para atendimento das demandas periciais, 30 (trinta) podendo ser:

I) dividas em 5 (cinco) dias com jornada diária de 6 (seis) horas para setores que laborem em regimes expediente, ou;

II) dividas em 10 (dez) dias com jornada diária de 12 (doze) horas para setores que laborem em regimes de escala de serviço mensal;

§2º Para realização de atividades periciais complementares, 10 (dez) horas, devendo ser cumpridas, preferencialmente, nas dependências do CPC "Renato Chaves".

I) Entende-se por Atividade Pericial Complementar estudos, pesquisas, confecções de laudos, atendimento de demandas judiciais ou atendimento às solicitações de pericias que ensejam o atendimento emergencial.

II) Quando se tratar de expediente a Atividade Pericial Complementar deverá, obrigatoriamente, ser distribuída de segunda a sexta-feira, entre 07 e 22hs, não podendo exceder ao limite máximo de 6 (seis) horas diárias.

§3º Os peritos oficiais que não estiverem no efetivo exercício das atividades periciais deverão laborar em regime de expediente, observando o disposto no inciso II, Art. 9º do Decreto 333/2019.

§4º É vedada a aplicação dos parágrafos 1º e 2º deste artigo aos peritos oficiais que se enquadrem no parágrafo 3º.

Art.2º. O expediente das unidades administrativas do CPC-RC, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 333/2019, deverá enquadrar-se nos regimes de expediente ou escala de serviço conforme segue:

§1º Os setores da Engenharia Legal, Perícias em Informática, Perícias Veiculares Documentoscopia Forense, Fonética Forense, Balística Forense, Impressão Datiloscopia, Crimes Contra o Patrimônio e Psiquiatria Forense, obrigatoriamente, deverão enquadrar-se nos regimes de expediente.

I – O expediente será de segunda a sexta-feira de:

a) 08 às 14hs ou,

b) 12 às 18h;

2º Os setores: Laboratório Forense, Crimes Contra a Vida, Odontologia Legal, Perícias no Vivo e Perícias no Morto, obrigatoriamente, deverão enquadrar-se nos regimes de escala de serviço.

I – A escala de serviço compreende o serviço diuturno de segunda a domingo, feriados e facultados será de 07 às 19hs e de 19 às 07hs;

II – Somente os setores que atendem de segunda a domingo poderão ter seus horários enquadrados em escala de serviço diuturno/noturno, de 07 às 19 horas e de 19 às 07 horas do dia seguinte.

Art.3º. Os Gerentes dos setores em que as atividades funcionem em regime de escala de serviço deverão apresentar mensalmente as escalas para apreciação e aprovação das respectivas Coordenações e/ou Diretorias, no caso de Unidade Regional e Núcleos aos Gerentes Regionais responsáveis, sempre com o envio de cópia a Coordenação das Regionais, devendo ser dado conhecimento aos servidores pelo chefe imediato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§1º É vedado ao servidor laborar em escala de serviço sem o descanso e folga.

§2º As escalas de serviço só poderão ser alteradas pelas Coordenações e/ou Gerências ou por determinação superior a bem do serviço público.

§3º As trocas de serviço somente serão possíveis em casos excepcionais, desde que justificadas e aprovadas pelo chefe imediato, devendo ser registradas em formulário padrão, conforme anexo II desta portaria, respeitando o tempo mínimo para repouso de 36 horas (trinta e seis) horas entre jornadas.

§4º Não se aplica o parágrafo 3º deste artigo aos Peritos Oficiais que estejam no atendimento dos Núcleos Avançados ou em Operações oficiais.

Art.4º. Considerando as horas destinadas à Atividade Pericial Complementar, ficam os chefes imediatos de cada setor responsáveis por gerar mensalmente o relatório de acompanhamento da produção dos servidores lotados em sua Gerência e/ou Coordenação e encaminhar ao Recursos Humanos ratificado pela chefia imediata juntamente com a frequência do perito oficial.

§1º Ocorrências em que o servidor apresentar laudos não finalizados e sem pendência de exames complementares, a chefia imediata deverá comunicá-lo, por meio de memorando, estipulando prazo para a finalização dos laudos afetos.

§2º Em caso de não cumprimento do comunicado ou que o servidor não apresente comprovação que justifique o não atendimento, deverá a chefia imediata encaminhar para conhecimento da Corregedoria.

§3º O não cumprimento dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, por parte da chefia imediata, acarretará em apuração das responsabilidades nos termos da Lei 5.810/94.

Art.5º. Quando a Autarquia for demandada dentro das atribuições de sua competência, pela natureza do cargo, e que necessite designar servidores ao atendimento fora da escala de serviço do setor de lotação, a administração poderá:

§1º Designar o servidor para o atendimento das demandas periciais a qualquer tempo, nesse caso, não se aplicando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º desta portaria.

§2º O não atendimento da designação acarretará em apuração de responsabilidade nos termos da Lei 5.810/94.

Art.6º. As demais disposições seguirão o que dispõe o Decreto nº 333/2019.

Art.7º. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pelo titular desta Autarquia.

Art.8º. Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de SETEMBRO de 2021 e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de AGOSTO de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 699335

ANEXO I
PORTARIA Nº 252/2022-GAB/DG CPCRC
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME: MATRÍCULA:							
CARGO: MÊS: /ano ENTRADA: SAÍDA:							
LOTAÇÃO: SETOR:							
					APC		
DIA	ASSINATURA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	INÍCIO	FIM	OBSERVAÇÃO
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23	SABÁDO	---	---	---	---	---	---
24	DOMINGO	---	---	---	---	---	---
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Assinatura da Chefia Imediata Assinatura do Servidor

Protocolo: 699337

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2021

PORTARIA Nº 041/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 31 de agosto de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2021/658257; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2021/761506. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 57207439/1; Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, Perito Criminal, matrícula funcional 54188034/1 e Laercio Uchoa Pinheiro, Motorista, Matrícula Funcional 57203763/1, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos E-Protocolos nº 2021/658257 e 2021/761506, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5.810/94. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 699388

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 309 DE 26/08/2021 – DAF

SERVIDOR: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233020/1

PERÍODO: 22.08.2021 à 21.09.2021

PORTARIA Nº 310 de 26/08/2021 - DAF

SERVIDOR: VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832497/1

PERÍODO: 20.08.2021 à 15.02.2022.

Protocolo: 699137

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1098/ 2021

IGOR SILVA NAZÁRIO
MATRÍCULA: 5942990-1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/08/2021 a 16/08/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699343

PORTARIA Nº. 767/ 2021

ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: MARUDÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/07/2021 a 02/08/2021
OBJETIVO: Operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 699092

PORTARIA Nº. 1050/ 2021

WELLINGTON FERREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 60205681
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/08/2021 a 11/08/2021
OBJETIVO: Translado de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 963/ 2021

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 5833450/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2021 a 10/08/2021
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 698993

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 53/2021**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2021- - ALEPA - Adesão Ata de Registro de Preços

FUNDAMENTO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021- - ALEPA, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.533/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.638.191,17 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização;

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 7561 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios

0661000000 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 31/08/2021 Término: 30/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 92/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-D-MTT DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ no CNPJ nº 04780953/000170.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 31/08/2021 Término: 30/08/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 699558

PORTARIA

PORTARIA Nº 2364/2021-DG/CGP, de 20/07/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 126/2021-Santarém, datado de 15/06/2021, protocolado sob o nº 2021/643856, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jean da Silva e Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201709/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 15/10 a 13/11/2021, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/10/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 699034

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 01/09/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO

Matrícula: 5808839/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 699556

PORTARIA Nº 1183/2021-CGP/SEAP

Belém, 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6208/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.L.V.O. (M.F. 57199944), Diretor, por inobservância à PORTARIA Nº 637/2021-GAB/SEAP/PA, de 12 de julho de 2021, ao supostamente, permitir a visita de particular ao PPL JEAN CARLOS DE CARVALHO PAIXÃO (INFOPEN 340086), custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, no dia 26/07/2021. Sendo assim, tal conduta amolda-se à falta grave, com fulcro no art. 177, IV, VI, IX, "b", art. 178, V c/c art. 189, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº 118/2021, de 17/08/2021;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) - Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar a referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 699464

PORTARIA Nº 1180/2021-CGP/SEAP

Belém, 23 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6205/2021-CGP/SEAP, em face dos servidores V.P.L. (M.F.: 5725402), Diretor, e J.G.P. (M.F.: 5630940), Coordenador Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional acerca da não realização do procedimento de revista nas embalagens de armazenamento dos alimentos destinados aos internos da Central de Triagem Masculina de Santarém, com fulcro nos arts. 177, incisos IV e VI c/c art. 189, caput, todos do RJU, bem como, ao item 2.8.8 do Manual de Procedimentos Operacionais, normas e rotinas de segurança para as Unidades Prisionais do Estado do Pará, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5699/2020;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Autoridade Sindicante - Presidente, MARÍLIA MARTINS DE BRITO, (M.F. 57223201) - Membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, (M.F. 5952590) - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 699471

PORTARIA Nº 1184/2021-CGP/SEAP

Belém, 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6209/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do PPL JOSE MIGUEL PANTOJA DA SILVA - (INFOPEN 89908), ocorrido no dia 25/08/2021, no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba, conforme ofício interno nº 600/2021/CTMABT/SEAP/PA de 25/08/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Autoridade Sindicante, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 699467

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2095/2021-DGP/SEAP, de 31/08/21**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

RESOLVE: DESIGNAR aos servidores, abaixo relacionados, Função Gratificada de Supervisor de 4ª Equipe Penitenciária - GSEP:

Nº-NOME-MATRÍCULA-LOTAÇÃO-ACONTAR DE;

- JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO-80846619-CTM II-04/08/2021

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699280

PORTARIA Nº. 2066/2021- DGP/SEAP,

Belém-PA 25 de agosto de 2021.

DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA FIGUEIRA, Matrícula nº. 5947148, para responder pela Direção do CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES - CRRBREVS, no período de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, em substituição do titular OCIR ADAM LIMA DA SILVA, Matrícula nº. 4220589 que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699286

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSCALLEY TRANSPORTE LTDA - EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 03.861.897/0001-36, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza da despesa: 339033, Fonte: 0101, PI: 1050008283C, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho".

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 31 de agosto de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 699150

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 433 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CANCELAR, a Portaria nº 422/21, de 25.08.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.681, de 26.08.2021, que tornou sem efeito a Portaria nº 347/21 que cedeu a servidora efetiva SAMIA MARCIA ARAUJO MONTEIRO PIRES, matrícula nº 57192602-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicólogo, com ônus ao Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de agosto de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

PORTARIA Nº 434 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01.09.2021, a Portaria nº 347/21, de 30.07.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.656, de 02.08.2021, que cedeu a servidora efetiva SAMIA MARCIA ARAUJO MONTEIRO PIRES, matrícula nº 57192602-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicólogo, com ônus ao Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de agosto de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 699557

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 432 DE 31.08.2021**

Processo nº 2021/944813

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pelo profissional CLAUDIO DE BARROS TAVARES contratado para Apresentação de Espetáculo Cultural no evento da "III MOSTRA DE TEATRO NILZA MARIA 2021", que acontecerá no dia 01 de setembro de 2021, às 20:00 h. no Theatro da Paz.

Protocolo: 699449

PORTARIA Nº 430 DE 31.08.2021

Processo nº 2021/947847

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música/DC

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pelo profissional FELIPE ANDREI DOS SANTOS DIAS contratado como Tradutor de Libras, para o evento "Brega Patrimônio Imaterial Cultural Paraense", que acontecerá no dia 02 de Setembro de 2021, às 19:00 h no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 699445

PORTARIA Nº 431 DE 31.08.2021

Processo nº 2021/944600

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pela profissional TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, contratada para Apresentação de Espetáculo Cultural no evento da "III MOSTRA DE TEATRO NILZA MARIA 2021", que acontecerá no dia 02 de setembro de 2021, às 20:00 h no Theatro da Paz.

Protocolo: 699447

ERRATA**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****No 002/2021-SECULT** (PROCESSO 2021/934207)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com os artigos 29 e 32 da Lei Federal no 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO a ser celebrado com a entidade FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.572.870/0001-59, sediada na rua Augusto Correa s/n, Guamá, Belém-Pa, CEP: 66075-110,

neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Prof. Dr. ROBERTO FERAZ BARRETO, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 29 da Lei Federal no 13.019/2014, fica dispensado o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente.

Belém, 26 de agosto de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº**34.683, DO DIA 27.08.2021, Protocolo:697477****Protocolo: 699247****FÉRIAS****PORTARIA Nº 391/21 DE 18.08.2021**

Servidora: Sílvia Helena Da Cruz Moreira

Matrícula: 3220494-1

Cargo: Diretoria do Sistema de Teatros

Período de Usufruto: 01.09.2021 a 30.09.2021 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 07.05.2019 a 06.05.2020

Protocolo: 699241**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO: 009/2021. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/725925-SECULT

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a realização da XXIII ROMARIA NAZARENA DE CASTANHAL – 2021 – MODALIDADE VIRTUAL, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, dele parte integrante e indissociável, que, por atender às exigências do Art.22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, assim como do inciso II do art.20 do Decreto Estadual nº 800, de 31.05.2020, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 27/08/2021

VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 01/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Fomento decorre da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2021, já que o objeto da parceria caracteriza a hipótese do Art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que este é um projeto de gestão cultural, que já ultrapassa o estrito sentido religioso, para atingir dimensões de desenvolvimento sócio-cultural e econômico do povo da região nordeste de nosso Estado.

Projeto Atividade: 8841 Fonte de recurso: 0101009360(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158841 PI: 103CIC8841C AÇÃO: 196853 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.

GESTOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, Matrícula nº: 32280/1.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL - CNPJ MF nº 24.311.618/0001-30.

ENDEREÇO: Rua Major Wilson Santos, nº 413, Bairro Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP 68.742-190.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 699282

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/871074

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PAGODEÔ NA NET", referente à IN 324/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699347**PORTARIA Nº 750 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/881228

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "UM GIRO NA CULTURA DIGITAL", referente à IN 323/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699380**PORTARIA Nº 755 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/870999

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NA BEIRA RIO", referente à IN 327/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699386**PORTARIA Nº 753 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/791619

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "UNIÃO MUSICAL", referente à IN 325/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699353**PORTARIA Nº 757 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/870212

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SHOW DE SUCESSOS", referente à IN 329/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699428

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 752 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 756 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/792050

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BELÉM DE SONS", referente à IN 328/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624, Cargo: Téc.

Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 699422

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: Protocolo: 698565 Publicado no D.O.E. Nº 34.686 em 31/08/2021

Onde se lê: Hora de Abertura: 08h00min (horário local)

Leia-se: Hora de Abertura: 09h00min (horário local)

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699517

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 324/2021**

PAE: 2021/871074

Objeto: PROJETO "PAGODEÔ NA NET", no qual os artistas: TROPICAL REGGAE, CHARLES ANDI, CLEUMA RODRIGUES, MARIANA BRANDÃO, TINA MEL, CARLOS REIS E PAGODEÔ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 10h às 16h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 452/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-no: 21DF4049143; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: L A PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 28.652.606/0001-20

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 324/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 324/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699362

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/2021

PAE: 2021/791619

Objeto: PROJETO "UNIÃO MUSICAL", no qual os artistas: DIEGO DO CAVACO, FAROFA BLACK, MANGA REGGAE, TOM WEIS, DAVID DINIZ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 08/09/2021, no horário de 11h às 15h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 457/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-no: 21DF4049101; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 325/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

PAE: 2021/881228

Objeto: PROJETO "UM GIRO NA CULTURA DIGITAL", no qual os artistas: GERSON TIRRE, WILLY LIMA, PAULA RUFINO, LINDA NIL, DHIANA LIMA, BIA CANTÃO, FRUTA QUENTE, XEIRO VERDE, AQUERELA RETRO MUSIC, SENTA PEIA, MANO IO, GRUPO SAMBLOCO, GRUPO VILLA KIDS FESTIVAL, GRUPO SABOR MARAJOARA E COMPANHIA FOLCLÓRICA ENCANTOS DO CURIÓ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 09h às 23h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 436/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-no: 21DEMP00364; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 30/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 323/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 30/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699377

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2021

PAE: 2021/870999

Objeto: PROJETO "NA BEIRA RIO", no qual os artistas: DAVI BENITEZ, JOÃO RICARDO, LIDIA RONEY, PRISCILA MORENO, RICARDO TAVARES, CARLOS GUTHIERREZ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 06/09/2021, no horário de 10h às 15h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 458/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-no: 21DF4049142; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CASSEB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 34.367.199/0001-02

Valor Total: R\$ 49.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 327/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699385

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2021

PAE: 2021/870364

Objeto: PROJETO "SOLO BRASILEIRO", no qual os artistas: CATARINA DRAGO, FEIRA MODERNA, MARCO ANTONIO O SAX PARAENSE, INGRID SERRUYA, MARCIO MONTORIL, ALVARO DRAGO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 10h às 16h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 445/2021 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter-no: 21DF4049150; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 30.169.217/0001-90

Valor Total: R\$ 49.000,00

Data: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 326/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 326/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/08/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 699382

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2021

PAE: 2021/792050

Objeto: PROJETO "BELÉM DE SONS", no qual os artistas: DOUGLAS AMORIN, BANDA LAUVAITE PENOSO, MINISTÉRIO PROMISE, LUCIANO LIRA, BANDA ROCK SOUL E CIA, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 04/09/2021, no horário de 10h às 16h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 461/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter- no: 21DF404998; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 26.247.421/0001-05
Valor Total: R\$ 75.000,00
Data: 31/08/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 328/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 31/08/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 699420

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2021
PAE: 2021/870212
Objeto: PROJETO “SHOW DE SUCESSOS”, no qual os artistas: ANA SELMA, BANDA HIBRIDA, LARISSA LEITE, PAGODE RETRÔ E MARIO MOUZINHO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 06/09/2021, no horário de 20h às 0h, no Município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 454/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Inter- no: 21DF404139; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: PATY EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08
Valor Total: R\$ 44.000,00
Data: 31/08/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 329/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 31/08/2021
Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 699426

FÉRIAS

PORTARIA Nº-751 CGP DE 31 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
1 - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57206351/ 1	ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRAO LIMA	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	05/05/2019 á 04/05/2020	13/10/2021 á 11/11/2021
32638/1	ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TECNICO	01/12/2018 á 30/11/2019	04/10/2021 á 02/11/2021
32786/ 1	CARLOS MAGNO PESSOA	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	01/06/2019 á 31/05/2020	04/10/2021 á 02/11/2021
30660/ 1	FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA	SONOPLASTA REF. XXV	01/10/2020 á 30/09/2021	13/10/2021 á 12/11/2021
57201059/ 1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	22/07/2019 á 21/07/2020	14/10/2021 á 13/11/2021
73504322/ 1	ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	03/07/2020 á 02/07/2021	04/10/2021 á 02/11/2021

57194907/ 1	JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	31/08/2019 á 30/08/2020	25/10/2021 á 24/11/2021
32832/ 1	JOAO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVE- DO MIRAND	AGENTE DE PORTARIA	01/06/2020 á 31/05/2021	04/10/2021 á 02/11/2021
80845930/ 2	JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2020 á 05/06/2021	04/10/2021 á 02/11/2021
5897475/ 1	JOILSON DA COSTA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL	07/02/2020 á 06/02/2021	01/10/2021 á 30/10/2021
5899772/ 1	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/05/2019 á 24/05/2020	18/10/2021 á 01/11/2021 03/01/2022 á 17/01/2022
5333377/ 2	MARIA DE FATIMA BARBI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/02/2018 á 14/02/2019	15/09/2021 á 14/10/2021
5890937/ 1	MARCIA ANGELIN SERTAO	TECNICO EM ADMINISTRA- CAO E FINANÇAS	18/07/2018 á 17/07/2019	13/10/2021 á 11/11/2021
5903311/ 1	RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	COORDENADOR	10/12/2018 á 09/12/2019	27/09/2021 á 26/10/2021
57217135/ 1	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	28/05/2020 á 27/05/2021	04/10/2021 á 02/11/2021
57210818/ 2	ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	25/05/2020 á 24/05/2021	01/09/2021 á 30/09/2021
55586926/ 2	YANDRA CARINE GALUPPO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/08/2020 á 24/08/2021	01/09/2021 á 30/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.
Protocolo: 699226



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº. 093/2021 - FCG de 26.08.2021
Fundamento Legal: Art. 77, Inciso I e Art. 81, Lei nº. 5.810 de 24/01/94 (RJU)
Nome: Adriane Andrade Zeferino de Carvalho - IF: nº. 54192861/4
Cargo: Técnico de Administração e Finanças – Serviço Social
Período: 05.08.2020 a 20.09.2020 - Laudo nº. 77968
Autorização: Processo nº. 2020/598609
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 699174

RESUMO DA PORTARIA Nº. 095/2021-FCG de 23.08.2021
Fundamento Legal: Art. 77, Inciso I e Art. 81, Lei nº. 5.810 de 24/01/94 (RJU)
Nome: Ícaro Saraiva Laurinho - IF: nº. 5909098/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Período: 25.07.2021 a 03.08.2021- Laudo nº. 78667
Autorização: Processo nº. 2021/875565
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG
Protocolo: 699198

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 096/2021-FCG de 23.08.2021
Fundamento Legal: Art. 85 da Lei nº. 5.810 de 24/01/94 (RJU)
Conceder: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
Nome: Adnelson Deodato de Azevedo - IF: 57192534/3
Cargo: Professor de Música/Trombone
Período: 09.08.2021 a 18.08.2021 - Laudo nº. 78668
Autorização: Processo nº. 2021/875565
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG
Protocolo: 699236

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 621 de 27 Agosto de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/950057/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 29 de agosto de 2021, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Juliana Martins Lima

MATRÍCULA: 5949096

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 622 de 27 Agosto de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2021/950113/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal, no dia 29 de agosto de 2021, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRÍCULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 699091

Fonte: 0101006359

PI: 412.000.8887C

CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 05.570.254/0001-69.

Endereço: Travessa Padre Prudência, 43-B – Centro

66010-150 -Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 699036

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.273/2021-GAB/PAD.

Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 165/2019, de 05/08/2019, publicado no DOE edição nº 33.943 de 06/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.246/2021, de 30 de agosto de 2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

II – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57208584-1, designada pela Portaria de Subst. nº 230/2020, de 11/12/2020, publicado no DOE edição nº 34.434 de 14/12/2020, pela servidora MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 5090580-4, na qualidade

de Presidente do referido PAD;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.274/2021-GAB/PAD.

Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.247/2021-NDE/SEDUC, de 30/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 403/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela

PORTARIA Nº 253/2019-GAB/PAD de 21/10/2019, publicada no DOE nº 34.016 de 22/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.275/2021-GAB/PAD.

Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.245/2021-NDE/SEDUC, de 30/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 165/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela

PORTARIA Nº 225/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019/507091

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019-PMPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 017/2019 pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 142.876,97 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa sete centavos).

Do Fundamento legal: art. 57, § 2º da Lei de Licitações - Lei 8666/93; art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data Assinatura: 26/08/2021

Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 412.000.8338C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8236

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 412.000.83236C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8795

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 103CPARAZAO

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 103EVENFEST

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 103EVENCAIR

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8425

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

PI: 103.000.8425C

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8887

Elemento: 33.90.33

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.276/2021-GAB/PAD

Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/265970 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1365/2021 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado – SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor V.N.C.P., Mat. nº 5811627-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras EDSON MATOS DOS SANTOS MAT. 80845440-4 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ MAT. 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado 15 (quinze) por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 699302

PORTARIA Nº 13/2021– CESAD/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ADRIA MARA DE SOUZA GUERREIRO	09/02/2004	5849047-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALAN HENRIQUE FARIAS DA SILVA	27/01/2012	5897142-1	CODES/SEDUC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	12/11/2008	57209577-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	12/11/2008	57210133-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANA CAROLINA SOUTO CARDOSO	25/07/2012	57196055-2	USE 5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO MARIA RODRIGUES DA ROSA	23/11/2010	54183999-2	1ª URE	VIGIA	EXCELENTE
BENEDITO PLACIDO COSTA DA SILVA	03/02/2009	57213048-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA	12/06/2013	5656591-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
CARLOS EDUARDO LIMA DE SA	28/09/2011	5894384-1	7ª URE	VIGIA	EXCELENTE
CARLOS MANUEL FERNANDES	28/08/2008	57204436-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
CARMEM LUCIA DE CASTRO NEGRAO	28/08/2003	5336015-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	03/03/2009	57214368-1	7ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ELIANE DO SOCORRO CRUZ DE SENA	25/04/2011	5889839-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

ELIEZER DE SOUZA MARTINS	18/12/2013	5890686-2	USE 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FABRICIO SANTOS DA SILVA	25/08/2008	57204043-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
IRAILDE ALMEIDA NORNBORG	26/08/2008	57203530-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JACQUELINE PEREIRA DE BRITO	19/07/2012	5901050-1	USE 10	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JAMILLE MARIA DE BRITO RIBEIRO	29/12/2008	57210460-1	1ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
JANIELE DOS SANTOS DA SERRA	10/02/2010	57225787-1	CAI / SEDE	SERVENTE	EXCELENTE
JOAO PLINIO FERREIRA DE QUADROS	12/11/2008	57209356-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	05/02/2009	57214503-1	1ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JOSIFRAN CAMPOS DE SOUZA	09/09/2008	57204489-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO CASTRO	20/12/2006	57176009-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT	09/08/2010	55585883-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
LIDIA OLIVEIRA SARMENTO	23/11/2010	57234212-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LUCIANA COELHO ANSELMO SANTOS	23/11/2009	57223616-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUIZ CARLOS LIMA DE LIRA	16/06/2009	57217844-1	USE 13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCIA JOVITA PRADO PIZCANCO	28/08/2003	5751942-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCIO RENE LOUZEIRO FARIAS	29/12/2008	57211762-1	1ª URE	SERVENTE	BOM
MARCOS JOSE SILVA SOUSA	17/07/2006	54181961-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES	22/07/2011	5890910-1	CORREGEDORIA/ SEDUC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARIA DO SOCORRO JARDIM	18/10/2004	5735963-2	USE 13	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ELIZANGELA DAS NEVES	08/11/2010	57233995-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS	30/07/2012	5250340-1	7ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
PATRICIA DE FATIMA LIMA ARAUJO	22/04/2008	57196437-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA	10/12/2009	57222851-1	CAI / SEDE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PEDRO DE ARAUJO GOMES	23/11/2010	57234174-1	1ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
RAIMUNDA MARLEIDE DA SILVA FREITAS	12/07/2006	57174718-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RICARDO ALMEIDA MACHADO	09/09/2008	54194800-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RONICLEIDE BRANDAO FARIAS	02/06/2009	57218043-1	1ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ROSINALVA ALVES DOS SANTOS	14/05/2012	54181363-2	21ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ROSIVALDO DA SILVA COELHO	12/07/2006	5479207-2	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA	07/11/2008	57210131-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
SANDRA REGINA SALES	29/12/2008	57210891-1	1ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
SANDRELY SILVA COSTA	29/12/2008	57211723-1	1ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
SERGIO LUCIANO FERNANDES CARDOSO	10/05/2011	54192161-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

SILVANA DA CONCEICAO LIMA FERREIRA	20/01/2016	5924831-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VALDELICE FERREIRA CANINDE DA SILVA	18/10/2004	5801281-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VALERIA ALMEIDA PAZ	08/11/2010	57234167-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/05/2006	54181505-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 31 DE AGOSTO DE 2021. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 699392

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.277/2021-GAB/SIND. Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 166/2014-GAB/SIND, de 01/10/2014, publicada no DOE edição nº 32.741 de 01/10/2014.

R E S O L V E: I – ARQUIVAR com fundamento no art. 112, § 5º da Lei Estadual nº 8.972/2020, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.278/2021-GAB/PAD. Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 403/2018, de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.250/2021, de 30 de agosto de 2021, da Comissão Processante; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E: I – SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57208584-1, designada pela Portaria de Subst. nº 227/2020, de 11/12/2020, publicado no DOE edição nº 34.434 de 14/12/2020, pela servidora MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 5090580-4, na qualidade de Presidente do referido PAD; II – Revogam-se as disposições em contrário; III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.279/2021-GAB/PAD. Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2021-NDE/SEDUC, de 30/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 29/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.120/2021-GAB/PAD de 27/07/2021, publicada no DOE nº 34.652 de 28/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº1.280/2021-GAB/PAD Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/891368 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO a Manifestação nº 1372/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.R.G.S., Mat. nº 418013-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRACAS SIMOES, Mat. 57229140-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por 15 (quinze) por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº1.281/2021-GAB/SIND. Belém, 31 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/838504 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 977/2019 exarada pelo Procurador do Estado do Pará - ASJUR/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado; II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 699485

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 222/2021-ÓBIDOS

Nome: LAURIDILSON DE JESUS DA SILVA Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 223/2021-ÓBIDOS

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS RAMOS Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 224/2021-MAGALHÃES BARATA

Nome: LAIS ALMEIDA DA SILVA Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 225/2021-JURUTI

Nome: MECIVALDO DA ROCHA PEREIRA Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 226/2021-TERRA SANTA

Nome: MARILEIDE BENTES DE FIGUEIREDO Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 227/2021-TERRA SANTA

Nome: MARIA DULCILENE REIS DE SOUZA Cargo: PROFESSOR Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022 Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Ato: CONTRATO Nº 228/2021-GURUPÁ

Nome: JOACI ARAGAO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 699503**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA Nº 109/2021-CPSP**

Término de vínculo: 19/08/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RANOLFO DA ROCHA ABREU

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 699441**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 063/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF. Monsenhor Azevedo, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 021/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Arquidiocese de Belém, com CNPJ. Nº 04.814.851/0001-29, com sede na Av. Gov. Jose Malcher, n 915, CEP.: 66.055-260, Nazaré, Belém/PA.

Data de Assinatura: 23/08/2021

Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 693757**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 495274/2020****Dispensa de Licitação: 025/2021-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a AÇÃO SOCIAL CATÓLICA BEATO JOSE DE ANCHIETA.

Objeto: A locação de imóvel situado Al Treze, nº 250, Conjunto Maguari, CEP 66.823-076, Coqueiro, Belém/PA, para funcionamento da EEEF CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Mensal: R\$ 8.260,00 (Oito mil Duzentos e sessenta reais)

Valor Anual: R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Vinte Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 30 de agosto de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 025/2021-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 495274/2020

Dispensa de Licitação: 025/2021

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 1069/2021 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 30 de agosto de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 699228**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7488/2021 de 24/08/2021**

De acordo com o processo nº 809141/2021

Designar FRANCISCO SAVIO SOUSA PINHEIRO, Matrícula nº 5511216/2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia de Execução Orçamentaria e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 7684/2021 DE 26/08/2021**

Nome: ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 57224235/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

Período: 13/10/21 a 11/12/21

Triênios: 05/02/16 a 04/02/19

PORTARIA Nº. 7413/2021 DE 20/08/2021

Nome: GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA

Matrícula: 198137/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Centro de Educa de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período: 01/11/21 a 30/11/21

Triênios: 31/10/09 a 30/10/12

PORTARIA Nº. 7421/2021 DE 23/08/2021

Nome: SIMEI NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 57211977/1 Cargo: Tecn. Em Gestao Publica

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 01/10/21 a 30/10/21

Triênios: 13/02/15 a 12/02/18

PORTARIA Nº. 7685/2021 DE 26/08/2021

Nome: VANILZE DE LOURDES MENDES OLIVEIRA

Matrícula: 5418216/3 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

Período: 08/09/21 a 06/11/21

Triênios: 20/08/15 a 19/08/18

PORTARIA Nº. 7670/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA RAIMUNDA MACHADO DA SILVA

Matrícula: 952702/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Jornalista Romulo Maiorana/anandeua

Período: 02/05/21 a 30/06/21

Triênios: 01/01/95 a 31/12/97

PORTARIA Nº. 7671/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO GOMES

Matrícula: 525740/1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Divisão de Prestação de Contas/Belém

Período: 31/08/21 a 29/10/21

Triênios: 28/03/92 a 27/03/95

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 7710/2021 de 27/08/2021**

Conceder Licença Maternidade a CAMILA SOLANGE DA SILVA LOBATO, matrícula Nº 57225258/2, Professora, lotada na EE Prof David Salomao Muffarrej/Belém, no período de 13/06/2020 a 09/12/2020, para fins de regularização funcional.

CANCELAR A LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 7722/2021 de 30/08/2021**

Cancelar a PORTARIA Nº 6404/2021 de 14/07/2021, que concedeu (60) dias de licença especial, em relação ao período de 03/09/21 a 02/10/21 (30) dias referente ao triênio de 10/06/14 a 09/06/17, a servidora GEIZA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula Nº 5714214/2, Professora, lotada na EE Prof David Salomao Muffarrej/Belém.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 7702/2021 de 27/08/2021**

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 15/09/21 A 14/10/21 Exercício: 2016

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7703/2021 de 27/08/2021

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 15/10/21 a 28/11/21 Exercício: 2017

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7704/2021 de 27/08/2021

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 29/11/21 a 12/01/22 Exercício: 2018

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7705/2021 de 27/08/2021

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 13/01/22 a 26/02/22 Exercício: 2019

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7706/2021 de 27/08/2021

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 27/02/22 a 12/04/22 Exercício: 2020

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7707/2021 de 27/08/2021

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 13/04/22 a 27/04/22 Exercício: 2021

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7700/2021 de 27/08/2021

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA

Matrícula: 57218693/1 Período: 17/09/21 a 01/10/21 Exercício: 2019

Unidade: EE Fe em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7701/2021 de 27/08/2021

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA

Matrícula: 57218693/1 Período: 02/10/21 a 31/10/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Fe em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 122/2021 de 22/01/2021

Nome: IONE ANTONELLO

Matrícula: 5482500/1 Período: 05/11/21 a 19/12/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Dep Everaldo Martins/Trairao

PORTARIA Nº.: 106/2021 de 04/05/2021

Nome: LUCYELBA DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 57213158/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EETEP/Itaituba

PORTARIA Nº.: 7723/2021 de 30/08/2021

Nome: REGINALDO NAZARENO ARAUJO DA SILVA

Matrícula: 8400832/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA Nº.: 7724/2021 de 30/08/2021

Nome: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 469858/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA Nº.: 7725/2021 de 30/08/2021

Nome: ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES

Matrícula: 57219389/3 Período: 01/09/21 a 15/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Acacio Felício Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: /2021 de 30/08/2021

Nome:

Matrícula: Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA Nº.: /2021 de 30/08/2021

Nome:

Matrícula: Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA Nº.: 126/2021 de 21/01/2021

Nome: LILIANY DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 57215616/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Comandante Castilho França/Vigia de Nazaré

PORTARIA Nº.: 01/2021 de 26/08/2021

Nome: FRANCINETE FARIAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5889468/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.: 02/2021 de 26/08/2021

Nome: VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 57208250/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.: 03/2021 de 26/08/2021

Nome: GISELE BORGES ALVES

Matrícula: 57207291/2 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2019

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião

PORTARIA Nº.: 05/2021 de 26/08/2021

Nome: JÉSSICA PATRÍCIA FREIRE TEIXEIRA

Matrícula: 8401121/1 Período: 01/10 à 30/11/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião

PORTARIA Nº.: 08/2021 de 26/08/2021

Nome: BENEDITO EDVAN TAVARES BARRETO JUNIOR

Matrícula: 57209654/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.: 02/2021 de 26/08/2021

Nome: VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 57208250/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.: 150/2021 de 27/08/2021

Nome: EDENILDO NONATO BAIÁ WANZELER

Matrícula: 57203528/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Osvaldo Muniz/Cametá

PORTARIA Nº.: 471/2021 de 24/08/2021

Nome: LEILA DAYANNE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 5898400/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Profª Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 473/2021 de 26/08/2021

Nome: ADEMIR VICENTE DA SILVA

Matrícula: 5752469/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Alice Silveira Lima (SEDE) Picarra

PORTARIA Nº.: 475/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIEUNICE PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS

Matrícula: 57210362/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Dr. Abel Figueiredo/São João do Araguaia

PORTARIA Nº.: 507/2021 de 23/08/2021

Nome: MARLUCI MONTEIRO DO ROSARIO

Matrícula: 57213217/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 91/2021 de 27/08/2021

Nome: GISELE MACHADO MORAES

Matrícula: 5951176/1 Período: 24/09 à 23/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Tancredo Neves/Curionópolis

PORTARIA Nº.: 716/2021 de 27/08/2021

Nome: ROSANA DE JESUS DOS SANTOS

Matrícula: 5942867/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº.: 1589/2021 de 16/08/2021

Nome: MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA ROCHA

Matrícula: 5943353/1 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM José Henrique/Castnhai

PORTARIA Nº.: 196/2021 de 26/08/2021

Nome: MARINALDA DE ALMEIDA

Matrícula: 57214235/1 Período: 04/10 à 02/11/21 Exercício: 2021

Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.: 144/2021 de 26/08/2021

Nome: MARINEIDE LEITE DE JESUS MEDEIROS

Matrícula: 5287952/2 Período: 01/10 à 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 152/2021 de 26/08/2021

Nome: LISBETE MARTINS CORREA

Matrícula: 73504260/1 Período: 01/10 à 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.: 161/2021 de 27/08/2021

Nome: ANTONIO WELTON OLIVEIRA COSTA

Matrícula: 57220532/1 Período: 04/10 à 02/11/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM José Lourenço/Breu Branco

PORTARIA Nº.: 7623/2021 de 26/08/2021

Nome: ANA CLEA ARAUJO SILVA

Matrícula: 941891/1 Período: 04/10 à 02/11/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Santa Tereza D'Ávila/Marituba

PORTARIA Nº.: 7622/2021 de 26/08/2021

Nome: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO

Matrícula: 5342589/2 Período: 16/11 à 15/12/21 Exercício: 2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 7624/2021 de 26/08/2021

Nome: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS

Matrícula: 6012620/1 Período: 01/10 à 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 7672/2021 de 26/08/2021

Nome: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Matrícula: 5769337/2 Período: 27/09 à 10/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Almirante Tamandaré/Belém

PORTARIA Nº.: 7673/2021 de 26/08/2021

Nome: EMIZABEL DAS GRAÇAS GUIMARÊS DE MATOS

Matrícula: 245887/2 Período: 25/10 à 08/12/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA Nº.: 7674/2021 de 26/08/2021

Nome: INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA

Matrícula: 5947819/1 Período: 09/10 à 07/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 7689/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 745510/1 Período: 01/11 à 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7690/2021 de 26/08/2021

Nome: MARCIA ELI MAGINA MONTEIRO

Matrícula: 57208582/1 Período: 01/11 à 15/12/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7691/2021 de 26/08/2021

Nome: ADRIANA SENNA SILVA

Matrícula: 5901715/1 Período: 01/11 à 15/12/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7692/2021 de 26/08/2021

Nome: ELAYNE NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula: 57208489/1 Período: 19/11 à 02/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Cel Sarmento/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7693/2021 de 26/08/2021

Nome: ALCELY ROSE GUIMARAES MONTEIRO

Matrícula: 5500869/2 Período: 25/11 à 08/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.: 7694/2021 de 26/08/2021

Nome: DANIELE NOBRE BARROSO

Matrícula: 5768748/1 Período: 23/11 à 06/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7695/2021 de 26/08/2021

Nome: RAIMUNDA NINETE DA COSTA ALVES

Matrícula: 5907819/3 Período: 03/11 à 02/12/21 Exercício: 2021

Unidade: ERC Serviço Atend Básico em Reabilitação/Belém

PORTARIA Nº 7697/2021 de 27/08/2021

AUTORIZAR O AFASTAMENTO , no período de 20/09/21 a 18/10/21, a servidora CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO, MATRICULANº 5946706/3, Diretor, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo, nesta Secretaria, para gozo (29) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA Nº 00060/2021 de 08/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2021..

PORTARIA Nº.: 7709/2021 de 27/08/2021

Nome: VANIA MARIA BATISTA SARMANHO

Matrícula: 57208777/1 Período: 17/11/21 a 31/12/21 Exercício: 2021

Unidade: Depto Educ de Ativ. Físicas/Belém

PORTARIA Nº.: 7708/2021 de 27/08/2021

Nome: RIVALDE DE SOUZA SANTOS SILVA

Matrícula: 761125/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2019

Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 7660/2021 de 26/08/2021

Nome: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO

Matrícula: 57703354/4 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Vera Simplicio/Belém

PORTARIA Nº.: 7661/2021 de 26/08/2021

Nome: DIEGO VALE DOS SANTOS

Matrícula: 8400880/1 Período: 01/11/21 a 30/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Dep Aramando Correa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7662/2021 de 26/08/2021

Nome: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES

Matrícula: 5072778/1 Período: 01/10/21 a 14/11/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 7663/2021 de 26/08/2021

Nome: ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS

Matrícula: 57208703/1 Período: 22/11/21 a 05/01/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 7664/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA DE JESUS BASTOS MONTEIRO

Matrícula: 5941710/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Vera Simplicio/Belém

PORTARIA Nº.: 7665/2021 de 26/08/2021

Nome: LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA

Matrícula: 57211234/1 Período: 01/09/21 a 30/09/21 Exercício: 2021

Unidade: EE Edagar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 7666/2021 de 26/08/2021

Nome: ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO

Matrícula: 57208597/1 Período: 10/11/21 a 24/12/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7667/2021 de 26/08/2021

Nome: ALBERTO JOSE LIMA DA SILVA
Matrícula: 662453/1 Período: 01/10/21 a 30/10/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF XV de Outubro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7669/2021 de 26/08/2021

Nome: MARIA SUZETE DA CONCEIÇÃO REBELO
Matrícula: 332135/1 Período: 01/07/21 a 30/07/21 Exercício: 2019
Unidade: ERC Anexo Nucleo Prof Helena Antipoff/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 7688/2021 DE 26/08/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7084/2021 de 10/08/2021, que concedeu férias, no período de 04/10/21 a 17/11/21, a servidora TERESA DE MORAES GONZAGA, matrícula 57196079/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7625/2021 DE 26/08/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7412/2021 de 20/08/2021, que concedeu férias, no período de 01/10/21 a 30/10/21, o servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula 5217610/1, Professor, lotado na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 7296/2021 de 16/08/2021**

Nome: BARBARA MILENE COSTA FORTES

Onde se lê: Período: 15/09/21 a 30/09/21 (16) dias

Leia-se: Período: 15/09/21 a 29/09/21 (15) dias

Publicada no Diário Oficial nº 34.676/21 de 20/08/21

Protocolo: 699438

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 19/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para equipar e atender o Laboratório de Enfermagem do Campus IX - ALTAMIRA da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 01/09/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 14/09/2021

HORA: 11:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8868 e

74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699062

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 28/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Proteção Individual e Coletiva para a realização das aulas práticas dos acadêmicos de enfermagem para atender o Campus de Altamira da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 01/09/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 14/09/2021

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201 12 364 1506 8868

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699064

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 36/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da

nova sala de lutas, construída no Campus XIII - Tucuruí, que será utilizada durante as práticas obrigatórias do curso de graduação em Educação Física da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 01/09/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 14/09/2021

HORA: 10:30h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201 12 364 1506 8868

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 699065

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1697/2021, de 31 de agosto de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplinas.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5912344/3

DATA INÍCIO: 13.09.2021

DATA TÉRMINO: 30.09.2021

QUANTIDADE: 8,0 (oito)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 699214

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 1694/2021, de 31 de agosto de 2021**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1587/2021, de 19.08.2021, publicada no D.O.E nº 34.676 de 20/08/21, que concedeu a servidora LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5912344/3 cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada na DEPTO. DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA, 6,5 (seis e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém/Pa ao município de Melgaço/Pa, no período de 14/08/2021 a 20/08/2021 com o objetivo de ministrar disciplina.

Protocolo: 699211

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade do Estado do Pará - UEPA, CNPJ 34.860.833/0001-44 com sede na Rua do Una nº 156, bairro Telégrafo, Belém -Pa, e-mail: dgp@uepa.br, tendo esgotados os recursos de localização, CONVOCA a servidora ALCIONE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 54190337/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE IGARAPE - AÇU, a comparecer na Diretoria anteriormente citada, no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação desta, para tratar de assunto referente ao processo 2019/580197.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo: 699508

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 798/2021 - DAF/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/946635 9

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, correspondente ao triênio de 01/07/1992 a 30/06/1995, para o servidor, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSARIO,

Matrícula nº 36609/1, CARGO: Agente Administrativo, lotado na SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto de 2021. INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 699265

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 783/2021 – CGP/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/725574 e apresentação do Laudo Médico nº 77168

R E S O L V E: CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 18/06/2021 a 01/07/2021, a servidora ou (a) MARCELINA PINTO SANTOS, Matrícula: 57196135/1, Cargo: Assistente Social, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 30 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 782/2021 – CGP/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/725574 e apresentação do Laudo Médico nº 77169

R E S O L V E: CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/06/2021 a 09/07/2021, ao servidor ou (a) PRISCILLA ALBUQUERQUE MONTEIRO, Matrícula: 5909846/1, Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 27 de agosto de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 699305

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021/SEASTER

Processo nº 2021/345129

Pregão Eletrônico nº 01/2020

Objeto: especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta De Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública
Vigência: 30/08/2021 à 29/08/2022

Data da Assinatura: 30/08/2021

Unidade Orçamentária: 43.104 / 87.101

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 9875,00

Contratado: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CNPJ07.797.967/0001-95

End: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, ED. Lowen, Sala 117, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais - PR

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699084

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020/SEASTER

PROCESSO Nº 2020/1069765

Objeto: prorrogação de vigência do contrato por 12 meses

Vigência: 01/09/2021 à 31/08/2022

Data da Assinatura: 01/09/2021

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte: 0101/0301

Ação Detalhada: 262.906

Valor Global: R\$ 59.700,00

Contratado: PEDRO TEIXEIRA TAVARES

CPF: 134.856.102-59

End: Condomínio Lago Azul, Av. Brasil nº 192

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 699307

DIÁRIA

PORTARIA Nº 795/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/827109

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO E meia) diárias PARA O SERVIDOR CITADO ABAIXO: MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, - CONSELHEIRA ESTADUAL, ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, COLABORADOR EVENTUAL, CPF 033.335.662 - 49 qual se deslocará aos municípios de Bragança e Tracuateua/PA no período de 17 a 21/08/2021 em anexo, com objetivo de Programar os trabalhos e Realizar Conferência Municipal. MARCELO BARROS SANTIAGO, MAT.54195628/1 MOTORISTA Conduzir veículo com técnicos do CEAS?SEASTER.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 339036339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 793/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/895601

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 02 E ½ (DOIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Kleidilena do Socorro Andrade Teles, matrícula nº 5946569/1 COORDENADORA; a qual se deslocará ao Município de Tucuruí/PA no período de 30/08 a 01/09/2021, com objetivo de Mobilizar e orientar prefeitos e vereadores municipais para a priorização da pauta de proteção integral à criança e ao adolescente e o enfileiramento ao trabalho infantil no seus mandato, conforme Carta aos eleitos nas eleições 2020, sugerida e pactuada no (FNPETI). E Raimundo Alexandre Correa RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, MAT. 35076/1 motorista, conduzir veículo com técnicos da CPSE-MEC/SEASTER.

Classificação Orçamentária: 87.101 - 08.244.1505.8862 0339005469 233.379 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 795/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/827109

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO E meia) diárias PARA O SERVIDOR CITADO ABAIXO: MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, - CONSELHEIRA ESTADUAL, ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, COLABORADOR EVENTUAL, CPF 033.335.662 - 49 qual se deslocará aos municípios de Bragança e Tracuateua/PA no período de 17 a 21/08/2021 em anexo, com objetivo de Programar os trabalhos e Realizar Conferência Municipal. MARCELO BARROS SANTIAGO, MAT.54195628/1 MOTORISTA Conduzir veículo com técnicos do CEAS?SEASTER.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 339036339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 800/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/944880

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 7 E ½ (SETE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ANDREA LISBOA DA SILVA, MAT.946600 E OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO, MAT.3217370, QUE IRÃO VIAJAM PARA OS MUNICÍPIOS DE OBRAS DO PARÁ, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA E BAIÃO/PA NO PERÍODO DE 18 A 25/09/2021, COM OBJETIVO DE CAPACITASUAS 2021 através do novo formato da Plataforma EAD, demandas municipais, reuniões com gestores a fim de oficializar parceria através de acordo de cooperação Técnica que legitima os servidores municipais de Assistência Social a se capacitarem nos cursos oferecidos pelo Programa em Parceria SEASTER/EGPA/MUNICÍPIO.

Classificação Orçamentária: 87.101- 08.128.1505.8399 0339002241 234.094 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 797/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/911099

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 04 E ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: BENEDITO PIMENTEL JUNIOR , COLABORADOR EVENTUAL conforme plano de viagem 106/2021 em anexo, o referido se deslocará no trecho Belém/AURORA DO PARÁ/PA,MÃE DO PARÁ/PA no período de 24/08 a 28/08/2021 na finalidade de Realizar Apoio Técnico a Conferência Municipal de Assistência Social. . Classificação Orçamentária: 87.101 - 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 36 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 799/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/949785

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 01 E ½ (UMA E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MAT.569620, SECRETARIO ADJUNTO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA; que se deslocará para a cidade de TAILANDIA/PA, no período 31/08 a 01/09/2021 com o objetivo de viabilizar parcerias com poder Publico Municipal, Setores Produtivos, Empresas, entidades empresariais com foco no Desenvolvimento, Emprego e Renda.

Classificação Orçamentária: 43.105 - 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 699115

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 630 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Deise da Rocha Macedo	Monitor	57200386/1	78810	11.07.21 a 16.07.21	6

PORTARIA Nº 631 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	Monitor	3207935/1	70027	25.08.20 a 09.07.20	15

PORTARIA Nº 632 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Ildene Miranda Soeiro	AG.ADM	5508509/1	70058	05.12.20 a 15.12.20	11
Maria de Nazaré dos Reis Veiga	Monitor	54196166/1	70057	19.12.20 a 06.02.21	50

PORTARIA Nº 633 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Lidiane Cecília da Silva Botelho Costa	Monitor	54195564/1	70024	10.01.21 a 15.01.21	6
Maria de Nazaré Barbosa do N. de Brito	AG.SERV. COMP.	3232743/1	70025	05.01.21 a 23.01.21	19

PORTARIA Nº 634 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Maria do Rosário da Luz Menezes	Servente	3207900/1	70026	01.12.20 a 04.12.20	4

Virgínia Célia de Jesus Silva	Monitor	3201406/1	66908	12.11.20 a 18.11.20	7
-------------------------------	---------	-----------	-------	---------------------	---

PORTARIA Nº 635 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

Marlene da Silva Oliveira	Monitor	57195162/1	70063	29.11.20 a 05.12.20	7
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	Monitor	3207935/1	70061	30.11.20 a 30.11.20	1
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	Monitor	3207935/1	70062	05.12.20 a 19.12.20	15

PORTARIA Nº 636 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

Ruy Claudio dos Santos Anchieta	Monitor	5635799/2	70291	09.11.20 a 23.11.20	15
Ruy Claudio dos Santos Anchieta	Monitor	5635799/2	70029	02.11.20 a 02.11.20	1
Maria Lucilange Araújo Oliveira	Monitor	54189633/1	70028	01.01.21 a 13.01.21	13

PORTARIA Nº 637 de 27 de Agosto de 2021. Resolve conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo:

Sônia de Nazaré Cabeça Silva	AX. ENFER.	3195490/1	68821	11.09.20 a 28.02.21	171
Ruy Claudio dos Santos Anchieta	Monitor	5635799/2	70029	02.11.20 a 02.11.20	1
Maria Lucilange Araújo Oliveira	Monitor	54189633/1	70028	01.01.21 a 13.01.21	13

PORTARIA Nº. 638 DE 27 DE AGOSTO DE 2021- CONCEDER 180 (Cento e Oitenta dias deReadaptação Funcional Provisória a servidora Maria Lílian Cristina Ramos Marinho, matrícula nº57200389/1,cargo Monitor, período de 08.11.20 a 06.05.2021

PORTARIA Nº. 639 DE 27 DE AGOSTO DE 2021- CONCEDER 180 (Cento e Oitenta dias deReadaptação Funcional Provisória a servidora Andrea Maria Penna Torres matrícula nº 54195985/1,cargo Monitor, período de 02.10.20 a 31.03.21.

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 699276

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2021/ 560528)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 220 de 07 de abril de 2021 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 – FASEPA, que tem como objeto Fornecimento de ROUPAS DE CAMA E BANHO, com entrega parcelada, para atender as necessidades dos socioeducandos custodiados pela Fundação em Belém, Região Metropolitana, Marabá e Santarém, resolve:

I - ADJUDICAR o objeto do Grupo 01 deste certame à empresa H. S. CALORE SIMONETTI (CNPJ/MF nº 06.179.505/0001-41) pela oferta do valor de R\$ 225.214,56 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) para o referido grupo;

II - Neste ato, encaminhado o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 31 de agosto de 2021.

Jorge Braga Junior

Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 699528

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2021

Que entre si celebram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o Município de Concórdia do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a cooperação técnica entre os participantes visando à realização conjunta de atividades voltadas a manutenção e inserção dos adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo do Estado, residentes no Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, nos programas de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo ao presente termo.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos participantes.

Data de assinatura: 31/08/2021

LUÍZ CELSO DA SILVA/PRESIDENTE DA FASEPA

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO/ PREFEITO MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ/ CARMEM LUCIA GUIMARAES SANTIAGO/SECRETÁRIA MUNICIPAL

Protocolo: 699346

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na PORTARIA 243 de 10 de junho de 2021, publicada no DOE de 14 de junho de 2021, referente a diárias.

Onde se lê: Yan Carlos Rodrigues Rocha

Leia-se: Jeanete da Silva Gomes

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 699002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021/844759

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
CNPJ: 05.054.895/0001-60

OBJETO: Capacitação de servidores na "PLATAFORMA +BRASIL MÓDULO II - BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - VISÃO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA
DATA: 09 a 11 de setembro de 2021- local Coworking Manisfesto 206, Asa Norte - Brasília/DF.

CONTRATADA: Grupo Suria-Gestão em Convênios Públicos, Consultoria/Treinamento, CNPJ/MF nº 16.810.066/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Com base no Termos do Art. 13, Inciso VI, C/C artigo art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO:269484

PTRES:188338

Plano Interno:4120008338C

Natureza de Despesa:339039 - Fonte:0101

Valor: R\$8.800,00 - Valor Individual: R\$2.200,00

AÇÃO:269485

PTRES:188887

Plano Interno:4120008887C

Natureza de Despesa:339039 - Fonte:0101

Valor: R\$1.000,00

Pré-empenho:2021ND00840 - Valor Total: R\$ 8.800,00

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Belém-PA: 31/08/2021

Protocolo: 699166

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021/844759

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
CNPJ: 05.054.895/0001-60

OBJETO: Capacitação de servidores na "PLATAFORMA +BRASIL MÓDULO II - BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - VISÃO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA
DATA: 09 a 11 de setembro de 2021- local Coworking Manisfesto 206, Asa Norte - Brasília/DF.

CONTRATADA: Grupo Suria-Gestão em Convênios Públicos, Consultoria/Treinamento, CNPJ/MF nº 16.810.066/0001-87.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

RATIFICO, Termos do Art. 13, Inciso VI, C/C artigo art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Belém-PA: 31/08/2021

Protocolo: 699170

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 397/2021

OBJETIVO: Para participarem da segunda Marcha das Mulheres Indígenas, tema: Reflorestando Mentes para a cura da Terra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

SERVIDOR:

•PUYR DOS SANTOS TEMBÉ; CARGO: Gerente; MAT: 57176344/5; PERÍODO: 07 a 11/09/2021; Quantidade de diárias: 4,5

•SIMONE COSTA E SILVA; CARGO: Assistente Social; MAT: 57176344/5; PERÍODO: 07 a 11/09/2021; Quantidade de diárias: 4,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 699400

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 396/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 24 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº. 2021/903611;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Alexandre de Sousa Teixeira da Costa, matrícula nº. 57201752/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 305/2021 - GGP/SEJUDH, de 05.07.2021, DOE nº. 34.631 de 08.07.2021, a contar de 18.08.2021, para momento oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 699519

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/2021 – DAF/SEDEME - BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº 58581000/2/Cargo:- Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Soure – PA/Período:23 a 25/08/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo: Iniciar as tratativas com a prefeitura de Soure, projeto piloto do programa "ABRACE O MARAJÓ", além de vivenciar as diversas demandas da população do arquipélago.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 235/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nome:BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/Matricula:nº 5955686/1/ Cargo:COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Primavera, Capanema e Aurora do Pará-PA/ Período:08 a 10/09/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/ Objetivo:Fiscalização da taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais (TFRM), instituída pela lei estadual nº7.591/2011 e regulamentada pelo decreto nº386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 234/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nome: Bruna Roberta Martins Guimarães/Matricula:nº 5905946/6/Cargo:- COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Primavera, Capanema e Aurora do Pará-PA/ Período:08 a 10/09/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo:Fiscalização da taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais (TFRM), instituída pela lei estadual nº7.591/2011 e regulamentada pelo decreto nº386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 699403

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 008/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionários para Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre a

Companhia de Gás do Pará e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados Joás Cruz Ferreira, carteira de identidade nº 046860132012-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.608.791.053-05, Larissa Epifanio Ferreira, carteira de identidade nº 6.097.095 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.014.672.612-03, e Mário Henrique Dinardi Garcia Martins, carteira de identidade nº 358131194 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº.000.386.182-14, como titular e suplentes, respectivamente, junto à EGPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 699188

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO - CAZBAR

CONTRATO: 004/2020;

TERMO ADITIVO: 001;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2021;

OBJETO: Aquisição de licença de uso de sistema contábil, com implantação de software que integre a gestão fiscal e contábil, incluindo serviço de assinatura mensal para atualização dos aplicativos, atendimento e suporte técnico;

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/10/2021 à 01/10/2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei n.º 13.303/16;

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA-EPP. CNPJ: 05.982.793/0001-05, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, n.º 625-A, Bairro Umarizal, CEP. 66055-030, Belém/PA;

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 699159

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 205/2021 de 31/08/2021. Art. 1º ALTERAR as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Rutiane Vieira Azancont Moura, matrícula nº 57217932/1, Técnico de Administração e Finanças, para 20/09/2021 a 04/10/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021, referente ao período aquisitivo 22/06/2018 a 21/06/2019, que estava programada anteriormente para 01/09/2021 a 30/09/2021, conforme processo nº 2021/897785. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 699311

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 204/2021 de 31/08/2021. Art. 1º PRORROGAR a Licença de afastamento para estudo, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC, no curso de Doutorado em Relações Internacionais, ao servidor Renan Bezerra da Silva, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57211859/2, sem vencimento, no período de 01/08/2021 a 28/02/2022, conforme processo 2020/576787. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 699308

REGIMENTO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Plenária 009/2021

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erros formais na Resolução Plenária 008/2021;

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6063 de 25 de Julho de 1997, combinada com a Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Plenária nº 008/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com personalidade jurídica de direito público e prazo indeterminado, criada pelo Decreto Imperial nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulada pela Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. A JUCEPA subordina-se tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, integrante do Ministério da Economia, e se vincula administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, gozando dos privilégios e isenções da Fazenda Estadual.

Art. 4º

VII - prestar ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, as informações necessárias.

Art. 2º Ficam reenumerados os incisos dos arts. 16, 17, 18, 22, conforme Anexo I.

Art. 3º Ficam reenumerados os parágrafos do art. 105, V, conforme Anexo I.

Art. 4º Republica-se a Resolução Plenária nº 008/2021, conforme Anexo I, com as alterações aqui implementadas.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 31 de agosto de 2021.

CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VILSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará - CORECON/PA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará - CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

]Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará - ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará - FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará - FECOMERCIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - ANEXO I

Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Pará.

TÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com personalidade jurídica de direito público e prazo indeterminado, criada pelo Decreto Imperial nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulada pela Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. A JUCEPA subordina-se tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, integrante do Ministério da Economia, e se vincula administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, gozando dos privilégios e isenções da Fazenda Estadual.

CAPÍTULO II

DA SEDE E DA JURISDIÇÃO

Art. 2º A JUCEPA tem sede e foro na cidade de Belém e jurisdição em todo o território do Estado do Pará.

Parágrafo único. A JUCEPA poderá desconcentrar atividades, exclusivamente, através de unidades próprias ou mediante convênio com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos nos municípios do Estado do Pará.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

Art. 3º A JUCEPA tem como finalidades:

I - executar e administrar, no Estado Do Pará, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;

II - fomentar, simplificar e facilitar o registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, segundo o disposto na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado;

III - atuar como integrador estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; e

IV - colaborar com as políticas públicas de desenvolvimento econômico do Estado.

Art. 4º No cumprimento das finalidades deve a JUCEPA:

I - executar os serviços de registro de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária e sociedade cooperativa, neles compreendidos:

a) o arquivamento dos atos relativos ao empresário e à empresa individual de responsabilidade limitada e à constituição, alteração, dissolução e extinção de sociedade empresária e de sociedade cooperativa, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;

b) o arquivamento dos atos concernentes a sociedades empresárias estrangeiras autorizadas a funcionar no País;

c) o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário, à sociedade empresária ou à sociedade cooperativa;

d) a autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários, empresas individuais de responsabilidade limitada, das sociedades empresárias, das sociedades cooperativas registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei específica;

e) a emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - aprovar a tabela de preços de seus serviços;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

a) a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutores públicos e intérpretes comerciais;

b) a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais;

c) apurar as infrações cometidas, instaurando os respectivos processos administrativos para aplicação das penalidades.

IV - elaborar as normas de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais e regulamentares;

V - expedir carteiras de exercício profissional para empresários e titulares de empresa individual de responsabilidade limitada, agentes auxiliares do comércio, administradores de sociedade empresária ou sociedade cooperativa inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, as informações necessárias.

a) à organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

b) à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

c) ao acompanhamento e à avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

d) à catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do DREI, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE;

IX - recolher os valores relativos aos preços públicos devidos por seus serviços;

X - integrar a execução dos serviços a que se refere o inciso I deste artigo aos prestados por órgãos e entidades responsáveis pelo registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, em cumprimento às diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo estabelecidos na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, observadas as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

XI - desenvolver:

a) manter, hospedar e publicar os instrumentos criados em cumprimento da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, para a implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, observadas as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

b) apoiar estudos e pesquisas a partir de suas bases de dados cadastrais, de forma a criar informações sobre aspectos econômico-financeiros das atividades empresariais, com a finalidade de subsidiar a formulação de políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado;

c) manter e hospedar o Cadastro Integrado de Empresas, com o objetivo de consolidar as informações dos cadastros de empresários e pessoas jurídicas mantidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com a função de unificar as consultas públicas e servir como instrumento de integração entre os respectivos sistemas;

d) atuar como Central de Atendimento Empresarial Integrador Pará Fácil, com competências definidas na lei 11.598/2007;

e) presidir o SGSIM/PA - Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

f) desenvolver, manter, hospedar e publicar o integrador estadual da Redesim.

XII - manter cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal da JUCEPA;

XIII - realizar, diretamente ou por meio de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos, na área de sua atuação.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS PROCESSOS E SERVIÇOS

Art. 5º Para o cumprimento das finalidades previstas nos incisos X e XI do artigo 4º deste Regulamento, os processos relacionados à constituição, alteração e baixa de empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, assim como os serviços a eles correlatos na JUCEPA, observarão as seguintes diretrizes específicas:

I - incorporar, gradualmente, automação intensiva, alta interatividade e integração dos processos e procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pela concessão da existência legal, inscrições tributárias, alvarás de funcionamento e demais licenças que possibilitam o registro e legalização com vistas ao funcionamento de empresas e negócios;

II - integrar, gradualmente, os processos, procedimentos e instrumentos em Sistema Integrado de Licenciamento estadual;

III - implantar, gradualmente, a virtualização do atendimento aos usuários, por meio de instrumentos e formulários padronizados e disponibilizados na Internet mediante o uso, por todos os intervenientes, de certificado digital válido, de acordo com a legislação então vigente;

IV - assegurar simplicidade e rapidez, de forma a que se possa registrar e legalizar em curtíssimo prazo e, quando o processo estiver totalmente integrado, mediante um único atendimento;

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A estrutura organizacional da JUCEPA compreende:

§1º Órgão deliberativo

I - Superior - Plenário

II - Inferior - Turma de vogais

§2º Estrutura básica:

I - Presidência

a) Procuradoria

II - Vice-presidência

III - Secretaria Geral

a) Ouvidoria;

b) Núcleo de Recursos Tecnológicos;

c) Núcleo de Monitoramento e Controle Interno

IV - Diretoria Administrativa e Financeira

a) Gerência de Finanças e Contabilidade

b) Gerência de Apoio Administrativo

c) Gerência de Gestão de Pessoas

d) Assessoria de Administração de Contratos

V - Diretoria do Registro Mercantil

a) Gerência de Registro Mercantil

b) Coordenadorias Regionais

c) Assessoria Regional

Parágrafo único. Poderão ser implantadas nos municípios do Estado do Pará Unidades Desconcentradas de Serviços, conforme a conveniência e oportunidade, através de convênios e parcerias institucionais, públicas e/ou privadas.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 7º O plenário será composto pelo mínimo de 11 vogais, nomeados com seus respectivos suplentes pelo Governador do Estado, respectivamente membros representantes das entidades:

I. Associação Comercial do Pará;

II. Conselho Regional de Economia do Pará;

III. Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

IV. Conselho Regional de Administração;

V. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

VI. Federação das Indústrias do Estado do Pará;

VII. Federação do Comércio do Estado do Pará;

VIII. Federação da Agricultura do Estado do Pará;

IX. União;

X. Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará;

XI. Federação das Câmaras de Diretores Lojistas do Estado do Pará.

Parágrafo único: O vogal representante da União será nomeado pela autoridade federal competente.

Art. 8º São atribuições do Plenário:

I - julgar:

a) os recursos interpostos das decisões definitivas, singulares ou colegiadas;

b) as denúncias sobre irregularidades praticadas por leiloeiros públicos oficiais e tradutores públicos e intérpretes comerciais.

II - deliberar, por proposta do Presidente, sobre:

a) a criação de Unidades Descentralizadas;

b) as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;

c) o valor da caução fixada para os leiloeiros públicos oficiais;

d) o assentamento de usos e práticas mercantis.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO INFERIOR
SEÇÃO I
DAS TURMAS DE VOGAIS

Art. 9º Os Vogais serão distribuídos por Turmas de três membros cada uma, com exclusão do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 10. São atribuições das Turmas:

- I - julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada;
- II - julgar os pedidos de reconsideração de seus despachos.
- III - a baixa de processo de sua competência em diligência;
- IV - o cumprimento e a determinação do cumprimento das normas legais e executivas, bem como das deliberações do Plenário.

Seção II

Decisões singulares

Art. 11. A função deliberativa primária singular será exercida pelo presidente, servidor público ou vogal designado por este.

Parágrafo único - Caberá decisão singular em processo cujos atos próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins não estejam previstos no art. 50 do DECRETO Nº 1.800, DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA
SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA

Art. 12. A Presidência é o órgão superior de direção e representação que coordena, supervisiona, controla e decide sobre as atividades da JUCEPA.

Art. 13. O Presidente tem as seguintes competências:

- I - exercer a direção superior da JUCEPA, coordenando as atividades de planejamento, orçamento e modernização, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil, recursos humanos e logísticos, necessários à consecução de suas atividades;
- II - admitir, distribuir, dispensar, promover, aplicar penalidades e praticar todos os demais atos de administração de pessoal da JUCEPA, podendo delegar;
- III - representar a JUCEPA judicial e extrajudicialmente;
- IV - convocar para o exercício e dar posse aos Vogais e suplentes, nos termos da legislação aplicável;
- V - aprovar a pauta, convocar e presidir as sessões do Plenário de Vogais;
- VI - julgar, originariamente, os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, sujeitos ao regime de decisão singular;
- VII - determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos na legislação federal;
- VIII - designar:

- a) Vogal, servidor ou integrante habilitado do Quadro de Pessoal da JUCEPA para proferir decisões singulares;
- b) substituto para representar a JUCEPA na hipótese de impedimento concomitante com o do Vice-Presidente;
- c) Vogal ou convocar suplente, e, ainda, designar servidor ou integrante do Quadro de Pessoal da JUCEPA para a autenticação de instrumentos de escrituração mercantil;
- IX - receber, instruir e encaminhar ao Governador do Estado impugnação à nomeação de Vogal ou suplente;
- X - velar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;
- XI - submeter ao exame e à deliberação do Plenário de Vogais propostas sobre:
 - a) a criação de Unidades Desconcentradas de Serviços;
 - b) as proposições de perda de mandato de Vogal ou suplente;
 - c) o valor da caução fixada para os leiloeiros públicos oficiais;
 - d) o assentamento de usos e práticas mercantis.
- XII - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário de Vogais;
- XIII - emitir normas gerais, no âmbito da JUCEPA, observada a legislação aplicável;
- XIV - despachar os recursos, indeferindo-os liminarmente nos casos previstos na legislação federal;
- XV - abrir vista à parte interessada e à Procuradoria e designar Vogal Relator nos processos de recurso ao Plenário;
- XVI - encaminhar à Procuradoria os processos e matérias que tiverem de ser submetidos ao seu exame e parecer, podendo delegar;
- XVII - compor as Turmas de Vogais;
- XVIII - assinar carteiras de exercício profissional;
- XIX - nomear e proceder à matrícula de tradutores públicos e intérpretes comerciais, bem como proceder à matrícula de leiloeiros e seus prepostos, observada a legislação pertinente;
- XX - receber denúncias e reclamações, decidindo sobre sua admissibilidade, determinando a abertura da instauração do processo de sindicância ou disciplinar quando for o caso;
- XXI - celebrar convênios e contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, podendo delegar;
- XXII - criar comissões não permanentes e grupos de trabalho;
- XXIII - aprovar a realização de cursos, seminários, congressos e atividades similares;
- XXIV - apresentar anualmente ao Departamento Nacional do Registro do Comércio relatório do exercício anterior;
- XXV - apresentar ao Plenário de Vogais os preços públicos a serem cobrados e estabelecidos em tabela;
- XXVI - avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades, Secretários, Diretores ou dos demais integrantes subordinados do Quadro de Pessoal da JUCEPA.
- XXVII - definir e disseminar políticas, estratégias e diretrizes que norteiam a JUCEPA, de acordo com a legislação federal específica e, orientações emanadas do governo estadual.
- XXVIII - presidir o Subcomitê Gestor da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Pará - SCGSIM, observadas as competências DECRETO Nº 246, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.
- XIX - praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por leis ou normas federais, estaduais ou distritais.

SEÇÃO II
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 14. São competências do Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos e licenças;
- II - efetuar correição permanente dos serviços e do pessoal administrativo;
- III - representar, ao Presidente, contra irregularidades de que tiver ciência sobre o funcionamento da JUCEPA;
- IV - promover, no exercício das atribuições de correição, as medidas necessárias ao fiel e rigoroso cumprimento dos prazos e disposições estabelecidas neste regulamento;
- V - exercer atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente ou pela legislação aplicável;
- VI - coordenar, autorizado pelo Presidente, a atuação dos Vogais.

Art. 15. A atividade correicional da Vice-Presidência abrange:

I - verificar:

- a) a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da estrutura organizacional;
 - b) o cumprimento das obrigações prescritas pelos regimes e jornadas de trabalho;
 - II - apurar a conduta funcional dos empregados do Quadro de Pessoal da JUCEPA e servidores públicos em exercício na JUCEPA, propondo sua responsabilização, quando for o caso;
 - III - propor medidas com o escopo de sanear irregularidades técnicas e administrativas e, quando necessário, propor responsabilidades;
 - IV - acompanhar:
 - a) a execução orçamentária e financeira, nos termos da Lei nº 4.320/64;
 - b) as contratações e os convênios firmados, objetivando seu uso como instrumento de gestão;
 - V - desenvolver atividades preventivas de inspeção e correição de potenciais desvios, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público;
 - VI - fiscalizar:
 - a) a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros;
 - b) as prestações de contas decorrentes de convênios;
 - c) os procedimentos licitatórios;
 - VII - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos da JUCEPA.
- Parágrafo único - A atribuição correicional da Vice-Presidência será exercida em conjunto com a Procuradoria da JUCEPA e a Controle Interno, quando necessário.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Art. 16. A Procuradoria, órgão de fiscalização e assessoramento jurídico compete:

- I - representar o órgão e prover seus interesses em qualquer juízo, instância ou tribunal, nas causas em que este for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou de qualquer forma interessado, usando de todos os poderes contidos na cláusula "ad judicium" e dos demais recursos legalmente permitidos, e, quando autorizado pelo Presidente, de acordo com a alçada, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação;
 - II - preparar informações em mandados de segurança e nas demais ações ajuizadas contra o órgão;
 - III - exercer a advocacia pública consultiva e de assessoramento jurídico;
 - IV - elaborar atos administrativos;
 - V - emitir parecer jurídico sobre as seguintes matérias, dentre outras:
 - a) licitações e contratos;
 - b) sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como os demais procedimentos destes decorrentes;
 - c) processo de direitos e deveres dos servidores públicos;
 - d) processos versando sobre interesses do órgão, cujo conteúdo exija apreciação jurídica;
 - e) processo de prestação de contas;
 - VI - acompanhar e supervisionar os instrumentos para gestão da atribuição de cada órgão, quando delegada a terceiros sob condição conveniável e contratual;
 - VII - elaborar contratos administrativos;
 - VIII - preparar rescisão de contratos administrativos;
 - IX - minutar atos normativos de interesse do órgão;
 - X - fiscalizar o fiel cumprimento das normas legais e executivas em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
 - XI - emitir parecer nos recursos dirigidos ao Plenário e nas demais matérias de sua competência;
 - XII - promover estudos para assentamento de usos e práticas empresariais;
 - XIII - participar das sessões do Plenário e das Turmas;
 - XIV - requerer diligências e promover responsabilidades perante os órgãos e poderes competentes;
 - XV - recorrer ao Plenário de decisão singular ou de Turma, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
 - XVI - oficiar junto aos órgãos do Poder Judiciário, nas matérias e questões relacionadas com a prática dos atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
 - XVII - recorrer ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia das decisões do Plenário, em matéria de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
 - XVIII - colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
 - XIX - praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por leis ou normas federais, estaduais ou distritais.
- Parágrafo único - A Procuradoria está vinculada tecnicamente a Procuradoria-Geral do Estado e sua chefia será ocupada por ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador do Estado, Procurador Autárquico ou Consultor Jurídico.

CAPÍTULO V
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS
SEÇÃO I
DA SECRETARIA GERAL

Art. 17. São atribuições da Secretaria Geral:

- I – coordenar, fiscalizar e supervisionar o registro mercantil dos atos decididos em regime de decisão singular ou colegiada;
- II – coordenar, fiscalizar e supervisionar a execução de ações de administração da Junta Comercial;
- III – apoiar o julgamento, singular ou colegiado, de atos do registro mercantil;
- IV – organizar as sessões plenárias;
- V – supervisionar a tramitação dos recursos previstos na legislação relativa ao registro mercantil, de modo a garantir o fiel cumprimento das decisões neles proferidas;
- VI – executar os demais registros de competência da JUCEPA definidos em lei, incluindo o cumprimento de ordens judiciais e demais solicitações expedidas por autoridades públicas, no exercício de suas funções;
- VII – promover a guarda dos documentos levados a registro, zelando pela sua integridade, e certificar, para fins externos, as informações decorrentes;
- VIII – supervisionar, controlar e fiscalizar as diretorias a ela subordinadas;
- IX – exercer as demais atribuições que lhe forem atribuídas em leis ou em outras normas federais ou estaduais.
- X – baixar ordens de serviço, instruções e recomendações, quando delegada pela Presidência, bem como exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços;
- XI – apresentar estudos de viabilidade de criação de Unidades Desconcentradas;
- XII – apresentar estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Junta Comercial;
- XIII – visar e controlar os atos e documentos remetidos para o órgão oficial de publicação;
- XIV – colaborar na elaboração de trabalhos técnicos promovidos pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- XV – notificar, com até noventa dias antes do término do mandato, as entidades que compõem o Colegiado de Vogais, para que enviem suas listas tríplices, dentro do prazo legal;

Art. 18. São competências do Secretário-Geral:

- I – certificar, expedir atos ou exarar despachos para execução e funcionamento dos serviços de competência da Secretaria Geral;
- II – despachar com a Presidência e participar do Plenário, como órgão de execução dos atos de registro;
- III – apontar os processos em boa ordem para inserção em pauta para julgamento e secretariar as sessões plenárias;
- IV – fazer cumprir as decisões proferidas nos recursos;
- V – controlar os prazos processuais relativos ao registro mercantil, fazendo observar os seus termos;
- VI – assinar as certidões expedidas pela JUCEPA, podendo delegar;
- VII – responder aos ofícios e demais solicitações, no exercício de suas funções, relativos aos atos e procedimentos de registro;
- VIII – apreender documentos que se apresentem como prova material de crime, com seu sucessivo encaminhamento para a autoridade competente.
- IX – coordenar e supervisionar a execução de relatórios das atividades e metas da organização;
- X – homologar as decisões de lotação do quadro funcional e escala de férias dos servidores da JUCEPA;
- XI – propor à Vice-Presidência elogiar e/ou aplicar penas disciplinares aos servidores da JUCEPA, observada a legislação pertinente;
- XII – propor à Presidência antecipação ou prorrogação do expediente normal de trabalho, nos casos devidamente justificados;
- XIII – exercer como ordenador de despesas em conjunto com a Presidência;
- XIV – consolidar informações oriundas das Diretorias e Gerências e que permitam o acompanhamento do desempenho da JUCEPA, atendendo requisitos legais;
- XV – consolidar o orçamento de acordo com as metas do planejamento estratégico e as necessidades de manutenção do funcionamento da JUCEPA submetendo-o à Presidência, para aprovação;
- XVI – coordenar a realização de planejamento estratégico da entidade;
- XVII – encaminhar, até o final de abril de cada ano, a relação e a publicação da lista dos tradutores públicos e intérpretes comerciais ao Departamento Nacional de Registro Empresarial - DREI.
- XVIII – proferir decisão singular em processo do registro mercantil, quando avocar competência motivadamente;
- XIX – praticar os atos que estiverem no âmbito de suas competências e de outras que vierem a ser atribuídas por lei ou normas federais, estaduais ou distritais.

Seção II

Da Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 19. À Diretoria Administrativa e Financeira, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Secretaria Geral, compete:

- I – gerir os processos de suporte administrativo e financeiro, de modo a viabilizar o cumprimento da missão da JUCEPA;
- II – transmitir as decisões da administração superior às suas Gerências;
- III – traduzir as políticas e diretrizes gerais em linhas de ação, adaptando a estrutura interna aos objetivos e metas a serem atingidas;
- IV – viabilizar as condições para a execução dos processos licitatórios;
- V – manter articulação com os demais órgãos da administração estadual e as Gerências subordinadas, visando a integração sistemática e o cumprimento das normas estabelecidas;
- VI – propor a aplicação de penas de caráter disciplinar aos servidores das Gerências subordinadas;
- VII – apoiar estudos de viabilidade de criação referentes às Unidades Desconcentradas, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- VIII – disponibilizar, relatórios das atividades pertinentes a Diretoria;
- IX – apoiar estudos sobre a tabela de preços da JUCEPA, e propor alterações devi-

damente justificadas, quando necessárias, sob a coordenação da Secretaria Geral;

X – desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA DE REGISTRO MERCANTIL

Art. 20. À Diretoria de Registro Mercantil, unidade de direção executiva subordinada diretamente à Secretaria Geral, compete:

- I – recebimento, expedição, análise, preparo e guarda de documentação referente ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, atividades concernentes aos agentes auxiliares do comércio, inclusive o apoio técnico à documentação a ser submetida à deliberação da Presidência, do Plenário ou das Turmas, referente ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- II – realização de atividades concernentes aos Agentes Auxiliares do Comércio, inclusive o apoio técnico à documentação a ser submetida à deliberação da Presidência;
- III – transmitir as decisões da administração superior às suas gerências;
- IV – traduzir as políticas e diretrizes gerais em linhas de ação, adaptando a estrutura interna aos objetivos e metas a serem atingidas;
- V – manter articulação com os demais órgãos da administração estadual e as gerências subordinadas, visando a integração sistemática e o cumprimento das normas estabelecidas;
- VI – fiscalizar as condutas de caráter disciplinar aos servidores das gerências subordinadas;
- VII – apoiar estudos de viabilidade de criação referentes às Unidades Desconcentradas, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- VIII – disponibilizar, relatórios das atividades pertinentes a Diretoria;
- IX – apoiar estudos sobre a tabela de preços da JUCEPA, e propor alterações devidamente justificadas, quando necessárias, sob a coordenação da Secretaria Geral;
- X – promover, no mês de março de cada ano, o recadastramento e publicação da relação de nomes dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;
- XI – promover, no mês de março de cada ano, o recadastramento e publicação da lista dos leiloeiros matriculados, classificados por antiguidade;
- XII – desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO IV

DA GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Art. 21. À Gerência de Finanças e Contabilidade, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

- I – gerenciar os processos de planejamento, elaboração e execução dos planos orçamentários e financeiros, visando dar suporte às demais unidades da JUCEPA;
- II – programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar os serviços executados por sua gerência;
- III – coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da JUCEPA;
- IV – controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil da JUCEPA;
- V – propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
- VI – supervisionar e acompanhar a elaboração de empenhos, balancetes, balanços e relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
- VII – prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;
- VIII – manifestar-se, nos processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações, que envolvam execução orçamentária ou extraorçamentária, bem como definir a classificação contábil da despesa;
- IX – acompanhar, nos órgãos competentes a autorização dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais da instituição, e as alterações das regulamentações legais;
- X – elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
- XI – emitir os empenhos após autorização das despesas;
- XII – elaborar e encaminhar a Diretoria Administrativa e Financeira o relatório mensal de suas atividades;
- XIII – providenciar os pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
- XIV – emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da instituição, depois de autorizado pelos ordenadores de despesas;
- XV – efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas a membros e servidores da instituição;
- XVI – solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a terceiros;
- XVII – elaborar a prestação de contas da instituição dentro dos prazos legais;
- XVIII – emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral da JUCEPA;
- XIX – participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
- XX – controlar, supervisionar e coordenar as atividades executadas por seus colaboradores ao analisar, classificar e contabilizar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
- XXI – autorizar a transmissão das ordens bancárias;
- XXII – controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira da JUCEPA;
- XXIII – viabilizar e disponibilizar recursos orçamentário/financeiro para desenvolvimento das atividades do órgão;
- XXIV – controlar receitas e despesas do órgão;
- XXV – atender as auditorias externas e internas;
- XXVI – prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;
- XXVII – estudar permanentemente o sistema orçamentário do órgão, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;

XXVIII – desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO V

DA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 22. À Gerência de Apoio Administrativo, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

- I - gerenciar os processos de compra de material e equipamento e de execução de serviço, bem como a preservação e guarda de patrimônio;
- II - planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de material, compras, patrimônio, transportes e telefonia da JUCEPA;
- III - solicitar a instalação de processo licitatório ao Diretor Administrativo e Financeiro;
- IV - acompanhar a execução dos processos de licitação;
- V - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal de suas atividades;
- VI - fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por seus colaboradores e interceder naquelas, sempre que necessário;
- VII - cadastrar e manter atualizado o material permanente e os equipamentos adquiridos no sistema informatizado, controlando a sua movimentação;
- VIII - providenciar o arrolamento dos bens inservíveis, através da comissão de patrimônio, observando a legislação específica;
- IX - providenciar a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros;
- X - programar, executar, coordenar e controlar as atividades de tombamento, movimentação e baixa dos bens móveis classificados como patrimoniais;
- XI - promover a fiscalização constante e direta dos bens patrimoniais, sugerindo providências a serem tomadas com relação a irregularidades encontradas;
- XII - realizar inventários físico-patrimoniais de acordo com a periodicidade devidamente aprovada;
- XIII - estudar a possibilidade, de acordo com a legislação vigente, de efetuar seguros contra sinistros dos imóveis e móveis da instituição;
- XIV - relacionar os bens contabilizados mensal e anualmente bem como as baixas ou transferências, informando à Gerência de Finanças e Contabilidade;
- XV - tornar disponível, para cada Gestor, a relação dos bens que estão sob sua responsabilidade;
- XVI - planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta;
- XVII - emitir e manter o controle de emissão de passagens para deslocamento dos colaboradores;
- XVIII - organizar e manter atualizados os cadastros de fornecedores e material;
- XIX - negociar preços, condições e prazos de pagamentos nos processos de compra e serviços;
- XX - acompanhar e manter o controle dos prazos de entrega dos processos de compra direta;
- XXI - fixar níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de pedido de materiais;
- XXII - fazer observar, nos pedidos de aquisição de materiais, as especificações necessárias a sua perfeita identificação;
- XXIII - acompanhar o desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores, no que concerne ao cumprimento das obrigações assumidas;
- XXIV - elaborar as autorizações de despesa, a qual contém todos os detalhes das solicitações de compras e serviços (objeto, fornecedor, item orçamentário, valor, dotação, entre outros), para posterior autorização;
- XXV - manter atualizado o catálogo de materiais, preocupando-se com a padronização, especificação e codificação de todos os itens de estoque;
- XXVI - definir, juntamente com as unidades administrativas, os itens a serem mantidos em estoque, estabelecendo níveis de segurança e lotes de reposição;
- XXVII - efetuar inventários físicos, periódicos, de materiais em almoxarifado, com preparação especial para itens perecíveis;
- XXVIII - desenvolver estudos e propor alienação de itens em estoques considerados obsoletos ou inservíveis;
- XXIX - controlar as atividades de recebimento, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega de materiais adquiridos pela instituição;
- XXX - fiscalizar e acompanhar os serviços de recebimento e inspeção dos materiais e/ou equipamentos, examinando a documentação que os acompanha, a fim de evitar falhas na remessa, conferindo qualitativa e quantitativamente, procedendo à devolução quando eles não estiverem de acordo com as especificações solicitadas;
- XXXI - providenciar o inventário anual de materiais bem como fazer cumprir a realização dos inventários periódicos, conforme estabelecido em normas específicas;
- XXXII - executar, coordenar e controlar as atividades de transporte da JUCEPA;
- XXXIII - manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;
- XXXIV - fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;
- XXXV - estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;
- XXXVI - providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;
- XXXVII - propor ao Diretor Administrativo e Financeiro a aquisição ou aluguel de veículos, após estudo de viabilidade;
- XXXVIII - coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas e demais colaboradores;
- XXXIX - autorizar o abastecimento de combustível e lubrificante dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;
- XL - supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção; conservação e controle de veículos bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito;
- XLI - promover, coordenar e controlar a limpeza do prédio;
- XLII - verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa do patrimônio;
- XLIII - manter, em perfeito estado de funcionamento, as instalações telefônicas,

elétricas, hidráulicas, de esgoto e os equipamentos para prevenção de incêndios;

XLIV - promover a instalação, a troca e o remanejamento de paredes divisórias, armários modulados, balcões, painéis de cortina, acessórios para banheiro, instalação de portas e execução de pequenos reparos, montagens e desmontagens de móveis, aberturas e consertos de fechaduras em geral e outros serviços;

XLV - atender as auditorias externas e internas;

XLVI – desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO VI

DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 23. À Gerência de Gestão de Pessoas, subordinada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, compete:

- I - gerenciar os processos de cadastro, movimentação e pagamento da força de trabalho da JUCEPA, bem como os processos que propiciem condições para o crescimento e manutenção da motivação destes;
- II - coordenar o processo de recrutamento e seleção de pessoal, estagiário, obedecendo as normas legais vigentes estabelecidas no programa de estágio;
- III - solicitar concessão de benefícios para os colaboradores;
- IV - coordenar e supervisionar a política de suprimento de recursos humanos do órgão;
- V - realizar a capacitação técnica das unidades do órgão no que se refere a sua área de atuação;
- VI - coordenar, controlar e efetuar a execução das atividades relacionadas ao pagamento de pessoal;
- VII - criar, organizar e manter atualizada a ficha financeira individual dos colaboradores;
- VIII - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal de suas atividades;
- IX - preparar despachos, emitir pareceres, realizar estudos, elaborar normas e desenvolver outras atividades de execução, controle e avaliação na área de recursos humanos;
- X - propor e operacionalizar a política de desenvolvimento e capacitação para atender o programa anual de treinamento e educação do órgão;
- XI - subsidiar a organização com informações para a garantia dos direitos e deveres dos colaboradores;
- XII - propor, administrar e operacionalizar melhorias benefícios diretos e indiretos aos colaboradores;
- XIII - manter atualizado e disponível no sistema da SEPLAD o cadastro de servidores;
- XIV - coordenar, acompanhar e direcionar os convênios e programas que estão sob sua responsabilidade;
- XV - fornecer informações ou expedir certidões e declarações;
- XVI - fornecer os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária, com relação às despesas com vencimentos;
- XVII - revisar os pagamentos de pessoal efetuados;
- XVIII - estudar, orientar, controlar, coordenar e promover a correta aplicação da legislação, das normas e dos procedimentos pertinentes à área de recursos humanos, instruindo processos administrativos relativos aos direitos, deveres e às vantagens dos colaboradores;
- XIX - atender as auditorias externas e internas;
- XX - prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da gerência;
- XXI - elaborar planos e programas gerais bem como promover sua integração e compatibilização, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelo órgão;
- XXII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO VII

DA GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL

Art. 24. À Gerência de Registro Mercantil, subordinada diretamente à Diretoria de Registro Mercantil, compete:

- I - gerenciar os processos de recebimento e expedição, a orientação e de liberação de processos de regime singular;
- II - o registro e a guarda da documentação referente ao registro público de empresas mercantis;
- III - orientar sobre procedimentos de entrada e saída de processos e documentos do registro mercantil, incluindo tabela de preços;
- IV - dar apoio técnico e operacional sobre processos do registro mercantil, informando, divulgando e orientando aos clientes internos e externos;
- V - recepcionar e devolver documentos e processos do registro mercantil;
- VI - efetuar pesquisa sobre o nome empresarial nos atos do registro mercantil;
- VII - autenticar os documentos de escrituração mercantil (livros) e publicação no jornal Diário Oficial do Estado e outros jornais;
- VIII - recepcionar, protocolar, etiquetar, encaminhar e devolver documentos e processos aos usuários internos e externos, alimentando o sistema com posição de andamento e tramitação interna, incluindo processo interno de carta de crédito ou ressarcimento de valores, livros do registro mercantil, pesquisa de vinculação (pessoa física ou jurídica); tramitação de retorno de processo ou documento do registro mercantil, solicitação prévia do quantitativo de atos para Certidão de Inteiro Teor;
- IX - analisar e proferir decisões sobre processos e documentos do registro mercantil de acordo com a legislação e práticas operacionais vigentes;
- X - proceder à matrícula, a destituição e as alterações de dados dos agentes auxiliares do comércio, assim como exercer fiscalização sobre os mesmos, conforme legislação própria e procedimentos operacionais;
- XI - manter atualizada lista dos leiloeiros, por antiguidade;
- XII - fazer a publicação dos atos deferidos do registro mercantil e dos atos dos agentes auxiliares do comércio, previsto em lei;
- XIII - receber e responder memorando, e-mail, fax, correspondências, serviços via - postal pertinente ao registro mercantil, incluindo informações eletrônicas on line ao cliente (telejucepa, chat, etc.);
- XIV - atender as consultas via prontuário aos clientes internos e externos para verificação de documentos arquivados do registro mercantil;

XV - receber, conferir, organizar, ordenar, arquivar e/ou armazenar os documentos, imagens, processos e atos do registro mercantil e atividades afins, mantendo os prontuários com segurança, integridade e conservação; incluindo encaixe e retirada de prontuário, microfilmagem de processos e os procedimentos no arquivo para os atos de proteção ao nome empresarial, transferência de sede, encaixe de atos de filial-matriz em outro Estado e juntada de prontuário-inscrição de sede;

XVI - solicitar, preparar o envio e receber de Juntas Comerciais de outras unidades da federação, a documentação de empresas transferidas no país; XVII - expedir carteira de exercício profissional para empresários e Agentes Auxiliares do Registro Mercantil;

XVIII - autenticar os processos e atos deferido;

XIX - proceder com regularização e recomposição do ato e prontuário quando necessário e justificável e amparado em instruções de trabalho da GRM, conforme o caso específico, como extravio de documento na JUCEPA, extravio de documento pelo usuário e extravio de protocolo;

XX - emitir relatório estatístico mensal do registro mercantil para DRM e MCI; XXI - emitir relatório estatístico de sócio estrangeiro mensal para Polícia Federal; XXII - emitir informações e relatório gerencial mensal para clientes internos e externos;

XXIII - fazer bloqueios, pendências administrativas e judiciais, correções e consolidar dados cadastrais de empresas do registro mercantil, incluindo as necessidades de expurgamento ou alterações de dados que dependam do administrador do sistema;

XXIV - emitir certidões de empresas do registro mercantil (inteiro teor, simplificada e específica), incluindo as atividades afins, como certidão de leiloeiro; XXV - disponibilizar relatórios e listagens com dados cadastrais de empresas do registro mercantil para cliente internos e externos, conforme solicitação e contratos de serviços;

XXVI - processar e deliberar sobre DBE - Documento Básico de Entrada, na forma de convênio com a Receita Federal;

XXVII - formatar a pauta de reunião ordinária de Turma e a relação de processos dos vogais, assim como processar as decisões nos processos encaminhados à reunião de Turma;

XXVIII - processar o cancelamento das empresas inativas, enquadradas com 10 anos sem movimento de registro na JUCEPA, de acordo com a legislação; XXIX - promover permanentemente a integração e a capacitação da equipe de servidores e estagiários para a melhoria do ambiente de trabalho e a qualidade dos serviços prestados;

XXX - proporcionar prestação de serviços integrados, quando solicitado, às outras unidades da DRM, da JUCEPA ou do governo do estado e outras entidades públicas e privadas;

XXXI - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO VIII

DA GERÊNCIA DE PROJETOS

Art. 25. A Gerência de Projetos compete:

I - gerenciar os projetos em que a Junta Comercial se envolver, a título exemplificativo:

a) integração com a Redesim;

b) cadastro dos atos sujeitos ao registro público de empresas mercantis e atividades afins;

c) suporte e treinamento ao usuário externo;

d) comunicação e eventos.

II - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

Art. 26. Os gerentes de projetos DAS 4 ficarão subordinados a Presidência e serão responsáveis pelo monitoramento, criação e desenvolvimento e os gerentes de projetos DAS 3 ficarão subordinados em em cada Diretoria e serão responsáveis pelo desenvolvimento e execução.

SEÇÃO IX

DA NÚCLEO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Art. 27. Ao Núcleo de Recursos Tecnológicos, unidade de assessoramento subordinada diretamente à Secretaria-Geral, compete:

I - definir os padrões de equipamentos, de softwares, acessórios de informática infraestrutural a serem utilizados pelo órgão;

II - manter em funcionamento as ferramentas tecnológicas indispensáveis às atividades desenvolvidas pelo órgão;

III - estudar, sugerir e implantar novas tecnologias;

IV - dar suporte em operações críticas no sistema referente ao cadastro nacional de empresas;

V - dar suporte técnico em aplicativos e sistemas;

VI - desenvolver e manter sistemas internos;

VII - instalar e configurar novos programas e equipamentos de informática;

VIII - viabilizar a interface tecnológica com usuários remotos;

IX - especificar os suprimentos de informática e prestar assessoria aos Coordenadores, Gerentes e à unidade de material e patrimônio sobre o uso e consumo destes;

X - executar atividades de análise de sistemas de informação, nos campos de desenvolvimento, manutenção de aplicativos, documentação e apoio aos usuários de serviços de informática;

XI - fazer cópia de segurança dos dados armazenados nos servidores e equipamentos de rede, pela manutenção de processo sistemático de backup e recuperação de dados;

XII - prestar treinamento e suporte técnico ao usuário;

XIII - elaborar documentação técnica;

XIV - prestar orientação na utilização de hardware e software, desenvolvimento, implementação e manutenção de programas;

XV - instalar e acompanhar os recursos de informática nos atendimentos a eventos;

XVI - orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e softwares;

XVII - resolver problemas Técnicos e operacionais junto aos usuários de

informática na utilização dos recursos e programas de computador;

XVIII - programar equipamentos através de suas linguagens nativas;

XIX - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades do órgão.

SEÇÃO X

DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO

Art. 28. Ao Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Secretaria Geral, compete:

I - implantar, coordenar e acompanhar auditorias internas na sede e unidades desconcentradas;

II - realizar a capacitação técnica das unidades da corporação no que se refere a sua área de atuação;

III - assistir e assessorar os dirigentes do órgão e Unidades Gestoras no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, pesquisa, acompanhamento e avaliação;

IV - supervisionar e orientar, com a coordenação do Diretor Administrativo e Financeiro, no âmbito da JUCEPA, a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

V - preparar, junto com a DAF, proposta orçamentária anual e plurianual e remetê-lo ao órgão competente para apreciação dos valores quantitativos e qualitativos dos programas;

VI - acompanhar, controlar e avaliar, de período a período, a execução dos programas de orçamento da instituição, analisar os desvios verificados e seus reflexos no alcance das metas finais;

VII - exercer no âmbito da JUCEPA a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoal, além de dar suporte técnico aos órgãos de execução da JUCEPA;

VIII - emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;

IX - elaborar e executar roteiros e programas de auditoria;

X - avaliar o controle interno das Coordenadorias e Gerências da JUCEPA;

XI - analisar e emitir relatório de processos/procedimentos encaminhados pela Gerência de Finanças e Contabilidade da JUCEPA, inclusive processos de pagamento;

XII - realizar trabalho de análise na prestação de contas dos convênios e suprimento de fundos;

XIII - normatizar o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;

XIV - disciplinar, acompanhar e controlar as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como, as compras e outros serviços observadas as normas pertinentes às licitações, previstas na legislação específica;

XV - estudar permanentemente o sistema de planejamento e controle do órgão, propondo as devidas alterações em função de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência;

XVI - promover o monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

XVII - registrar diariamente as conformidades nos sistemas existentes ou outro que venha a ser exigido pela Auditoria Geral do Estado;

XVIII - emitir relatório de controle interno, conforme regras dispostas pela Auditoria Geral do Estado;

XIX - colaborar com a Gerência de Finanças e Contabilidade na organização e elaboração da prestação de contas exigidas pelo controle externo;

XVI - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA

SEÇÃO XI

DAS COORDENADORIAS REGIONAIS

Art. 29. Às Coordenadorias Regionais, unidade de direção executiva subordinada à Diretoria de Registro Mercantil, com apoio do Assessor Regional, compete:

I - coordenar as atividades de registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas, orientando, recebendo, analisando e decidindo sobre atos do registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA nos diversos municípios paraense;

II - coordenar as atividades de registro público de empresas mercantis nas Unidades Desconcentradas;

III - orientar o usuário sobre os procedimentos operacionais e técnicos de entrada de documentação;

IV - analisar tecnicamente os atos e proferir decisões singulares, quando autorizados pela Presidência;

V - autenticar os atos deferidos;

VI - autenticar diário oficial, jornais e instrumentos de escrituração mercantil e atividades afins;

VII - expedir certidões simplificadas e ofícios referentes às atividades do registro mercantil;

VIII - expedir carteiras do exercício profissional;

IX - alimentar e manter o sistema com dados dos atos do registro mercantil, garantindo a sua integridade;

X - manter a Coordenadoria dentro dos padrões e responsabilidades estabelecidas pela JUCEPA;

XI - atender as necessidades e exigências da DRM e/ou ASR;

XII - fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por seus colaboradores e Coordenadorias e interceder naquelas, sempre que necessário;

XIII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO XII

DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 30. Ao Assessor de Administração de Contratos, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira compete:

I - assegurar e acompanhar o cumprimento dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA, orientando, fiscalizando e recomendando, quando couber, a aplicação das penalidades previstas em lei;

II - aplicar procedimentos para garantir o pleno acompanhamento dos contratos e convênios;

III - dar início aos processos de renovação de contratos com a antecedência necessária;
 IV - desenvolver a elaboração dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA, bem como a publicação dos mesmos;
 V - elaborar controle de acompanhamento para cumprimento dos contratos e convênios firmados com a JUCEPA;
 VI - elaborar minuta de PORTARIA de nomeação de fiscal de contrato;
 VII - orientar e dar suporte aos fiscais de contrato no cumprimento da função;
 VIII - elaborar e encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro o relatório mensal das atividades da ADC.

SEÇÃO XIII

DA ASSESSORIA REGIONAL

Art.31. A Assessoria Regional, diretamente vinculados à Diretoria de Registro Mercantil compete:

I - assegurar condições às coordenadorias regionais, para a execução dos atos de registro mercantil conforme disposição legal;
 II - efetuar estudos de viabilidade técnica e de necessidade de recursos para estruturação de Coordenadorias Regionais;
 III - plantar as Coordenadorias Regionais;
 IV - diagnosticar a necessidade para treinamento e capacitação das Coordenadorias Regionais;
 V - intermediar o relacionamento com as parcerias e unidades internas, no âmbito técnico e operacional;
 VI - padronizar os procedimentos técnicos e operacionais para as Coordenadorias Regionais;
 VII - fazer acompanhamento "in loco" anualmente em cada Coordenadoria Regional, para melhor coordenar e orientar com eficácia as atividades desenvolvidas;
 VIII - analisar e elaborar relatórios gerenciais referentes às Coordenadorias Regionais;
 IX - realizar a capacitação técnica das Coordenadorias Regionais no que se refere a sua área de atuação;
 X - elaborar os convênios pertinentes a sua área de atuação;
 XI - fazer proposição e a sugestão à instância superior para a instituição, normatização e/ou alteração de procedimentos técnicos e administrativos, que possam resultar na dinamização, uniformização e melhoria de desempenho das atividades regionais;
 XII - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

SEÇÃO XIV

DA OUVIDORIA

Art. 32. À Ouvidoria, diretamente subordinada à Secretaria Geral, compete:
 I - ouvir o cidadão e canalizar para todas as unidades internas seus registros, assegurando o devido retorno;
 II - representar o cidadão junto à JUCEPA, viabilizando um canal direto de comunicação;
 III - alimentar o sistema da ouvidoria;
 IV - prover os setores competentes de informações necessárias para divulgação na página oficial da JUCEPA;
 V - elaborar relatório quinzenal sobre as atividades da Ouvidoria, e encaminhá-lo ao superior hierárquico, com cópia para o Vice-presidente e plenário;
 VI - receber e encaminhar para apuração as manifestações dos cidadãos, em especial denúncias de irregularidades, contendo o despacho se houve a mesma denuncia no mesmo período, do mesmo denunciante ou denunciante diferente;
 VII - dar conhecimento das manifestações aos respectivos gestores para que tomem as providências cabíveis, se necessárias;
 VIII - apurar a procedência de denúncias e acompanhar o andamento dos assuntos em exame;
 IX - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes;
 X - dar conhecimento da solução/resultado da demanda ao usuário;
 XI - manter sigilo e proteção dos envolvidos em denúncias de irregularidades;
 XII - propor aos dirigentes a implementação de medidas administrativas, quando houver necessidade;
 XIII - divulgar estatísticas e informações relativas aos assuntos tratados;
 XIV - desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou da JUCEPA.

TÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 33. As Turmas e o Plenário são órgãos deliberativos colegiados da JUCEPA, compostos por Vogais.

§ 1º - Os Vogais e suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, exceto o Vogal e suplente representantes da União, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, independente da entidade representada e da condição de titular ou suplente, e escolhidos dentre integrantes de lista encaminhada pelo Presidente da JUCEPA, atendido o disposto nos §§ deste artigo.

§ 2º O período do mandato é único e coincidente para todos os vogais, se inicia na data da sessão inaugural do plenário, e finda, automaticamente, após o transcurso do prazo de duração indicado no caput.

§ 3º O mandato do vogal nomeado após a sessão inaugural findará simultaneamente com os demais.

§ 4º A data da sessão inaugural para o quadriênio 2019/2023 é 16/10/2019, que servirá para fins de contagem de prazo.

§ 5º O vogal que foi reconduzido somente poderá ser nomeado, novamente, após o decurso de um quadriênio.

§ 6º - O Presidente e o Vice-Presidente serão designados pelo Governador do Estado, dentre os Vogais nomeados para o mandato vigente.

§ 7º - Os vogais serão substituídos em suas faltas e afastamentos por vogal suplente, designado pelo Presidente, dentre aqueles nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 34. O número de Vogais e suplentes será fixado no início de cada mandato dos Vogais, no decreto de sua nomeação, podendo haver a extinção ou a instalação de novas Turmas pelo Presidente no curso do mandato, segundo critérios de conveniência e oportunidade, observado o previsto no Decreto nº 1.800, de 30 de maio de 1996.

SEÇÃO I DOS VOGAIS

Subseção I

Das Competências

Art. 35. Compete ao Vogal e ao suplente quando convocado, sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades, nos termos deste Regulamento:

I - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário, se dele integrante, participar dos debates e votar;
 II - integrar outra Turma, temporariamente, por designação do Presidente;
 III - examinar e relatar os processos que lhe tiverem sido distribuídos;
 IV - submeter previamente, se for o caso, à Procuradoria ou diretoria competente os pedidos de arquivamento dos atos sujeitos ao regime de decisão colegiada que envolvam fichas cadastrais gravadas com registros de bloqueio ou pendência, para a devida instrução necessária à decisão;
 V - examinar e despachar, por designação do Presidente, pedidos de arquivamento sob o regime singular de julgamento;
 VI - integrar grupos de trabalho ou comissões, por designação do Presidente;
 VII - registrar a presença às sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário, se dele integrante, assinando a folha de presença, presencialmente ou digitalmente.

Subseção II

Da Escolha, Nomeação e Mandato

Art. 36. Os Vogais e suplentes de livre escolha do Governador serão extraídos de lista, a partir da lista encaminhada por seus respectivos órgãos e entidades de representação à JUCEPA, que organizará o expediente e o submeterá, instruído, ao Governador do Estado.

§1º As listas referidas neste artigo, contendo, cada uma, proposta de três nomes para Vogal e de três para suplente, deverão ser remetidas até sessenta dias antes do término do mandato, sendo considerada, com relação a cada entidade omissa, a última lista enviada.

§2º Entre os integrantes de cada lista tríplice, um será nomeado Vogal e outro suplente.

§3º A JUCEPA, através da secretaria geral, com até noventa dias antes do término do mandato, deve notificar as entidades para que enviem suas listas tríplices, dentro do prazo previsto no §1º.

Art. 37. Os Vogais e suplentes serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

I - estejam em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 II - não estejam condenados por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falsidade fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;
 III - sejam, ou tenham sido, por mais de cinco anos, inscritos no Registro Público de Empresas Mercantis como empresário, titular de empresa individual, sócio ou administrador de sociedade empresária ou de cooperativa, valendo como prova, para esse fim, certidão expedida pela JUCEPA, dispensados dessa condição os representantes da União e os das classes de advogados, economistas, administradores e contadores;
 IV - tenham mais de cinco anos de efetivo exercício da profissão, quando se tratar de representantes das classes dos advogados, economistas, administradores e contadores;
 V - estejam quites com o serviço militar e o serviço eleitoral.

§1º São incompatíveis para a nomeação os parentes consanguíneos ou afins, na linha ascendente ou descendente, e na colateral, até o segundo grau, bem como os sócios da mesma sociedade empresária.

§2º Em caso de incompatibilidade, serão seguidos, para a escolha dos membros, sucessivamente, os critérios da precedência na nomeação, da precedência na posse, ou de maior idade.

Art.38. Qualquer pessoa poderá representar, fundamentadamente, à autoridade competente, contra a nomeação de Vogal ou de suplente contrária aos preceitos deste Regulamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

§1º A representação será dirigida ao Governador do Estado ou ao Ministro de Economia, no caso de Vogal ou suplente representante da União, e protocolada na Secretaria Geral da JUCEPA.

§2º Incumbe ao Presidente submeter ao Governador do Estado, por intermédio do Secretário de Estado da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, parecer conclusivo sobre a representação, exceto no caso de impugnação do próprio Vogal-Presidente, cujo parecer conclusivo caberá à SEDEME.

§3º Julgada procedente a representação fundamentada em ato contrário à forma de escolha da representatividade, será efetuada nova nomeação de Vogal ou suplente, observadas as disposições deste Regulamento.

§4º O Governador do Estado tornará sem efeito a nomeação do Vogal ou suplente, na hipótese de ser julgada procedente a representação que a tiver impugnado, após a posse.

Art. 39. O Vogal ou suplente quando convocado perderá o mandato, na forma deste Regulamento, nos seguintes casos:

I - mais de três faltas consecutivas às sessões do Plenário ou de Turma, ou doze alternadas no mesmo ano, sem justo motivo;
 II - por conduta incompatível com a dignidade do cargo, a exemplo de:
 a) usar, de qualquer forma, meios ilícitos para procrastinar o exame e julgamento de processos, ou que, no exercício do mandato, proceder com dolo ou fraude, ou praticar qualquer ato de favorecimento;
 b) reter processos em seu poder além dos prazos estabelecidos para relatar, proferir voto ou para vista, sem motivo justificável;
 c) recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, o recebimento de processos para relatoria;
 d) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiro; e

e) receber vantagens de qualquer espécie, não prevista neste regimento, em razão de suas atribuições.

§1º A justificativa de falta deverá ser entregue à JUCEPA até a primeira sessão plenária seguinte à sua ocorrência.

§2º Na hipótese do inciso I, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros presentes, se julgar insatisfatórias as justificativas, ou, se estas não tiverem sido apresentadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§3º Na hipótese do inciso II, à vista de representação fundamentada, ou de ofício pelo Presidente, o Plenário, por decisão tomada pelo primeiro número inteiro superior à metade dos membros do Colégio de Vogais, se julgá-la procedente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, comunicará às autoridades ou entidades competentes a perda do mandato.

§4º Fora das hipóteses previstas no caput, o vogal não poderá ser substituído no curso do mandato, ainda que seja essa vontade da entidade que representa.

Subseção III

Da Posse

Art. 40. Salvo motivo de força maior ou enfermidade, devidamente comprovados, a posse do Vogal e do suplente ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer nos prazos previstos no caput deste artigo.

Art. 41. A posse dos Vogais e suplentes será dada pelo Presidente da JUCEPA, ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente.

§1º A posse consiste na assinatura de termo rubricado pelo Presidente da JUCEPA.

§2º No termo de posse, os Vogais e suplentes assumirão o compromisso de bem servir à JUCEPA, segundo a lei e a este Regulamento.

Subseção IV

Da Vacância e da Substituição

Art. 42. A vacância, relativamente ao vogal e suplente, decorre de:

I - extinção ou término do mandato;

II - Renúncia a pedido do titular;

III - perda de mandato, nos termos deste Regulamento, e

IV - falecimento.

Parágrafo único. É vedado a substituição do vogal no decorrer do seu mandato, exceto nos casos de infração disciplinar observado o devido processo legal.

Art. 43. Perdendo a eficácia a nomeação do Vogal, por não se ter dado a posse do nomeado, ou no caso de vacância, no curso do mandato, torna-se titular o suplente designado pelo Presidente, que poderá fixar a ordem de suplência em lista.

Parágrafo único. A convocação do suplente pelo Presidente, para a posse como Vogal, não atendida no prazo de 15 (quinze) dias, perde eficácia.

Art. 44. Ocorrendo a vaga de suplente:

I - incumbe a autoridade federal competente, a nomeação do suplente do representante da União;

II - competirá aos órgãos corporativos, fazer a indicação do novo suplente, para nomeação pelo Governador do Estado;

III - nos casos da representação das confederações e federações sindicais patronais, das associações comerciais e daqueles de livre escolha do Governador, a nomeação do suplente recairá em qualquer dos nomes remanescentes das listas encaminhadas.

Art. 45. A ordem de substituição dos vogais suplentes poderá ser estabelecida pelo Presidente em lista.

Art. 46. A deliberação pela perda do mandato afasta imediatamente o Vogal ou o suplente do exercício de suas funções, com perda da remuneração correspondente, e a perda do mandato será definitiva após a publicação da declaração de vacância no Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso.

Subseção V

Do Exercício

Art. 47. A convocação para o exercício, após a nomeação e posse dos Vogais, se fará por ato do Presidente que fixará o número de Turmas e a sua composição, assim como do Plenário.

Parágrafo único. Poderá ser instituído curso de formação cujo aproveitamento determinará a ordem de convocação para o exercício dos vogais nomeados.

Art. 48. O vogal fica obrigado a registrar a sua presença, em cada sessão a que comparecer, em folha ou livro próprio, presencialmente ou digitalmente.

Art. 49. A Secretaria Geral manterá atualizados os registros relativos aos vogais e suplentes, em especial os atinentes ao exercício e à presença de que se trata o artigo 46 deste regulamento.

Subseção VI

Do Regime Disciplinar

Art. 50. Sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que couber, o Vogal responde, administrativamente, pelos atos praticados, comissivos ou omissivos, no desempenho de sua função, com inobservância de obrigação prescrita neste Regulamento.

Art. 51. O Vogal se obriga a:

I - desempenhar as atribuições de sua função com exatidão, assiduidade, pontualidade e disciplina;

II - cumprir e fazer que se cumpram, no exercício de suas atribuições, a legislação relativa ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

III - participar dos debates com moderação, respeito e urbanidade;

IV - levar ao conhecimento do Presidente da JUCEPA irregularidade de que tiver conhecimento;

V - dar ao Presidente conhecimento prévio das ausências previstas às sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante;

VI - manter, nas suas relações de trabalho, na JUCEPA, comportamento condizente com as responsabilidades de sua função;

VII - cumprir, observada sua competência, as deliberações do Plenário, e

VIII - guardar reserva sobre as informações de caráter sigiloso de que te-

nha conhecimento, relacionadas com os serviços da JUCEPA.

Art. 52. Ao Vogal é vedado:

I - valer-se da função para lograr qualquer proveito pessoal ou de terceiro;

II - proceder, por qualquer forma, contra os interesses da JUCEPA;

III - receber vantagem de qualquer espécie, não prevista neste Regulamento, em razão de suas atribuições;

IV - ausentar-se das sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante, sem motivo justificado ou permissão;

V - emitir juízo ou fazer pronunciamento em nome da JUCEPA, não estando credenciado;

VI - deixar, sem motivo justificado ou permissão, de comparecer às sessões de sua Turma ou do Plenário, se dele integrante, ou deixar de atender às convocações regulares do Presidente;

VII - interferir, por qualquer forma, na tramitação de processo;

VIII - patrocinar interesses de terceiros perante a JUCEPA.

Parágrafo único. As infrações constantes do caput aplicam-se ao Vogal ainda que licenciado.

Artigo 53. Sujeita-se o Vogal às seguintes sanções disciplinares, pelas infrações em que incidir, segundo o disposto neste Regulamento:

I - advertência, e

II - perda de mandato;

Parágrafo único. A aplicação de qualquer das sanções há de ser precedida de processo administrativo disciplinar, assegurada ao indiciado ampla defesa.

Art. 54. Na aplicação de penalidade, que não se sujeita à gradação indicada no artigo anterior, tem-se em conta os antecedentes do indiciado, a natureza e a gravidade da infração, os fatores que a tenham determinado e os danos que dela tenham decorrido para o serviço ou à JUCEPA.

Art. 55. Compete ao Vice-Presidente encaminhar à Presidência proposta de abertura de sindicância ou processo administrativo para a apuração de responsabilidade de Vogal.

§1º A apuração de responsabilidade compete a uma Comissão Especial designada pelo Presidente.

§2º Competirá à Comissão Especial conduzir a sindicância ou processo administrativo e, em relatório, recomendar, no prazo de 30 (trinta) dias, se sindicância e no prazo de 60 (sessenta) dias se processo administrativo disciplinar, prorrogável uma única vez por igual período respectivamente, o seu arquivamento ou a aplicação de sanção disciplinar.

§3º A Comissão Especial será constituída pelo Vice-Presidente da JUCEPA, que a presidirá, e por 02 (dois) Vogais.

Art. 56. A sindicância ou o processo administrativo, quando for o caso, abre-se com termo indicativo dos atos ou fatos irregulares a serem apurados e do responsável por sua autoria.

Art. 57. No caso de abandono da função, o Presidente determinará a abertura do processo administrativo.

Art. 58. A título de ato preparatório do termo inicial do processo administrativo, pode a Comissão Especial, realizar investigação sumária, respeitando o sigilo, sempre que necessário.

Art. 59. Ultimada a instrução, citar-se-á o indiciado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa, sendo-lhe facultada vista do processo, na Secretaria Geral da JUCEPA.

§1º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum.

§2º Achando-se o indiciado em lugar incerto, será citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 60. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas imprescindíveis, desde que requerido pela parte indiciada tempestivamente e de forma motivada.

Art. 61. Apresentada a defesa, ou decorrido o prazo, a Comissão Especial submeterá o processo ao Presidente da JUCEPA, acompanhado de relatório, no qual concluirá pela inocência ou responsabilidade do acusado, indicando, se for o caso.

Art. 62. Recebida a sindicância ou o processo administrativo, o Presidente da JUCEPA o submeterá ao Plenário para deliberação, comunicando o indiciado para ciência, com a devida publicação no diário oficial do Estado.

Art. 63. Estando a infração capitulada na lei penal, será remetido o processo à autoridade competente, ficando traslado na JUCEPA.

Art. 64. Em qualquer fase do processo será permitida a intervenção de advogado constituído pelo indiciado.

Art. 65. A sanção disciplinar de demissão/exoneração será aplicada pela autoridade que procedeu à nomeação e a de advertência, pelo Presidente da JUCEPA.

SEÇÃO II

DAS SESSÕES

Art. 66. O Plenário delibera em sessões ordinárias, uma vez por semana, e extraordinárias, por convocação do Presidente da Junta.

§1º As sessões e votações são públicas, ressalvadas as tendentes a apreciar matéria de natureza disciplinar.

§2º As sessões poderão ser realizadas de forma presencial, semi-presencial ou virtualmente, conforme deliberação do plenário.

§3º As sessões serão registradas, preferencialmente em áudio ou meio digital, em atas que, submetidas à aprovação, serão arquivadas no gabinete para consulta ou fotocópias, sendo que as ressalvas ou correções serão feitas no final da ata, que conterá obrigatoriamente a relação nominal dos vogais e demais presentes, as justificativas apresentadas pelas faltas e todos os assuntos tratados.

§4º A pauta das reuniões plenárias será enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas aos Vogais, com os documentos necessários a deliberação.

Art. 67. O Plenário Deliberativo funcionará com a presença mínima de metade de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo um voto a cada vogal e cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo único - A presidência da sessão plenária, se ausentes o Presidente e o Vice-Presidente, será exercida pelo vogal maior idade. A sessão plenária será secretariada pela Secretaria Geral.

Art. 68. O Presidente disponibilizará no site da JUCEPA, na última semana de

cada mês, calendário das sessões do Plenário, a ser cumprido no mês seguinte. §1º Não se realizando sessão ordinária, qualquer que seja o impedimento, será prevista ou convocada para outro dia da mesma semana, ou de outra, caso a convocação se faça necessária para assegurar o atendimento dos julgamentos pendentes.

§ 2º O Secretário-Geral cuidará para que o calendário das sessões do Plenário tenha adequada publicidade, visando a estimular a presença, nos julgamentos, das partes e outros interessados.

Art. 69. O prazo de tolerância para o início da sessão do Plenário é de 15 (quinze) minutos, findo o qual, não havendo número regimental, o Presidente da JUCEPA, conforme o caso, não abrirá a sessão, lavrando-se termo de que conste o ocorrido com os nomes dos Vogais que tenham comparecido.

Art. 70. As sessões ordinárias realizam-se independentemente de convocação e destinam-se prioritariamente ao exame e julgamento de matéria relativa ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Art. 71. Extraordinárias são as sessões convocadas em decorrência de:

I - acúmulo de processos nas sessões ordinárias;
II - urgência ou importância de matéria sobre a qual se tiver de deliberar;
III - não se ter cumprido o número mínimo previsto de sessões ordinárias mensais, qualquer que tenha sido o impedimento.

§ 1º As sessões extraordinárias realizam-se em dia e hora designados na respectiva convocação, encerrando-se quando cumprido o fim a que se tenham destinado, observada a necessária publicidade.

§ 2º As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente da JUCEPA, de ofício, ou por requerimento fundamentado de, no mínimo, 2/3 dos vogais. Art. 72. As turmas, cada uma composta de três vogais, funcionarão de forma digital de deliberar por maioria simples.

§1º A composição da turma se dará de forma aleatória, mediante distribuição automática do sistema, formando-se por aqueles vogais que primeiro deliberarem sobre os processos distribuídos na fila única.

§2º Cada vogal deverá acessar o sistema pelo menos duas vezes na semana, conforme deliberado previamente o dia da semana de cada um em sessão plenária, sob pena de ser lançado falta.

§3º A decisão da turma é pública e será disponibilizada no site da JUCEPA em forma de relatório, e disponibilizado os autos na secretaria geral para consulta de interessados mediante requerimento.

§4º Quando não houver processo pautado para deliberação em Turmas, a presença do vogal poderá ser substituída pela realização de decisão singular em processo de natureza jurídica empresário individual.

SEÇÃO III DO PLENÁRIO

Art. 73. O Plenário será composto por 11 (onze) Vogais designados pelo Presidente dentre os integrantes das Turmas, entre eles incluídos o Presidente e o Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Secretaria Geral e a Procuradoria terão assento no Plenário, com direito a voz, mas sem voto.

Subseção I

Das Sessões do Plenário

Art. 74. Para deliberar, reúne-se o Plenário, ordinariamente, conforme o calendário das sessões fixado pelo Presidente da JUCEPA, observando a divulgação dos processos em pauta com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º Iniciada a votação, nenhum Vogal pode retirar-se do recinto sem a permissão do Presidente, sob pena de responder pelo cometimento de infração disciplinar.

§2º O advogado com mandato para intervir no processo poderá ocupar a tribuna para requerer, produzir sustentação oral ou prestar as informações que lhe tenham sido solicitadas pelos Vogais, por 15 (quinze) minutos.

§3º O público ocupará, na Sala do Plenário, os lugares que lhe tiverem sido destinados.

Subseção II

Da Mesa Diretora e dos Vogais

Art. 75. À hora fixada, o Presidente, assumindo lugar à Mesa Diretora, declarará aberta a sessão, desde que registrada a presença da maioria dos Vogais, no mínimo, computada a do Presidente e a do Vice-Presidente. Art. 76. Quando não se tratar de exame e deliberação de matérias de sua competência, outras pessoas poderão participar da Mesa Diretora, a critério e por convite do Presidente.

Art. 77. Na ausência concomitante do Presidente e do Vice-Presidente a presidência da sessão plenária será exercida pelo Vogal de maior idade.

Subseção III

Da Ordem dos Trabalhos

Art. 78. Nas sessões observar-se-á a seguinte ordem:

I - verificação do número de Vogais presentes;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
III - leitura do expediente;
IV - relatório, discussão e julgamento dos processos;
V - exame, discussão e aprovação de indicações e propostas.

Art. 79. Os julgamentos observarão a ordem de antiguidade dos processos, apurada pelo respectivo registro do protocolo.

Art. 80. Dá-se preferência, no julgamento, ao processo:

I - considerado urgente;
II - cujo julgamento tenha sido suspenso em sessão anterior e já esteja em condições de ser votado;
III - para cuja sustentação oral haja orador inscrito.

Art. 81. Cada assunto será objeto de deliberação ou decisão a partir do relatório do Vogal a que tiver sido distribuído.

Parágrafo único - Processos que versarem sobre questão de mesma natureza, embora com aspectos peculiares, podem ser objeto de um só julgamento. Nesta hipótese, os relatórios podem reportar-se ao anterior, indicando as peculiaridades do caso.

Art. 82. Concluído o relatório, o Presidente dará palavra aos advogados das partes, recorrente e recorrida, nessa ordem, credenciados por mandato nos autos e caso tenham solicitado inscrição, para sustentação oral de suas razões, por uma única vez e pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para cada uma delas.

Parágrafo único. A seu exclusivo critério, o Procurador da JUCEPA poderá, em seguida à fala dos advogados, solicitar a palavra para prestar esclarecimentos sobre o assunto submetido a exame do Plenário ou para sustentar parecer de sua autoria, pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

Art. 83. Em seguida, o Presidente dará lugar ao debate oral pelos Vogais, se assim o quiserem, do assunto submetido a exame e deliberação.

§1º Cada Vogal poderá falar 2 (duas) vezes sobre o assunto em discussão e mais 1 (uma) vez, se for o caso, para explicar a modificação do voto.

§2º Nenhum Vogal falará sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem interromperá, sem assentimento daquele que a estiver usando.

Art. 84. Questão preliminar será julgada antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível com a decisão daquela, sua apreciação se iniciará com a manifestação do Relator, seguindo-se a votação na ordem regimental.

Parágrafo único. Sempre que, antes ou no curso do relatório, ou mesmo durante os debates, algum dos Vogais suscitar preliminar, será esta, antes da decisão quanto ao mérito, discutida e votada.

Art. 85. O julgamento pode ser convertido em diligência por deliberação do Plenário, para que se cumpra requisito legal ou regulamentar, observado o disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Cumprida a diligência, retornará o processo ao Relator a que tiver sido originariamente distribuído.

Art. 86. Se algum dos Vogais pedir vista ao processo, ficará obrigado a devolvê-lo, no máximo, na segunda sessão ordinária subsequente, para prosseguimento da votação.

§ 1º Ao reencetar-se o julgamento, serão computados os votos já proferidos pelos Vogais, ainda que por qualquer motivo ausentes.

§ 2º Não participarão do julgamento os Vogais que não tiverem assistido ao relatório ou aos debates.

Art. 87. Concluído o debate oral, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que proferirá o voto.

Art. 88. Para efeito de votação, o Presidente concederá a palavra ao Vice-Presidente e, em seguida, a cada um dos demais Vogais, conforme a ordem de solicitação.

Parágrafo único. Durante a votação não será permitida qualquer interferência, salvo, a critério do Presidente, para encaminhamento de votação.

Art. 89. A deliberação é tomada pelo voto da maioria dos Vogais presentes, observados os quoruns qualificados previstos neste Regulamento.

§ 1º Cada Vogal tem direito a um voto na deliberação.

§ 2º Ao Presidente é vedado votar, salvo em matéria administrativa e, nos demais casos, exclusivamente quando ocorrer empate.

Art. 90. O Vogal somente pode abster-se de votar em processos nos casos de impedimento e/ou suspeição.

Art. 91. Concluído o julgamento o Presidente proclamará a decisão.

§ 1º A decisão terá a data da sessão em que se concluir o julgamento e será, em qualquer hipótese, autenticada com a assinatura do Presidente da sessão e do Secretário-Geral.

§ 2º O julgamento, uma vez iniciado, deve ultimar-se na mesma sessão, salvo a hipótese de pedido de vista e conversão do processo em diligência, observado o prazo regulamentar para julgamento.

Art. 92. O Presidente adotará as providências que se fizerem necessárias à manutenção da ordem na sessão, cassando a palavra daquele que, segundo seu critério, não se esteja conduzindo com moderação ou o decore requeridos, podendo, diante das circunstâncias, compeli-lo à retirada do recinto.

§1º O Presidente pode suspender os trabalhos da sessão temporária ou definitivamente, se tal providência se fizer necessária ao restabelecimento da ordem.

§2º Nesta hipótese, os assuntos não examinados serão incluídos na pauta da sessão seguinte.

Art. 93. É facultada a terceiro, diretamente relacionado com o assunto submetido à JUCEPA, requerer vista do respectivo processo durante o horário de expediente de atendimento ao público, na presença de integrante do Quadro de Pessoal da JUCEPA.

Parágrafo único. O Presidente baixará ato que complementa o disposto neste artigo.

Subseção IV

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 94. Fica o Vogal impedido de votar em processo:

I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha;
II - quando nele estiver postulando, como defensor público ou advogado seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
III - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
IV - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;
V - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
VI - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;
VII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;
VIII - quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

Art. 95. Reputa-se fundada a suspeição de Vogal, quando:

I - amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;
II - que receber presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;
III - quando qualquer das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive;
IV - interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes.

Parágrafo único. Pode ainda o Vogal declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo. Art. 96. A arguição de impedimento ou de suspeição dar-se-á em petição fundamentada e instruída, a qual será anexada ao processo, ou oralmente em Plenário, com apresentação de prova documental, se o caso.

Art. 97. Argüida a suspeição ou suscitado o impedimento de Vogal, a questão será submetida à deliberação do Plenário, salvo diante do reconhecimento expresso do impedido ou suspeito.

Subseção V

Das atas

Art. 98. As atas das sessões plenárias lavradas, sob a orientação do Secretário-Geral e redigidas com precisão e concisão, devem incluir:

I - o número, dia, mês, ano e hora da abertura da sessão;
 II - os nomes dos integrantes da Mesa Diretora;
 III - os nomes dos Vogais presentes e dos que tiverem dado ciência prévia da ausência;
 IV - indicação resumida dos trabalhos realizados, especificados os processos, recursos ou requerimentos apresentados, julgados na sessão ou por qualquer motivo sobrestados, e o resultado das votações, declinando os nomes dos Vogais vencidos;
 V - outros assuntos tratados.

Parágrafo único. Lida, no começo de cada sessão, pelo Secretário-Geral, a ata relativa à sessão anterior será posta em discussão e votação, para aprovação, com ou sem emenda/retificação, e, em seguida, assinada pelo Presidente e Secretário-Geral.

Art. 99. O Presidente, o Vice-Presidente, o Procurador e o Vogal poderão requerer a retificação da ata.

Parágrafo único. A Secretaria Geral procederá à retificação pertinente.

Art. 100. Das sessões serão feitos os registros essenciais, a cargo da Secretaria Geral para efeito de publicidade.

SEÇÃO IV DAS TURMAS

Art. 101. Cada Turma, será composta por 3 (três) Vogais, formada mediante distribuição automática do processo digital, conforme estabelecida a entrada do vogal no sistema.

Art. 102. Os casos em que, obedecida a ordem de ingresso do vogal no sistema, houver dois votos iguais, o processo tramitará sem que haja necessariamente o voto do último vogal daquela turma respectiva, a fim de prover a celeridade do processo.

Art. 103. Compete aos membros da Turma:

I - zelar para que a distribuição dos processos à Turma se faça segundo os critérios estabelecidos;

II - votar nas deliberações;

III - adotar providências que assegurem, por via dos relatórios e do debate oral, o exame acurado dos processos e a observância dos prazos processuais;

IV - denunciar ao Presidente da JUCEPA, para o efeito de apuração de responsabilidade, a ocorrência ou a suspeita de ocorrência de adulteração ou desvio de expediente ou documento distribuído à Turma;

V - cumprir e fazer que se cumpram as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 104. Das sessões das Turmas serão feitos os registros essenciais, a cargo da Secretaria Geral, para efeito de publicidade.

TÍTULO VI DAS UNIDADES DESCONCENTRADAS

Art. 105. A JUCEPA poderá desconcentrar, exclusivamente, através de unidades próprias ou mediante convênio com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, os seguintes serviços:

I - receber, protocolar e devolver documentos;

II - proferir decisões singulares, desde que após prévia designação pelo Presidente;

III - autenticar instrumentos de escrituração do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), da sociedade empresária, da cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio, conforme instrução normativa própria;

IV - expedir certidões dos documentos arquivados e informar sobre a existência de nomes empresariais idênticos ou semelhantes; e

V - expedir Carteira de Exercício Profissional.

§ 1º Os procedimentos relativos aos serviços prestados pelas unidades próprias ou conveniadas deverão observar os mesmos requisitos praticados pela sede da Junta Comercial.

§ 2º As decisões singulares nas unidades próprias poderão ser proferidas por vogal ou servidor e, nas conveniadas, apenas por servidor, designados, em qualquer caso, pelo Presidente da Junta Comercial.

§ 3º O vogal ou servidor deverá possuir comprovados conhecimentos em Direito Empresarial e/ou em Registro Público de Empresas.

§ 4º A autenticação dos instrumentos de escrituração do empresário individual, da EIRELI, da sociedade empresária, da cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio somente poderá ser desconcentrada, por delegação da Junta Comercial, às unidades próprias ou autoridade pública conveniada.

§ 5º As certidões expedidas, nas unidades desconcentradas, poderão ser assinadas por servidor, mediante delegação do Secretário-Geral.

§ 6º A expedição de Carteira de Exercício Profissional, nas unidades próprias ou conveniadas, será efetuada por servidor, mediante delegação do Presidente da Junta Comercial.

§ 7º As unidades desconcentradas deverão remeter, no prazo máximo de vinte e quatro horas, a documentação relativa aos serviços que devam ser prestados por outra unidade ou pela sede da Junta Comercial.

§ 8º Os prazos para a prestação dos serviços solicitados às unidades desconcentradas, em que não haja vogal ou servidor habilitado com poder decisório, contar-se-ão a partir da data do recebimento da documentação na unidade que o tenha.

§ 9. Os atos deferidos nas unidades próprias ou conveniadas serão mantidos, exclusivamente, no arquivo da sede da Junta Comercial.

TÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

Art. 106. O patrimônio da JUCEPA é constituído por bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado do Pará que estejam sob sua utilização, bem como de outros bens que lhe forem destinados e dos que venha a adquirir, como:

I - bens móveis, imóveis, títulos e direitos que forem adquiridos, doados ou legados;

II - fundos especiais e saldos dos exercícios financeiros que forem transferidos para a conta patrimonial;

III - bens e direitos, inclusive sobre seu nome e logomarcas, presentes ou os quais adquirir com seus recursos;

IV - auxílios, doações, legados e quaisquer contribuições oriundas de pessoas jurídicas, físicas, públicas ou privadas.

§ 1º Em caso de extinção da JUCEPA, os bens e direitos serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará.

§ 2º A JUCEPA poderá fazer investimentos visando à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização de suas finalidades.

TÍTULO VIII DA RECEITA

Art. 107. Constituem receitas da Junta:

I - as dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado, da União e dos Municípios;

II - a remuneração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, inclusive dos agentes auxiliares do comércio, bem como as respectivas multas, observadas as normas legais pertinentes;

III - as receitas resultantes da prestação de serviços e outras receitas operacionais;

IV - o resultado de aplicações financeiras, juros e atualizações monetárias;

V - rendas e recursos provenientes de seu patrimônio;

VI - as receitas oriundas das alienações de materiais permanentes e de consumo inservíveis;

VII - os auxílios, subvenções, empréstimos, contribuições privadas, bem como oriundas de convênios, convenções e/ou acordos celebrados;

VIII - as doações, legados e rendimentos de outras fontes;

IX - saldos de exercícios financeiros encerrados; e

X - outras receitas eventuais e extraordinárias.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 108. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 109. Este regimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Art. 110. Revogam-se os arts. 1º a 16; 21 a 73 da Resolução Plenária nº 05, de 15 de junho de 2009 e as disposições em contrário.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, 31 de Agosto de 2021.

Protocolo: 699350

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5953834	ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	08/02/2020 A 07/02/2021	04/10/2021 A 02/11/2021
57201547	MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA	08/01/2020 A 07/01/2021	04/10/2021 A 02/11/2021
57209489	LUZCILENY COSTA AUZIER	01/04/2020 A 31/03/2021	01/10/2021 A 30/10/2021

II - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 699479

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 29/2020 – TP Nº 20/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 29.916.786.0001-85

Objeto: Execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Anajás/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/08/2021 a 28/12/2021

Data da Assinatura: 30/08/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 699199

2º TAC Nº 65/2020 – TP Nº 01/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ten Tavares Energia e Construtora Eirelli – CNPJ 08.458.916/0001-00

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Tailândia/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 29/08/2021 a 29/12/2021

Data da Assinatura: 29/08/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 699462

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/286296
2. Licitação nº: 006/2021
3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4. Data da Adjudicação: 31/08/2021
5. Data da Homologação: 31/08/2021
6. Objeto da Licitação: Aquisição de um caminhão zero km equipado com coletor compactador de resíduos sólidos, novo, sem uso, conforme disposto no anexo I - termo de referência, neste edital e em seus demais anexos.
7. Empresas vencedoras adjudicadas:
ITEM 01 - POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI EPP de CNPJ: 09.396.156/0001-08, com o valor de R\$ 463.440,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
Belém/PA, 31 de agosto de 2021.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
(SEDOP/PA)

Protocolo: 699341

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2021

Objeto: Fornecimento de diversos materiais elétricos, aplicáveis nos serviços de manutenção eletromecânica nos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará.
Valor Global: R\$28.436,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/08/2021.
Contratada: Licita Online Eireli, CNPJ: 24.360.974/0001-44.
Ordenador: José Antonio de Angelis.

Protocolo: 699165

CONTRATO Nº 59/2021

Objeto: Fornecimento de materiais para o uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará.
Valor Global: R\$718.146,26 (setecentos e dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/08/2021.
Contratada: Dipar Ferragens - Eireli, CNPJ: 16.868.674/0001-42.
Ordenador: José Antonio de Angelis.

Protocolo: 699168

CONTRATO Nº 60/2021

Objeto: Fornecimento de materiais para o uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA no Estado do Pará.
Valor Global: R\$295.768,94 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/08/2021.
Contratada: Tech Mining Importação e Comércio, Soluções em Mineração Eireli, CNPJ: 09.522.104/0001-30.
Ordenador: José Antonio de Angelis.

Protocolo: 699173

CONTRATO Nº 45/2021

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).
Valor Global: R\$260.210,64 (duzentos e sessenta mil e duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27/08/2021.
Contratada: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47.
Ordenador: José Antônio De Angelis

Protocolo: 699524

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019.

Objeto: Acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$184.449,89 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global de R\$59.718.611,11 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil e seiscentos e onze reais e onze centavos), para R\$59.903.061,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos e três mil e sessenta e um reais), representando um acréscimo na ordem de 0,349082% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30.08.2021.
Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A., CNPJ: 25.316.468/0001-10.
Ordenador: José Antonio de Angelis.

Protocolo: 699163

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

Objeto: Acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor R\$257.754,68 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representando um aumento na ordem de 25% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30.08.2021.
Contratada: SMC Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 14.401.775/0001-83.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 699134

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.09.2021, encerrando em 20.09.2022.
Data da Assinatura: 30.08.2021.
Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FA-DESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 699138

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando o prazo de vigência em 09.03.2022, encerrando em 04.10.2022, e iniciando o prazo de execução em 09.09.2021, encerrando em 07.04.2022.
Data da Assinatura: 30.08.2021.
Contratada: Consan Engenharia Ltda, CNPJ: 34.609.503/0001-80.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 699142

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13.09.2021, encerrando em 12.09.2022.
Data da Assinatura: 27/08/2021.
Contratada: José Ferreira da Silva.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 699521

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2021 - COSANPA-PA**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Operacional incluindo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade previdenciária, tributária e fiscal com geração de relatórios, guias, mapas, documentos de arrecadação, pagamentos e outros para atender as necessidades desta Companhia, conforme recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública e da COSANPA.
Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.
Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.
Data de Abertura: 11 de novembro de 2021.
Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).
Dotação Orçamentaria: 40.28111.6300.10000.3410.34111.
Belém/PA, 31 de agosto de 2021.
Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 699535

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 377 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/900280.
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Comissão de Seleção para Credenciamento de Profissionais especializados para integrar o cadastro de bolsistas para atuarem na função de instrutores, coordenação e apoio às atividades administrativas, em vista do atendimento às demandas do Programa Pará Profissional.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas, pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PERFIL
• Rita Simone da Silva Matni	SECTET/CGEPES	57195101/4	Presidente
• Priscila Carvalho Castro	SECTET/ASCOM	5947233/1	Membro
• Carlos Eduardo Miranda da Conceição	SECTET/SECAD	54187348/2	Membro
• Tânia Cristina dos Santos Santana	SECTET/COFIN	5812364/4	Membro
• Nara Fernandes Sotelo	SECTET/GEPEPES	5931966/2	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – Coordenar e organizar o processo de seleção do Edital de Credenciamento de Profissionais;

II – Ser responsável pela avaliação dos documentos e procederá inicialmente a análise dos documentos, aferindo a compatibilidade com as exigências estabelecidas no Edital;

III – Acompanhar e deliberar acerca de todas as fases do Edital.

Art. 4º O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento, conforme disposto na legislação, deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 699274

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2021 – SECRET/UFPA/FADESP

Protocolo: 698704

Onde se lê:

Assinatura: 04/03/2021

Leia-se:

Assinatura: 31/08/2021

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 699384

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 170/2021 – GABINETE, de 30 de Agosto de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, designado pela PORTARIA Nº 204/2020/GABINETE, de 09/04/2020, publicado no DOE n. 34.399, de 10/11/2020, constante nos autos do Processo n. 2021/2062;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n. 138/2021-PROJUR/FAPESPA, de 07/07/2021, à seq. 89;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de Janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 104 e seguintes, da Lei Estadual n. 8.972/2020, para finalização da apuração iniciada pela PORTARIA n. 204/2020, de 09/04/2020, em face da contratada D. E., pela negligência na prestação do serviço, especialmente quanto aos seus postos por inobservância da cláusula contratual de controle de abastecimento de combustíveis, demonstrando a fragilidade no controle da frota contratada pela Administração Pública, motivando a inexecução contratual, passível de aplicação de sanções, sendo advertência, multa moratória, multa compensatória, o impedimento de licitar, conforme disciplina a cláusula Décima Sexta dos Contratos 001/2012, 002/2012 e 004/2013, c/c Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto estadual n. 534/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: MARCELO SANTOS CHAVES, Técnico em Gestão De Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação-Ciências Econômicas, matrícula n. 54186868/3;

II - Membro: VALTENES ASSUNÇÃO SOUZA, Técnico em Administração e Finanças-Ciências Contábeis, matrícula n.57200750/2;

III - Membro: MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula n. 572200988/2.

Parágrafo Único. Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observando em todo o caso ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Agosto de 2021 .

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 699121

PORTARIA Nº 171/2021 – GABINETE, de 30 de Agosto de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo n.2020/251100, de descumprimento de Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO os termos do despacho n.007/2021-COMAP/DIRAD, fls. N.415, da Coordenadoria de Material de Patrimônio, bem como o Despacho da PROJUR/FAPESPA, fls. N. 416, c/c o Despacho da Diretoria Administrativa N. 229/2021, fls. N. 417;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de Janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis;

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 104 e seguintes, da Lei Estadual n. 8.972/2020, em face da contratada C. J. G. C. C. E A., com a finalidade de apurar as razões para a ausência da entrega de 15 (quinze) garrafas térmicas com tampa, 02 (dois) porta copos inox, 20 (vinte) cadeiras fixa, 04 (quatro) mesas plástica quadrada e 01 (uma) mesa de polipropileno retangular, motivando a inexecução contratual, passível de aplicação de sanções, sendo advertência, multa, impedimento de licitar, impedimento de contratar com o estado, conforme disciplina o Edital de Cotação Eletrônica n. 009/2020, Anexo II, item 09 do Termo de Referência, c/c Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 534/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação, matrícula n. 59 18349;

II - Membro: WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO, Técnico em Gestão Pública, matrícula n.5900563;

III - Membro: LANA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n. 5918337.

Parágrafo Único. Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observando em todo o caso ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Agosto de 2021 .

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 699126

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2020

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do item 2 Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº002/2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Subcláusula Única da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 083/2021 – CPROJ/DITEC/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 699272

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROCESSO PAE Nº 2021/678.864

OBJETO: Aquisição de Scanners de Mesa para Digitalização de Documentos.

DATA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRA: Cacilda Gomes

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 699260

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021****Processo PAE nº 2021/740.564**

Objeto: Locação de terreno na Fazenda Sol Nascente, localizada no município de Sapucaia (PA), para instalação de sítio de telecomunicação.

Valor Global: R\$ 78.000,00 - Prazo: 5 anos (R\$ 1.300,00 por mês)

Com fulcro no art. 29, V, da Lei nº 13.303/2016

Data: 31/08/2021

Orçamento: 23.122.1297.8338 - 33.90.36 - fonte: 0261

Contratada: ENEA GONÇALVES DE LIMA

CPF: 144.545.306-10

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 699313**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 378, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 01/09/2021 a 21/09/2021, à Belém-PA/Monte Dourado/Belém-PA, para Acompanhar os serviços de manutenção na infraestrutura subterrânea de aproximação (LT ISOLUX/GEMINI - SE CELPA) de modo a viabilizar a ativação do sistema DWDM na rota Monte Dourado - Macapá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 30/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Verificar viabilização de implantação ,Projeto wi-fi , nas escolas.Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 380, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 30/08/2021 a 03/09/2021, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Verificar viabilização de implantação ,Projeto wi-fi , nas escolas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73393, 27/08/2021 a 27/08/2021, à Belém-PA/Paragominas/Belém-PA, para Ativação na rede metropolitana PRODEPA do Cliente DPE Paragominas (Defensoria Publica do Estado). MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 699277**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 038/2018-SEEL****PROCESSO Nº 2016/154178**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA W.M VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), referente as medições 01, 02 e 03, de Agosto/2020, Dezembro/2020 e Março/2021 no importe de 7,90% - R\$ 8.178,20 (oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), 13,30%- R\$ 13.502,12 (treze mil, quinhentos e dois reais e doze centavos) e 14,30%- R\$ 43.191,41 (quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos), respectivamente, totalizando o valor de R\$ 64.871,73 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), conforme Cláusula Décima do Contrato principal. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 038/2018 passará de R\$ 1.012.725,52 (um milhão, doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.077.597,25 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão a conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659 Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 449051 Ação: 267566 PI: 212007572IM Valor: R\$ 64.871,73 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 DATA DO APOSTILAMENTO: 02/09/2021.

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 699406**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 386/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/951997; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos à servidora THAÍS MIGLIO NEIVA, Matrícula: 57194440/1, CPF:652.982.412-04, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo.II - O valor do suprimento corresponde a: R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção) O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699187**DIÁRIA**

PORTARIA 390/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/728676; RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, referente à viagem ao município de Soure, conforme PORTARIA nº 273/2021, ao servidor RAFAEL VIEIRA DA COSTA FILHO, Matrícula Nº 5960471-1, Gerente de Sol e Praia, que necessitou antecipar a data de partida para o dia 08/07/2021 e ficou até o dia 12/07/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699264

PORTARIA385/GEPS/SETURDE31DEAGOSTODE2021;CONSIDERANDO os termos do processo 2021/864189;RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao colaborador eventual DANIELSON ALEIXO, ID: 6271995, CPF: 004.786.932-14;OBJ: a fim de ministrar o curso de observação de pássaros;DESTINO: Itaituba/PA; PERÍODO: 28/08 a 04/09/2021.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699256

PORTARIA 387/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2021; CONSIDERANDO os termos do processo 2021/951462; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária à servidora THAÍS MIGLIO NEIVA, Matrícula: 57194440/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo.OBJ: Realizar vista técnica da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do imóvel, o equipamento turístico Carajás Centro de Convenções Leonildo Borges, para compor o relatório periódico de monitoramento;DESTINO: Marabá/PA;PERÍODO: 08 a 10/09/2021.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699223

PORTARIA388/GEPS/SETURDE31DEAGOSTODE2021;CONSIDERANDO os termos do processo 2021/951448;RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, Matrícula: 57211270/1, Assistente Administrativo.OBJ: Realizar vista técnica da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do imóvel, o equipamento turístico Carajás Centro de Convenções Leonildo Borges, para compor o relatório periódico de monitoramento;DESTINO: Marabá/PA;PERÍODO: 08 a 10/09/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699234

PORTARIA389/GEPS/SETURDE31DEAGOSTODE2021;CONSIDERANDO os termos do processo 2021/951527;RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao servidor WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Matrícula: 57175956/6, Coordenador do Núcleo de Controle Interno.OBJ: Realizar vista técnica da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do imóvel, o equipamento turístico Carajás Centro de Convenções Leonildo Borges, para compor o relatório periódico de monitoramento;DESTINO: Marabá/PA;PERÍODO: 08 a 10/09/2021.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 699301**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA 948/2021 - DA,31/08/2021. Conceder 4 MEIA, diárias aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JUNTO ÀS DEFENSORIAS VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, SANTA IZABEL DO PARÁ, período 10/08/2021, 17/08/2021, 24/08/2021 e 31/08/2021.

SubDefensoria Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 699071

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Processo Administrativo nº. 002407/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MENSAL ESTIMADO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". TIPO: Menor preço global. Início do Acolhimento das Propostas: 02/09/2021 às 09h00min, Recebimento das Propostas até: 14/09/2021 às 09h29min. Abertura das Propostas: 14/09/2021 às 09h30min. Início da Disputa: 14/09/2021 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 699552

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.416, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2021-GAB da Presidência, de 30 de agosto de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 010992/2021, RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, deferidas para o 01 a 30-09 e 01 a 30-10-2021.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 699328

PORTARIA Nº 37.417, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 009986/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100414	MARCUS DIAS PAREDES	Auditor de Controle Externo TCE-CT-602	D	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-602	D	02	03/08/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 699231

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.420, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2021 – SECEX.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0101585, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 01-09-2021.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 699342

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 10/2021
DATA ASSINATURA: 27/08/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de novas funcionalidades requisitadas pelo Contratante, de acordo com o banco de horas de fábrica de software para o sistema de processo eletrônico e-TCE.
CONTRATADA: SS SANTOS SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº. 1765 – 7º Andar – Conj. 72 – Bela Vista. CEP: 01.311-200. São Paulo/SP.
CNPJ/MF Nº: 30.738.505/0001-19
VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00
VIGÊNCIA: 27/08/2021 até 27/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
01.032.1455 7.628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)
Natureza da Despesa:
33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica
44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
01 - Recursos Ordinários
12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes
Contenção de Crédito: 2021ND00096
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 699300

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimos de área, em gabinetes dos conselheiros substitutos, controladoria de pessoas e pensões, banheiros dos servidores e áreas comuns Anexo II e III do TCE/PA.
Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, na Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação, em cópias às expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: www.tce.pa.gov.br
Observação: Informações sobre a presente Tomada de Preços, serão prestadas pelo Presidente da CPL, até o primeiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da Sessão Pública da presente Licitação no horário de 09:00 às 13:00 horas ou através do telefone (91) 3210-0584.
Responsável pelo Certame: Marcus Dias Paredes
Local de Abertura: Tribunal de Contas do Estado do Pará, nº1585, Bairro Nazaré
Data: 17 de setembro de 2021
Hora de Abertura: 09:00 horas
Marcus Dias Paredes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 699118

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM PORTARIA Nº 37.400, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, protocolizada sob o Expediente nº 010877/2021, R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2021.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 699267

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 197/MPC/PA DE 30/08/2021
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 3º Quadrimestre 2021
(Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.949.066,51	1.949.066,51	1.699.066,51	1.699.066,51	7.296.266,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	636.338,73	636.338,73	436.338,73	436.338,73	2.145.354,92
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	400.000,00	400.000,00	248.389,00	0,00	1.048.389,00
TOTAL	2.985.405,24	2.985.405,24	2.383.794,24	2.135.405,24	10.490.009,96

Protocolo: 699344



PORTARIA

PORTARIA Nº 2687/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do Processo de Dispensa de Licitação com vistas à locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, consubstanciado no Processo nº 014/2020-SGJ-TA (Protocolo nº 28803/2019);
CONSIDERANDO que após análise técnica das propostas apresentadas, a Divisão de Arquitetura do Ministério Público do Estado do Pará verificou que o imóvel de propriedade do Sr. RADIME CANEDO era o mais favorável para adequação das necessidades do Órgão Ministerial, bem como, listou os serviços necessários para adequação do imóvel;
CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 008/2020-MP/PA, cuja ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/03/2020, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo sido, no entanto, revogada, para correção da numeração do imóvel, devido à reorganização da cartografia municipal pela Prefeitura de São Félix do Xingu, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará em 21/05/2020;
CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 011/2020-MP/PA, cuja ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/03/2020, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que, apesar da referida publicação no DOE, o contrato não foi assinado entre as partes, em virtude de não haver mais interesse pelo proprietário, Sr. RADIME CANEDO, em estabelecer contrato de locação do imóvel com o Ministério Público do Estado do Pará no Município de São Félix do Xingu/PA;
CONSIDERANDO que, a Divisão de Arquitetura, manifestou-se pela revogação do processo como um todo, tendo em vista o não atendimento dos critérios pelos demais imóveis, por questões de acessibilidade, dimensionamento e distância com relação ao Fórum local, principalmente;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, o princípio da legalidade, e a ausência de conveniência e oportunidade no contrato elaborado nos termos apresentados;
R E S O L V E:
I – REVOGAR o ato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 011/2020-MP/PA, bem como todo o processo de Dispensa de Licitação, visando à locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA, nos termos do art. 49, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 31 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699332

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 30 de agosto de 2021
PORTARIA Nº 2623/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 099/2021-Polo Sudeste IV, de 28/07/2021, protocolizado no “SIP” sob o n.º 10806/2021, em 30/07/2021, R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 12 - Sudeste IV, no período de 18/08 a 31/12/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 26 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2668/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 27/08/2021, R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de gestores setoriais junto à Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD para atuarem como gestores responsáveis pelas atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2020-SEPLAD, referente a utilização do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, a contar de 27/08/2021, até ulterior deliberação:
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA - GESTOR RESPONSÁVEL;
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO - COGESTOR; e,
LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA - COGESTORA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2673/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 72634/2021//GABSEC, de 11/06/2021, protocolizado no “SIP” sob o n.º 8584/2021, em 18/06/2021, R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO e ALESSANDRA REBELO CLÓS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Comitê de Acompanhamento da Plataforma “SeloVerde”, que objetiva subsidiar o monitoramento e avaliação de políticas de desenvolvimento agropecuário sustentável e combate ao desmatamento ilegal no Estado do Pará, a contar de 13/07/2021, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 698995

PORTARIA Nº 2686/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 05/08/2021, publicada no D.O.E. de 27/08/2021, que reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOS) e seus Núcleos, CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 27/08/2021, R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 27/08/2021, a designação de membros para as funções de Coordenador e Membro Auxiliar dos Centros de Apoio Operacional (CAOS), à exceção do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO/II) e do Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental).
II - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para exercerem as funções de Coordenador e Promotores de Justiça auxiliares dos Centros de Apoio Operacional (CAOS), estes sem afastamento das respectivas funções, a contar de 27/08/2021, até ulterior deliberação:
Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC)
- Ângela Maria Balieiro Queiroz - Coordenadora
- Nadilson Portilho Gomes - Membro Auxiliar
- Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira - Membro Auxiliar
Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM)
- José Maria Gomes dos Santos - Coordenador
- Paloma Sakalem - Membro Auxiliar
- Nayara Santos Negrão - Membro Auxiliar
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)
- Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos - Coordenador
- Ioná Silva de Sousa Nunes - Membro Auxiliar
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)
- Ana Cláudia Bastos de Pinho - Coordenador
- Eliane Cristina Pinto Moreira - Membro Auxiliar
- Bethânia Maria da Costa Corrêa - Membro Auxiliar
Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (CAODPP)
- Lauro Francisco da Silva Freitas Junior - Coordenador
- Renata Valéria Pinto Cardoso - Membro Auxiliar
- Pedro Renan Cajado Brasil - Membro Auxiliar
- Daniel Braga Bona - Membro Auxiliar
Centro de Apoio Operacional Técnico (CAO/TEC)
- Daniela Souza Filho Moura - Coordenador
- Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha - Membro Auxiliar
- Lilian Nunes e Nunes - Membro Auxiliar
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2688/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 30/08/2021, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 01 a 03/09/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de agosto de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2693/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular n.º 029/2021-SECCON/SEJUDH, de 12/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 11791/2021, em 17/08/2021, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 24/08/2021, a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular, no Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, designada pela PORTARIA n.º 2112/2019-MP/PGJ, de 09/04/2021, publicada no D.O.E. de 17/04/2019.

II - DISPENSAR, a contar de 24/08/2021, a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, no Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, designada pela PORTARIA n.º 2573/2018-MP/PGJ, de 18/04/2018, publicada no D.O.E. de 25/04/2018.

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - CEPDDH, no biênio 2021/2023, a contar de 24/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699177

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite

NÚMERO: 005/2021-MP/PA.

Objeto: Serviços de conservação e restauro de bens móveis para a restauração de um conjunto de telas de obra de arte e de placas metálicas do Ed. Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

ONDE SE LÊ: "Credenciamento: 09:03h (horário local)."

LEIA-SE: "Credenciamento: 09:30h (horário local)."

Publicação Original: Sexta-feira, 27 de agosto de 2021, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.683, Página 83, Protocolo: 697826.

Protocolo: 698991

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 073/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 01 - BELÉM I).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699185

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 02 - BELÉM II).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699186

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 03 - NORDESTE I).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699189

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 04 - NORDESTE II).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 05 - NORDESTE III).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699191

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 078/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 06 - TOCANTINS).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699192

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 080/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 08 – SUDESTE II).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699196**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 081/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 09 – SUDESTE III).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699197**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 079/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 07 – SUDESTE I).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699194**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 082/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 10 – SUDESTE IV).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699200**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 083/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 11 – SUDOESTE I).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699201**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 084/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 12 – SUDOESTE II).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699202**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 085/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (GRUPO 13 – BAIXO AMAZONAS).

Data da Assinatura: 30/08/2021.

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Global: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Tv. Estrella, 1678, Pedreira, Belém/Pará, CEP 660810-009, telefone: (91) 3226-9231/999075370, E-mail: nopragas@nopragas.com.br.

Protocolo: 699205**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 112/2019-SGJ-TA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021-MP/PA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br.

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: LAYS FAVACHO BASTOS.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 16/09/2021.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 699299

AVISO DE LICITAÇÃO**Número do Processo: 078/2021-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2021-MP/PA

Objeto: Aquisições de material para confecção e manutenção da rede interna de internet

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 15/09/2021

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Nader Bechara Mattar Junior

Protocolo: 699055**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 038/2021-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Papéis Especiais:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

09.327.858/0001-11 - GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI – TOTAL: R\$ 5.388,45:

Item 01 – Valor Total R\$ 2.275,05

Item 02 – Valor Total R\$ 896,70

Item 03 – Valor Total R\$ 2.216,70

Valor Total do Certame: R\$ 5.388,45

Belém (PA), 31 de agosto de 2021

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro

Protocolo: 699242**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-MP/PA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS ESPECIAIS.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 040/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 038/2021-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 2273/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

09.327.858/0001-11 - GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI – TOTAL: R\$ 5.388,45:

Item 01 – Valor Total R\$ 2.275,05

Item 02 – Valor Total R\$ 896,70

Item 03 – Valor Total R\$ 2.216,70

Valor Total do Certame: R\$ 5.388,45

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 699291**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-MP/PA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 008/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 018/2021-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 934/2021-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 05.972.711/0001-41):

Grupo 2 – BELÉM II:

Valor global: R\$ 17.800,00;

Grupo 3 – NORDESTE I:

Valor global: R\$ 7.200,00;

Homologação dos grupos 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 realizada em 20/08/2021.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações e Contratos para as providências pertinentes.

Belém-PA, 27 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 699292**DIÁRIA**

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de julho de 2021

PORTARIA Nº 1831/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 119957/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila União/PA, Vila Brejo Do Meio/PA, Nova IPIXUNA/PA, São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 07/07/2021 - 07/07/2021, 12/07/2021 - 12/07/2021, 15/07/2021 - 15/07/2021, 26/07/2021 - 26/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de julho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2345/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123240/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IRANILDO PEREIRA QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 23/08/2021 - 23/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2370/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123763/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIME DIAS LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05

MATRÍCULA: 999.3244

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA, Baião/PA, Moju/PA, Concórdia do Pará/PA, Acará/PA

PERÍODO(S): 17/08/2021 - 19/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Realizar, como integrante da comitiva do Procurador Geral de Justiça, visita institucional à RA do Tocantins.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 10 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2467/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123543/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: VÍCTOR TIAGO BRUNETTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3317

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA, Baião/PA, Moju/PA, Concórdia do Pará/PA, Acará/PA

PERÍODO(S): 17/08/2021 - 19/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 13 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de agosto de 2021
PORTARIA Nº 2508/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123538/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO TADEU MACHADO DE AMORIM
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3285
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA, Baião/PA, Moju/PA, Concórdia do Pará/PA, Acará/PA
 PERÍODO(S): 11/08/2021 - 13/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 18 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2652/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125160/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III
 MATRÍCULA: 999.491
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 30/08/2021 - 03/09/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Igarapé-Miri/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 27 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2653/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125161/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUZIANA BARATA DANTAS
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.831 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA, Uruará/PA, Brasil Novo/PA, Anapu/PA, Medicilândia/PA
 PERÍODO(S): 12/09/2021 - 17/09/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Anapu, Medicilândia, Uruará e Brasil Novo/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 27 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2654/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125157/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: VIVIANE LOBATO SOBRAL
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.821
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA, Uruará/PA, Brasil Novo/PA, Anapu/PA, Medicilândia/PA
 PERÍODO(S): 12/09/2021 - 17/09/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Anapu, Medicilândia, Uruará e Brasil Novo/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 27 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2655/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125135/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III
 MATRÍCULA: 999.878
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 09/09/2021 - 10/09/2021, 13/09/2021 - 15/09/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 27 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2656/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124626/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Bragança
 MATRÍCULA: 999.1725
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Bragança - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 19/08/2021 - 20/08/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Atuar na sede do MPPA em razão da delegação de atribuições realizada pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2657/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125184/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2650
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 30/08/2021 - 04/09/2021 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s) FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a instalação do circuito fechado de televisão - CFVT da PJ de Bragança/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2658/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125176/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Novo Progresso
 MATRÍCULA: 999.2322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Novo Progresso - PA
DESTINO(S): Itaituba/PA
PERÍODO(S): 09/08/2021 - 19/08/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2659/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123665/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
PERÍODO(S): 27/07/2021 - 27/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Marco Aurélio Souza de Oliveira até o município de Igarapé-Açu/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2660/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123961/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
MATRÍCULA: 999.2752

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
DESTINO(S): Breu Branco/PA
PERÍODO(S): 11/08/2021 - 12/08/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2661/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125380/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX RAFAEL NEVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2738

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 10/09/2021 - 10/09/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação e configuração de novos computadores na PJ de Conceição do Araguaia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2662/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124296/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA
DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA
PERÍODO(S): 19/08/2021 - 20/08/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2663/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124907/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA
PERÍODO(S): 23/08/2021 - 23/08/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Francisco Vieira de Araújo até a PJ de Augusto Corrêa/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2664/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125015/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Marajó II (Polo Breves)
MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Paragominas/PA
PERÍODO(S): 28/08/2021 - 04/09/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Juri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Paragominas/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2665/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125222/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 09/09/2021 - 10/09/2021, 13/09/2021 - 15/09/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elcimar Barbosa dos Santos até o município de Conceição do Araguaia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2666/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124776/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/08/2021 - 12/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2667/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125045/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 30/08/2021 - 03/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Barcarena/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2669/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125186/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 30/08/2021 - 04/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a instalação do circuito fechado de televisão - CFVT da PJ de Bragança/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2670/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125051/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 30/08/2021 - 01/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2671/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124904/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 30/08/2021 - 30/08/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a manutenção no servidor de rede da PJ de Salinópolis/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2676/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125133/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 20/09/2021 - 24/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2677/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125167/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Uruará/PA, Brasil Novo/PA, Anapu/PA, Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 10/09/2021 - 19/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Anapu, Medicilândia, Uruará e Brasil Novo/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2678/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125170/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Uruará/PA, Brasil Novo/PA, Anapu/PA, Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 10/09/2021 - 19/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Anapu, Medicilândia, Uruará e Brasil Novo/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2679/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125490/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 12/09/2021 - 15/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral, na realização de Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2680/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125488/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 12/09/2021 - 17/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral, na realização de Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2681/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125482/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 12/09/2021 - 17/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 699151

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Termo de Cooperação: 008/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, mantida pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

Objeto do Contrato: seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 31/08/2021

Vigência do Aditamento: 11/09/2021 a 10/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 699315

PORTARIA Nº 2696/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Inquérito Policial n.º 0808785-19.2021.8.14.0000,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA para atuar no Inquérito Policial supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 699397

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 14/2021/MP/2ª PJCA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu órgão de execução signatário, membro Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça Conceição do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso I, da Lei nº 57/06 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), em consonância com o Art. 8º, inciso IV da Resolução nº 174/2017 – CNMP, instaurou Procedimento Administrativo.

PORTARIA nº 14/2021/MP/2ª PJCA

Assunto: com único objetivo de efetivar o devido acompanhamento do calendário de vacinação contra a Covid – 19 na cidade de Conceição do Araguaia – PA

Protocolo: 699158

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2021 – MPPA/ 3ª PJEPMA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000077-102/2021

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000077-102/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua 16 de novembro, 50, Cidade Velha, Belém-PA.

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implantação da PNAISP nos estabelecimentos prisionais da Região Metropolitana, área onde temos atribuição na Tutela Coletiva do Sistema Prisional, para que a implantação de serviços de atenção básica nas unidades prisionais se efetive concomitantemente às ações de educação permanente para trabalhadores e gestores em serviços penais sobre o direito à saúde, assim como deve o Ministério Público fiscalizar a implementação de estratégias de cuidado para os agravos prevalentes da população privada de liberdade, para que esse cuidado seja compatível com as suas necessidades.

Belém, 12 de julho de 2021

.EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas.

Protocolo: 699162

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

SIMP Nº 008043-031/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a conversão do Procedimento Preparatório sob o SIMP nº 008043-031/2020 em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, Santarém/PA.

PORTARIA de Instauração: 004/2021-MP/12ªPJCv.

Data da Conversão: 20/08/2021.

Objeto: apurar elementos voltados a averiguar o envolvimento de entidade do Terceiro Setor, em especial a Associação Privada Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (CEAPS), na possível prática de condutas ilícitas, relacionadas com a hipótese de falsidade documental nas contas da entidade.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699154

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 012/2021-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a F. P. DO NASCIMENTO EIRELI, mantenedora da FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA – FINAMA

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 01/09/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 699203

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 023/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, sobre o declínio de atribuição em prol do

Ministério Público do Trabalho, bem como do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 008515-031/2021, no âmbito desta Promotoria de Justiça, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Santarém-PA, 30 de agosto de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

Protocolo: 699123

Extrato da PORTARIA nº 093/2021 – Procedimento Preparatório nº 000313-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000313-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 093/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar a suposta acumulação indevida de cargos públicos na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e na Prefeitura Municipal de Santarém por parte da Sra. Rosiana Lúcia dos Anjos Cardoso Lima.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 699143

•RESUMO DA PORTARIA N.º 27/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000113-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 27/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000113-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo apurar e acompanhar suposto caso de violência sexual contra a adolescente A.C.C.R., de 14 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 26 de agosto de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 699140

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2021/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar suposta ocupação irregular no Projeto de Assentamento Maria Preta, no município de Ourilândia do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça Titular na 4ª PJ de Redenção.

Protocolo: 699146

Extrato da PORTARIA Nº 021/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000479-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 021/2021-MP/PJBN

Requerente: A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará; Requerido: Consórcio Armando Cunha S.A.; Armando Cunha Engenharia Ltda; Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.; Alexandre Lunelli; Assunto: Acompanhar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da irregularidade de execução do contrato n.º 05/2019 – Concorrência Pública Internacional n.º 003/2018, concernente à obra de 15 quilômetros de pavimentação asfáltica no município de Brasil Novo/PA.

Brasil Novo/PA, 31 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699450

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2021-MP/4ªPJII de Ananindeua

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000637-450/2020

OBJETO: Apurar a possível situação de risco vivenciada pelo adolescente M.L.F.P., a partir de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos, informando que o citado adolescente estaria sendo negligenciado pelos genitores.

Ananindeua(PA), 31 de agosto de 2021.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO

4ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 699468

EXTRATO DO ATO Nº 08/2021-MP/12ªPJCV - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013072-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699473

EXTRATO DO ATO Nº 09/2021-MP/12ªPJCV - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013115-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699477

EXTRATO DO ATO Nº 10/2021-MP/12ªPJCV - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013122-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699484

Extrato da PORTARIA Nº 017/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 017/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000346-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 017/2021-MP/PJBN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Município de Brasil Novo; Prefeitura Municipal de Brasil Novo; Assunto: Apurar eventual existência de prejuízo ao erário do Município de Brasil Novo em razão da ausência de pagamento das faturas mensais de consumo de energia elétrica.

Brasil Novo/PA, 26 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699437

Extrato da PORTARIA Nº 016/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000035-093/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 016/2021-MP/PJBN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Empresa Aqualima; Loteamento Vista Verde; Assunto: Acompanhar os serviços de abastecimento de água nos bairros Bela Vista e Vista Verde, prestados pela Empresa Aqualima, de modo a viabilizar a discussão técnica, jurídica, financeira e política/social acerca do tema

Brasil Novo/PA, 27 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699431

Extrato da PORTARIA Nº 020/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 020/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000042-093/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 020/2021-MP/PJBN

Requerente: A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará;

Requerido: Conselho Escolar do Colégio Estadual de Ensino Médio "Brasil Novo"; Assunto: Acompanhar possíveis irregularidades do Conselho Escolar Colégio Estadual de Ensino Médio "Brasil Novo" em relação à prestação de contas do Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro (PROEMI/JF) e do Programa Dinheiro Direto na Escola/Educação Básica.

Brasil Novo/PA, 30 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699446

Extrato da PORTARIA Nº 018/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), art. 31,III e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000754-093/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br. PORTARIA nº 018/2021-MP/PJBN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Edemir Oliveira Almeida e Adriana da Silva Vieira; Assunto: Acompanhar o direito individual indisponível da criança Miguel Arthur Vieira de Oliveira.

Brasil Novo/PA, 27 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699440

Extrato da PORTARIA Nº 019/2021-MP/PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), art. 31,III e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000154-093/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br. PORTARIA nº 019/2021-MP/PJBN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; Promotoria de Justiça de Brasil Novo; Requerido: Nathalia Rodrigues dos Santos; Assunto: Acompanhar o direito individual indisponível das crianças JULIO HENRIQUE RODRIGUES e JULIA ISIS VITORIA RODRIGUES.

Brasil Novo/PA, 27 de agosto de 2021.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJG), em cumulação com as atribuições da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA.

Protocolo: 699443

Republicada por correção no D.O.E. de 20 de agosto de 2021**PORTARIA Nº 0667/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Daniella Maria dos Santos Dias, Samuel Furtado Sobral, Daliana Monique Souza Viana, Francisca Paula Moraes da Gama, Cristine Magella Corrêa Lima, Mayanna Silva de Souza Queiroz, Jane Cleide Silva Souza, Lílian Viana Freire e Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 12º cargos da promotoria de justiça de Marabá e do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 4412, 4413, 4568, 4695, 4705, 4829, 4898, 5191, 5193, 5251, 5361, 5461, 5662, 6332, 6334, 6352, 6366, 6640, 6667, 6753, 7049, 7050, 7192, 7215 e 7399/2021 e GEDOC nº 111219 e 113534/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para officiar em processos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 11/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para officiar em processos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 12 a 25/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 5/4/2021 e no período de 9 a 23/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 6/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 7/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 8/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 6/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 10 a 14/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 10 a 16/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 19 a 23/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no dia 27/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, nos dias 6 e 7/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, nos dias 10, 11 e 24/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para officiar em audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 18/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 12º cargo, nos períodos de 5 a 11/4/2021, 26 a 30/4/2021, 1º a 16/5/2021 e 22 a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 14 a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, no período de 17 a 21/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVIII - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar em audiências perante a 1ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no dia 20/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIX - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para officiar perante a 1ª vara de juizado especial criminal de Marabá, nos dias 26 e 27/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XX - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, nos períodos de 5 a 9/4/2021 e 12 a 16/4/2021 e no dia 19/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, nos dias 20, 22 e 23/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXII - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 2º cargo, nos dias 19, 20, 22 e 23/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXIII - DESIGNAR a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, nos períodos de 10 a 14/5/2021 e 17 a 21/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXIV - DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 1º a 31/5/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0839/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do despacho ex officio, exarado pela d. Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional no dia 8/6/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/6/2021, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, contida na PORTARIA nº 1029/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0840/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, Maria José Vieira de Carvalho Cunha, José Augusto Nogueira Sarmento, Sabrina Mamede Napoleão Kalume, Rui Barbosa Lamim, Hélio Rubens Pinho Pereira, Reginaldo César Lima Álvares e Marilúcia Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7548, 8375, 8963, 9337, 9347, 9742, 9925, 10285 e 10377/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO AQUINO SILVA para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 6 a 9/7/2021 e 20 a 23/7/2021 e no dia 12/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMEN-TO para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, nos dias 14 e 15/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, nos períodos de 25/6 a 9/7/2021, 12 a 16/7/2021 e 26 a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 22 a 24/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR os promotores de justiça RODRIGO AQUINO SILVA e SABRI-NA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para oficiarem perante a vara do juizado especial cível e criminal de Castanhal, no período de 1º a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Colares, no período de 21/6 a 13/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 26 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça MARILÚCIA SANTOS SALES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 15/6 a 2/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, a contar de 3/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para

exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 6 a 9/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR o promotor de justiça NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Caetano de Odvelas, no período de 26/7 a 10/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 15/7 a 13/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0841/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8837, 10239 e 10641/2021;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 22/7/2021, a designação do promotor de justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida no item I da PORTARIA nº 0011/2021-MP/SUB-JI, de 9/4/2021;

II - REVOGAR, a contar de 23/7/2021, a designação do promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em eventuais audiências e atendimentos presenciais, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, contida no item II da PORTARIA nº 0011/2021-MP/SUB-JI, de 9/4/2021;

III - REVOGAR, a contar de 20/7/2021, a designação da promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação, urbanismo, consumidor e fundações, entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 6348/2019-MP/PGJ, de 23/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0842/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves, Alessandro Rebelo Clos, Vânia Campos de Pinho, Lizete de Lima Nascimento, Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Fábria Mussi de Oliveira Lima, Paulo Ricardo de Souza Bezerra e Vylly Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7270, 7859, 8461, 8837, 10373 e 10641/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 16/7 a 14/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 23 a 27/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 15 a 29/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ALESSANDRA REBELO CLOS para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 6 a 8/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, nos dias 7/6 e 16/7/2021 e no período de 19 a 25/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em eventuais audiências e atendimentos presenciais, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, nos dias 1º, 2, 5 e 6/7/2021;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta,

oficiar em eventuais audiências e atendimentos presenciais, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, nos dias 1º, 2, 5 e 6/7/2021;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 22/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 7 a 30/6/2021 e dias 3 e 4/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos dias 1º, 2, 5 e 6/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR a promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 28 a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, nos dias 10, 11, 14 e 15/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/6 a 21/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR o promotor de justiça JULIO CESAR SOUSA COSTA para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 22/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 5 a 13/7/2021;

XVI - DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 9/7/2021 e nos dias 12 e 13/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVIII - DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, nos dias 1º e 2/7/2021 e no período de 14 a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIX - DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 5 a 9/7/2021 e nos dias 12 e 13/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XX - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 1º a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0843/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Daniella Maria dos Santos Dias, Mayanna Silva de Souza Queiroz, Alexssandra Muniz Mardegan, Lílian Viana Freire, Alan Pierre Chaves Rocha e Josiel Gomes da Silva; CONSIDERANDO a vacância do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá e dos cargos das promotorias de justiça de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7598, 7975, 7976, 7977, 7979, 8031, 8303, 8575, 8749, 8775, 8776, 8782, 8831, 8885, 8887, 9003, 9612, 9613 e 9946/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 7 a 15/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, no dia 25/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos períodos de 7 a 23/6/2021 e 25 a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no dia 24/6/2021;

V - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para officiar em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 24/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 25/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, nos dias 18 e 21/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, no período de 22 a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para officiar em processos de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 30/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, no dia 25/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar perante a 1ª vara de juizado especial criminal de Marabá, nos dias 8 e 9/6/2021 e no período de 29/6 a 7/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, no período de 5/5 a 4/11/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar perante a 2ª vara de juizado especial criminal de Marabá, nos dias 8 e 9/6/2021 e no período de 22/6 a 2/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR o promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no dia 21/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

XVI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 22 a 28/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

XVII - DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 1º a 7/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVIII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 8 a 14/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIX - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, no período de 8 a 14/6/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XX - DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, no período de 25/6 a 31/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0844/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Samuel Furtado Sobral, Lorena Moura Barbosa de Miranda, Francisca Paula Moraes da Gama, Daniella Maria dos Santos Dias, Mayanna Silva de Souza Queiroz, Aline Tavares Moreira e Alexssandra Muniz Mardegan;

CONSIDERANDO a vacância do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a

Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9420, 9614, 9703, 10131, 10132, 10134, 10201, 10425, 10563, 10567, 10850, 10851 e 10872/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no período de 12 a 23/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de custódia de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 14/7/2021;

III - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 15 a 23/7/2021;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 2º cargo, no dia 9/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de acordo de não persecução penal, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 30/7/2021;

VI - DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 5 a 11/7/2021 e 24 a 29/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 14/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VIII - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 15 a 23/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IX - DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para officiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 22 e 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

X - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 7 a 25/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XI - DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para officiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 28/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XII - DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para officiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 29/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIII - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para officiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIV - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, no período de 3 a 13/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XV - DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 7º cargo, nos dias 23, 26 e 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVI - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 1º, 29 e 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XVII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em processos de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no dia 2/7/2021;

XVIII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos dias 2 e 20/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XIX - DESIGNAR a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, nos dias 23 e 26/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XX - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, nos dias 1º e 2/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXI - DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para officiar em processos de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos de 1º a 18/7/2021 e 23 a 31/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em processos de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos de 19 a 22/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXIII - DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 1º a 30/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXIV - DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer na promotoria de justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, no período de 19 a 22/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

XXV - DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para officiar perante a 1ª vara de juizado especial criminal de Marabá,

no período de 8 a 27/7/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0846/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10572/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, no período de 30/8 a 4/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0847/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10572/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 31/8/2021, referente aos autos do processo nº 0008167-70.2018.8.14.0111, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0848/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10440/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/9/2021, referente aos autos do processo nº 0001162-25.2020.8.14.9100, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Almeirim, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0849/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11515/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/8/2021, referente aos autos do processo nº 0004698-77.2018.8.14.0026, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0850/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11862/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/8/2021, referente aos autos do processo nº 0000734-68.2012.8.14.0032, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Monte Alegre, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0851/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11814/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0006901-02.2020.8.14.0039, dia 31/8/2021;

II – processo nº 0000274-24.2006.8.14.0039, dia 2/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0852/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11562/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta com a promotora de justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/7 a 1º/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0854/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o cancelamento do mutirão de audiências judiciais que ocorreriam durante a terceira e quarta semana do mês de agosto de 2021, perante a 2ª vara criminal de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11702/2021; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0657/2021-MP/SUB-JI, de 5/8/2021, que designou os promotores de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR e PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, officiar no mutirão de audiências presenciais perante a 2ª vara criminal de Altamira, nos períodos de 16 a 20/8/2021 e 23 a 27/8/2021, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0855/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 020/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11702/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira, nos períodos indicados:

I – JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, de 16 a 20/8/2021;

II – PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, de 23 a 27/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0860/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10884/2021; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0562/2021-MP/SUB-JI, de 15/7/2021, que designou o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8/2021 a 31/1/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0861/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10884/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/8 a 31/10/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0862/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11310/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/8/2021, a designação da promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 2922/2020-MP/PGJ, de 16/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0863/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 11310/2021, de iniciativa da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino, no qual solicita ser designada para atuação conjunta no 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, para melhor atender suas necessidades especiais, conforme laudo médico apresentado; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 12/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0864/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11266, 11966 e 12265/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
2º	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	de 20/8 a 17/11/2021
3º	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	de 1º/9 a 29/11/2021
4º	BRUNO ALVES CÂMARA	de 1º/9 a 29/11/2021
5º	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	de 1º/9 a 29/11/2021
6º	DANIEL MENEZES BARROS	de 20/8 a 17/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0865/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Cynthia Graziela da Silva Cordeiro; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Melgaço a partir de 19/8/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Melgaço; CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc nº 119906/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, no período de 2 a 31/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 699550

•RESUMO DA PORTARIA N.º 19/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000378-950/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 19/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000378-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade das crianças A.B.C., de 06 anos de idade, e A.S.B.C., de 03 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 12 de julho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 699515

EXTRATO DO ATO Nº 11/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000246-110/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Paz de Assistência Social, Cultural e Educação, referentes ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699487

EXTRATO DO ATO Nº 12/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 014445-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação das Famílias da Casa Familiar Rural da Região do Lago Grande do Curuai - Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699490

•RESUMO DA PORTARIA N.º 28/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000057-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

•PORTARIA N.º 28/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000057-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança B.V.F.D., de 09 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 26 de agosto de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 699461

EXTRATO DO ATO Nº 13/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 014449-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação das Famílias da Casa Familiar Rural da Região do Lago Grande do Curuai - Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699493

EXTRATO DO ATO Nº 15/2021-MP/12ªPJCv - APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000263-110/2013-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Sociedade Ambiental Médica Educacional, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699500

EXTRATO DO ATO Nº 14/2021-MP/12ªPJCv - DESAPROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 014714-031/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas, referentes ao exercício financeiro de 2016, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 699497

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 029/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 029/2021. Objeto: Aquisição dos Seguintes Imóveis Contíguos, que Compreendem as Instalações do Hospital São Bento. Contrato em favor de Hospital Geral de Abaetetuba S/C Ltda portador do CNPJ nº 83.896.688/0001-67 e M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda, portador do CNPJ nº 05.109.384/0001-07. Contrato nº 2021/138. Valor global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Vigência inicial de 30/08/2021. Assinatura: 30 de agosto de 2021. **Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 029/2021, cujo objeto é Aquisição dos Seguintes Imóveis Contíguos, que Compreendem as Instalações do Hospital São Bento em Favor de Hospital Geral de Abaetetuba S/C Ltda portador do CNPJ nº 83.896.688/0001-67 e M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda, portador do CNPJ nº 05.109.384/0001-07 pelo Valor Global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Vigência inicial de 30 de agosto de 2021. Gabinete da Secretária municipal de Saúde, em 27 de Agosto de 2021. **Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 699407

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº002/2021, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº001/2021.TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 17 de Setembro de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na área de Construção Civil para "Construção Casa do Guerreiro, Zona Rural" do Município de Bannach - PA, Conforme Convênio FDE nº002/2021 - SEPLAD. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 30 de Agosto de 2021.

Nyerlen de Araújo e Silva
Presidente da CPL

Protocolo: 699408

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMIDO) CONCORRÊNCIA Nº. 3-002/2021

Objeto: execução das seguintes obras/serviços em ruas/vias: drenagem pluvial profunda; calçadas/passeio e meio-fio; e pavimentação asfáltica em tratamento superficial triplo "TST". A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas 03 (três) empresas habilitadas, em um ou mais lotes, no processo licitatório em epígrafe, julgou somente uma proposta como desclassificada por descumprir algumas exigências contidas no item 14 do edital. As propostas apresentadas pelas outras duas empresas habilitadas foram classificadas. Os motivos que ocasionaram a desclassificação estão no resultado completo de análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os representantes das 03 (três) empresas habilitadas, querendo, terão vis-

tas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 09 de setembro de 2021, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das 03 (três) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br até as 17:00h do último dia que as empresas têm para entregá-los (09/09/2021). Para confirmarmos o recebimento dos recursos via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL por um dos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL**

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2021

O município de Barcarena/PA, através da CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução das seguintes obras: construção de uma praça; construção de cercamento para fechamento do complexo poliesportivo de Vila dos Cabanos; e construção de calçada e meio-fio em canteiro central. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, sendo que, por este motivo, todos os prazos inicialmente estabelecidos no edital serão reabertos, inclusive a data da sessão de abertura do certame. Data da sessão de abertura: 17 setembro de 2021 às 09 horas. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preâmbulo do edital; poderá ainda ser adquirida no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL**

Protocolo: 699409

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 021/2021-PE -SRP-SEMED. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA. Data de Abertura: 13/09/2021. Hora: 09h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 699410

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021-PE -SRP-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Benevides/PA, objetivando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses. Data de Abertura: 14/09/2021. Hora: 10h00min (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 699411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021/REPUBLIÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 14 de setembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicoPMC@gmail.com. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

Protocolo: 699412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo de Contrato nº 20140178 RDC nº 001/2014. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a Construção de Duas Quadras Esportivas Cobertas em Escolas da Rede Municipal de Ensino, na Cidade de Capanema Contratado: Alvorada Construções & Comercio Ltda - Epp CNPJ sob o nº 83.302.976/0001-46 Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Contrato nº 20160279. Concorrência nº 001/2016. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a Construção de Creche Pró-Infância/FNDE na Cidade de Capanema Contratado: Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, CNPJ sob o nº 22.338.358/0001-61. Vigência: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/07/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021

Através do presente termo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto licitado na CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021, aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o exercício de 2021, em favor do Grupo Formal e Informal de Agricultores Familiares: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares-Cooprocifam, Cnpj nº 32.916.754/0001-82, Vencedora dos Itens: Item - Quant. Valor Unit. 1-3960-R\$5,75; 2-2645-R\$6,25; 4-3297-R\$ 4,13; 10-1282-R\$9,00; 12-3797-R\$16,85; 13-3797-R\$10,23; 14-3797-R\$ 10,50; 15-3797-R\$10,23; 16-3797-R\$10,73. Cooperativa Agropecuária de Tracuateua - COOPAT, CNPJ Nº 41.430.930/0001-62 vencedora dos itens: Item - Quant. Valor Unit. 1-3960- R\$ 5,75; 2-18987- R\$ 3,88; 3-2645- R\$ 6,25; 4-3298- R\$ 4,13; 5-5696- R\$ 6,38; 6-11392- R\$ 5,88; 7-7645- R\$ 8,98; 8-3605- R\$ 5,90; 9-46- R\$ 7,15; 10-1283- R\$ 9,00; 11-11589- R\$ 17,60; 12-3798- R\$ 16,85; 13-3798- R\$ 10,23; 14-3798- R\$ 10,50; 15-3798- R\$ 10,23; 16-3798- R\$ 10,73; 17-26581- R\$ 10,20; Cooperativa Regional dos Produtores Rurais no Estado do Pará, CNPJ nº 20.195.274/0001-90 vencedora dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 12-3797- R\$ 15,00; 14-3797- R\$ 9,00; 15-3797- R\$ 9,00; 16-3797- R\$ 9,00; João Gabriel Galvão de Lima Melo, CPF Nº 046.898.802-55vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 10-2222- R\$ 9,00; Antonia Rosilene Gomes da Silva, CPF nº 751.887.082-7. Vencedora dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 3-3200- R\$ 6,25; Rubens da Silveira leite, CPF nº 569.214.112-49. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-800-R\$8,98; 9-659-R\$7,15; 10-900-R\$9,00; Benedito Pereira Leite, CPF Nº 058.812.772-87. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-1224-R\$8,98; 10-1000-R\$9,00; Joelma Souza da Conceição, CPF nº 018.046.412-43. Vencedora dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-720-R\$8,98; 10-1500-R\$9,00; Raimundo de Carvalho Sarmento, CPF Nº 648.746.642-53. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 9-27902-R\$7,15; Antonio Angelo Galvão Braga, CPF Nº 010.204.072-98. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-1000-R\$8,98; 10-1220-R\$9,00; Rodrigo Sousa Silva, CPF Nº 073.798.442-29. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-600-R\$8,98; Moises Leite Santos, CPF Nº 746.262.802-34. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 8-1690-R\$5,90; 9-1400-R\$7,15; Evangelista Cirqueira Botelho, CPF Nº 984.289.181-04. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 3-1600-R\$6,25; 10-1110-R\$9,00; Jose Evaldo Lima Pereira, CPF Nº 833.773.522-87. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 3-3200-R\$6,25; Francisco de Assis Galvão Braga, CPF Nº 848.610.702-44. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-720-R\$8,98; 10-1500-R\$9,00; José Rodrigues do Vale, CPF nº 126.305.943-00. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 8-1300-R\$5,90; 9-1700-R\$7,15; Davi Freitas de Brito, CPF Nº 371.736.342-53. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-1120-R\$8,98; 10-1100-R\$9,00; João Paulo da Costa dos Reis, CPF Nº 046.648.892-08. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-800-R\$8,98; 10-1400-R\$9,00; Izay Batista da Silva, CPF Nº 000.885.882-97. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-720-R\$8,98; 10-1500-R\$9,00; Edite Rosa Cavalcante, CPF Nº 006.294.422-31. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 10-1500-R\$9,00; Pedro Paulo dos Reis, CPF Nº 999.444.132-91. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 7-800-R\$8,98; João Pedro Costa dos Reis, CPF Nº 046.649.122-00. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 10-2200-R\$9,00; Antonio Jader Melo dos Santos, CPF Nº 009.422.022-01. Vencedor dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 10-2220-R\$9,00; Elizabete de Freitas Rosa, CPF Nº 453.788.002-24. Vencedora dos itens: Itens - Quant. Valor Unit. 4-1000-R\$4,13; 8-1000-R\$5,90; 9-1000-R\$7,15; Carlos Alberto de Lima Melo Filho, CPF Nº 591.429.442-87. Vencedor dos itens: Itens Quant. Valor Unit. 7 - 600 R\$ 8,98; 10 - 1623 R\$ 9,00. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- PMC

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Alimentação Escolar dos Alunos da Rede pública de Ensino, Através do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos Eja, Educação Infantil (Pré-Escolar e creche),

Ensino Médio, Educação Especial e o Programa Mais Educação de Capanema/Pa. ADJUDICADO PARA: M. F Lucas Comercio Representação Ltda, CNPJ 04.662.034/0001-00com valor unitário: Item- Valor Unit. 19- R\$ 4,10; 20- R\$ 4,10; Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CPNJ 20.778.470/0001-98 com valor unitário: Item- Valor Unit. 1- R\$ 3,22; 2- R\$ 2,93; 3- R\$ 5,25; 4- R\$ 9,50; 6- R\$ 4,98; 7- R\$ 4,18; 8- R\$ 9,95; 9- R\$ 26,50; 10- R\$ 2,48; 11- R\$ 2,00; 12- R\$ 1,34; 13- R\$ 5,57; 14- R\$ 6,98; 15- R\$ 21,00; 16- R\$ 2,87; 17- R\$ 3,30; 18- R\$ 3,83; 21- R\$ 5,30; 22- R\$ 5,13; 23- R\$ 7,48; 24- R\$ 0,97; 25- R\$ 3,85; 26- R\$ 1,26; 27- R\$ 23,10; Tudão Comercio Serviço Representação Limitada, CNPJ 39.715.371/0001-95 com valor unitário: Item- Valor Unit. 5- R\$ 2,50. HOMOLOGADO PARA: M. F Lucas Comercio Representação Ltda, CNPJ 04.662.034/0001-00 com valor unitário: Item- Valor Unit. 19- R\$ 4,10; 20- R\$ 4,10. Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CPNJ 20.778.470/0001-98com valor unitário: Item- Valor Unit. 1- R\$ 3,22; 2- R\$ 2,93; 3- R\$ 5,25; 4- R\$ 9,50; 6- R\$ 4,98; 7- R\$ 4,18; 8- R\$ 9,95; 9- R\$ 26,50; 10- R\$ 2,48; 11- R\$ 2,00; 12- R\$ 1,34 ; 13- R\$ 5,57; 14- R\$ 6,98; 15- R\$ 21,00; 16- R\$ 2,87; 17- R\$ 3,30; 18- R\$ 3,83; 21- R\$ 5,30; 22- R\$ 5,13; 23- R\$ 7,48; 24- R\$ 0,97; 25- R\$ 3,85; 26- R\$ 1,26; 27- R\$ 23,10. Tudão Comercio Serviço Representação Limitada, CNPJ 39.715.371/0001-95 com valor unitário: Item - Valor Unit. 5- R\$ 2,50; ITEM FRACASSADO: 28. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 699419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021/PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos, a fim de atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, assistência social e fundo municipal de saúde deste município de Castanhall/Pa por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/09/2021, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.gov.br/compras e no e-mail: pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMC.**

Protocolo: 699422

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - UASG: 980451

Objeto: Registro de Preços que objetiva a Prestação de serviços para confecção de materiais gráficos para suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pa. Abertura: 13/09/2021, às 10:00hs, Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/Pa E Portal Da Transparência.

Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.

Protocolo: 699424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - UASG 980385 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de recompositor de pista tipo C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), asfalto diluído de petróleo cm-30 (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS), emulsão asfáltica catiônica rr-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS) fornecidas em tambores e entregues na secretaria de obras do município, com destinação da pintura de ligação, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência, para o Município de Cumaru do Norte PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - UASG 980385
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**

Objeto: Registro de preços para locação de máquinas e equipamentos com operador para uso da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 14h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 30 de agosto de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 699425

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO**

**ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE FARO - PA**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante PMF, Contratada: M. C. D. CARVALHO 2 CNPJ nº 02.748.653/0003-40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 01 reajuste solicitado de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 2 reajuste solicitado de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 16 reajuste solicitado de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos), item 17 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 reajuste solicitado de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos), item 21 reajuste solicitado de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 25 reajuste solicitado de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), item 26 reajuste solicitado de R\$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 37 reajuste solicitado de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), item 38 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 40 reajuste solicitado de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FME, Contratada: M. C. D. CARVALHO 2 CNPJ nº 02.748.653/0003-40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 01 reajuste solicitado de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 2 reajuste solicitado de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 16 reajuste solicitado de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos), item 17 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 reajuste solicitado de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos), item 21 reajuste solicitado de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 25 reajuste solicitado de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), item 26 reajuste solicitado de R\$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 37 reajuste solicitado de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), item 38 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 40 reajuste solicitado de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMS, Contratada: M. C. D. CARVALHO 2 CNPJ nº 02.748.653/0003-40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 01 reajuste solicitado de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 2 reajuste solicitado de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 16 reajuste solicitado de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos), item 17 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 reajuste solicitado de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos), item 21 reajuste solicitado de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 25 reajuste solicitado de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), item 26 reajuste solicitado de R\$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 37 reajuste solicitado de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), item 38 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 40 reajuste solicitado de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMAS, Contratada: M. C. D. CARVALHO 2 CNPJ nº 02.748.653/0003-40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 01 reajuste solicitado de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 2 reajuste solicitado de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 16 reajuste solicitado de R\$ 6,64 (seis reais

e sessenta e quatro centavos), item 17 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 reajuste solicitado de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos), item 21 reajuste solicitado de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 25 reajuste solicitado de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), item 26 reajuste solicitado de R\$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 37 reajuste solicitado de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), item 38 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 40 reajuste solicitado de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMMA, Contratada: M. C. D. CARVALHO 2 CNPJ nº 02.748.653/0003-40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 01 reajuste solicitado de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 2 reajuste solicitado de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), item 16 reajuste solicitado de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos), item 17 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 reajuste solicitado de R\$ 80,34 (oitenta reais e trinta e quatro centavos), item 21 reajuste solicitado de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), item 25 reajuste solicitado de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), item 26 reajuste solicitado de R\$ 99,67 (noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 37 reajuste solicitado de R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos), item 38 reajuste solicitado de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 40 reajuste solicitado de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante PMF, Contratada: M. C. D. CARVALHO 1 CNPJ nº 02.748.653/0006-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 03 reajuste solicitado de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), item 4 reajuste solicitado de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), item 5 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 6 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 7 reajuste solicitado de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FME, Contratada: M. C. D. CARVALHO 1 CNPJ nº 02.748.653/0006-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 03 reajuste solicitado de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), item 4 reajuste solicitado de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), item 5 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 6 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 7 reajuste solicitado de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMS, Contratada: M. C. D. CARVALHO 1 CNPJ nº 02.748.653/0006-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 03 reajuste solicitado de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), item 4 reajuste solicitado de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), item 5 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 6 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 7 reajuste solicitado de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMAS, Contratada: M. C. D. CARVALHO 1 CNPJ nº 02.748.653/0006-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 03 reajuste solicitado de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), item 4 reajuste solicitado de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), item 5 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 6 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 7 reajuste solicitado de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021. Origem TOMADA DE PREÇOS 00002/21- Contratante FMMA, Contratada: M. C. D. CARVALHO 1 CNPJ nº 02.748.653/0006-93, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS (GLP) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS que entre si celebram o Município de Faro. O presente termo de aditivo tem por objetivo repactuação de preços da Tomada de Preços nº 02/2021 dos seguintes itens, Item 03 reajuste solicitado de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), item 4 reajuste solicitado de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), item 5 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 6 reajuste solicitado de R\$ 5,00 (cinco reais), item 7 reajuste solicitado de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Protocolo: 699427

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Extrato de contrato origem T.P.nº 00011/2021 - contratante PMF, contratado: D COSTA GUIMARAES EIRELI, valor R\$ 153.107,10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00011/2021 - contratante FME, contratado: D COSTA GUIMARAES EIRELI, valor R\$ 153.107,10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00011/2021 - contratante FMS, contratado: D COSTA GUIMARAES EIRELI, valor R\$ 153.107,10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00011/2021 - contratante FMAS, contratado: D COSTA GUIMARAES EIRELI, valor R\$ 153.107,10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00011/2021 - contratante FMMA, contratado: D COSTA GUIMARAES EIRELI, valor R\$ 153.107,10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00012/2021 - contratante PMF, contratado: V. RODRIGUES GUERREIRO EIRELI 21.650.467/0001-57 valor R\$ 633.499,15, FERRAGENS NENÊ 39.985.450/0001-16 valor R\$ 729.480,75, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00014/2021 - contratante PMF, contratado: TEMPLO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI valor R\$ 73.200,00, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ATRAVES DO SIMEC, FNS, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL (SICONV) E SIGA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PLEITOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00015/2021 - contratante PMF, contratado: M. DO D. DE LIMA AZEVEDO-ME valor R\$ 701.997,60, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS FARO/SANTAREM/FARO, FARO/PARINTINS/FARO, FARO/JURUTI/FARO E FARO/ORIXIMINA/FARO, FARO/MANAUAS/FARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00016/2021 - contratante PMF, contratado: QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA valor R\$ 135.000,00, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00019/2021 - contratante PMF, contratado: PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 291.718,20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00019/2021 - contratante FME, contratado: PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 291.718,20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00019/2021 - contratante FMS, contratado: PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 287.494,20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00019/2021 - contratante FMAS, contratado: PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 285.256,20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00019/2021 - contratante FMMA, contratado: PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 239.843,70, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00020/2021 - contratante PMF, contratado: WILSON A. DIOGO valor R\$ 279.447,12, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FARO-PA, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, DISTRITO DE NOVA MARACANÃ E UBIM. até 31/12/2021

Extrato de contrato origem T.P.nº 00021/2021 - contratante PMF, contratado: P. F. DA CRUZ- ME, valor R\$ 796.374,40, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHONETES E MÁQUINA PESADAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FARO. até 31/12/2021.

Extrato de contrato origem T.P.nº 00022/2021 - contratante PMF, contratado: K B SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, valor R\$ 1.147.701,63, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM CARATER CONTÍNUO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE CAPINA MECÂNICA EM VIAS PÚBLICAS E PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FARO, COM CARGA E DESCARGA DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO. até 31/12/2021.

Protocolo: 699429

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta de Araguaia/PA. Abertura no dia 15/09/2021 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portal-decompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 699430

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DE CONTRATO: Nº 001/2021-CPL-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66**

**CONTRATADO: NICANOR MORAES BARBOSA
OAB/PA: n º 19.492 CPF: 590.017.202-34**

OBJETO: prestação de serviço técnico profissional especializado à Secretaria Municipal de Saúde, levado a efeito através de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em direito público, consultoria e assessoria Tribunais Superiores: Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça; ajuizamento e acompanhamento de demandas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; e ajuizamento e acompanhamento processual de ações judiciais visando a retirada de inscrições negativas do Município do CAUC/SIAFI relativas à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive atuação perante Autarquias e Órgãos Federais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 699432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 006.1/2021-PMI-SRP-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J.N. FONSECA - EPP, CNPJ: 09..363.460/0001-59. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 02 (Recarga de gás (butano), para gás de cozinha. Fica atualizado o Valor anterior do item 02, de R\$ 85,00 para R\$ 105,00. Data: 19/08/2021.

Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 006.2/2021-PMI-SRP-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: J.N. FONSECA - EPP, CNPJ: 09..363.460/0001-59. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 02 (Recarga de gás (butano), para gás de cozinha. Fica atualizado o Valor anterior do item 02, de R\$ 85,00 para R\$ 105,00. Data: 19/08/2021.

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 006.3/2021-PMI-SRP-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: J.N. FONSECA - EPP, CNPJ: 09..363.460/0001-59. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 02 (Recarga de gás (butano), para gás de cozinha. Fica atualizado o Valor anterior do item 02, de R\$ 85,00 para R\$ 105,00. Data: 19/08/2021.

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico nº 006.4/2021-PMI-SRP-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: J.N. FONSECA - EPP, CNPJ: 09.363.460/0001-59. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 02 (Recarga de gás (butano), para gás de cozinha. Fica atualizado o Valor anterior do item 02, de R\$ 85,00 para R\$ 105,00. Data: 19/08/2021.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 699434

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através de Diretoria de Licitação e contratos, torna público para conhecimento de todos que está CANCELADA a licitação cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES TERRESTRE E FLUVIAL DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MOTIVO: Por uma falha administrativa, as rotas foram calculadas erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo: 699436

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMU
PROCESSO Nº 16.842/2021-PMU -CEL/SEVOP/PMU**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado a empresa: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 09.120.837/0001-49, vencedora do certame com o valor global de R\$ 12.399.860,00. Marabá - PA, 31.08.2021, **Georgeton R Moraes - Pregoeiro**.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 16.842/2021-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Homologado a empresa CONCRETA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 09.120.837/0001-49. Valor R\$ 12.399.860,00 (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 31.08.2021, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMU. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 16.842/2021-PMU -CEL/SEVOP/PMU. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Compromissário fornecedor: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 09.120.837/0001-49. Valor Global Registrado: R\$ 12.399.860,00 (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31.08.2021. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**.

Protocolo: 699476

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/ 2021-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 11.399/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2021-CPL/PMU. Objeto do Contrato: aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo

Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: W C SETUBAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.539.407/0001-03, Valor: R\$ 224.493,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 30 DE AGOSTO DE 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2021-FMS/PMU
Processo Administrativo nº 18.061/2020-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 133/2020CPL/PMU. Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras de Vigilância e Pontos Eletrônicos, com suporte técnico, manutenção, dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento para controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá, lotados no HMI, HMM, UBS e SMS. Empresa: AUGUSTO S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 10.433.143/0001-40, Valor: R\$ 18.715,00 (dezoito mil, setecentos e quinze reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de Despesa 33.90.39-00- Outros Serviços Pessoas Jurídicas, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 30 DE AGOSTO DE 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 699474

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/CEL/FCCM/PMU - SRP
PROCESSO Nº 18460/2021/CEL/FCCM/PMU, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 20/09/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 31/08/2021, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira**.

Protocolo: 699475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 344/2021/SEVOP, Processo Administrativo Nº 10.193/2021/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2021 - CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 054/2021 - CEL/SEVOP/PMU Objeto: Aquisição de material betuminoso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas -SEVOP do município de Marabá-PA. Empresa: CBAA-ASFALTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 05.099.585/0001-62; Valor R\$ 297.750,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais), Assinatura 30/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 188/2021/SMSI, Processo Administrativo Nº 15.761/2020/PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2020 - CEL/SEVOP/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 040/2021 - SEVOP/PMU Objeto: Aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização viária (tendas, barreiras, materiais de sinalização e monitoramento móvel de trânsito), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos. Empresa: WD SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.782.987/0001-00; Valor R\$ 133.174,00 (cento e trinta e três mil cento e setenta e quatro reais), Assinatura 27/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 353/2021/SEMAD, Processo Administrativo Nº 2.535/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP 013/2021/CPL/PMU, objeto: Registro de preço para seleção da melhor proposta para eventual contratação de prestação de serviços em arbitragens esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL da Prefeitura Municipal de Marabá. Empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 23.775.714/0001-77; Valor R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), Assinatura 31/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 354/2021/SEMAD, Processo Administrativo Nº 2.535/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP 013/2021/CPL/PMU, objeto: Registro de preço para seleção da melhor proposta para eventual contratação de prestação de serviços em arbitragens esportivas,

vas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL da Prefeitura Municipal de Marabá. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ nº 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), Assinatura 31/08/2021 Vigência: 31/12/2021.

José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 355/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.535/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP 013/2021/CPL/PM, objeto: Registro de preço para seleção da melhor proposta para eventual contratação de prestação de serviços em arbitragens esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL da Prefeitura Municipal de Marabá. Empresa: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Assinatura 31/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 699469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 087/2021-CPL/PM, Processo Licitatório nº 15.067/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde se sagraram vencedoras as empresas: R SILVA SOUZA - CNPJ: 01.325.177/0001-20 - Vencedora do Item: 10 valor total de: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.872.351/0001-09 - Vencedora do Item: 01 valor total de: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), P G LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61 - Vencedora dos Itens: 03, 09 valor total de: R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais), ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI - CNPJ: 33.782.570/0001-30 - Vencedora dos Itens: 04, 05, 07, 08, valor total de: R\$ 439.900,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais), PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI - CNPJ: 35.499.581/0001-32 - Vencedora do Item: 11, valor total de: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10 - Vencedora do Item: 02 valor total de: R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 30/08/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 699466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021-CPL/PM

PROCESSO Nº 16.880/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 16/09/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO 20 LITROS (COMPLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 31/08/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 699465

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.418/2021-PM - Tipo Menor Preço (Global). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 20/Set/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS EMERSON CASELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA GAIAPÓ, BAIRRO DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: **Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 699454

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por ITEM, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021/PM, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Para aquisição

de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Com Transporte Incluso, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, do Município de Maracanã/PA. Durante 12 (Doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 14/09/2021 às 14:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PM.**

Protocolo: 699480

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 045/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de 115.500 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 155,5 km de estradas vicinais, sendo 30 km para vicinal km 338, vicinal Chico Elias 35 km, vicinal km 325 20km e vicinal km 300 30,5km, no Município de Pacajá/PA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de setembro de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no site <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 30 de agosto de 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 699481

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO TP/2021-001-FME**

O Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 16/09/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n. TP/2021-001-FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Objeto: Contratação de empresa para construção de um refeitório na EMEF Adélia Vaz de Azevedo, em Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do Portal da Transparência (www.palestinado-para.pa.gov.br), Portal do GeoObras - TCM/PA e pelo e-mail: cplpalestinado-para@hotmail.com.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO TP/2021-002-PMPP**

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 17/09/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n. TP/2021-002-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Objeto: Contratação de Empresa para construção de uma ponte (Ponte do Jacaré Grande) localizada na zona rural de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no site do Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Portal do GeoObras - TCM/PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com. **Maykon David Costa Ferreira - Presidente CPL/PMPP.**

Protocolo: 699483

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003SEMED

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel na Rua A-03, Quadra 30, Lote 56, Bairro Tropical,

para funcionamento da E.M.E.I CORA CORALINA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Agosto de 2021

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 699373

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210256

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-030PMP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: COMABEM SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e coordenadorias desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 102.318,68 (cento e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 18 de Maio de 2021.

Protocolo: 699368

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-01PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, através do Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, torna público e oficial para o conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-01PROSAP, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução das obras de ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Água 2 (ETA 2), bem como de sua unidade de captação de água bruta, obras estas que compõem o Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Parauapebas - PA, 31 de agosto de 2021.

Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da UEP/PROSAP

Decreto Municipal nº 1256/2019

Protocolo: 699394

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210463

ORIGEM: CARONA Nº A/2021-002PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMEL

CONTRATADA: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20212163, oriunda do Pregão Eletrônico sob o nº 0202021-PMCC-CPL, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que versa sobre o sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material pedagógico, material didático, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 155.570,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 25 de Agosto de 2021

Protocolo: 699068

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210447

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-051PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas/

caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de: manutenção e restauração de vias Urbanas não pavimentadas e manutenção/limpezas de canais existentes na Zona Urbana, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 335.424,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2021.

Protocolo: 699458

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210450

ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-035PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PPF COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões hospitalares, de forma parcelada, destinados a atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e do Hospital Geral de Parauapebas - HGP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 19.279,02 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO: 13 de agosto de 2021.

Protocolo: 699435

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210466

ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2020-053PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, equipamentos e caminhões para sistematização (destoca, enleiramento, gradagem, movimentação do solo, valetamento, reservatórios d'água) de áreas para plantio da SAFRA AGRÍCOLA 2020/2021 do Projeto de Produção Vegetal Sustentável, no Município de Parauapebas. Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 100.782,00 (cem mil, setecentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 26 de Agosto de 2021

Protocolo: 699511

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

ERRATA

Na publicação do PRIMEIRO ADITIVO DE TEMPO, veiculada no Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 25 de agosto de 2021, página 113, edição 34.680, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: **Onde se lê** prorrogados em 126(Cento e oitenta) dias consecutivos, **Leia-se:** prorrogados em 126(Cento e vinte e seis) dias consecutivos.

Protocolo: 699486

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de reformas do mobiliário escolar, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria da educação de Placas - Para. Tipo menor preço por lote. A audiência pública ocorrerá no dia 14/09/2021, às 09:00hs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias KostovPregoeira Oficial.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato 20210202; circulada no D.O.U seção 3 pág. 210, no dia 31/08/2021, e na DOE/PA, no 31/08/2021, pág. 123 resolve Retificar no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 244.770,50 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** R\$ 571.868,00 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Na publicação do Extrato de Contrato 20210203; circulada no D.O.U seção 3 pág. 210 no dia 31 de agosto 2021, e na DOE/PA, no 31 de Agosto 2021, pág. 123 resolve Retificar no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Valor total R\$ 182.719,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais); **LEIA-SE:** R\$ 504.790,00 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa reais).

Na publicação do Extrato de Contrato 20210204; circulada no D.O.U seção 3 pág. 210 e 211 no dia 31/08/2021, e na DOE/PA, no 31/08/2021, pág. 123 resolve Retificar no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 244.770,50 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); **LEIA-SE:** R\$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Na publicação do Extrato de Contrato 20210206; circulada no D.O.U seção 3 pág. 211 no dia 31 de Agosto 2021, e na DOE/PA, no 31 de Agosto 2021, pág. 123 resolve Retificar no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 182.719,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais); **LEIA-SE:** R\$ 461.516,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). **Marcelo Wilton Rodrigues - Secretário municipal de Educação.**

Protocolo: 699488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros de ar diversos para atender a frota de veículos, máquinas, caminhões, tratores e ônibus Escolar da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do Município de Santana do Araguaia - PA.
Abertura no dia 14/09/2021 às 09h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.
Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 699491

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.
Abertura no dia 16/09/2021 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.
Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 699498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021/FMS

Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos automotivo tipo Furgoneta Ambulância de simples remoção (Tipo A) - 0km, ano 2021, destinado a Suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Abertura no dia 21/09/2021 às 10h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.
Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 699495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Abertura no dia 20/09/2021 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.
Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 699496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 127/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos referentes à: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador Desta Secretaria, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Titular: Gabriel Rodrigues Gomes Matrícula: 87136, CPF nº 016.716.172-58 e RG 6841584, Assessor técnico de engenharia 2 - SEMSA. Suplente: João Felipe Vasconcelos de Siqueira- Matrícula: 89401, CPF nº 923.710.002-72 e RG 6484624, Chefe de seção de logística- SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 31 de agosto de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 128/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Agentes Fiscalizadores dos contratos referentes à: Aquisição de Ambulância Tipo a, Simples Remoção, Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Simples, com Tração 4x4, Referente a Proposta Nº 17556.659000/1200-04, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Titular: Rosivan da Silva Souza Matrícula: 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG 2475279-SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula: 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG 4334639 SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 31 de agosto de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 129/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores

DECIDE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, em todas as suas fases, especialmente:

- I - Efetuar a habilitação preliminar;
 - II - Efetuar a inscrição em registro cadastral suas alterações ou cancelamento;
 - III - Apreçar e julgar as propostas apresentadas.
- §1º Processar e julgar as dispensa e Inexigibilidade de licitação, observando a documentação cadastral, bem como apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores: Celina da Silva Liberal - Presidente; Gledson Esmilly Sousa Bentes - Membro; Márcia Rochelli de Sousa - Membro; Elynelson Gonçalves Coelho - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, as disposições em contrário e a Portaria 042/2021 que foi publicada no Diário OFICIAL - edição do dia 31/03/2021, Nº 34.539 e Protocolo: 641121, PÁGINA 176, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 31 agosto de 2021.

Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.

Protocolo: 699489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002-PP-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez) horas, do dia 17 (dezessete) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), realizar a sessão pública no procedimento Pregão Presencial Nº 9/2021-002-PP-SRP-PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINARIOS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, mediante especificações do Edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARIA WALDELÍRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira - Portaria 161/2021 - GAB-PREF de 07 /06/2021

Protocolo: 699499

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/1006001/2021-DL-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: F REIS VALE EIRELI, CNPJ Nº 30.179.891.0001-56.

CONTRATOS: 2506009/2021-DL-PMSAT/SEMAD- R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - art. 24, inciso II e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 699505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá/PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições/lanches, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 13/09/2021 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguaipa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

O Município de São Miguel do Guamá/PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021 cujo objeto é Registro de preços para

futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, objetivando atender as demandas das secretarias, fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 14/09/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguaipa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

Protocolo: 699506

EMPRESARIAL

LUCIANE P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ nº 12.008.605/0001-08

Torna público que sob o processo nº 204/2021 requereu à SEMMA, a renovação da LO nº078/2020 para atividade de fabricação de produtos veterinários localizado no Município de Santa Izabel, Estado do Pará.

Protocolo: 699512

AUTO POSTO T & M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

CNPJ nº 37.966.606/0003-58

Torna público que recebeu da SEMMA/MARITUBA a LP nº0009/2021 e LI nº 0025/2021 para a atividade de comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não, localizado na Rodovia BR 316, KM 13, S/N, CEP: 67.208 -290, Novo Horizonte, Marituba/PA, através do processo nº 0158/2021.

Protocolo: 699513

CWR - ENGENHARIA E ANALISES TECNICAS EIRELI - EPP

CNPJ nº 12.234.025/0001-39, Sob o Processo Nº R045421

Torna público que recebeu da SEMMA/ANANINDEUA, LO nº 083421 para a atividade de laboratório de análises físico - químicas (testes e análise técnicas/ laboratórios de controle de qualidade de água, efluentes e alimentos), localizada na TV SN 08, n. 12, Cidade Nova III, CEP 67.130-235, Ananindeua/PA.

Protocolo: 699514

POSTO RODA VIVA LTDA

CNPJ Nº 05.348.859/0001-00

Situada na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Distrito Industrial Inocência Oliveira, Paragominas/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Licença de Operação nº 12966/2021, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 699516

CASA DA LINGUIÇA LTDA

CNPJ: 42.772.627/0001-00

Localizado na Rua Paraná, 57, Novo Horizonte, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a LO - Licença de Operação para a atividade de "Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal".

Protocolo: 699522

CAMILA DE CASSIA M BARBOSA - ME (J PARK)

CNPJ/CPF nº35.054.864/0001-70

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Benevides - SEMMA/BENEVIDES a renovação da LO nº372/2020 para a atividade de Parque de Diversão e Parque Temáticos localizado estrada da coreia, s/n, anexo balneário do tubo, benfica, Benevides - PA através do protocolo nº 274/2021.

Protocolo: 699518

A TÁTICA ENGENHARIA IMOBILIÁRIA

E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.689.952/0001-64

Torna público que solicitou da SEMMA de Castanhal as Licenças ambientais LP e LI, através do processo nº 00136/2021, para a atividade de PARCELAMENTO DO SOLO (CONSTRUÇÃO CIVIL) no Município de Castanhal/PA.

Protocolo: 699547

TIM S.A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA de Moju, a licença de operação nº 034/2021 com validade 16/08/2023 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAMJX005_4S-PAS064) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Rodovia PA 150, km 50, Avenida Pará nº 439, Vila Boa Esperança - Moju/PA.

Protocolo: 699545

A ALAN A S CONCEIÇÃO
CNPJ: 33.085.919/0001-84

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 12.894/2021, Processo nº 6474/2021, para atividade de Prestação de serviços fitossanitários/ domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores.

Protocolo: 699531

SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 071/2021

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional para as Unidades do SESI e SENAI-DR/PA em atendimento a legislação pertinente, especialmente ao E-social eventos de SST para empresas do grupo 3, conforme Edital e seu Anexo I.

ABERTURA: 17 de setembro de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 699532

SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 072/2021

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Solução de Backup em Nuvem para o SESI e SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I

ABERTURA: 17 de setembro de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 11:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 01 de setembro de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 699536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-016/2021-CMIP
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-029/2021-CMIP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇO Nº-PPSRP.002/2021-CPL-CMIP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - CPL - CMIP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.**

CONTRATADA: **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - EPP**, nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE, CNPJ/MF: 39.326.153/0001-69, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 28, 30, 34, 38, 40, 43, 46 e 50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - CPL - CMIP. VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$-11.770,55 (onze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 23/08/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará - PA

Protocolo: 699541

ASPEB BENEFÍCIOS
COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes servidores públicos do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, que segundo as condições da apólice mantida junto a Icatu Seguros S/A (atual responsável pelas coberturas securitárias do grupo vinculado à estipulante de seguros ASPEB Benefícios), que será efetivado a partir de setembro de 2021 a respectiva atualização monetária da cobertura de seguro e dos prêmios (mensalidades), a fim de preservar as garantias contratadas.

Se necessário maiores esclarecimentos, procurar um de nossos escritórios ou entrar em contato pelo fone: (91) 40097600 Protocolo: 2021/874860.

Protocolo: 699542

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS
EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES
E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ - SESCON-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber que no dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira), das 10 h às 16 h, na sede do SESCON-PA, localizado na Av. Presidente Vargas nº 158 - 11º Andar, Sala 1101, Campina - Belém-Pa, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes junto à FENACON, e respectivos suplentes, deste Sindicato, com mandato para o período de 01/01/2022 à 31/12/2025, ficando aberto, do dia 01/09/2021 a 10/09/2021, o prazo para registro de chapas. O requerimento de registro de chapas, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em duas vias, instruído com os documentos exigidos no § 4º do art. 11 do Regulamento Eleitoral. Durante o prazo para registro de chapas, o Sindicato funcionará no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h. O voto será exercido de acordo com o que prevê o Art. 5º do Regulamento Eleitoral. Não sendo obtido quórum em primeira votação, será realizada em segunda convocação, no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, conforme Art. 29, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, ficando, desde logo, todos convocados. Somente as chapas inscritas para a primeira convocação poderão concorrer em segunda convocação. Ocorrendo empate será aplicado o que prevê o Art. 27 do Regulamento Eleitoral. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral do Sindicato.

José Eduardo da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 699537

A FERTZ FERTILIZANTES S.A.
CNPJ 40.648.726/0001-50,

Torna público que recebeu da SEMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Barcarena no Estado do Pará, em 29/07/2021, sua Licença Ambiental de Instalação Nº 010/2021, sob processo nº 1466/2021, localizada na rodovia PA 483, KM 18 - Vila do Conde - Barcarena - PA.

Protocolo: 699526

MADEIREIRA GUAPORÉ DO PARÁ LTDA
CNPJ Nº07.756.011/0001-45

Situada na Rodovia Transgarimpeira Km 03, s/nº, Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº748/2021, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 699527

IRISVAN S DUARTE COMERCIO
PANIFICADORA CONFIANÇA
CNPJ: 23.237.396/0001-90

Localizada na Av. Getúlio Vargas, 23, Centro, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a LO - Licença de Operação para a atividade de "Padaria e confeitaria com predominância de produção própria".

Protocolo: 699529

R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 08.582.992/0001-14

Situada à Rod. Transgarimpeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que requereu na SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº749/2021, a renovação de Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 699530

CHAVES INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ nº23.742.040/0001-04, Rod. Pa 150, km 132

Torna se público que recebeu da SECTMA- TAILÂNDIA LO nº 21/2021 validade 06/08/2025 de serraria com desdobro e seu beneficiamento.

Protocolo: 699534



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 31 de agosto de 2021 às 23:54:03.